



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

CURITIBA
2017



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos Órgãos de Controle Interno e Externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 154/2016 e 156/2016, da Portaria TCU nº 59/2017 e das orientações do órgão de controle interno.

Elaborado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

**CURITIBA
2017**

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

A3P – Agenda Ambiental da Administração Pública
ADG - Assessoria da Direção Geral
AGU - Advocacia-Geral da União
AMATRA - Associação de Magistrados do Trabalho Paraná
AR - Aviso de Recebimento
ARISP - Associação dos Registradores de São Paulo
ASCOM - Assessoria de Comunicação
ASSEJUR - Assessoria Jurídica Da Presidência
BACEN - Banco Central do Brasil
BB – Banco do Brasil
BIN – Base Índice Nacional
BPM – Business Process Management
BPMN - Business Process Management Notation
BSC – Balanced Scorecard
CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CCONT – Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento
CD – Compra Direta
CEF - Caixa Econômica Federal
CENSEC - Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados
CF – Constituição Federal
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CFIN - Coordenadoria de Orçamento e Finanças
CGJT - Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho
CGTIC – Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CJ – Cargo em Comissão
CJF – Conselho da Justiça Federal
CLE – Cadastro de Liquidação e Execução do PJe-JT
CNAT - Certidão Negativa de Ações Trabalhistas
CNJ – Conselho Nacional da Justiça
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COBIT – Control Objectives for Information and related Technology
CODAPAR - Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná
COLEPRECOR – Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho
COPEL - Companhia Paranaense de Energia
CPA - Comissão Permanente de Acessibilidade
CPAG – Coordenadoria de Pagamento de Pessoal
CPF – Cadastro de Pessoa Física
CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz
CPR – Contas a pagar e a receber
CRI – Colégio de Registro de Imóveis do Paraná
CRS - Comissão de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental
CSI – Cadastro de Suspeições e Impedimentos
CSJT – Conselho Superior da Justiça do Trabalho
CTA - Controle de Tramitação Administrativa
DEJT – Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

DETRAN - Departamento de Trânsito do Paraná
DG – Diretoria-Geeral
DN - Decisão Normativa
DOU – Diário Oficial da União
DPD – Divisão de Procedimentos Disciplinares
e-Gestão – Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho
EaD – Ensino a Distância
EC – Emenda Constitucional
FACNOPAR - Faculdade Norte do Paraná
FACREI - Faculdade Cristo Rei
FC – Função Comissionada
FESP - Faculdade de Educação Superior do Paraná
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FUNPRESPJUD - Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário
GDGSET - Diretoria-Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho
GRU – Guia de Recolhimento da União
GT – Grupo de Trabalho
IN – Instrução Normativa
INFOJUD - Sistema de Informações ao Judiciário
INFOSEG - Rede Nacional de Informações de Segurança Pública, Justiça e Fiscalização
INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPEX - Índice de Produtividade dos Oficiais de Justiça
IUJ – Incidentes de Uniformização de Jurisprudência
JAC - Juízo Auxiliar de Conciliação
JP - Juiz Presidente
JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná
LAI – Lei de Acesso à Informação
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LED - Light Emitting Diode
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais
LOA – Lei Orçamentária anual
LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP – Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público
MMA – Ministério do Meio Ambiente
MF – Ministério da Fazenda
MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPT – Ministério Público do Trabalho
NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade
NBR - Norma Brasileira
NGTIC – Núcleo de Governança de TIC
NGGTIC – Núcleo de Gestão e Governança de TIC
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
OE – Objetivo Estratégico
OIT – Organização Internacional do Trabalho
OPET – Organização Paranaense de Ensino Técnico
PAA - Processo Administrativo de Ajuste



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

PAAV - Plano Anual de Aquisição de Veículos
PAE – Parcela Autônoma de Equivalência
PEC – Proposta de Emenda à Constituição
PCIV – Pensão Civil
PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
PDTIC – Plano Diretor de TIC
PEI - Plano Estratégico Institucional
PETIC – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
PJ – Pessoa Jurídica
PJE-JT - Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho
PL – Projeto de Lei
PLS – Plano Gestor de Logística Sustentável
PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais
PRP – Processo de Pessoal
PUC – Pontifícia Universidade Católica
RA – Resolução Administrativa
RAE - Reuniões de Análise da Estratégia
RENAJUD - Restrições Judiciais sobre veículos automotores
RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores
RGF – Relatório de Gestão Fiscal
RIP - Registro Imobiliário Patrimonial
RoHS - Restriction of certain hazardous substances
RP – Restos a pagar
RPV - Requisições de Pequeno Valor
SCI – Secretaria de Controle Interno e Auditoria
SDSTI - Secretaria De Desenvolvimento De Soluções Em Tecnologia Da Informação
SEA – Secretaria de Engenharia e Arquitetura
SEAB – Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Paraná
SECOF – Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
SEGESPE – Secretaria de Gestão de Pessoas
SEPEGE – Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística
SERASA - Centralização de Serviços dos Bancos
SGJ – Secretaria Geral Judiciária
SGP – Secretaria Geral da Presidência
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIC – Sistema de Informações de Custos
SIC- Serviço de Informação ao Cidadão
SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SIGEST - Sistema de Gestão Estratégica do TST
SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias
SISAC – Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
SOF – Secretaria Orçamentária Federal
SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU – Secretaria de Patrimônio da União
SRH - Sistema de Recursos Humanos
STI – Secretaria de Tecnologia da Informação
STJ – Superior Tribunal de Justiça



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

STM – Superior Tribunal Militar
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
SUAP - Sistema Unificado de Administração de Processos
SUCJT - Sistema Único de Cálculos da Justiça do Trabalho
TC – Tomada de Contas
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
TJDF – Tribunal de Justiça do Distrito Federal
TRE - Tribunal Regional Eleitoral
TRT – Tribunal Regional do Trabalho
TSE – Tribunal Superior Eleitoral
TST – Tribunal Superior do Trabalho
UFPR – Universidade Federal do Paraná
UG – Unidade Gestor
UJ – Unidade Jurisdicionada
UNIOESTE - Universidade do Oeste do Paraná
UPC – Unidade Prestadora de Contas
VM – Avenida Vicente Machado
VT - Vara do Trabalho

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

- Quadro – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas
- Quadro– Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas
- Quadro – Macroprocesso Finalístico
- Quadro – Macroprocesso Finalístico - Principais clientes e parceiros
- Figura - Mapa Estratégico Institucional
- Quadro - Ações de responsabilidade da UPC – OFSS
- Quadro - Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento
- Quadro - Restos a pagar de exercícios anteriores
- Quadro – Despesas por modalidade de contratação
- Quadro – Despesas por grupo e elemento de despesa
- Quadro - Concessão de suprimento de fundos
- Quadro – Utilização de suprimento de fundos
- Quadro - Classificação dos gastos com suprimento de fundos
- Quadro - Indicadores de desempenho
- Quadro - Metas específicas da Justiça do Trabalho
- Quadro - Plano estratégico institucional
- Figura - Estrutura da Secretaria de Controle Interno e Auditoria
- Quadro - Força de trabalho da UPC
- Quadro - Distribuição da lotação efetiva
- Quadro - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC
- Quadro - Detalhamento do Pessoal Requisitado dos quadros de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Federal
- Quadro - Despesas com pessoal
- Quadro - Contratos de prestação de serviços terceirizados não abrangidos pelo plano de cargos da unidade
- Quadro - Composição do quadro de estagiários em 2016
- Quadro - Evolução do quantitativo de estagiários entre 2013 e 2015
- Quadro - Quantidade de imóveis de propriedade da União de responsabilidade da UG
- Quadro – Imóveis de propriedade da União - Valores e despesas
- Quadro - Cessão de espaço físico - Banco do Brasil
- Quadro - Cessão de espaço físico - Caixa Econômica Federal
- Quadro - Cessão de espaço físico - Ordem dos Advogados do Brasil



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Quadro - Cessão de espaço físico - Particulares

Quadro - Imóveis locados a terceiros

Quadro - Quantidade de Imóveis locados a terceiros

Figura - Sequência de etapas executadas durante o evento:

Quadro - Cursos previstos no plano de capacitação 2016 e realizados

Quadro - Cursos não previstos no plano de capacitação 2016 e realizados

Quadro - Quantitativo de pessoal componente da força de trabalho de TIC

Quadro - Projetos de desenvolvimento de soluções e aprimoramento de processos internos envolvendo servidores da TI

Quadro - Principais sistemas de informação em operação no TRT-PR

Quadro - Depreciação de bens móveis

Quadro - Fornecedores e Contas a Pagar – Composição.

Quadro - Fornecedores e Contas a Pagar.

Quadro - Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor.

Quadro - Obrigações Contratuais – Composição.

Quadro - Obrigações Contratuais

Quadro - Obrigações Contratuais – Por Contratado.

Quadro - Provisões – Composição.

Quadro - Provisões de Curto Prazo

Quadro - Provisões de Curto Prazo – Composição.

Quadro - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo – Composição.

Quadro - Provisões de Longo Prazo - TRT 9ª Região Unidade Gestora

Quadro - Provisões a Longo Prazo – Composição.

Quadro - Outras Provisões – Longo Prazo.

Quadro – Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Quadro – Tratamento de recomendações do órgão de controle interno

Quadro - Requisições e Precatórios – Administração Direta

Quadro – Requisições e Precatórios – Administração Indireta

Quadro – Requisições e Precatórios – Requisições de Pequeno Valor (RPV)

Quadro - Ações de publicidade e propaganda



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

Anexo I - Documentação relativa à atuação da unidade de controle interno

Anexo II - Demonstrações contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região constantes no SIAFI

SUMÁRIO

SEÇÃO I - APRESENTAÇÃO

SEÇÃO II – VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

- 2.1 Finalidade e Competências
- 2.2 Organograma Funcional
- 2.3 Macroprocessos finalísticos

SEÇÃO III – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

- 3.1 Planejamento Organizacional
 - 3.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício
 - 3.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico
 - 3.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos
- 3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados alcançados
- 3.3 Desempenho Orçamentário
 - 3.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual
 - 3.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário
 - 3.3.3 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento
 - 3.3.4 Restos a Pagar de exercícios anteriores
 - 3.3.5 Execução descentralizada com transferência de recursos
 - 3.3.6 Informações sobre execução das despesas
 - 3.3.7 Suprimento de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal
- 3.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho
- 3.5 Informações sobre os projetos e programas financiados com recursos externos

SEÇÃO IV – GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

- 4.1 Descrição das estruturas de governança
- 4.2 Atuação da unidade de auditoria interna
- 4.3 Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos
- 4.3 Gestão de riscos e controles internos

SEÇÃO V – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

- 5.1 Gestão de Pessoas
 - 5.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade
 - 5.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal
 - 5.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal
 - 5.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários
 - 5.1.5 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais
- 5.2 Gestão do Patrimônio e infraestrutura
 - 5.2.1 Gestão de frota de veículos
 - 5.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições
 - 5.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União
 - 5.2.4 - Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas e privadas

- 5.2.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros
- 5.3 Gestão da Tecnologia da Informação
 - 5.3.1 - Principais sistemas de informações
- 5.4. Gestão ambiental e sustentabilidade
 - 5.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras.

SEÇÃO VI – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

- 6.1 Canais de acesso ao cidadão
- 6.2. Carta de serviços ao cidadão
- 6.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários
- 6.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade
- 6.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

SEÇÃO VII – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

- 7.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos
- 7.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade
- 7.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

SEÇÃO VIII – CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

- 8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU
- 8.2 Tratamento de recomendações do órgão de controle interno
- 8.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário
- 8.4 Demonstração da conformidade de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da lei 8.666/93
- 8.5 Gestão de Precatórios
- 8.6 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento
- 8.7 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

SEÇÃO IX – ANEXOS E APÊNDICES

SEÇÃO I - APRESENTAÇÃO

O presente documento objetiva apresentar o relatório de gestão, referente ao exercício de 2016, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos termos do §5º da IN-TCU 63/2010 e demais normativos, para fins de cumprimento da obrigação constitucional de prestar contas, prevista no parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal e está estruturado conforme as seções e os itens de informações disponibilizados no sistema e-Contas, seguindo as demais orientações prestadas pelo Tribunal de Contas de União, incluindo a informação, dentro do próprio sistema, das justificativas de eventuais ausências de preenchimento de determinados itens do relatório, seja por inexistência de informação requerida ou inaplicabilidade no âmbito desta Unidade Jurisdicionada.

Durante o exercício de 2016, o principal desafio enfrentado foi a superação das dificuldades ocasionadas pelos severos cortes orçamentários sofridos pela Justiça do Trabalho no programa Avaliação de Causas na Justiça do Trabalho, que atingiram cerca de 29% da dotação orçamentária relacionada à manutenção das atividades desse Regional e 90% no que se refere aos investimentos. Para aperfeiçoar a gestão e superar os obstáculos nesta seara foi criado o Núcleo de Governança Orçamentária, incumbido especialmente de realizar análise crítica e controle sobre os gastos do Tribunal.

Em suma, foram tomadas as seguintes medidas de contenção de despesas:

- Redução dos gastos com aquisições de materiais de consumo em geral, manutenção de bens móveis e imóveis, segurança institucional, aquisição de livros e periódicos, correios, diárias e passagens, linhas e aparelhos telefônicos institucionais, modems, etc;
- Redução do valor da bolsa-estágio em 20% e da carga horária dos estagiários em 20%, mais a supressão de 60 vagas;
- Redução de gastos com energia elétrica por intermédio da Instituição do Ato nº 34/2016 da Presidência, por meio do qual, excepcionalmente, a partir de 14/03/2016 o expediente interno passou a ser cumprido das 08h30 às 17h30 e o externo das 11h00 às 17h00. Tal medida gerou uma economia de mais de R\$ 1 milhão desde sua implementação;
- Redução de 50% da verba destinada para a capacitação de magistrados e servidores;
- Supressão de postos de vigilantes, copeiragem, carregadores, contínuo, manutenção predial, serventes, telefonistas, service desk, técnicos de enfermagem, cozinheiro, recepção e ginástica laboral;
- Suspensão de todas as aquisições de equipamentos e materiais permanentes e de atualização de licenças de software;
- Sobrestamento das obras de construção dos Fóruns Trabalhistas nos municípios de Apucarana, Dois Vizinhos, Colombo, Guarapuava, Maringá, Porecatu, Rolândia, Toledo e Umuarama.

Também, como reflexo dos cortes orçamentários, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT editou a Recomendação CSJT n.º 19/2016, que vedava, para o exercício de 2016, os provimentos de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas que aumentassem despesas de pessoal, pelo fato de não haver autorização específica no Anexo V da LOA 2016.

Tal ocorrência, aliada à necessidade de se realizar estudos para a adequação das estruturas de lotações estipuladas pelas Resoluções CSJT 63/2010 e CNJ 219/2016, a Administração, com o

suporte do Núcleo de Governança de Pessoal, de forma a suprir o déficit do quadro de servidores e dar prioridade à atividade-fim deste Regional, adotou as seguintes medidas:

- Remanejamento de servidores lotados em unidades de apoio judiciário e/ou administrativo para unidades judiciárias de primeiro e segundo graus, como uma das medidas de adequação da força do trabalho;
- Priorização de lotação de servidores cedidos, permutados, redistribuídos e/ou outra condição de remoção interna e externa, para unidades da área-fim (judiciária);
- Vedação de remoções de servidores da área-fim para unidades de apoio judiciário e/ou administrativo, com exceção dos casos de restrições de saúde, devidamente justificadas por autoridade competente;
- Adequação da estrutura de funções comissionadas dos Gabinetes de Desembargadores, das funções comissionadas de Secretário de Audiência de Juiz Auxiliar (FC-4) e Assistente de Vara do Trabalho (FC-2), nas unidades judiciárias de primeiro grau, conforme parâmetros estabelecidos na Resolução n. 63/2010, considerando o triênio 2013/2015;
- Autorização para implantação de Projeto Piloto de acesso remoto a servidores lotados em unidades do interior, em atividade nas dependências de outra unidade judiciária;
- Realização de consulta de interesse junto aos servidores licenciados, aos quais se pudesse atribuir a realização de teletrabalho;
- Instauração de procedimentos destinados à determinação de retorno para este Regional de servidores que tenham sofrido quebra de reciprocidade em permuta (verificando-se, também em relação a esses servidores, a viabilidade de labor na modalidade de teletrabalho);
- Não autorização de renovação de cessões de servidores para outros órgãos ou de realização de novas cessões, ressalvadas hipóteses específicas em que o interesse público aponte para a manutenção da cedência, como no caso de cessão para os Tribunais Superiores;
- Com o objetivo de otimizar as atividades da e proporcionar melhor utilização da força de trabalho na área administrativa, concretizaram-se a extinção das Secretarias de Pessoal e de Desenvolvimento de Soluções em Tecnologia da Informação, com o remanejamento de suas estruturas às Secretarias de Gestão de Pessoas e de Tecnologia da Informação, respectivamente.

Por intermédio da Lei 13.355/2016, de 07 de novembro de 2016, foi aberto crédito suplementar em favor deste Tribunal, o que permitiu o direcionamento de valores para suprir as necessidades urgentes de custeio e investimento deste Tribunal. Com a perspectiva de aprovação da antiga PEC 55/2016 (hoje EC 95/2016¹), foram envidados todos os esforços para a máxima execução e

¹ Que acrescentou o Art. 107 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal: "[Art. 107](#). Ficam estabelecidos, para cada exercício, limites individualizados para as despesas primárias:

[...]

II - do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, do Conselho Nacional de Justiça, da Justiça do Trabalho, da Justiça Federal, da Justiça Militar da União, da Justiça Eleitoral e da Justiça do Distrito Federal e Territórios, no âmbito do Poder Judiciário;

[...]

§ 1º Cada um dos limites a que se refere o **caput** deste artigo equivalerá:

I - para o exercício de 2017, à despesa primária paga no exercício de 2016, incluídos os restos a pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário, corrigida em 7,2% (sete inteiros e dois décimos por cento); e

II - para os exercícios posteriores, ao valor do limite referente ao exercício imediatamente anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

liquidação desses recursos, sendo esta UPC objeto de destaque no Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho pelo alto índice de execução orçamentária no exercício.

Nessa esteira, considerando que as soluções de data center deste Regional não ofereciam ambiente adequado para comportar uma disponibilidade de 24 horas para atender ao Sistema Pje, esta UPC realizou investimento, na área de TIC, na aquisição de novo data center do tipo sala cofre para elevar o nível de disponibilidade, integridade e confiabilidade do ambiente de TIC, proporcionando um ambiente seguro, operacional e estável, com garantia de proteção contra oscilações e sobrecargas elétricas, elevações indesejáveis de temperatura ambiente, incêndios, enchentes, fumaça, gases, impacto, etc.

Por fim, pode-se concluir que o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região atuou no exercício de 2016 em consonância com as metas traçadas para o período, observando os princípios e regras que disciplinam os atos de gestão da Administração Pública Federal, atingindo como resultado a prestação jurisdicional, nos termos estabelecidos pelo artigo 114, da Constituição Federal/1988.

e Estatística, ou de outro índice que vier a substituí-lo, para o período de doze meses encerrado em junho do exercício anterior a que se refere a lei orçamentária."



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

SEÇÃO II – VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

2.1 Finalidade e Competências

O Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região é órgão integrante do Poder Judiciário Federal, criado pela Lei 6.241, de 22 de setembro de 1975. As competências institucionais da unidade jurisdicionada estão definidas nos termos do artigo 114 da Constituição Federal, envolvendo o processamento e o julgamento das ações oriundas da relação do trabalho. Tem como Missão solucionar os conflitos provenientes das relações trabalhistas com justiça e efetividade na entrega da prestação jurisdicional e como Visão ser referência na distribuição de justiça. Possui como valores: ética, respeito, acessibilidade, transparência, credibilidade, inovação, efetividade, comprometimento, justiça social, duração razoável do processo e responsabilidade socioambiental.

2.2 Organograma Funcional

PRESIDÊNCIA	COMISSÕES	COMISSÕES PERMANENTES COMISSÕES TEMPORÁRIAS COMISSÕES EXTERNAS	
	SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL E SEÇÃO ESPECIALIZADA	ASSESSORIA DE UNIFORMIZAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA	
	VICE-PRESIDÊNCIA		
	ESCOLA JUDICIAL		
	SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA		ASSESSORIA ECONÔMICA E ORIENTAÇÃO EM CÁLCULO JUDICIAL
			SECRETARIA DE CONCILIAÇÃO E EXECUÇÃO EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA
			SECRETARIA DE PROCESSAMENTO JUDICIÁRIO
			COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL, ARQUIVO E MEMÓRIA
			COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE 2º GRAU
			DIVISÃO DO JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO
			COORDENADORIA DE APOIO À EFETIVIDADE DA EXECUÇÃO
			SEÇÃO DE PERÍCIAS
			SEÇÃO DE PERÍCIAS INSPEÇÕES, GESTÃO DE HONORÁRIOS PERICIAIS
			SEÇÃO DE CONTROLE DE CONVÊNIOS
	SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA		GABINETE DE APOIO DE 2º GRAU
			COORDENADORIA DE BIBLIOTECA
			SEÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL
			SEÇÃO DE APOIO À OUVIDORIA
			COORDENADORIA GERENCIAL DA SGP
			COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SGP
			SEÇÃO DE DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÕES DIGITAIS
			ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
			ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA PARA A CONCILIAÇÃO
		ASSESSORIA DA PRESIDENCIA	
	COORDENADORIA DE CERIMONIAL DA PRESIDÊNCIA		
	GABINETE DA PRESIDÊNCIA		
	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA		
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GESTÃO E ESTATÍSTICA		
	ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA		
DIRETORIA-GERAL		ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL	
		SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
		ORDENADORIA DA DESPESA	
		SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
		SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
		SECRETARIA ADMINISTRATIVA	
		SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
		SECRETARIA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
		DIVISÃO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES	
		NÚCLEO DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
	NÚCLEO DE GOVERNANÇA DE PESSOAS		
	NÚCLEO DE GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA		
	DIREÇÕES DE FÓRUNS		
CORREGEDORIA		SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	
DESEMBARGADORES	GABINETES		
	TURMAS		
JUÍZES	VARAS DO TRABALHO		



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

Esclarecimentos:

A partir de 07/01/2016 passou a funcionar na estrutura da Direção-Geral o Núcleo de Governança de Pessoas, criado pelo Ato nº 372/2015 da Presidência do Tribunal.

Por intermédio do Ato nº 46/2016, de 26 de fevereiro de 2016, foi criado o Núcleo de Governança Orçamentária, vinculada à Direção-Geral.

Mediante o Ato nº 28/2016 da Presidência do Tribunal, publicado em 01/07/2016, a Direção-Geral, o Serviço de Distribuição dos Feitos de 2º Grau e o Serviço de Biblioteca tiveram sua denominação alterada para Diretoria-Geral, Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de 2º Grau, respectivamente.

Por meio do Ato nº 174/2016 da Presidência do Tribunal, foram extintas as Secretarias de Pessoal e de Desenvolvimento de Soluções em Tecnologia da Informação, com efeitos a contar de 16/08/2016.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Quadro – Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Secretaria da Corregedoria	Prestar apoio e assistir ao Des. Corregedor nas atividades correccionais e nos procedimentos de sua competência.	ANA MARCIA NOGUEIRA	CJ03-SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA	01/01/2016 a 31/12/2016
Assessoria Jurídica da Presidência	Prestar assessoramento na execução das atividades contenciosas relacionadas ao Tribunal; emitir parecer nos processos que lhe forem submetidos; prestar informações em mandados de segurança em que seja apontada como autoridade coatora a Presidência do Tribunal.	FABRÍCIO TEILO DE ARAÚJO	CJ3- ASSESSOR JURÍDICO	01/01/2016 a 31/12/2016
Diretoria-Geral	Planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar todas as atividades da Administração do Tribunal.	SANDRO ALENCAR FURTADO	CJ4 - DIRETOR GERAL -	01/01/2016 a 31/12/2016
Assessoria da Diretoria-Geral	Orientar e controlar os procedimentos de caráter executivo das unidades vinculadas à Direção-Geral.	HILMA MARIA WIELEWSKI FERNANDA ZAMBIASSI	CJ3 - ASSESSOR	01/01/2016 a 15/08/2016 16/08/2016 a 31/12/2016
Núcleo de Governança de Tecnologia da Informação	Assessorar a Administração, as Comissões e demais Órgãos colegiados do Tribunal em assuntos relacionados à governança e gestão de tecnologia da informação e comunicações.	DANIEL ADRIANO PINTO DA SILVA	FC6 - CHEFE DE NÚCLEO	01/01/2016 a 31/12/2016
Núcleo de Governança de Pessoal	Elaborar as políticas e diretrizes de gestão de pessoas.	TATIANE KRIEGER DOS SANTOS RANGÃO	FC6 - CHEFE DE NÚCLEO	07/01/2016 a 31/12/2016
Núcleo de Governança Orçamentária	Alinhar as políticas e as estratégias de gestão das contratações administrativas com o plano estratégico institucional, com as previsões do plano estratégico de tecnologia da informação e comunicação, com as prioridades estabelecidas no plano de obras e com as	ANA PAULA SIQUEIRA FIRMINO	FC6 - CHEFE DE NÚCLEO	01/03/2016 a 31/12/2016



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
	melhores práticas de governança.			
Ordenadoria da Despesa	Realizar atos que decorram a emissão de empenho, suprimento ou dispêndio de recursos; prestar contas da aplicação dos valores recebidos em decorrência de créditos orçamentários e adicionais e determinar a incorporação patrimonial e a baixa do material ocioso, inservível ou antieconômico.	PATRÍCIA AIMÉE BRUEL ANTONIO	CJ3 - ORDENADOR DE DESPESA	01/01/2016 a 31/12/2016
Secretaria Administrativa	Planejar, coordenar, orientar e dirigir as atividades de manutenção, segurança e transporte, material e patrimônio, e gestão de terceiros.	CLEUCI BIEMBENGUTI DA SILVA	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01/01/2016 a 31/12/2016
Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças	Elaborar a proposta orçamentária, acompanhar a execução orçamentária, contábil, financeira e patrimonial e auxiliar na elaboração do relatório de gestão e do processo de contas.	VILMAR JOSÉ SIQUEIRA	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01/01/2016 a 31/12/2016
Secretaria de Desenvolvimento de Soluções em Tecnologia da Informação	Planejar, coordenar e dirigir as atividades relacionadas ao desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação.	LUCIANO KUEHNE	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01/01/2016 a 15/08/2016
Secretaria de Engenharia e Arquitetura	Planejar, coordenar, dirigir e executar as atividades relacionadas à administração e fiscalização de obras e de serviços de engenharia.	BENEDY ANTUNES DE OLIVEIRA	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01/01/2016 a 31/12/2016
Secretaria de Gestão de Pessoas	Efetuar procedimentos relativos a seleção, ingresso e lotação de servidores; gerenciar o processo de avaliação funcional e promover a saúde pessoal, ocupacional e de qualidade de vida de magistrados e servidores.	MARIA ROSICLER CRETELLA HILMA MARIA WIELEWSKI	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01/01/2016 a 15/08/2016 16/08/2016 a 31/12/2016
Secretaria de	Realizar ações para a execução de licitações, bem	MARIA CECÍLIA GARIBOTTI	CJ03-DIRETOR DE	01/01/2016 a



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Licitações e Contratos	como as necessárias ao processamento das contratações decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação e demais ajustes de natureza contratual.	COMASSETTO	SECRETARIA	31/12/2016
Secretaria de Pessoal	Administrar os sistemas de cadastro e de preparo de pagamento de pessoal, bem como aplicar a legislação e propor atos normativos afetos a pessoal.	EDUARDO SILVEIRA DA ROCHA	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01/01/2016 a 15/08/2016
Secretaria de Tecnologia da Informação	Prover os recursos de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação ao público interno e externo do Tribunal.	ELADIR PRADOS EDUARDO SILVEIRA ROCHA	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01/01/2016 a 15/08/2016 16/08/2016 a 31/12/2016
Assessoria da Escola Judicial	Prestar assessoramento à Direção, Coordenação e Conselho Administrativo da Escola Judicial; cumprir e fazer cumprir as diligências por eles determinadas.	MARIA ÂNGELA DE NOVAES MARQUES ROSA MARIA ALVES CHICHORRO	CJ03-ASSESSOR	01/01/2016 a 08/08/2016 09/08/2016 a 31/12/2016
Secretaria de Controle Interno e Auditoria	Identificar e propor melhorias no sentido de preservar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos; atuar com métodos, critérios e padrões de qualidade na realização de auditorias internas; auxiliar e a fazer cumprir as determinações e orientações emanadas do Tribunal de Contas da União, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.	ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01/01/2016 a 31/12/2016
Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística	Assessorar a definição, execução, monitoramento e adequação da Estratégia Institucional, definir e divulgar na Intranet do Tribunal as metodologias de Governança, de Gestão Estratégica, de Gestão Estatística, de Gestão de Projetos e de Gestão de Processos de Trabalho do Tribunal.	LUCIANE ALVES SAVIO MARIA HELENA FRANCO MARTINS ALVES	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01/01/2016 a 15/05/2016 16/05/2016 a 31/12/2016



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada	Orientar, coordenar e supervisionar a execução de todos os trabalhos relacionados à tramitação e julgamento dos processos originários, individuais, coletivos, recursais na fase de execução e dos processos administrativos de competência do Tribunal Pleno, Órgão Especial e da Seção Especializada.	ANA CRISTINA NAVARRO LINS	CJ04-SECRETÁRIO	01/01/2016 a 31/12/2016
Assessoria de Uniformização de Jurisprudência	Registrar precedentes na base das Memórias da Seção Especializada; efetuar estudos para aprovação, revisão, atualização e cancelamento de Orientações Jurisprudenciais da Seção Especializada; assessorar a elaboração de pareceres nos Incidentes de Uniformização de Jurisprudência.	ROSANE DALAZEN CUNHA	CJ03-ASSESSOR	01/01/2016 a 31/12/2016
Secretaria Geral da Presidência	Prestar assistência direta e imediata ao Presidente do Tribunal; fortalecer as relações com outras instituições na busca por soluções no sentido da promoção da efetividade da prestação jurisdicional e da cultura da conciliação; participar das atividades desenvolvidas nos processos relacionados à carreira da magistratura de forma célere e seguras.	MARIA HELENA FRANCO MARTINS ALVES BRUNO FELIPE TOLEDO DE ANDRADE	CJ04-SECRETÁRIO	01/01/2016 a 15/05/2016 16/05/2016 a 31/12/2016
Assessoria de Comunicação	Apurar, produzir, revisar e editar notícias voltadas à divulgação de ações do Tribunal por canais próprios; criar e desenvolver peças para campanhas publicitárias; implementar ações de publicidade, propaganda, marketing e projetos institucionais; atuar em apoio às ações de relações públicas; atuar no registro, publicação e transmissão dos eventos da instituição nas várias formas de divulgação – texto, imagem, áudio e vídeo.	MARCOS GARCIA TOSI	CJ03-ASSESSOR	01/01/2016 a 31/12/2016
Divisão Cerimonial	Planejar, organizar, coordenar e executar atividades inerentes ao desenvolvimento e ampliação das relações institucionais do Tribunal, por meio do planejamento	MARCOS D'ASSUMPÇÃO ZANIOL	CJ01-CHEFE DE DIVISÃO	01/01/2016 a 31/12/2016



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Presidência	desenvolvimento e controle das solenidades de caráter cerimonial do Tribunal; organização e apoio na realização de eventos institucionais quanto ao protocolo a ser observado em cerimônias e eventos oficiais; recepção e acompanhamento a autoridades e dignitários em visita ao Tribunal.			
Seção de Apoio à Ouvidoria	Receber sugestões, reclamações, pedidos de informações ou de providências, denúncias e elogios sobre o funcionamento e os serviços prestados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Detectar falhas nos serviços do TRT e atuar na busca de soluções, encaminhando os problemas ou sugestões às áreas competentes e informando ao autor da manifestação. Propor à Presidência do Tribunal ações e gestões visando ao aperfeiçoamento, à eficiência e à eficácia dos serviços prestados.	DÉBORA GNATA BALECHE PROENÇA	FC05-ASSISTENTE ESPECIALIZADO	01/01/2016 a 31/12/2016
Seção de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental	Coordenar as ações socioambientais e pró-cidadania propostas pela Comissão de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental - CRS e prestar apoio às ações a serem desenvolvidas pela Comissão de Acessibilidade.	JOSIANE MENDES ANA CRISTINA BARBOSA GOMES	FC05-CHEFE DE SEÇÃO	01/01/2016 a 31/07/2016 01/08/2016 a 31/12/2016
Serviço de Biblioteca	Disponibilizar a informação através do tratamento técnico e físico do material bibliográfico com eficiência e agilidade, visando a sua rápida recuperação; buscar inovações tecnológicas para implementar os serviços e produtos de informação.	SONIA REGINA LOCATELLI	CJ02-DIRETOR DE SERVIÇO	01/01/2016 a 31/12/2016
Secretaria Geral Judiciária	Planejar, coordenar, orientar, dirigir e controlar a execução dos serviços jurídico-operacionais no âmbito do Tribunal	JOÃO PAULO MALINOWSKI TIZOTI	CJ04-SECRETÁRIO	01/01/2016 a 31/12/2016



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Assessoria Econômica e Orientação de Cálculo Judicial	Manter atualizado o banco de dados econômicos e fornecer suporte e capacitação em cálculos judiciais trabalhistas.	BERNADETE TIBES DE SOUZA FERNANDES	CJ02-ASSESSOR II	01/01/2016 a 31/12/2016
Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução	Gerenciar a análise dos processos arquivados provisoriamente na Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória, bem como a estrutura de pessoal da Seção de Análise do Arquivo Provisório; do Setor do Projeto Horizontes e do Setor de Pesquisa Patrimonial.	MARIANA CESTO TANIA REGINA HOFFMANN DA SILVA	CJ02-COORDENADOR	01/01/2016 a 31/01/2016 01/02/2016 a 31/12/2016
Gabinete de Apoio de 2º Grau	Prestar auxílio aos Gabinetes de Desembargadores na elaboração de minutas de votos de relator, mediante deliberação da Presidência deste Tribunal.	RICARDO FERREIRA DE ARAGAO PAZ	CJ03-ASSESSOR	01/01/2016 a 31/12/2016
Coordenadoria de Gestão Documental, Arquivo e Memória	Orientar, coordenar, dirigir e executar as atribuições de controle, preservação e divulgação do acervo de arquivo de autos judiciais e documentos administrativos, bem como prestar suporte à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e às unidades judiciárias e administrativas sobre gestão de documentos.	NEIDE FRANCISCA DE OLIVEIRA SPINDOLA	CJ02-DIRETOR DE SERVIÇO	01/01/2016 a 31/12/2016
Secretaria de Conciliação e Execução em face da Fazenda Pública	Planejar, coordenar, orientar, dirigir e supervisionar as atividades de competência do Serviço de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor e do Serviço de Cálculos, sem prejuízo de outras gestões e ações que lhe forem atribuídas.	VANDERLEI CREPALDI PERES	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01/01/2016 a 31/12/2016
Secretaria de Processamento Judiciário	Planejar, orientar e coordenar a execução das atividades relativas ao Serviço de Cadastramento Processual, ao Serviço Processual e à Seção de Acórdãos.	JOSÉ AUGUSTO CONFORTO REINALDO IVO DE ALMEIDA	CJ03-DIRETOR DE SECRETARIA	01/01/2016 a 18/12/2016 19/12/2016 a 31/12/2016



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Divisão do Juízo Auxiliar de Conciliação	Realizar os atos necessários ao bom andamento das práticas conciliatórias determinadas pelo Núcleo de Conciliação do Tribunal; realizar audiências de conciliação; homologar acordos; manter estatísticas mensais das atividades desenvolvidas.	LUCIANO ZIMMER	CJ01-CHEFE DE DIVISÃO	04/07/2016 a 31/12/2016
Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de 2º Grau	Receber e preparar processos recursais e de competência originária do Tribunal; processar a distribuição por meio do sistema informatizado; elaborar relatórios estatísticos mensais e anuais dos processos distribuídos.	ROSÂNGELA NASCIMENTO VEGINI	CJ02-DIRETOR DE SERVIÇO	01/01/2016 a 31/12/2016
Gabinete da Vice- Presidência	Preparar expediente, representação e audiências do Vice-Presidente do Tribunal, bem como a execução de demais atividades que lhe forem determinadas.	EDNO ANTÔNIO GOMES	CJ03-ASSESSOR	01/01/2016 a 31/12/2016

Fonte: Regulamento Geral e Sistema SRH

Além das subunidades estratégicas acima listadas, esta UJ conta com a seguinte estrutura voltada à área fim:

Quadro– Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

Unidades Estratégicas	Competências	Quantidade	Cargos dos Titulares
Gabinetes de Desembargadores	Prestar assessoria jurídica e suporte administrativo ao Desembargador, elaborar minuta de votos e executar outras atribuições afins, por ele determinadas.	31	CJ03-ASSESSOR
Secretarias de Turmas	Orientar, coordenar e fiscalizar a execução dos serviços afetos à Secretaria, respondendo perante o Presidente da Turma pela regularidade dos trabalhos; organizar as pautas de julgamento da Turma; preparar e secretariar as sessões de julgamento; elaborar as certidões de julgamento.	7	CJ03-SECRETÁRIO DE TURMA
Varas do Trabalho	Prestar serviços relacionados à prestação jurisdicional, exercendo todas as	97	CJ03-DIRETOR DE



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	atividades judiciárias e administrativas da unidade em conformidade com a legislação em vigor, com as determinações e orientações do Juiz Titular e em consonância com a Administração do Tribunal.		SECRETARIA
Direções de Fóruns	Coordenar os serviços de distribuição processual, da Central de Mandados e dos Executantes de Mandados; fiscalizar, em conjunto com os demais órgãos competentes, os serviços administrativos relacionados ao Fórum Trabalhista e propor, ao Juiz Diretor do Fórum, eventuais adequações.	17	Exercido pelo Juiz Diretor do Fórum
Serviços de Distribuição de 1º Grau	Autuar, cadastrar e distribuir as ações recebidas; reduzir a termo eventuais reclamações verbais; protocolar e distribuir os diversos expedientes recebidos; expedir certidões; cadastrar as partes, os advogados e os estagiários; prestar atendimento ao público, advogados e parte, exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Juiz Diretor do Fórum.	11	CJ02-DIRETOR DE DISTRIBUIÇÃO

Fonte: Regulamento Geral e Sistema SRH

2.3 Macroprocessos finalísticos

Tendo em vista o cenário de restrições orçamentárias vivenciado pela Justiça do Trabalho no ano de 2016 e a necessidade de se priorizar o atendimento às demandas da área fim face ao déficit no quadro de pessoal, esta UPC direcionou todos os esforços de sua estrutura para a implementação de ações voltadas à redução de despesas, ao suporte à força de trabalho dos 1º e 2º Graus de Jurisdição e ao aperfeiçoamento das atribuições da área de Tecnologia da Informação, o que impossibilitou o início do mapeamento dos processos finalísticos da Organização em 2016.

Todavia, em função dos resultados dessas ações e da atuação das áreas de apoio à governança da unidade, será estruturado projeto voltado à otimização dos processos de trabalho da área fim, que contemplará o mapeamento dos processos finalísticos deste Órgão, com previsão de término ainda no exercício de 2017.

Ressalta-se que no exercício anterior foram iniciados os mapeamentos dos seguintes processos de trabalho:

- Metodologia de Gestão da Estratégia;
- Reuniões do Comitê Regional e-Gestão;
- Elaboração de Concurso Público;
- Incidentes de Uniformização de Jurisprudência - IUJ;
- Processos da Vice-Presidência (Recurso de Revista e IUJ, Dissídio Coletivo e Processo Administrativo);
- Conciliação Recursos de Revista - Vice-Presidência;
- Projeto da LAI (Processo de acesso à informação, Processo de classificação, desclassificação e reavaliação da informação, decorrente da Resolução CNJ 105/2016);
- Acompanhamento das Metas Nacionais do CNJ, CSJT e PEI;
- Cessão de áreas e instalações de imóveis ocupados pelo TRT.

Em relação à unidade como um todo, seguem as informações demandadas no subitem: produtos e serviços gerados com a execução de suas atividades, principais insumos e fornecedores, seus clientes e parceiros.

Quadro – Macroprocesso Finalístico

Macroprocesso	Descrição	Produtos e Serviços	Principais clientes	Principais insumos e fornecedores	Subunidades Responsáveis
Prestação Jurisdicional	Promover a conciliação, o julgamento e dirimir litígios de natureza trabalhista entre empregados e empregadores.	- Distribuição de feitos; - Tramitação de feitos; - Conciliação; - Julgamento dos Feitos; - Execução das decisões; - Celeridade processual; - Defesa do interesse público/ ressarcimento ao erário; - Acesso à Justiça.	Sociedade	Insumos: Recursos Humanos (Magistrados, servidores e terceirizados), materiais e orçamentários.	Toda a estrutura do Órgão.

Quadro – Macroprocesso Finalístico - Principais clientes e parceiros

Principais clientes e parceiros - tabela atualizada em 30/03/2017				
Processos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Efetividade na execução	CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens	Recepciona comunicação de indisponibilidade de bens imóveis e não individualizados	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios MERA ADESÃO
	IPTB - Instituto de Protestos de Títulos do Brasil Termo de convênio com vigência até 01-12-2018	Viabiliza o protesto de títulos executivos judiciais	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 075/2016
	SERASA Termo de Adesão ao Termo de Cooperação com vigência até 06-07-2019.	Permite ao Tribunal o envio de ordens judiciais e o acesso às respostas da SERASA, via "Internet", por meio do Sistema SERASAJUD	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 052/2015
	CAGED Acordo de Coop. Téc. com vigência com vigência até 26-02-2020.	Acesso às informações cadastrais da Base do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados-CAGED	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 068/2014
	Associação dos Registradores de São Paulo – ARISP Termo de Cooperação com vigência por prazo indeterminado.	O convênio viabiliza a pesquisa sobre a existência de propriedade de imóvel registrado em um dos dezoito cartórios associados e que esteja localizado no Estado de São Paulo.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 049/2010
	Banco Central - CCS	O convênio viabiliza a	Unidades	SGJ/Seção de

	<p>BACEN- Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional</p> <p>Termo de Adesão com vigência por prazo indeterminado.</p>	<p>pesquisa sobre a existência de titularidade em contas bancárias.</p>	<p>Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.</p>	<p>Controle de Convênios PAA 010/2009</p>
	<p>Banco Central - BACENJUD</p> <p>Vigência por prazo indeterminado.</p>	<p>O convênio viabiliza o encaminhamento de ordens judiciais para informações, bloqueio, desbloqueio e transferência de valores bloqueados.</p>	<p>Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.</p>	<p>SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 001/2006</p>
	<p>Conectividade Social - Convênio Caixa/CSJT Nº 001/2014</p>	<p>Fornece aos magistrados e servidores autorizados do CSJT acesso ao Sistema FGTS.</p>	<p>Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.</p>	<p>CSJT/SGJ/Seção de Controle de Convênios (MERA ADESÃO)</p>
	<p>Colégio de Registro de Imóveis do Paraná - CRI</p> <p>Termo Cooperação com vigência até 1º-10-2018.</p>	<p>O convênio viabiliza a pesquisa sobre a existência de propriedade de imóvel localizado no Estado do Paraná, cujo registro tenha sido feito em um dos 38 cartórios associados.</p>	<p>Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.</p>	<p>SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 086/2013</p>
	<p>Companhia Paranaense de Energia - COPEL</p> <p>Termo de Cooperação com vigência até 04-01-2020.</p>	<p>O convênio viabiliza a pesquisa de endereço atualizado de empresa ou de sócio/ex-sócio de empresa (titularidade da conta de energia elétrica).</p>	<p>Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.</p>	<p>SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 040/2014</p>
	<p>Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL)</p>	<p>O convênio viabiliza a pesquisa de endereço atualizado de empresa ou de sócio/ex-sócio de empresa (titularidade da conta de energia elétrica).</p>	<p>Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.</p>	<p>SGJ/Seção de Controle de Convênios PROJETO SCJ 004/2010 MERA ADESÃO</p>

<p>Departamento de Trânsito do Paraná - DETRAN</p> <p>Convênio com vigência até 30-5-2017.</p>	<p>O convênio viabiliza a pesquisa no Cadastro de Proprietários de Veículos sobre a existência de propriedade de veículos automotores registrados no Paraná.</p>	<p>Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.</p>	<p>SGJ/Seção de Controle de Convênios</p> <p>PAA 066/2011</p>
<p>RENAJUD - Acordo de Cooperação firmado pelo Conselho Nacional de Justiça.</p>	<p>Por meio desse convênio viabiliza-se o encaminhamento de ordens judiciais determinando a restrição ou o bloqueio de registro de veículos automotores registrados na Base Índice Nacional (BIN) do sistema RENAVAL.</p>	<p>Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.</p>	<p>CNJ/SGJ/Seção de Controle de Convênios</p> <p>Expediente SGJ nº 45/2010</p> <p>(MERA ADESÃO)</p>
<p>Serviço Federal de Processamento de Dados</p> <p>Contrato 00040/2015 com vigência até 14-05-2017.</p>	<p>O convênio viabiliza o acesso aos dados constantes (CPF e CNPJ) para fins de pesquisa de endereço e outras informações relativas ao executado.</p>	<p>Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.</p>	<p>SGJ/Seção de Controle de Convênios</p> <p>PR 048/2015</p>
<p>Secretaria da Receita Federal do Brasil (INFOJUD)</p>	<p>O convênio viabiliza a pesquisa sobre informações cadastrais e econômico-financeiras do executado existentes na base de dados da Receita Federal do Brasil.</p>	<p>Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.</p>	<p>SGJ/ Seção de Controle de Convênios</p> <p>PROJETO SCJ 004/2010</p> <p>(MERA ADESÃO)</p>
<p>SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações bancárias.</p>	<p>O convênio viabiliza o afastamento do sigilo bancário.</p> <p>A Resolução CSJT n.º 140, de 29 de agosto de 2014, que dispõe sobre a utilização do SIMBA no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho e dá outras providências;</p> <p>O Ato Presidência n.º 125, de 18 de maio de 2015, estabelece parâmetros para operacionalização do</p>	<p>Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.</p>	<p>CSJT/SGJ/ Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução</p> <p>(MERA ADESÃO)</p>

	Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA no âmbito do Tribunal do Trabalho da 9ª Região.		
Banco do Brasil Termo Cooperação com vigência por prazo indeterminado.	O convênio estabelece o fluxo de encaminhamento de guias de retirada nas Varas do Trabalho de Curitiba.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/ Seção de Controle de Convênios PAA 031/2010
Porta Judicial da Caixa Econômica Federal Convênio com vigência até 31-08-2019.	O convênio viabiliza o acesso ao sistema de depósitos judiciais, com a possibilidade de consulta de saldos e extratos das contas de depósitos judiciais trabalhistas.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/ Seção de Controle de Convênios PAA 037/2014
Caixa Econômica Federal Acordo Cooperação Técnica com vigência até 17-12-2018.	O convênio melhora a qualidade dos serviços da CEF, por meio da troca e processamento de arquivos eletrônicos entre as instituições para a efetivação de depósitos e respectivos levantamentos de valores, excetuados os depósitos recursais.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	Secretaria-Geral Judiciária PAA 088/2013
Caixa Econômica Federal Convênio 0023/2014 com vigência até 02-11-2019.	O convênio trata da normatização do procedimento e levantamento de valores depositados.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/ Seção de Controle de Convênios PAA 061/2014
Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR Termo de Cooperação com vigência até 28-02-2021.	O convênio viabiliza a pesquisa de dados da empresa devedora trabalhista (endereço, documentos constitutivos, nomes de sócios).	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 03/2016
Ministério do Desenvolvimento,	O convênio viabiliza a pesquisa no banco de	Unidades Judiciárias,	SGJ/Seção de Controle de Convênios

Indústria e Comércio Exterior - CNE	dados de nomes e endereços de sócios, ex-sócios e empresas, bem como datas de permanência na sociedade empresarial.	Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	PAA 017/2011
Receita Federal do Brasil Convênio nº 00005/2005, com vigência por prazo indeterminado.	O convênio viabiliza o intercâmbio de informações de interesse recíproco, bem assim da rotina de cálculo de imposto de renda devido na fonte, por meio do Sistema Único de Cálculos da Justiça do Trabalho (SUCJT).	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios PAA 017/2005
Tribunal de Contas do Estado do Paraná Termo de convênio nº 00007/2006 com vigência por prazo indeterminado.	O convênio viabiliza o intercâmbio de informações sobre contas públicas do Município.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública PAA 041/2006
SIEL - Sistema de Informações Eleitorais - Tribunal Regional Eleitoral (TRE/PR)	O convênio viabiliza o acesso a dados dos eleitores.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios (MERA ADESÃO)
Sistema da Secretaria de Segurança Pública - INFOSEG	O convênio viabiliza acesso a dados de pessoas.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios (MERA ADESÃO)
Sistema do Colégio Notarial do Brasil – Conselho Federal em conjunto com o Conselho Nacional de Justiça (CENSEC)	O convênio viabiliza o acesso a informações e dados correspondentes ao serviço notarial.	Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.	SGJ/Seção de Controle de Convênios (MERA ADESÃO)

	<p>Porta Jud da Telefônica Brasil S.A. - VIVO</p> <p>Termo de Cooperação Técnica com vigência até 30-06-2019.</p>	<p>O convênio viabiliza a pesquisa a dados cadastrais (endereço) de partes.</p>	<p>Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.</p>	<p>SGJ/Seção de Controle de Convênios</p> <p>PAA 030/2014</p>
	<p>Caixa Econômica Federal</p> <p>Acordo de Cooperação Técnica, com vigência até 17-12-2018.</p>	<p>O convênio viabiliza o pagamento por boleto bancário (para recebimento de depósitos judiciais).</p>	<p>Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.</p>	<p>Secretaria-Geral Judiciária</p> <p>PAA 088/2013</p>
<p>Celeridade processual e Conciliação</p>	<p>Caixa Econômica Federal</p> <p>Termo de Cooperação com vigência até 24-04-2018.</p>	<p>O convênio visa reduzir o prazo de duração dos processos de execução trabalhista.</p>	<p>Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.</p>	<p>SGJ/Varas do Trabalho/ Secretaria do Juízo Auxiliar de Conciliação</p> <p>PAA 016/2012</p> <p>JUÍZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO (JAC)</p>
	<p>Associação Comercial e Industrial de Maringá, com a adesão da Cooperativa de Poupança e Crédito de Pequenos Empresários, Microempresários e Microempreendedores da Região de Maringá – SICOOB Metropolitano).</p> <p>Termo Cooperação com vigência por prazo indeterminado.</p>	<p>O objetivo do convênio se refere a ações específicas de conciliação de processos cujo valor de liquidação não ultrapasse R\$ 10.000,00 (dez mil reais). O SICOOB fez adesão abrindo linhas de crédito específicas para a quitação da dívida trabalhista.</p>	<p>Unidades Judiciárias, Órgãos Judicantes, partes, advogados, MPT, AGU e o cidadão em geral.</p>	<p>SGJ/ Secretaria do Juízo Auxiliar de Conciliação/Fórum Trabalhista de Maringá</p> <p>PAA 029/2014</p> <p>MARINGÁ</p>
<p>Defesa do interesse público/ ressarcimento ao erário.</p>	<p>Procuradoria Federal no Estado do Paraná</p> <p>Acordo de Cooperação Técnica com vigência até 05-5-2021.</p>	<p>Acordo para o aprimoramento da prestação jurisdicional e efetividade do art. 120 da Lei 8.213/91. Por meio desse convênio, o TRT9 encaminha relatório mensal dos processos trabalhistas cujos pedidos tratam de acidente do trabalho.</p>	<p>União.</p>	<p>SGJ/Seção de Controle de Convênios</p> <p>PAA 24/2016</p>

Acesso à justiça.	Unicuriçaba Convênio com vigência até 25-07-2017	Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.	Cidadão em geral.	Secretaria-Geral Judiciária PAA 018/2012
	Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda. Convênio com vigência até 11-04-2018.	Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.	Cidadão em geral.	Secretaria-Geral Judiciária PAA 034/2013
	Universidade do Oeste do Paraná - UNIOESTE Convênio com vigência até 28-04-2018.	Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.	Cidadão em geral.	Secretaria-Geral Judiciária PAA 023/2013
	Faculdades Catuaí Convênio com vigência até 11-04-2018.	Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.	Cidadão em geral.	Secretaria-Geral Judiciária PAA 022/2013
	Faculdade Cristo Rei - FACREI Convênio com vigência até 10-04-2018.	Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.	Cidadão em geral.	Secretaria-Geral Judiciária PAA 025/2013
	Faculdades Pitágoras Convênio com vigência até 11-04-2018.	Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.	Cidadão em geral.	Secretaria-Geral Judiciária PAA 024/2013
	CESUMAR Convênio com vigência até 08-08-2018.	Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.	Cidadão em geral.	Secretaria-Geral Judiciária PAA 061/2013
	Faculdade Norte do Paraná - FACNOPAR Convênio com vigência até 06-07-2018.	Por meio do convênio, o TRT9 encaminha cidadãos sem advogado à faculdade para que lhe seja proporcionado o adequado atendimento jurídico.	Cidadão em geral.	Secretaria-Geral Judiciária PAA 024/2014
	Centro Universitário Campos de Andrade -	Viabilização de espaço físico e meios materiais à Conveniada para	Acadêmicos e cidadão em	SGJ/Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução/ Seção de

	UNIANDRADE Convênio com vigência até 31/12/2017.	atividades de extensão acadêmica	geral	Análise do Arquivo Provisório. PAA 095/2013
	Centro Universitário Campos de Andrade - UNIANDRADE Convênio com vigência até 14-04-2019.	Atendimento, através do Núcleo de Prática Jurídica-NPJ- da convenente. Pessoas físicas carentes. Polo ativo ou passivo. Processos trabalhistas sob a jurisdição das Varas do Trabalho de Curitiba/PR, em causas de até 40 sal. mínimos.	Cidadão em geral.	Secretaria-Geral Judiciária PAA 015/2014
	Faculdade Dom Bosco Convênio com vigência até 31-12-2017.	Viabilização de espaço físico e meios materiais à Conveniada para atividades de extensão acadêmica.	Acadêmicos e cidadão em geral	SGJ/Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução/ Seção de Análise do Arquivo Provisório. PAA 093/2013
	Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC Convênio com vigência até 28-02-2018.	Viabilização de espaço físico e meios materiais à Conveniada para atividades de extensão acadêmica	Acadêmicos e cidadão em geral	SGJ/Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução/ Seção de Análise do Arquivo Provisório. PAA 007/2016
	Faculdade de Educação Superior do Paraná - FESP Convênio com vigência até 31-12-2017.	Viabilização de espaço físico e meios materiais à Conveniada para atividades de extensão acadêmica.	Acadêmicos e cidadão em geral	SGJ/Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução/ Seção de Análise do Arquivo Provisório. PAA 094/2013
	Faculdade de Educação Superior do Paraná - FESP Convênio com vigência até 06-08-2018.	Atendimento, através do Núcleo de Prática Jurídica-NPJ- da convenente.	Cidadão em geral.	Secretaria-Geral Judiciária PAA 026/20143
	Organização Paranaense de Ensino Técnico - OPET Convênio com vigência até 31-12-2017.	Viabilização de espaço físico e meios materiais à Conveniada para atividades de extensão acadêmica.	Acadêmicos e cidadão em geral	SGJ/Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução/ Seção de Análise do Arquivo Provisório. PAA 039/2015
	Universidade Federal do Paraná - UFPR	Viabilização de espaço físico e meios materiais à Conveniada para atividades de extensão acadêmica. AGUARDANDO		Apoio à Efetividade da Execução/ Seção de Análise do Arquivo Provisório. PAA 070/2016

	ASSINATURA.		
Faculdade Estácio de Curitiba Convênio com vigência até 31-12-2017.	Viabilização de espaço físico e meios materiais à Conveniada para atividades de extensão acadêmica.	Acadêmicos e cidadão em geral	SGJ/Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução/ Seção de Análise do Arquivo Provisório. PAA 090/2013
Complexo de Ensino Superior do Brasil Ltda. - UNIBRASIL Convênio com vigência até 31-12-2017.	Viabilização de espaço físico e meios materiais à Conveniada para atividades de extensão acadêmica.	Acadêmicos e cidadão em geral	SGJ/Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução/ Seção de Análise do Arquivo Provisório. PAA 091/2013
Centro de Estudos Superiores Positivo Ltda. Convênio com vigência até 02-04-2018.	Viabilização de espaço físico e meios materiais à Conveniada para atividades de extensão acadêmica.	Acadêmicos e cidadão em geral	SGJ/Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução/ Seção de Análise do Arquivo Provisório. PAA 0005/2016
Pontifícia Universidade Católica do Paraná - Campus Curitiba. Convênio com vigência até 28-02-2018.	Viabilização de espaço físico e meios materiais à Conveniada para atividades de extensão acadêmica.	Acadêmicos e cidadão em geral	SGJ/Coordenadoria de Apoio à Efetividade da Execução/ Seção de Análise do Arquivo Provisório. PAA 007/2016

Fonte: Secretaria Geral Judiciária – SGJ e CTA

SEÇÃO III – PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

3.1 Planejamento Organizacional

O Plano Estratégico Institucional 2015-2020 (PEI-TRT/PR) foi publicado na Resolução Administrativa nº 11 de 27 de abril de 2015 e atualizado pela Resolução Administrativa nº 61 de 30 de novembro de 2015.

O PEI-TRT/PR para o sexênio 2015/2020 foi desenvolvido de maneira colaborativa e participativa e buscou, nos desafios definidos como Macroestratégias, uma estreita sintonia com os Planos Estratégicos Nacionais definidos pelas Resoluções 198/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e pela Resolução 145/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT.

3.1.1. Descrição sintética dos objetivos do exercício

Figura - Mapa Estratégico Institucional



Fonte: Resolução Administrativa 11/2015

Conforme o Mapa Estratégico constante no PEI-TRT/PR, para cada uma das Macroestratégias definidas na perspectiva processos internos foram definidas uma série de ações, indicadores e metas que fomentarão a criação de novas iniciativas e projetos, o que, em conjunto com o empenho operacional do Tribunal, farão com que a visão seja alcançada e a missão institucional cumprida.

3.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

O Plano Estratégico Institucional vigente passa por processo de revisão (Projeto 001/2017) tanto para a devida atualização dos cenários e novos desafios em que o Tribunal se insere, como também para atendimento às determinações contidas no Relatório de Fatos Apurados, resultado da Auditoria realizada pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT no período de 2 a 6 de maio de 2016.

Visando à revisão do plano e em resposta às determinações resultantes da auditoria, no decorrer do ano foram promovidas várias ações, que seguem:

- Participação de Magistrados e Servidores para a definição das Metas Nacionais para 2017, atendendo ao determinado pela Resolução 221/2016 (Projeto 2/2016). Referidas ações se repetirão todos os anos e cogita-se sua ampliação no presente exercício, com a possibilidade de inclusão de partícipes externos, a exemplo da Ordem dos Advogados do Brasil e Ministério Público do Trabalho. Mencionada ampliação será submetida à apreciação da Administração.
- A metodologia de Gestão da Estratégia está em reformulação por meio do Projeto 5/2016 - Reestruturação do Comitê de Gestão Estratégica e revisão da metodologia de Gestão Estratégica - a partir qual será possível maior informação e fluidez para a preparação e condução das Reuniões de Análise da Estratégia - RAE.
- Realização de um curso *In company*: "Reunião de Análise da Estratégia - RAE", ocorrido no período de 26 a 28 de outubro de 2016, contando com a participação de 24 pessoas.
- O Gerenciamento de Projetos passa por uma análise de procedimentos. Inicialmente pretende-se dar ampla divulgação da existência de Metodologia específica e fomentar o seu uso. No desdobramento das ações do PEI tenciona-se elencar os projetos estratégicos.
- Está em desenvolvimento ação para criação de página específica no site do Tribunal para divulgação do PEI e seus desdobramentos.

Com respeito ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), este Regional do Trabalho estabeleceu o Plano para o período de 2015 a 2020 por meio de Resolução Administrativa do Tribunal Pleno em reunião realizada em novembro de 2015. Maiores informações sobre o PETIC encontram-se no item 5.3 que trata da Gestão de Tecnologia da Informação.

3.1.3 Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

O Plano Estratégico Institucional vigente foi construído conforme a metodologia consagrada com o uso do Balanced Scorecard - BSC. Sendo assim, a elaboração partiu da definição da Missão Institucional, qual seja "*Solucionar os conflitos provenientes das relações trabalhistas com justiça e efetividade na entrega da prestação jurisdicional*". E da definição da Visão: "*Ser referência na distribuição de justiça*". A partir destas definições, as Macroestratégias elencadas tiveram o intuito de direcionar e fomentar as ações necessárias para cumprir a Missão e alcançar a Visão.

Na definição das Macroestratégias, houve o cuidado que estas visassem, também, o vínculo com a incumbência basilar da própria Justiça do Trabalho, que é a prestação jurisdicional. Destaca-se que,



dentre as seis Macroestratégias estabelecidas, quatro são diretamente relacionadas exclusivamente à área fim.

Isto posto é possível observar no PEI-TRT/PR a conformidade, a vinculação e a complementariedade com os Planos do Poder Judiciário (CNJ) e da Justiça do Trabalho (CSJT).

Quanto ao PETIC, ressalta-se que este também se encontra alinhado ao PETIC-JT (CSJT) e à ENTIC-JUD (CNJ).

3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados alcançados

A Justiça do Trabalho instituiu, por meio do Provimento TST nº 2 de 17 de dezembro de 2008, o Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, repositório único da estatística processual da Justiça do Trabalho.

Desde então, o e-Gestão foi aperfeiçoado, implantado e adotado por todos os Tribunais Regionais do Trabalho. A partir desse instrumento, este Regional estabeleceu critérios de aferição do desempenho processual de suas unidades judiciárias.

O procedimento para obtenção de dados ocorre na sequência: sistemas informatizados consultam o e-Gestão, construindo a informação do desempenho obtido através dos dados apurados. Esta informação é disponibilizada na intranet do Tribunal e em páginas específicas da Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística - SEPEGE, estas informações alimentam também os Sistemas de Metas do CNJ e o Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho - SIGEST.

Em 2016 tivemos a atuação da Corregedoria Regional do TRT-PR no acompanhamento das Metas Nacionais do CNJ junto às Varas do Trabalho do Estado. Esta ação é uma atividade importante de monitoramento dos resultados e, especialmente, contribui fortemente para o Desdobramento da Estratégia.

Advindo desta ação surgiu a necessidade de criação de um novo sistema de monitoramento da estratégia. Até o momento, tínhamos um sistema que não disponibilizava dados por Unidade Judiciária. Está em desenvolvimento o novo sistema, denominado de Boletim da Estratégia, que servirá de instrumento de monitoramento da Estratégia do Tribunal e das Unidades Judiciárias de primeiro grau, favorecendo a ação da Corregedoria e contribuindo para a comunicação e desdobramento da Estratégia.

Com relação ao monitoramento da execução do Planejamento Estratégico de TIC, o Ato 24/2016 do Desembargador Presidente do Tribunal estabeleceu a política e o correspondente modelo de processo para a Elaboração, o Monitoramento e a Revisão do PETIC. A forma de monitoramento do PETIC em execução consiste na coleta periódica dos resultados dos indicadores estratégicos mensuráveis.

3.3 Desempenho Orçamentário

3.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Quadro - Ações de responsabilidade da UPC – OFSS

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		0089.0181.0041 Tipo: Operações Especiais				
Título		Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis – No Estado do Paraná				
Programa		Previdência de Inativos e Pensionistas da União Código: 0089 Tipo: Operações Especiais				
Unidade Orçamentária		15.110				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
141.107.613,00	157.196.990,00	157.196.990,00	156.889.162,60	156.889.162,60		307.827,40
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
689.549,24	685.178,52	4.370,72				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		0571.20TP.0041 Tipo: Atividades				
Título		Pessoal Ativo da União – No Estado do Paraná				
Programa		Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Atividades				
Unidade Orçamentária		15.110				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
500.290.630,00	527.175.090,00	527.175.090,00	524.921.795,14	524.921.795,14		2.253.294,86
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
2.155.525,04	2.075.946,32	79.578,72			

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial				
Código		0571.2004.0041			Tipo: Atividades	
Título		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes – No Estado do Paraná				
Programa		Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Atividades				
Unidade Orçamentária		15.110				
Ação Prioritária		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
19.778.280,00	19.628.280,00	19.628.280,00	19.307.306,03	19.307.306,03		320.973,97
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
75.898,63	560,28	75.338,35				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial				
Código		0571.2010.0041			Tipo: Atividades	
Título		Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares – No Estado do Paraná				
Programa		Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Atividades				
Unidade Orçamentária		15.110				
Ação Prioritária		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
4.247.040,00	4.663.908,00	4.663.908,00	4.641.005,14	4.641.005,14		22.902,86
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
25.314,98	1.843,96	23.471,02				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial					
Código	0571.2011.0041 Tipo: Atividades					
Título	Auxílio Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares – No Estado do Paraná					
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Atividades					
Unidade Orçamentária	15.110					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
219.384,00	256.238,00	256.238,00	188.991,17	188.991,17		67.246,83
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
25.243,60		25.243,60				

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	(X) Integral () Parcial
Código	0571.2012.0041 Tipo: Atividades
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares – No Estado do Paraná
Programa	Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Atividades
Unidade Orçamentária	15.110



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Ação Prioritária			() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
25.283.556,00	27.794.716,00	27.794.716,00	27.738.349,68	27.738.349,68		56.366,32
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
30.289,79		30.289,79				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação			(X) Integral () Parcial			
Código			0571.216H.0041		Tipo: Atividades	
Título			Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos – No Estado do Paraná			
Programa			Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Atividades			
Unidade Orçamentária			15.110			
Ação Prioritária			() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
52.533,00	68.292,00	68.291,99	68.291,99	68.291,99		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		0571.216H.6515			Tipo: Atividades	
Título		Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos – No Estado do Paraná (Medida Provisória de janeiro de 2016)				
Programa		Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Atividades				
Unidade Orçamentária		15.110				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
0,00	10.698.249,00	10.698.249,00	10.698.249,00	10.698.249,00		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		0571.2549.0041			Tipo: Atividades	
Título		Comunicação e Divulgação Institucional – No Estado do Paraná				
Programa		Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Atividades				
Unidade Orçamentária		15.110				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
70.000,00	54.241,00	21.164,96	21.164,96	21.164,96		
Execução Física						



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Descrição da meta	Unidade de medida	Meta			
		Prevista	Reprogramada	Realizada	
Matéria Veiculada	Unidade	12	12	5	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
45.677,94	9.575,15	36.102,79	4	Matéria Veiculada	1

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial				
Código		0571.4224.0041			Tipo: Atividades	
Título		Assistência Jurídica a Pessoas Carentes – No Estado do Paraná				
Programa		Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Atividades				
Unidade Orçamentária		15.110				
Ação Prioritária		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
13.524.932,00	11.524.932,00	11.524.932,00	9.470.315,21	9.470.315,21		2.054.616,79
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
Pessoa Assistida	Unidade	11.776	11.776	11.776		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
4.616.693,70	4.495.726,95		4687	Pessoa Assistida	4687	

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial
Código	0571.4256.0041 Tipo: Atividades
Título	Apreciação de Causas Na Justiça do Trabalho – No Estado do



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

							Paraná
Programa							Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Atividades
Unidade Orçamentária							15.110
Ação Prioritária							() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
61.472.568,00	83.820.349,00	72.325.277,98	66.097.495,16	66.088.378,83	9.116,33	6.227.782,82	
Execução Física							
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta				
			Prevista	Reprogramada	Realizada		
Processo Julgado		Unidade	175.693	175.693	202.498		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores							
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas				
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		
12.322.852,46	11.701.401,21	451.221,04					

Identificação da Ação							
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial					
Código		0571.4256.6509			Tipo: Atividades		
Título		Apreciação de Causas Na Justiça do Trabalho – No Estado do Paraná (Medida Provisória de junho de 2016)					
Programa		Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Atividades					
Unidade Orçamentária		15.110					
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2016							
Execução Orçamentária e Financeira							
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício		
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
0,00	23.108.307,00	817.911,52	650.442,94	650.442,94		167.468,58	
Execução Física							



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Descrição da meta	Unidade de medida	Meta			
		Prevista	Reprogramada	Realizada	
Processo Julgado	Unidade	175.693	175.693	202.498	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		0571.00M1.0041		Tipo: Operações Especiais		
Título		Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade – No Estado do Paraná				
Programa		Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Operações Especiais				
Unidade Orçamentária		15.110				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
233.688,00	233.688,00	233.688,00	118.897,16	118.897,16		114.790,84
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
35.182,18	5.321,88	29.860,30				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		0571.09HB.0041		Tipo: Operações Especiais		
Título		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais – No Estado do Paraná				
Programa		Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Operações Especiais				
Unidade Orçamentária		15.110				



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Ação Prioritária				() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras		
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
91.720.093,00	95.037.765,00	95.037.765,00	93.583.819,32	93.583.819,32		1.453.945,68
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.641.873,00	181.443,87	889.103,95				

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação			(X) Integral () Parcial			
Código			0571.134Z.4257		Tipo: Projetos	
Título			Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas - PR			
Programa			Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Projetos			
Unidade Orçamentária			15.110			
Ação Prioritária			() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras			
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
18.000,00	18.000,00	15.834,15	15.834,15	15.834,15		
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Edifício construído			% de execução física	1%	1%	1%
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.501.037,00	1.197.803,75			% de execução	83,20%	

				física	
--	--	--	--	--------	--

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		0571.134A.4129			Tipo: Projetos	
Título		Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu - PR				
Programa		Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Projetos				
Unidade Orçamentária		15.110				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
120.000,00	120.000,00	120.000,00	2.200,00	2.200,00		117.800,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Edifício construído		% de execução física	2%	2%	1%	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.598.354,21			8%	% de execução física	0%	
Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		0571.14R2.4389			Tipo: Projetos	
Título		Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo - PR				
Programa		Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Projetos				
Unidade Orçamentária		15.110				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2016						



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		0571.14R6.4039			Tipo: Projetos	
Título		Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes - PR				
Programa		Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Projetos				
Unidade Orçamentária		15.110				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
15.000,00	205.000,00	205.000,00	5.307,53	5.307,53		199.692,47
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Edifício construído		% de execução física	1%	1%	1%	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.340.000,00	1.319.765,82		87%	% de execução física	45,14%	

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		0571.14ZH.4287			Tipo: Projetos	
Título		Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Porecatu - PR				
Programa		Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Projetos				



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Unidade Orçamentária		15.110				
Ação Prioritária		(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/>) Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
20.000,00	0,00					
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Edifício construído		% de execução física	1%	1%	0%	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
14.800,00	14.800,00		8%	% de execução física	1%	

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral (<input type="checkbox"/>) Parcial				
Código		0571.15A4.4027			Tipo: Projetos	
Título		Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana - PR				
Programa		Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Projetos				
Unidade Orçamentária		15.110				
Ação Prioritária		(<input type="checkbox"/>) Sim (<input checked="" type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria (<input type="checkbox"/>) Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
252.000,00	0,00					
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	

Edifício construído	% de execução física	5%	5%	0%	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
35.089,24	35.089,24		41%	% de execução física	1%

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação			<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial			
Código			0571.15A5.4397		Tipo: Projetos	
Título			Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama - PR			
Programa			Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Projetos			
Unidade Orçamentária			15.110			
Ação Prioritária			<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras			
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8.000,00	0,00					
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
				Prevista	Reprogramada	Realizada
Edifício construído			% de execução física	1%	1%	0%
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial
Código	0571.15I2.4321 Tipo: Projetos
Título	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

		Rolândia - PR				
Programa		Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Projetos				
Unidade Orçamentária		15.110				
Ação Prioritária		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8.000,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00		
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Edifício construído		% de execução física	1%	1%	1%	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial				
Código		0571.1513.4109			Tipo: Projetos	
Título		Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos - PR				
Programa		Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Projetos				
Unidade Orçamentária		15.110				
Ação Prioritária		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
8.000,00	0,00					
Execução Física						



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Descrição da meta	Unidade de medida	Meta			
		Prevista	Reprogramada	Realizada	
Edifício construído	% de execução física	1%	1%	0%	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial				
Código		0571.1514.4219			Tipo: Projetos	
Título		Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá - PR				
Programa		Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Projetos				
Unidade Orçamentária		15.110				
Ação Prioritária		<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria <input type="checkbox"/> Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
130.000,00	0,00					
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Meta				
		Prevista	Reprogramada	Realizada		
Edifício construído	% de execução física	10%	10%	0%		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação	
Responsabilidade da UPC na execução da ação	<input checked="" type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Parcial
Código	0571.1516.4145 Tipo: Projetos



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Título		Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava - PR				
Programa		Prestação Jurisdicional Trabalhista Código: 0571 Tipo: Projetos				
Unidade Orçamentária		15.110				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.000,00	0,00					
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Edifício construído		% de execução física	1%	1%	0%	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		0999.0Z00.6497 Tipo: Operações Especiais				
Título		Reserva de Contingência - Financeira				
Programa		Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas Código: 0999 Tipo: Operações Especiais				
Unidade Orçamentária		15.110				
Ação Prioritária		() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras				
Lei Orçamentária 2016						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar do Exercício	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados

19.292.307,00	0,00				
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada

Fonte: Siafi/Secof

Análise Situacional

No exercício de 2016, foram executados 96,51% dos recursos orçamentários disponibilizados a este Tribunal Regional do Trabalho, nos programas Prestação Jurisdicional Trabalhista, Previdência de Inativos e Pensionistas da União e Operações Especiais: Outros Encargos Especiais.

Os valores não empenhados totalizaram 3,49% da dotação total disponibilizada. O crédito não utilizado totalizou a importância de R\$ 33.820.708,40, sendo que deste valor R\$ 9.031.608,00 refere-se ao bloqueio do crédito orçamentário pela Secretaria de Orçamento Federal em face da Medida Provisória nº 740 de 13 de julho de 2016 ter tido sua vigência encerrada no dia 10 de novembro de 2016, conforme Ato Declaratório do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 60, de 14 de novembro de 2016 e o valor de R\$ 24.837.814,73 que restou como crédito disponível, está assim dividido:

- R\$ 2.165,85 - trata-se de orçamento disponibilizado na fonte convênio (0181151100) para despesas de capital (GND 4) com a construção do FT de Palmas;
- R\$ 189.943,91 - orçamento disponibilizado para despesas de capital (GND 4) com o programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho;
- R\$ 11.119.218,56 - orçamento disponibilizado para despesas de custeio (GND 3) com o programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho;
- R\$ 13.258.787,48 - orçamento disponibilizado para despesas de custeio (GND 3) com o programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho por meio de crédito adicional extraordinário autorizado pela Medida Provisória nº 740 de 13 de julho de 2016;
- R\$ 73.571,48 - orçamento disponibilizado para despesas de custeio (GND 3) com o plano orçamentário Capacitação de Recursos Humanos;
- R\$ 0,76 - orçamento disponibilizado para despesas de custeio (GND 3) com o plano orçamentário Manutenção de Varas Itinerantes;
- R\$ 112.336,31 - orçamento disponibilizado para despesas de custeio (GND 3) com o plano orçamentário Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados;
- R\$ 33.076,04 - orçamento disponibilizado para despesas de custeio (GND 3) com o programa Comunicação e Divulgação Institucional;
- R\$ 0,01 - orçamento disponibilizado para despesas de custeio (GND 3) com o programa Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos;
- R\$ 48.714,33 - trata-se de saldos recebidos através de descentralização de créditos orçamentários destinados ao pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor.

A despesa liquidada correspondeu a 98,56% do total empenhado, sendo o restante (1,44%) inscrito em restos a pagar não processados.

A seguir, analisaremos individualmente cada ação constante na Lei Orçamentária Anual.

Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis – No Estado do Paraná:

- Execução das metas – para esta ação orçamentária, não há estipulação de meta na LOA;
- Fatores intervenientes – no decorrer do exercício de 2016, constatou-se que a dotação orçamentária autorizada na LOA seria insuficiente para cobrir as despesas com aposentadorias e pensões, bem como a gratificação natalina, até o final do exercício. Por esse motivo, foram solicitados créditos adicionais suplementares ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para posterior encaminhamento à Secretaria de Orçamento Federal;
- Restos a pagar – no final do exercício de 2016, o CSJT disponibilizou recursos orçamentários destinados ao pagamento parcial do passivo denominado Parcela Autônoma de Equivalência - PAE (período de janeiro de 1998 a agosto de 1999). O montante inscrito em restos a pagar refere-se à sobra orçamentária destinada à amortização de passivos administrativos devidos a servidores.

Pagamento de Pessoal Ativo da União no Estado do Paraná:

- Execução das metas - para esta ação orçamentária, não há estipulação de meta na LOA;
- Fatores intervenientes - no decorrer do exercício de 2016, constatou-se que a dotação orçamentária autorizada na LOA seria insuficiente para cobrir as despesas com pessoal ativo até o final do exercício. Por esse motivo, foram solicitados créditos adicionais suplementares ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para posterior encaminhamento à Secretaria de Orçamento Federal;
- Restos a pagar - no final do exercício de 2016, o CSJT disponibilizou recursos orçamentários destinados ao pagamento parcial do passivo denominado Parcela Autônoma de Equivalência - PAE (período de janeiro de 1998 a agosto de 1999). O montante inscrito em restos a pagar refere-se à sobra orçamentária destinada à amortização de passivos administrativos devidos a servidores.

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e Dependentes no Estado do Paraná:

- Execução das metas - para esta ação orçamentária, não há estipulação de meta na LOA;
- Restos a pagar – foram inscritos em restos a pagar R\$ 251.924,24 relativos à sobra orçamentária e R\$ 69.149,73 destinados à realização de exames diagnósticos de servidores e magistrados (contrato assinado em 23/12/2016).

Assistência Pré-Escolar aos dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares no Estado do Paraná:

- Execução das metas - para esta ação orçamentária, não há estipulação de meta na LOA;
- Fatores intervenientes – houve majoração do valor do benefício em 2016, conforme autorizado na Portaria Conjunta 1/2016, com efeitos a partir de 19/02/2016. Como a dotação orçamentária autorizada na LOA seria insuficiente para cobrir as despesas, foram

solicitados créditos adicionais suplementares ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para posterior encaminhamento à Secretaria de Orçamento Federal;

- Restos a pagar - o valor inscrito em restos a pagar não processados foi destinado àqueles casos em que o requerimento não foi efetivado tempestivamente e correspondeu apenas a 0,49% do total da dotação autorizada.

Auxílio Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares no Estado do Paraná;

- Execução das metas - para esta ação orçamentária, não há estipulação de meta na LOA;
- Fatores intervenientes – houve majoração do valor do benefício, conforme Ato TRT9 nº 7/2017, com efeitos financeiros a partir de outubro de 2016. Como a dotação orçamentária autorizada na LOA seria insuficiente para cobrir as despesas, foram solicitados créditos adicionais suplementares ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para posterior encaminhamento à Secretaria de Orçamento Federal;
- Restos a pagar - o valor inscrito em restos a pagar não processados foi destinado ao pagamento da majoração do benefício relativo aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016.

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares no Estado do Paraná;

- Execução das metas - para esta ação orçamentária, não há estipulação de meta na LOA;
- Fatores intervenientes – houve majoração do valor do benefício em 2016, conforme autorizado na Portaria Conjunta 1/2016, com efeitos a partir de 19/02/2016. Como a dotação orçamentária autorizada na LOA seria insuficiente para cobrir as despesas, foram solicitados créditos adicionais suplementares ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para posterior encaminhamento à Secretaria de Orçamento Federal;
- Restos a pagar - o valor inscrito em restos a pagar não processados correspondeu a apenas 0,2% do total da dotação autorizada.

Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos:

- Execução das metas – para esta ação orçamentária, não há estipulação de meta na LOA;
- Fatores intervenientes – a dotação orçamentária inicial autorizada na LOA não seria suficiente para quitar as obrigações constantes nesta ação orçamentária. Por esse motivo, foi promulgada a Medida Provisória 711, de 18 de janeiro de 2016, abrindo crédito extraordinário a este Regional.

Comunicação e Divulgação Institucional no Estado do Paraná;

- Execução das metas – a quantidade de matérias veiculadas não se confirmou no decorrer do ano, em relação à previsão inicial;

Assistência Jurídica a Pessoas Carentes no Estado do Paraná;

- Execução das metas – a meta foi plenamente atingida, com economia de recursos orçamentários;
- Restos a pagar – foram inscritos em restos a pagar os recursos necessários ao pagamento das requisições de honorários periciais do final do exercício e aquelas arbitradas ou

concedidas em anos anteriores, e o montante correspondeu a 17,82% do total da dotação autorizada.

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado do Paraná:

- Execução das metas – a meta foi plenamente atingida, em virtude de ação bem sucedida deste TRT em buscar um maior número de acordos judiciais;
- Fatores intervenientes – Foram solicitados créditos adicionais suplementares ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para posterior encaminhamento à Secretaria de Orçamento Federal, em virtude dos profundos cortes orçamentários realizados pelo Congresso Nacional no PLOA 2016, que atingiram cerca de 29% da dotação orçamentária relacionada à manutenção das atividades deste Regional. A fim de não prejudicar a continuidade dos serviços prestados por este Regional, em 13 de julho de 2016, foi promulgada a Medida Provisória 740, que abriu crédito extraordinário no montante de R\$ 23.108.307,00. Em novembro de 2016, foram liberados os recursos solicitados no 1º período de créditos adicionais, dependentes de lei, incluída a liberação da reserva de contingência. A medida provisória perdeu sua eficácia em 10 de novembro de 2016. Por esse motivo restaram R\$ 33.820.708,40 de créditos orçamentários não utilizados.
- Restos a pagar – foram inscritos em restos a pagar 5,98% do total da dotação autorizada, para fazer frente às obrigações adquiridas com fornecedores e prestadores de serviço, com competência relativa ao final do exercício de 2016, a serem pagas no exercício seguinte.

Benefícios assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade:

- Execução das metas – para esta ação orçamentária, não há estipulação de meta na LOA;
- Restos a pagar – foram inscritos em restos a pagar 49,12% do total da ação orçamentária. Por se tratar de uma despesa de caráter imprevisível, houve sobra orçamentária, e a inscrição em restos a pagar foi necessária para a quitação de possíveis requerimentos com fato gerador ocorrido em dezembro.

Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais no Estado do Paraná:

- Execução das metas - para esta ação orçamentária, não há estipulação de meta na LOA;
- Fatores intervenientes - no decorrer do exercício de 2016, constatou-se que a dotação orçamentária autorizada na LOA seria insuficiente para cobrir as despesas com encargos patronais até o final do exercício. Por esse motivo, foram solicitados créditos adicionais suplementares ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para posterior encaminhamento à Secretaria de Orçamento Federal;
- Restos a pagar – apesar do valor inscrito em restos a pagar corresponder apenas a 1,53% do total da dotação autorizada, o expressivo valor decorre do fato de recebermos dotações orçamentárias em valores maiores do que os solicitados, acarretando sobra orçamentária.

Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho do Município de Palmas-PR:

- Execução das metas – a meta prevista para 2016 foi atingida;
- Fatores intervenientes – trata-se de obra em andamento, com sua estrutura, cobertura, fechamento, revestimentos internos e externos finalizados. As instalações de ar

condicionado, de prevenção contra incêndio, elétricas e hidráulicas estão em fase de execução. No final do exercício de 2016 foi realizada a 11ª medição da obra, conforme cronograma previsto;

- Restos a pagar - até o final do exercício de 2016 foi realizado 84,20% do total da obra. O saldo de restos a pagar não processados a liquidar, no valor de R\$ 303.233,25, será utilizado para quitar o saldo restante da obra, com término previsto para 2017.

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu-PR;

- Execução das metas – a meta não foi atingida por motivo de atraso no início da obra.
- Fatores intervenientes – a empresa contratada não conseguiu o alvará de construção em virtude das exigências da prefeitura municipal e secretaria do meio ambiente, que exigiu levantamento florestal e posterior doação de mudas ao município. Além disso, é necessária a aprovação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio pelo Corpo de Bombeiros.

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Toledo-PR;

- Execução das metas – a meta não foi atingida, pois a obra não foi iniciada.
- Fatores intervenientes - obra em fase de projeto. Foi realizada a sondagem do terreno e o projeto de fundação, e recolhida a taxa de construção junto à prefeitura local.

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Colombo-PR;

- Execução das metas – a meta não foi cumprida, em virtude de adiamento da execução da obra por parte da Administração para uma melhor adequação do planejamento para sua realização.

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Bandeirantes-PR;

- Execução das metas – a meta foi plenamente cumprida e a obra foi finalizada em dezembro de 2016;
- Restos a pagar – o saldo dos restos a pagar será utilizado para o pagamento da última medição.

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Porecatu-PR;

- Execução das metas – a meta não foi atingida, pois a obra ainda não foi iniciada.
- Fatores intervenientes - o processo licitatório encontra-se em andamento, aguardando somente a homologação e adjudicação do objeto.

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Apucarana-PR;

- Execução das metas – a meta não foi atingida, pois a obra ainda não foi iniciada.
- Fatores intervenientes - o processo licitatório encontra-se em andamento, em fase habilitação dos proponentes..

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Umuarama-PR;



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

- Execução das metas – a meta não foi cumprida, em virtude de adiamento da execução da obra por parte da Administração para uma melhor adequação do planejamento para sua realização.

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Rolândia-PR:

- Execução das metas – a meta não foi atingida, pois a obra não foi iniciada.
- Fatores intervenientes - obra em fase de projeto. Foi realizado o levantamento planialtimétrico e sondagem de solo.

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Dois Vizinhos-PR:

- Execução das metas – a meta não foi cumprida, em virtude de adiamento da execução da obra por parte da Administração para uma melhor adequação do planejamento para sua realização.

Construção do Arquivo do Fórum Trabalhista de Maringá-PR:

- Execução das metas – a meta não foi cumprida, em virtude de adiamento da execução da obra por parte da Administração para uma melhor adequação do planejamento para sua realização.

Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Guarapuava-PR:

- Execução das metas – a meta não foi cumprida, em virtude de adiamento da execução da obra por parte da Administração para uma melhor adequação do planejamento para sua realização.

Reserva de Contingência Financeira:

- Fatores intervenientes – Em novembro de 2016 foram liberados os recursos solicitados no 1º período de créditos adicionais, dependentes de lei, relativos à reserva de contingência.

3.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Os fatores intervenientes no desempenho orçamentário estão explicitados por ação no tópico acima.

3.3.3 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Quadro - Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
21.111.04.00	Pessoal a pagar por Insuficiência de Créditos/Recursos				
ABONO DE PERMANÊNCIA					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	450.741.009-68	0,00	0,00	25.072,76	25.072,76
	319.053.079-34	40.101,91	42.055,58	1.953,67	0,00
	802.181.569-87	24.453,37	27.050,24	2.596,87	0,00
	462.326.809-87	15.207,01	16.827,75	1.620,74	0,00
	372.456.199-72	15.041,24	16.614,46	1.573,22	0,00
	442.955.539-72	23.968,65	25.145,94	1.177,29	0,00
	367.038.009-44	30.792,69	35.935,99	5.143,30	0,00
	255.320.309-87	10.396,49	11.507,51	1.111,02	0,00
	527.984.379-20	22.240,06	23.329,38	1.089,32	0,00
	365.100.179-20	40.685,54	42.695,56	2.010,02	0,00
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	210.371.831-34	171.961,08	176.667,84	4.706,76	0,00
	393.286.359-34	14.756,68	15.352,67	595,99	0,00
	299.656.089-20	8.048,50	8.360,69	312,19	0,00
	234.432.869-68	639,22	1.324,58	685,36	0,00
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	007.387.299-73	163,17	0,00	20,63	183,80
	007.394.199-94	1.003,27	0,00	118,56	1.121,83
	023.011.699-01	651,83	0,00	77,37	729,20
	025.464.299-30	376,73	0,00	46,66	423,39
	028.788.359-05	1.250,72	0,00	157,09	1.407,81
	029.651.269-96	171,41	0,00	21,28	192,69
	030.908.608-64	158,10	0,00	19,02	177,12
	032.772.189-88	376,46	0,00	46,22	422,68



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	033.179.399-74	1.682,13	0,00	202,67	1.884,80
	035.208.299-24	950,37	0,00	235,40	1.185,76
	040.334.389-55	1.210,64	0,00	149,09	1.359,73
	040.783.089-88	171,35	0,00	20,29	191,64
	041.434.469-36	16,84	0,00	2,07	18,91
	045.602.339-93	1869,32	0,00	462,82	2332,14
	060.556.088-98	93,45	0,00	11,25	104,70
	069.191.659-45	76,15	0,00	9,62	85,77
	283.919.988-27	91,12	0,00	11,52	102,64
	286.353.358-48	244,08	0,00	30,68	274,76
	291.798.688-35	89,28	0,00	11,08	100,36
	339.254.299-72	3.768,36	0,00	445,22	4.213,58
	658.152.623-15	123,91	0,00	15,39	139,30
	765.793.441-72	740,77	0,00	93,34	834,11
	875.316.079-72	5.639,35	0,00	680,36	6.319,71
	881.476.651-72	477,28	0,00	59,21	536,49
	955.898.050-15	267,85	0,00	33,23	301,08
	954.019.549-72	13.211,87	13.830,94	619,07	0,00
	309.556.348-57	3.856,77	5.315,11	1.458,34	0,00
	006.788.359-18	3.726,73	4.255,09	528,36	0,00
	011.661.441-27	2.828,78	2.914,23	85,45	0,00
	037.230.659-45	723,00	2.237,10	1.514,10	0,00
	712.142.169-00	800,20	822,92	22,72	0,00
	014.388.906-05	94,34	99,91	5,57	0,00
	047.794.629-16	70,10	72,10	2,00	0,00
	029.668.199-79	46,09	47,43	1,34	0,00

DIFERENÇA DE VENCIMENTO

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	967.532.691-34	40.941,00	44.151,89	3.210,89	0,00

FÉRIAS INDENIZADAS

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	209.775.730-87	0,00	0,00	32.722,81	32.722,81
	442.420.429-49	150.629,28	155.941,32	5.312,04	0,00

HORAS-EXTRAS



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	885.323.489-04	58.690,21	0,00	7.468,28	66.158,49
LICENÇA-PRÊMIO INDENIZADA					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	322.062.759-53	50.291,76	54.207,16	3.915,40	0,00
	403.974.409-87	159.507,58	163.918,11	4.410,53	0,00
PROMOÇÃO/PROGRESSÃO FUNCIONAL					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	026.995.349-35	4.174,58	4.370,76	196,18	0,00
	018.526.509-07	4.574,03	4.789,04	215,01	0,00
	519.698.239-68	4.264,20	4.464,52	200,32	0,00
	527.016.979-72	2.175,19	2.277,67	102,48	0,00
	703.795.219-20	4.941,32	5.636,14	694,82	0,00
	846.595.139-04	7.250,68	7.591,25	340,57	0,00
	025.325.439-65	924,56	945,75	21,19	0,00
	879.464.249-49	6.630,43	6.941,98	311,55	0,00
	204.190.829-72	3.027,96	3.170,45	142,49	0,00
	087.213.078-90	7.293,02	7.524,42	231,40	0,00
	843.739.899-15	6.846,82	7.168,56	321,74	0,00
	365.926.929-87	3.871,49	4.053,60	182,11	0,00
	549.352.379-53	4.194,84	4.391,87	197,03	0,00
	874.684.689-15	5.625,99	5.890,10	264,11	0,00
	472.881.249-91	3.998,84	4.187,06	188,22	0,00
	857.408.299-68	1.849,60	1.936,26	86,66	0,00
	622.113.319-04	4.482,73	4.693,25	210,52	0,00
	872.465.469-87	4.422,74	4.630,42	207,68	0,00
	571.091.689-72	2.767,53	2.897,72	130,19	0,00
	873.841.679-49	4.620,91	4.837,35	216,44	0,00
	962.479.329-87	3.258,27	3.411,16	152,89	0,00
	802.893.470-68	7.266,96	7.388,29	121,33	0,00
	820.951.400-87	4.372,80	4.578,47	205,67	0,00
	027.653.349-60	1.384,12	1.448,63	64,51	0,00
	858.747.609-20	1.727,34	1.808,11	80,77	0,00



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	031.007.249-25	1.702,55	1.782,73	80,18	0,00
	303.515.578-06	1.194,93	1.250,54	55,61	0,00
	042.450.399-90	3.528,20	3.692,73	164,53	0,00
	054.431.639-81	668,80	699,42	30,62	0,00
PROVENTOS E PENSÕES					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	001.021.219-15	53.272,50	0,00	6.327,65	59.600,15
	016.207.209-06	0,00	0,00	389,78	389,78
	051.830.519-84	19.163,03	0,00	2.337,38	21.500,41
	051.830.609-75	19.163,03	0,00	2.337,38	21.500,41
	068.292.049-50	30.226,17	0,00	3.582,98	33.809,15
	068.596.239-34	465.375,34	0,00	54.068,06	519.443,40
	085.749.955-68	185.914,11	0,00	21.629,12	207.543,23
	087.777.059-04	26.556,63	0,00	3.087,50	29.644,13
	155.780.119-34	339.102,01	0,00	39.765,77	378.867,78
	170.202.559-49	28.688,02	0,00	3.864,20	32.552,22
	231.191.369-72	400.420,16	0,00	46.565,18	446.985,34
	231.974.129-15	30.226,17	0,00	3.582,98	33.809,15
	232.872.509-06	236.826,02	0,00	27.884,09	264.710,11
	252.902.079-53	244.717,41	0,00	28.079,47	272.796,88
	274.531.119-00	206.457,09	0,00	24.021,63	230.478,72
	286.931.249-00	312.739,18	0,00	36.634,20	349.373,38
	322.062.759-53	74.563,46	0,00	8.577,80	83.141,26
	360.077.499-91	30.067,57	0,00	3.557,71	33.625,28
	375.541.317-53	50.525,24	0,00	6.179,13	56.704,37
	402.390.989-00	46.067,08	0,00	5.526,93	51.594,01
	428.957.749-00	51.068,05	0,00	6.446,06	57.514,11
	475.004.179-34	214.639,97	0,00	27.875,19	242.515,16
	495.388.709-30	92.444,85	0,00	11.831,42	104.276,27
	553.600.419-00	20.935,65	0,00	2.664,18	23.599,83
	736.969.199-34	9.320,92	0,00	1.213,60	10.534,52
	752.534.379-91	116.508,68	0,00	13.708,91	130.217,59
	000.559.309-30	122.036,63	79.561,40	11.847,70	54.322,94
	000.935.059-49	109.633,76	71.236,47	10.219,09	48.616,38
	002.962.369-34	124.339,05	81.048,26	12.045,09	55.335,88
	003.257.089-91	92.339,53	60.087,44	8.748,82	41.000,90

	004.011.539-91	121.209,56	78.853,32	11.475,69	53.831,93
	004.224.799-34	122.036,92	79.561,59	11.847,73	54.323,07
	011.086.549-91	122.036,92	79.561,59	11.847,73	54.323,07
	107.664.729-49	122.134,41	79.653,69	11.905,67	54.386,40
	111.748.469-68	122.036,92	79.561,59	11.847,73	54.323,07
	113.128.239-68	124.944,86	81.213,55	11.716,83	55.448,14
	114.797.449-72	122.036,92	79.561,59	11.847,73	54.323,07
	495.271.779-87	28.584,86	18.741,21	2.972,75	12.816,40
	874.369.229-04	16.936,64	10.922,51	1.457,57	7.471,70
VPI – VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	001.021.219-15	726,91	0,00	85,43	812,34
	001.153.281-57	58,81	0,00	6,95	65,76
	003.515.599-06	23,86	0,00	2,91	26,77
	003.900.859-28	734,97	0,00	85,44	820,41
	004.521.329-16	391,95	0,00	46,71	438,66
	004.627.969-57	397,67	0,00	47,80	445,47
	004.839.629-02	348,90	0,00	41,53	390,43
	004.921.019-06	39,76	0,00	4,86	44,62
	005.467.019-57	139,99	0,00	16,79	156,78
	005.687.579-71	399,61	0,00	47,48	447,09
	005.874.579-37	280,04	0,00	33,73	313,77
	005.907.319-55	333,91	0,00	39,59	373,50
	007.029.909-90	144,67	0,00	16,92	161,59
	007.032.379-85	116,05	0,00	13,95	130,00
	007.057.179-17	229,44	0,00	27,03	256,47
	007.210.979-36	342,53	0,00	40,71	383,24
	007.385.989-33	310,67	0,00	36,57	347,24
	007.387.299-73	520,57	0,00	62,22	582,79
	007.394.199-94	476,40	0,00	56,73	533,13
	007.423.349-10	79,99	0,00	9,63	89,62
	007.460.149-02	215,49	0,00	25,23	240,72
	007.489.429-39	97,77	0,00	11,76	109,53
	007.575.109-73	460,53	0,00	54,70	515,23
	007.637.859-46	279,65	0,00	33,14	312,79
	008.176.489-84	447,51	0,00	51,78	499,29



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	008.307.979-39	280,29	0,00	33,24	313,53
	009.746.119-99	282,90	0,00	33,51	316,41
	012.449.405-69	31,81	0,00	3,89	35,70
	014.533.889-40	174,38	0,00	20,80	195,18
	017.552.399-12	389,55	0,00	46,28	435,83
	018.884.529-19	93,01	0,00	10,88	103,89
	019.766.039-86	883,14	0,00	103,16	986,30
	019.949.909-88	55,75	0,00	6,65	62,40
	019.982.039-21	737,98	0,00	86,01	823,99
	020.106.329-82	50,39	0,00	5,93	56,32
	020.252.259-89	96,45	0,00	11,28	107,73
	021.507.679-61	96,88	0,00	11,33	108,21
	023.011.699-01	477,41	0,00	57,19	534,60
	023.505.889-04	191,48	0,00	22,51	213,99
	024.715.109-22	849,27	0,00	99,07	948,34
	025.126.129-88	171,80	0,00	20,60	192,40
	026.368.749-09	214,46	0,00	25,75	240,21
	027.431.599-87	464,10	0,00	54,91	519,01
	028.824.259-96	122,10	0,00	14,25	136,35
	029.638.649-90	83,60	0,00	9,76	93,36
	029.688.109-01	427,61	0,00	50,82	478,43
	030.908.608-64	520,26	0,00	62,17	582,43
	032.584.749-58	58,16	0,00	6,90	65,06
	032.648.764-69	170,49	0,00	19,92	190,41
	033.179.399-74	422,91	0,00	50,69	473,60
	033.686.669-08	530,74	0,00	64,21	594,95
	035.937.939-70	85,86	0,00	10,37	96,23
	036.014.389-09	280,74	0,00	33,47	314,21
	036.322.099-28	241,35	0,00	28,48	269,83
	036.494.679-25	619,09	0,00	74,23	693,32
	036.917.429-12	481,92	0,00	57,92	539,84
	037.196.519-59	78,74	0,00	9,30	88,04
	041.463.999-55	443,52	0,00	53,10	496,62
	042.094.139-84	44,44	0,00	5,35	49,79
	043.883.829-73	46,90	0,00	5,40	52,30
	045.076.519-99	26,66	0,00	3,21	29,87
	045.230.359-11	255,52	0,00	30,40	285,92



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	045.602.339-93	23,86	0,00	2,91	26,77
	048.279.569-79	234,44	0,00	28,27	262,71
	048.574.456-20	727,16	0,00	85,46	812,62
	048.953.429-56	63,61	0,00	7,77	71,38
	051.987.379-33	63,61	0,00	7,77	71,38
	052.546.589-83	440,15	0,00	52,41	492,56
	054.650.309-84	179,59	0,00	20,58	200,17
	060.556.088-98	445,55	0,00	53,48	499,03
	083.432.467-99	71,51	0,00	8,74	80,25
	085.173.209-72	137,20	0,00	15,59	152,79
	110.454.859-34	428,13	0,00	49,48	477,61
	110.877.819-49	629,81	0,00	73,96	703,77
	115.941.529-34	727,16	0,00	85,46	812,62
	164.589.678-10	136,55	0,00	16,35	152,90
	169.914.949-68	160,23	0,00	18,29	178,52
	171.943.269-49	525,07	0,00	60,97	586,04
	185.350.119-00	182,15	0,00	21,41	203,56
	186.907.269-34	224,18	0,00	26,31	250,49
	220.655.918-89	72,34	0,00	8,47	80,81
	230.916.659-68	663,26	0,00	77,66	740,92
	249.143.568-30	428,56	0,00	50,90	479,46
	254.393.409-04	631,51	0,00	73,78	705,29
	257.928.428-17	131,44	0,00	15,37	146,81
	264.780.398-62	41,34	0,00	4,83	46,17
	265.944.958-95	67,49	0,00	8,01	75,50
	272.922.628-13	260,37	0,00	30,56	290,93
	297.001.828-43	219,61	0,00	25,87	245,48
	300.943.068-00	58,81	0,00	6,95	65,76
	303.967.688-14	31,81	0,00	3,89	35,70
	329.328.298-90	330,01	0,00	39,46	369,47
	339.254.299-72	221,96	0,00	26,08	248,04
	365.928.629-04	62,22	0,00	7,48	69,70
	371.154.219-00	464,06	0,00	54,73	518,79
	397.408.893-87	465,21	0,00	53,52	518,73
	403.974.409-87	787,70	0,00	91,68	879,38
	434.995.542-91	145,77	0,00	16,62	162,39
	470.974.269-34	363,27	0,00	42,70	405,97



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	549.966.359-91	985,17	0,00	115,48	1.100,65
	561.335.969-53	1.173,92	0,00	138,25	1.312,17
	580.097.879-49	688,91	0,00	80,43	769,34
	607.535.449-20	99,27	0,00	11,33	110,60
	638.829.739-00	811,92	0,00	95,10	907,02
	646.020.010-68	239,50	0,00	28,04	267,54
	648.191.169-91	85,22	0,00	10,30	95,52
	681.433.209-44	171,20	0,00	19,99	191,19
	703.468.601-72	72,34	0,00	8,47	80,81
	705.164.051-87	211,47	0,00	24,05	235,52
	705.662.759-53	1.007,65	0,00	115,45	1.123,10
	706.243.991-68	132,96	0,00	15,58	148,54
	708.588.029-53	362,55	0,00	41,68	404,23
	712.403.739-53	270,85	0,00	31,87	302,72
	720.931.109-20	727,16	0,00	85,46	812,62
	787.715.440-20	415,43	0,00	49,09	464,52
	847.841.489-49	112,38	0,00	13,18	125,56
	859.998.659-72	308,68	0,00	35,29	343,97
	871.296.631-20	332,71	0,00	39,41	372,12
	875.316.079-72	935,66	0,00	109,85	1.045,51
	875.553.289-68	726,27	0,00	84,25	810,52
	981.151.979-04	247,91	0,00	28,33	276,24
	036.349.109-09	207,29	214,82	7,53	0,00
PAE – ESCALONAMENTO 5%					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	000.029.419-53	73.157,63	15.038,69	0,00	58.118,94
	000.049.019-91	5.037,60	3.459,53	1086,01	2.664,08
	000.346.909-30	84.279,75	17.325,01	0,00	66.954,74
	000.408.009-20	80.936,30	38.552,80	16830,18	59.213,68
	000.588.319-91	133.837,79	63.752,20	27831,00	97.916,59
	002.012.869-04	109.332,78	52.078,74	22734,89	79.988,93
	002.936.109-59	72.481,79	14.899,75	0,00	57.582,04
	003.117.237-72	107.263,87	51.093,57	22304,84	78.475,14
	003.821.839-91	82.704,21	17.001,14	0,00	65.703,07
	004.083.369-00	123.821,04	25.453,36	0,00	98.367,68
	004.407.559-64	3.357,03	1.596,93	696,97	2.457,07



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	005.339.947-13	87.919,83	41.865,54	18275,30	64.329,59
	006.058.207-32	3.592,11	1.708,80	745,81	2.629,12
	006.071.509-04	40.203,69	19.163,46	8366,79	29.407,02
	006.421.269-68	8.377,02	3.986,81	1740,17	6.130,38
	006.782.019-00	94.033,19	44.791,38	19553,63	68.795,44
	007.557.539-68	136.641,83	28.088,84	0,00	108.552,99
	008.503.739-72	54.041,88	25.753,93	11243,76	39.531,71
	008.604.259-91	139.920,68	28.762,87	0,00	111.157,81
	010.371.379-49	8.676,85	4.135,00	1803,74	6.345,59
	010.540.708-90	133.599,10	63.638,15	27781,18	97.742,13
	010.545.709-49	136.051,95	56.837,14	28000,90	107.215,71
	011.035.129-00	862,07	1.110,60	248,53	0,00
	011.349.739-34	135.996,02	64.779,60	28279,46	99.495,88
	011.391.948-44	5.103,66	2.434,32	1062,95	3.732,29
	012.527.138-78	132.360,40	63.048,46	27523,78	96.835,72
	014.910.199-64	3.454,92	1.643,51	717,30	2.528,71
	015.461.798-95	131.087,07	62.442,10	27259,09	95.904,06
	016.482.339-53	97.670,51	20.077,71	0,00	77.592,80
	016.608.459-04	82.898,01	107.026,89	84777,92	60.649,04
	016.891.539-11	11.612,81	2.388,77	0,00	9.224,04
	017.628.009-00	105.619,85	49.174,94	20827,19	77.272,10
	017.647.629-67	3.357,03	1.596,93	696,97	2.457,07
	018.307.679-68	113.423,83	23.316,03	0,00	90.107,80
	021.952.839-04	104.244,08	49.655,62	21677,14	76.265,60
	024.428.339-72	137.447,55	57.962,19	28308,57	107.793,93
	025.688.708-00	136.641,83	28.088,84	0,00	108.552,99
	025.787.868-87	135.242,53	59.523,61	27943,25	103.662,17
	027.444.819-04	134.717,42	64.171,04	28013,83	98.560,21
	027.452.089-34	18.697,49	8.897,08	3883,31	13.683,72
	027.839.759-04	102.397,84	48.775,76	21293,01	74.915,09
	028.592.117-72	50.238,80	92.043,73	78346,97	36.542,04
	029.826.689-04	19.691,16	4.047,82	0,00	15.643,34
	032.688.370-34	103.005,90	44.310,15	21246,38	79.942,13
	038.663.007-00	49.229,63	10.119,92	0,00	39.109,71
	039.159.560-15	118.915,32	56.647,79	24729,86	86.997,39
	042.011.408-49	139.713,83	66.550,18	29052,38	102.216,03
	056.612.269-34	62.587,02	65.090,16	48290,87	45.787,73



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	059.459.419-72	41.972,03	8.637,19	0,00	33.334,84
	059.550.769-72	137.053,98	28.173,57	0,00	108.880,41
	060.758.508-05	131.636,88	62.703,79	27373,31	96.306,40
	063.043.709-20	141.679,66	67.488,10	29461,94	103.653,50
	063.091.519-91	58.942,20	92.273,84	76457,68	43.126,04
	066.115.839-04	130.437,67	26.813,49	0,00	103.624,18
	069.235.690-87	122.155,32	58.187,41	25401,69	89.369,60
	074.041.838-63	127.528,79	60.746,14	26518,64	93.301,29
	078.554.430-53	95.868,43	45.651,01	19927,79	70.145,21
	079.161.679-72	65.737,49	31.305,58	13665,84	48.097,75
	079.924.089-34	139.335,32	66.369,94	28973,70	101.939,08
	081.794.538-55	25.209,15	12.013,07	5244,68	18.440,76
	086.063.598-82	83.855,00	39.930,46	17430,63	61.355,17
	091.157.568-58	51.787,85	24.650,82	10759,95	37.896,98
	095.404.239-53	129.411,60	34.732,90	0,00	94.678,70
	107.562.809-15	134.456,07	27.639,53	0,00	106.816,54
	108.074.209-30	147.572,77	30.335,88	0,00	117.236,89
	109.591.229-15	85.067,92	17.487,04	0,00	67.580,88
	111.330.749-87	82.516,45	16.962,53	0,00	65.553,92
	112.278.859-20	73.836,18	15.178,17	0,00	58.658,01
	112.336.248-30	19.651,25	9.371,21	4091,81	14.371,85
	129.066.891-49	3.824,30	1.819,21	793,99	2.799,08
	135.053.838-80	3.357,03	1.596,93	696,97	2.457,07
	143.458.899-87	102.834,98	48.984,11	21383,98	75.234,85
	145.933.808-12	4.663,32	2.218,32	968,18	3.413,18
	157.714.079-68	14.051,66	6.697,66	2924,20	10.278,20
	159.496.807-15	138.827,25	28.538,10	0,00	110.289,15
	170.151.469-91	139.071,56	66.244,61	28919,01	101.745,96
	170.380.909-25	104.120,88	49.597,25	21651,69	76.175,32
	181.262.196-53	115.872,86	55.182,49	24088,95	84.779,32
	186.704.239-87	121.478,57	57.870,76	25263,89	88.871,70
	199.457.010-53	137.316,19	65.408,25	28553,88	100.461,82
	209.775.730-87	134.665,29	64.146,68	28003,23	98.521,84
	215.755.768-72	107.902,78	51.397,44	22437,46	78.942,80
	221.933.409-00	95.424,79	45.439,82	19835,60	69.820,57
	222.175.419-00	140.311,97	66.835,82	29177,12	102.653,27
	232.509.419-72	16.263,80	3.345,79	0,00	12.918,01



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	234.127.399-87	147.384,40	70.203,63	30647,26	107.828,03
	234.432.869-68	3.927,80	1.052,97	0,00	2.874,83
	238.657.922-00	130.880,77	62.343,04	27215,78	95.753,51
	239.906.009-15	1.637,78	2.011,44	394,45	20,79
	244.946.079-91	64.191,81	30.568,08	13343,79	46.967,52
	251.406.120-20	136.013,03	64.789,14	28283,73	99.507,62
	259.424.929-72	131.963,97	62.859,69	27441,38	96.545,66
	266.881.078-72	137.259,77	65.381,53	28542,23	100.420,47
	272.522.568-04	53.962,86	25.716,38	11227,38	39.473,86
	272.661.688-72	145.387,05	29.886,57	0,00	115.500,48
	275.183.969-04	130.627,43	62.222,53	27163,19	95.568,09
	280.419.509-06	131.350,29	62.566,98	27313,57	96.096,88
	285.338.449-72	111.807,48	53.255,68	23248,55	81.800,35
	287.397.449-49	129.942,63	61.895,32	27020,27	95.067,58
	293.862.500-63	95.928,37	45.679,58	19940,26	70.189,05
	294.374.310-00	126.796,98	60.397,74	26366,56	92.765,80
	299.241.469-72	98.921,36	47.119,73	20570,07	72.371,70
	299.400.289-20	98.958,10	47.137,75	20577,97	72.398,32
	301.976.789-04	2.817,45	1.340,57	585,11	2.061,99
	317.869.609-15	55.824,67	26.572,29	11598,65	40.851,03
	319.328.519-68	134.337,11	63.989,82	27934,72	98.282,01
	319.768.249-15	7.039,21	3.349,54	1461,97	5.151,64
	321.915.379-87	128.168,14	61.051,04	26651,77	93.768,87
	323.584.409-06	130.866,74	62.336,45	27212,91	95.743,20
	337.508.589-34	136.947,49	65.233,82	28477,82	100.191,49
	339.538.809-34	17.650,68	8.402,83	3667,88	12.915,73
	358.087.729-15	54.881,52	93.038,09	78313,00	40.156,43
	358.480.309-87	123.822,28	58.977,99	25746,55	90.590,84
	358.765.149-34	128.737,11	61.321,83	26769,96	94.185,24
	358.828.409-53	119.141,03	56.832,40	24780,53	87.089,16
	360.424.399-87	127.157,16	60.569,04	26441,32	93.029,44
	365.598.229-15	55.796,24	26.558,53	11592,63	40.830,34
	366.205.569-49	126.263,67	60.141,58	26254,57	92.376,66
	367.731.231-00	3.558,50	1.692,76	738,80	2.604,54
	372.123.627-00	3.357,03	1.596,93	696,97	2.457,07
	388.952.509-15	120.999,70	57.636,56	25161,19	88.524,33
	396.478.898-87	129.492,04	26.619,10	0,00	102.872,94



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	418.649.649-87	19.691,16	4.047,82	0,00	15.643,34
	418.883.400-53	132.451,09	63.091,11	27542,36	96.902,34
	424.803.029-20	121.275,86	32.549,52	0,00	88.726,34
	430.755.689-53	127.624,24	60.791,86	26538,62	93.371,00
	442.420.189-91	134.739,74	64.180,74	28017,99	98.576,99
	442.420.429-49	134.759,57	36.168,60	0,00	98.590,97
	442.881.749-53	133.012,07	63.359,11	27659,41	97.312,37
	442.881.909-91	115.270,23	53.452,52	22514,99	84.332,70
	447.975.409-15	128.019,79	60.980,00	26620,73	93.660,52
	450.741.009-68	125.750,58	59.899,48	26149,06	92.000,16
	455.267.709-82	129.377,92	61.626,75	26903,06	94.654,23
	457.369.449-87	95.777,84	45.622,94	19916,69	70.071,59
	460.105.649-72	126.047,64	60.040,81	26210,74	92.217,57
	463.257.009-53	128.623,09	61.267,89	26746,45	94.101,65
	465.330.958-20	140.480,57	66.917,33	29212,80	102.776,04
	466.625.539-72	129.282,00	61.581,53	26883,35	94.583,82
	476.543.920-87	118.593,80	56.491,00	24661,13	86.763,93
	487.516.859-49	119.031,62	56.696,52	24750,62	87.085,72
	490.324.459-87	120.824,16	57.552,79	25124,61	88.395,98
	490.682.539-72	115.671,96	55.096,12	24051,96	84.627,80
	493.258.849-68	56.659,55	26.969,46	11772,00	41.462,09
	493.266.439-72	120.223,68	57.266,85	24999,79	87.956,62
	500.949.981-91	46.778,55	22.267,66	9719,80	34.230,69
	504.585.077-68	80.848,90	38.510,92	16811,88	59.149,86
	516.864.069-91	49.229,63	10.119,92	0,00	39.109,71
	518.890.059-91	122.860,87	58.522,79	25548,05	89.886,13
	519.325.399-72	82.704,21	17.001,14	0,00	65.703,07
	519.513.049-34	129.333,66	61.606,33	26894,19	94.621,52
	520.937.431-91	3.592,11	1.708,80	745,81	2.629,12
	532.486.199-53	127.188,30	60.584,74	26448,24	93.051,80
	535.044.459-04	3.525,02	1.676,85	731,86	2.580,03
	540.248.209-82	117.273,61	55.858,67	24384,83	85.799,77
	541.658.659-15	119.470,83	56.908,38	24843,31	87.405,76
	541.855.309-78	127.203,12	60.590,92	26450,87	93.063,07
	544.798.199-91	126.730,63	60.366,21	26352,80	92.717,22
	545.100.749-72	125.523,50	59.790,73	26101,54	91.834,31
	550.298.840-68	3.357,03	1.596,93	696,97	2.457,07



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	561.608.109-44	129.113,67	61.501,34	26848,34	94.460,67
	562.005.109-97	124.243,79	59.181,62	25835,66	90.897,83
	562.306.809-04	120.175,24	57.244,09	24989,88	87.921,03
	565.381.709-00	54.790,42	26.079,70	11383,62	40.094,34
	567.691.059-34	125.067,76	59.574,33	26007,12	91.500,55
	573.876.059-04	117.520,80	55.977,38	24436,72	85.980,14
	574.486.129-72	127.201,47	60.591,23	26451,09	93.061,33
	585.906.929-49	126.913,01	60.453,49	26390,93	92.850,45
	592.018.519-87	3.625,62	1.724,72	752,75	2.653,65
	603.749.269-72	120.814,44	57.548,51	25122,77	88.388,70
	605.052.149-20	122.234,01	58.224,56	25417,88	89.427,33
	608.881.648-15	118.150,03	24.287,59	0,00	93.862,44
	611.807.429-15	3.592,11	1.708,80	745,81	2.629,12
	614.168.279-00	122.276,63	58.244,24	25426,43	89.458,82
	618.946.139-53	124.413,79	59.262,46	25870,95	91.022,28
	621.950.509-34	123.354,50	58.758,28	25650,88	90.247,10
	658.453.749-87	53.212,87	25.329,13	11056,02	38.939,76
	661.234.969-72	127.345,04	60.659,53	26480,90	93.166,41
	669.044.989-00	63.201,96	30.086,83	13132,96	46.248,09
	672.514.559-00	62.854,28	12.920,67	0,00	49.933,61
	676.556.619-87	3.525,02	1.676,85	731,86	2.580,03
	676.569.190-15	10.189,16	4.852,64	2118,35	7.454,87
	677.655.139-15	54.890,11	26.127,25	11404,38	40.167,24
	707.812.499-53	120.807,63	57.544,52	25120,97	88.384,08
	709.778.879-87	118.389,84	56.392,36	24617,96	86.615,44
	711.593.209-34	3.525,02	1.676,85	731,86	2.580,03
	724.694.049-91	123.106,13	25.305,86	0,00	97.800,27
	729.976.649-34	89.693,32	42.710,35	18644,11	65.627,08
	738.127.659-34	114.858,63	54.708,84	23882,90	84.032,69
	758.600.666-00	123.229,51	58.698,16	25624,59	90.155,94
	761.293.659-34	87.527,41	41.678,92	18193,85	64.042,34
	786.623.039-00	3.357,03	1.596,93	696,97	2.457,07
	804.130.214-91	25.096,79	11.950,28	5216,56	18.363,07
	811.750.007-87	123.158,94	58.664,69	25609,99	90.104,24
	813.479.799-72	148.665,42	30.560,49	0,00	118.104,93
	829.725.249-34	53.349,55	25.393,95	11084,30	39.039,90
	835.646.759-49	85.031,88	17.470,46	0,00	67.561,42



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	837.549.039-34	147.572,77	30.335,88	0,00	117.236,89
	869.413.999-53	82.704,21	17.001,14	0,00	65.703,07
	870.113.018-87	103.238,13	49.176,30	21467,89	75.529,72
	872.235.549-91	113.815,09	54.211,86	23665,96	83.269,19
	875.814.939-20	3.424,24	1.628,92	710,94	2.506,26
	877.262.119-20	3.457,81	926,98	0,00	2.530,83
	890.732.749-15	28.243,22	5.804,22	0,00	22.439,00
	893.900.327-68	116.825,55	55.645,79	24291,93	85.471,69
	922.616.639-00	20.944,31	4.305,43	0,00	16.638,88
	922.616.989-68	20.944,31	4.305,43	0,00	16.638,88
	922.618.769-04	20.944,31	4.305,43	0,00	16.638,88
	924.765.708-34	131.842,11	62.801,28	27415,85	96.456,68
	953.890.759-00	3.424,24	1.628,92	710,94	2.506,26

Fonte: Siafi/Ccont/Cpag

Análise Crítica:

Nesta conta foram registrados passivos administrativos de pessoal, em obediência aos Princípios Contábeis da Competência e da Oportunidade, e em atendimento ao item 9.1 do Acórdão TCU nº 1.485/2012-Plenário, Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 14/2012, macrofunção Siafi 02.11.40, Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN 24/2015 e Mensagem CFIN/CSJT 53/2015, que estabeleceu a identificação individualizada de cada passivo, por meio da criação de conta corrente específica no Siafi, possibilitando a segregação e identificação dos passivos dos tribunais trabalhistas.

Os valores registrados em 31/12/2016, devidamente atualizados, correspondem a R\$ 18.362.238,05, distribuídos da seguinte forma:

INATIVOS

Magistrados

- . Férias Indenizadas: R\$ 32.722,81
- . PAE escalonamento 5%: R\$ 6.099.929,75
- . Proventos e pensões: R\$ 600.522,94

Servidores

- . Proventos e pensões: R\$ 3.696.726,65
- . Vantagem pecuniária individual: R\$ 10.869,16

ATIVOS

Magistrados:

- . Abono de permanência: R\$ 25.072,76
- . PAE escalonamento 5%: R\$ 7.772.818,34

Servidores:

- . Adicional de qualificação: R\$ 24.644,00

. Horas Extras: R\$ 66.158,49
 . Vantagem pecuniária individual: R\$ 32.773,15

Fundamentação legal para a constituição dos passivos administrativos:

- . Abono de permanência - §19 do art. 40 CF/88 e art. 94 da Lei 8.213/91;
- . Adicional de qualificação – art. 14 da Lei 11.416/06;
- . Correção monetária e juros sobre auxílio moradia – Acórdão Conselho Superior da Justiça do Trabalho – Processo CSJT-PP-744-53.2012.5.90.0000;
- . Férias indenizadas – arts. 66 e 67 da Lei Complementar 35/79, alínea f do art. 1º da Resolução CNJ 133/2011 e Ato TRT 9 nº 241/2011;
- . Horas extras - Resolução CSJT 101/2012;
- . Parcela autônoma de equivalência – escalonamento 5% - Acórdão Conselho Superior da Justiça do Trabalho – Processo CSJT-PP-661-03.2013.5.90.0000;
- . Proventos e pensões - MA 30007-2006-909-9-0, art. 184 da Lei 1711/52;
- . Vantagem pecuniária individual – Lei 10.698/2003 e Processo STF 324.197/2008.

Em 06/06/2014, foi publicada a Resolução CSJT nº 137/2014, que estabeleceu critérios para o reconhecimento administrativo, a apuração de valores e o pagamento de despesas de exercícios anteriores enquadradas como passivos devidos a magistrados e servidores do Judiciário.

Com o intuito de reduzir o acúmulo de passivos, os arts. 12 e 13 da referida Resolução estabeleceram critérios para o pagamento da dívida. O art. 12 autoriza o pagamento, a qualquer tempo, de despesas reconhecidas até o limite do valor fixado para o vencimento do analista judiciário, padrão 13, classe C, por beneficiário e o art. 13 estabelece um rol exaustivo de fatos geradores de despesas decorrentes de atos de gestão ocorridos no último trimestre do exercício anterior, que podem ser pagos até o mês de março do ano subsequente, independentemente do valor.

Para os casos não enquadrados na Resolução, este Tribunal informa ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, na ocasião do envio da proposta orçamentária ou quando solicitado, os valores registrados nos passivos de pessoal, para que o CSJT negocie recursos junto à Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

Passivos acrescidos de correção monetária e juros conforme artigo 7º da Resolução CSJT 137/2014 e Despacho do Exmo. Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho nos autos do PA nº 504.665/2015-5, suspendendo a eficácia da alínea "g" do inciso II do art. 7º da Resolução CSJT nº 137/2014, e determinando a aplicação do entendimento consubstanciado na decisão liminar proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli na Reclamação nº 22.012, para a atualização monetária dos passivos administrativos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus ("até que sobrevenha decisão definitiva do STF").

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21.142.98.00		Outros Encargos Sociais - Intra OFSS			
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	170500/00001	0,00	356.476,20	772.311,08	415.834,88
Fonte: Siafi/Ccont					
Análise Crítica:					

Nesta conta foram registrados os encargos patronais devidos sobre os passivos administrativos de pessoal, relativos à contribuição da União para o custeio do regime de previdência social do servidor público federal, conforme artigo 8º da Lei nº 10.887/2004, em atendimento ao item Acórdão TCU nº 1.485/2012-Plenário, Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 14/2012, macrofunção Siafi 02.11.40, Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN 24/2015 e Mensagem CFIN/CSJT 53/2015, que estabeleceu a identificação individualizada de cada passivo, por meio da criação de conta corrente específica no Siafi, possibilitando a segregação e identificação dos passivos dos tribunais trabalhistas.

Os valores registrados em 31/12/2016, devidamente atualizados, correspondem a R\$ 415.834,88, distribuídos da seguinte forma:

ATIVOS

Magistrados:

. PAE escalonamento 5%: R\$ 409.883,52

Servidores:

. Adicional de qualificação: R\$ 3.637,42

. Vantagem pecuniária individual: R\$ 2.313,94

As razões e justificativas apresentadas em relação à conta 21.111.04.00 aplicam-se neste caso, em virtude de a origem deste passivo decorrer da incidência da contribuição da União para o custeio do regime de previdência social do servidor público federal sobre os passivos administrativos de pessoal.

Passivos acrescidos de correção monetária e juros conforme artigo 7º da Resolução CSJT 137/2014 e Despacho do Exmo. Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho nos autos do PA nº 504.665/2015-5, suspendendo a eficácia da alínea "g" do inciso II do art. 7º da Resolução CSJT nº 137/2014, e determinando a aplicação do entendimento consubstanciado na decisão liminar proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli na Reclamação nº 22.012, para a atualização monetária dos passivos administrativos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus ("até que sobrevenha decisão definitiva do STF").

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
21.711.01.00		Provisão para indenizações trabalhistas			
CORREÇÃO E JUROS SOBRE AUX. MORADIA 1998/1999					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	000.408.009-20	1.269,93	932,85	234,93	572,01
	000.029.419-53	32.875,74	33.942,46	1.066,72	0,00
	000.346.909-30	37.991,38	39.249,22	1.257,84	0,00
	000.588.319-91	99.645,20	73.389,62	18.808,39	45.063,97
	002.012.869-04	125.015,76	91.865,68	23.747,35	56.897,43
	002.936.109-59	32.571,45	33.628,29	1.056,84	0,00



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	003.117.237-72	86.494,86	69.917,26	0,00	16.577,60
	003.821.839-91	37.165,80	38.371,72	1.205,92	0,00
	004.083.369-00	56.448,02	58.998,97	2.550,95	0,00
	004.407.559-64	78.962,33	58.006,28	14.603,99	35.560,04
	005.339.947-13	86.464,20	63.517,21	15.991,45	38.938,44
	006.058.207-32	30.200,53	22.184,16	5.586,49	13.602,86
	006.421.269-68	51.272,11	37.662,55	9.484,34	23.093,90
	006.782.019-00	110.522,83	81.401,10	20.861,58	49.983,31
	007.557.539-68	39.820,49	41.112,55	1.292,06	0,00
	008.604.259-91	40.776,19	42.099,27	1.323,08	0,00
	010.540.708-90	92.583,69	68.012,63	17.123,25	41.694,31
	010.545.709-49	39.183,38	40.454,77	1.271,39	0,00
	011.349.739-34	105.806,76	77.726,38	19.568,82	47.649,20
	012.527.138-78	97.192,32	71.398,14	17.975,57	43.769,75
	014.910.199-64	79.918,48	58.708,68	14.780,85	35.990,65
	015.461.798-95	97.671,99	71.750,52	18.064,30	43.985,77
	016.482.339-53	43.891,03	45.315,16	1.424,13	0,00
	016.608.459-04	91.467,38	67.188,46	16.919,64	41.198,56
	017.628.009-00	121.558,04	89.663,97	22.847,58	54.741,65
	017.647.629-67	79.029,61	58.055,71	14.616,44	35.590,34
	018.307.679-68	50.981,39	52.644,93	1.663,54	0,00
	021.952.839-04	114.404,73	84.398,19	21.495,42	51.501,96
	024.428.339-72	38.864,80	40.125,85	1.261,05	0,00
	025.688.708-00	39.944,19	41.266,70	1.322,51	0,00
	025.787.868-87	73.663,82	85.566,91	11.903,09	0,00
	026.004.983-20	5.757,44	4.229,45	1.064,82	2.592,81
	027.444.819-04	98.248,86	72.361,21	18.544,83	44.432,48
	027.452.089-34	87.436,87	64.227,81	16.174,09	39.383,15
	027.839.759-04	115.163,92	84.900,75	21.679,27	51.942,44
	028.592.117-72	92.114,53	67.538,74	17.126,51	41.702,30
	029.826.689-04	8.849,01	9.136,15	287,14	0,00
	032.688.370-34	44.952,91	46.411,50	1.458,59	0,00
	038.663.007-00	22.191,22	22.925,93	734,71	0,00
	039.159.560-15	52.969,35	55.205,04	2.235,69	0,00
	042.011.408-49	44.043,79	45.361,30	1.317,51	0,00
	056.612.269-34	92.905,67	68.030,95	17.334,88	42.209,60
	059.550.769-72	61.780,35	63.825,81	2.045,46	0,00



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	060.758.508-05	96.073,08	70.758,72	18.134,12	43.448,48
	063.043.709-20	104.004,25	76.600,09	19.631,16	47.035,32
	063.091.519-91	87.395,29	64.197,28	16.166,43	39.364,44
	066.115.839-04	58.597,06	60.481,66	1.884,60	0,00
	069.235.690-87	131.664,92	97.052,51	24.794,87	59.407,28
	074.041.838-63	90.400,37	66.408,75	16.719,46	40.711,08
	078.554.430-53	91.684,23	67.351,89	16.956,92	41.289,26
	079.161.679-72	42.759,76	31.409,68	7.909,69	19.259,77
	079.924.089-34	110.442,49	81.129,25	20.427,99	49.741,23
	086.063.598-82	81.850,95	60.124,60	15.140,81	36.867,16
	091.157.568-58	85.509,28	62.815,72	15.814,86	38.508,42
	095.404.239-53	94.903,31	69.885,58	17.921,64	42.939,37
	107.562.809-15	39.183,38	40.042,87	859,49	0,00
	108.074.209-30	43.006,13	44.401,54	1.395,41	0,00
	109.591.229-15	38.227,66	39.468,02	1.240,36	0,00
	111.330.749-87	37.080,86	38.284,01	1.203,15	0,00
	112.278.859-20	33.180,18	34.256,76	1.076,58	0,00
	129.066.891-49	45.111,25	33.137,01	8.344,68	20.318,92
	135.053.838-80	78.883,83	57.945,07	14.591,94	35.530,70
	143.458.899-87	54.404,71	56.516,34	2.111,63	0,00
	145.933.808-12	83.870,43	61.611,81	15.511,75	37.770,37
	159.496.807-15	40.457,61	41.770,33	1.312,72	0,00
	170.151.469-91	100.567,56	74.024,33	19.014,46	45.557,69
	170.380.909-25	113.677,78	83.724,75	21.457,09	51.410,12
	181.262.196-53	100.959,20	74.165,33	18.672,27	45.466,14
	186.704.239-87	113.385,66	83.562,27	21.364,24	51.187,63
	199.457.010-53	98.995,06	72.722,47	18.309,04	44.581,63
	209.775.730-87	98.031,58	72.201,17	18.503,81	44.334,22
	215.755.768-72	117.561,70	86.662,23	22.135,09	53.034,56
	221.933.409-00	92.794,26	68.167,32	17.162,21	41.789,15
	222.175.419-00	99.098,89	72.987,27	18.705,28	44.816,90
	234.127.399-87	59.631,01	56.425,63	0,00	3.205,38
	234.432.869-68	92.256,04	67.771,92	17.062,61	41.546,73
	238.657.922-00	93.102,45	68.393,71	17.219,19	41.927,93
	244.946.079-91	68.373,33	50.222,33	12.645,57	30.796,57
	251.406.120-20	96.478,04	71.056,98	18.210,58	43.631,64
	259.424.929-72	95.918,28	70.644,71	18.104,92	43.378,49



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	266.881.078-72	102.030,38	75.146,32	19.258,57	46.142,63
	272.661.688-72	42.368,99	43.743,72	1.374,73	0,00
	275.183.969-04	95.745,78	70.517,67	18.072,37	43.300,48
	275.212.309-49	63.900,57	46.938,94	11.820,36	28.781,99
	280.419.509-06	94.256,40	69.241,41	17.432,61	42.447,60
	285.338.449-72	104.883,13	77.275,01	19.777,27	47.385,39
	287.397.449-49	95.110,16	69.868,58	17.590,50	42.832,08
	293.862.500-63	91.741,14	67.393,70	16.967,44	41.314,88
	294.374.310-00	91.641,67	67.494,95	17.297,69	41.444,41
	299.241.469-72	108.365,76	79.606,24	20.042,11	48.801,63
	299.400.289-20	113.168,31	83.119,76	20.908,33	50.956,88
	301.976.789-04	38.776,73	28.483,91	7.172,92	17.465,74
	317.869.609-15	89.174,90	65.508,51	16.492,82	40.159,21
	319.328.519-68	97.228,40	71.424,65	17.982,25	43.786,00
	319.768.249-15	38.105,38	27.989,59	7.047,53	17.163,32
	321.915.379-87	90.930,29	75.341,50	0,00	15.588,79
	323.584.409-06	96.993,76	71.252,29	17.938,87	43.680,34
	337.508.589-34	97.864,89	71.892,24	18.100,02	44.072,67
	339.538.809-34	81.142,95	59.604,53	15.009,83	36.548,25
	358.087.729-15	98.240,04	71.540,80	18.606,32	45.305,56
	358.480.309-87	94.914,24	69.905,23	17.915,41	42.924,42
	358.765.149-34	90.436,83	66.435,53	16.726,19	40.727,49
	358.828.409-53	110.075,72	80.860,65	20.359,57	49.574,64
	360.424.399-87	91.984,77	67.747,64	17.362,45	41.599,58
	365.598.229-15	87.183,88	64.045,88	16.124,55	39.262,55
	366.205.569-49	92.499,53	67.950,79	17.107,65	41.656,39
	367.731.231-00	83.975,15	61.688,74	15.531,12	37.817,53
	372.123.627-00	79.810,90	58.626,05	14.763,42	35.948,27
	388.952.509-15	90.439,95	66.437,82	16.726,77	40.728,90
	396.478.898-87	60.062,52	63.682,74	3.620,22	0,00
	418.649.649-87	8.849,01	9.136,15	287,14	0,00
	418.883.400-53	91.987,66	67.574,78	17.013,02	41.425,90
	420.497.339-68	78.037,14	57.326,63	14.432,88	35.143,39
	424.803.029-20	92.286,78	67.794,52	17.068,35	41.560,61
	430.755.689-53	94.015,02	69.064,09	17.387,96	42.338,89
	442.420.189-91	95.662,09	70.274,03	17.692,56	43.080,62
	442.420.429-49	96.958,74	71.411,02	18.301,31	43.849,03



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	442.881.749-53	96.548,36	71.108,77	18.223,84	43.663,43
	442.881.909-91	84.276,30	61.906,17	15.589,45	37.959,58
	447.975.409-15	90.921,05	66.791,24	16.815,74	40.945,55
	450.741.009-68	88.735,45	65.185,68	16.411,52	39.961,29
	455.267.709-82	95.640,35	70.258,07	17.688,58	43.070,86
	457.369.449-87	44.611,41	45.879,93	1.268,52	0,00
	457.530.679-72	30.940,26	22.727,55	5.723,35	13.936,06
	460.105.649-72	94.743,99	69.599,61	17.522,79	42.667,17
	463.257.009-53	94.457,77	69.389,34	17.469,85	42.538,28
	465.330.958-20	111.899,80	82.199,81	20.697,54	50.397,53
	466.625.539-72	92.131,63	67.680,54	17.039,62	41.490,71
	476.543.920-87	87.058,64	63.953,87	16.101,37	39.206,14
	487.516.859-49	90.073,27	66.168,47	16.658,98	40.563,78
	490.324.459-87	89.181,50	65.513,35	16.494,01	40.162,16
	490.682.539-72	86.347,59	63.431,54	15.969,89	38.885,94
	493.258.849-68	90.283,21	66.322,67	16.697,77	40.658,31
	493.266.439-72	88.274,48	64.847,04	16.326,24	39.753,68
	504.585.077-68	86.062,79	63.218,46	15.919,91	38.764,24
	514.446.409-25	59.051,72	43.379,82	10.921,58	26.593,48
	516.864.069-91	22.191,22	22.925,93	734,71	0,00
	518.890.059-91	90.187,03	66.252,02	16.679,97	40.614,98
	519.325.399-72	37.250,06	38.455,53	1.205,47	0,00
	519.513.049-34	93.712,53	68.841,88	17.332,03	42.202,68
	520.937.431-91	13.428,74	9.864,25	2.484,06	6.048,55
	532.486.199-53	92.099,21	67.656,73	17.033,64	41.476,12
	535.044.459-04	82.804,01	60.828,41	15.314,51	37.290,11
	540.248.209-82	88.119,58	48.435,65	0,00	39.683,93
	541.658.659-15	86.524,17	63.561,26	16.002,54	38.965,45
	541.855.309-78	91.509,39	67.223,43	16.924,54	41.210,50
	544.798.199-91	89.621,06	65.836,25	16.575,30	40.360,11
	545.100.749-72	89.970,28	66.092,80	16.639,91	40.517,39
	550.298.840-68	79.554,85	58.437,97	14.716,06	35.832,94
	553.339.589-04	32.906,11	24.173,07	6.085,97	14.819,01
	561.608.109-44	93.953,43	69.018,84	17.376,56	42.311,15
	562.005.109-97	93.718,10	68.845,97	17.333,04	42.205,17
	562.306.809-04	87.413,01	64.214,20	16.166,92	39.365,73
	565.381.709-00	85.818,54	63.042,90	15.872,03	38.647,67



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	567.691.059-34	89.734,22	65.919,39	16.596,24	40.411,07
	573.876.059-04	87.474,04	64.259,04	16.178,21	39.393,21
	574.486.129-72	89.973,90	66.095,46	16.640,57	40.519,01
	585.906.929-49	89.196,62	65.524,46	16.496,80	40.168,96
	587.023.501-49	38.729,92	28.451,28	7.163,08	17.441,72
	592.018.519-87	27.256,79	20.021,80	5.041,96	12.276,95
	593.379.230-68	30.617,01	22.491,46	5.662,57	13.788,12
	603.749.269-72	85.818,30	63.042,72	15.871,98	38.647,56
	605.052.149-20	94.365,01	69.321,19	17.452,69	42.496,51
	608.881.648-15	53.135,69	54.897,00	1.761,31	0,00
	611.807.429-15	85.445,48	62.768,84	15.803,02	38.479,66
	614.168.279-00	87.597,58	64.349,78	16.201,04	39.448,84
	618.946.139-53	88.281,60	64.852,27	16.327,57	39.756,90
	620.969.900-68	25.329,98	18.231,75	4.946,67	12.044,90
	621.950.509-34	89.946,71	66.075,49	16.635,56	40.506,78
	636.751.109-15	30.840,06	22.655,32	5.703,82	13.888,56
	658.453.749-87	84.019,76	61.721,52	15.539,39	37.837,63
	661.234.969-72	88.388,53	64.930,83	16.347,35	39.805,05
	669.044.989-00	86.178,10	63.307,03	15.938,53	38.809,60
	672.514.559-00	18.317,49	18.911,82	594,33	0,00
	673.665.389-49	72.153,53	53.004,48	13.344,70	32.493,75
	676.556.619-87	82.613,80	60.688,68	15.279,32	37.204,44
	677.655.139-15	86.111,18	63.257,87	15.926,15	38.779,46
	707.812.499-53	88.402,15	64.940,85	16.349,90	39.811,20
	709.778.879-87	86.350,00	63.433,32	15.970,34	38.887,02
	711.593.209-34	82.886,04	60.888,67	15.329,68	37.327,05
	724.694.049-91	38.327,95	41.197,51	2.869,56	0,00
	729.976.649-34	86.143,82	63.281,84	15.932,17	38.794,15
	738.127.659-34	86.706,56	63.695,24	16.036,25	39.047,57
	739.071.979-68	30.044,70	22.071,05	5.556,73	13.530,38
	758.600.666-00	89.743,79	65.926,41	16.598,00	40.415,38
	761.293.659-34	82.924,34	60.916,81	15.336,77	37.344,30
	786.623.039-00	11.285,74	8.290,08	2.087,64	5.083,30
	811.750.007-87	91.070,07	66.900,72	16.843,32	41.012,67
	813.479.799-72	43.324,70	44.730,46	1.405,76	0,00
	829.725.249-34	83.843,39	61.591,93	15.506,72	37.758,18
	835.646.759-49	58.277,28	61.003,90	2.726,62	0,00



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	837.549.039-34	43.006,13	44.401,54	1.395,41	0,00
	869.413.999-53	37.281,25	38.515,59	1.234,34	0,00
	870.113.018-87	115.697,99	85.212,65	21.838,41	52.323,75
	872.235.549-91	85.706,42	62.960,55	15.851,31	38.597,18
	875.814.939-20	80.452,39	59.100,88	14.879,56	36.231,07
	877.262.119-20	82.460,37	60.575,96	15.250,95	37.135,36
	888.768.709-97	31.250,17	22.757,13	5.918,66	14.411,70
	890.732.749-15	17.698,00	18.272,23	574,23	0,00
	893.900.327-68	86.032,58	63.200,13	15.911,62	38.744,07
	922.616.989-68	9.187,14	9.491,32	304,18	0,00
	922.618.769-04	9.187,14	9.491,32	304,18	0,00
	924.765.708-34	97.467,21	71.600,10	18.026,46	43.893,57
	953.890.759-00	80.912,57	59.438,93	14.964,67	36.438,31

Fonte: Siafi/Ccont/Cpag

Análise Crítica:

Nesta conta foi registrado o passivo administrativo decorrente da incidência de juros de mora e correção monetária sobre a diferença da parcela da PAE-auxílio moradia relativa a janeiro de 1998 a setembro de 1999, cujo principal foi pago no Abono Variável. Foram observados os Princípios Contábeis da Competência e da Oportunidade, o item 9.1 do Acórdão TCU nº 1.485/2012-Plenário, o Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 14/2012, a macrofunção Siafi 02.11.40 e a Mensagem CFIN/CSJT 36/2016, que orientou a contabilização desse passivo como provisão, por se tratar de um passivo com prazo incerto e exigibilidade suspensa por medida cautelar.

Os valores registrados em 31/12/2016, devidamente atualizados, correspondem a R\$ 6.290.824,66, distribuídos da seguinte forma:

Magistrados inativos: R\$ 1.266.667,30
Magistrados ativos: R\$ 4.809.434,44
Encargos Patronais: R\$ 214.722,92

Fundamentação legal para a constituição dos passivos administrativos:

Acórdão Conselho Superior da Justiça do Trabalho – Processo CSJT-PP-744-53.2012.5.90.0000.

Passivos acrescidos de correção monetária e juros conforme artigo 7º da Resolução CSJT 137/2014 e Despacho do Exmo. Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho nos autos do PA nº 504.665/2015-5, suspendendo a eficácia da alínea "g" do inciso II do art. 7º da Resolução CSJT nº 137/2014, e determinando a aplicação do entendimento consubstanciado na decisão liminar proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli na Reclamação nº 22.012, para a atualização monetária dos passivos administrativos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus ("até que sobrevenha decisão definitiva do STF").

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
22.711.01.00		Provisão para indenizações trabalhistas			
VPNI					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
080012	001.467.139-58	22.392,41	0,00	2.401,68	24.794,09
	003.446.149-30	10.477,07	0,00	1.110,44	11.587,51
	003.460.699-80	28.746,62	0,00	3.076,53	31.823,15
	003.513.769-09	2.510,45	0,00	269,97	2.780,42
	003.702.119-28	32.675,81	0,00	3.493,21	36.169,02
	003.781.379-05	27.918,03	0,00	2.991,21	30.909,24
	003.877.309-07	27.080,81	0,00	2.899,27	29.980,08
	006.340.859-72	85.213,05	0,00	9.465,14	94.678,19
	006.928.649-38	6.388,56	0,00	722,71	7.111,27
	007.585.089-30	36.897,88	0,00	4.125,74	41.023,62
	007.614.547-64	30.642,12	0,00	3.280,63	33.922,75
	007.619.427-26	125.157,65	0,00	13.660,31	138.817,96
	008.176.489-84	129.237,47	0,00	14.555,18	143.792,65
	012.928.868-38	33.768,52	0,00	3.614,35	37.382,87
	014.953.549-03	26.186,62	0,00	2.806,15	28.992,77
	015.131.679-10	22.468,22	0,00	2.410,76	24.878,98
	016.504.389-07	32.848,82	0,00	3.514,52	36.363,34
	016.541.889-30	34.941,08	0,00	3.737,48	38.678,56
	016.635.309-47	41.059,83	0,00	4.388,56	45.448,39
	016.659.219-60	201.974,48	0,00	22.397,35	224.371,83
	016.660.049-01	33.273,76	0,00	3.720,04	36.993,80
	016.936.529-86	532.951,96	0,00	59.467,56	592.419,52
	017.041.388-84	19.204,21	0,00	2.056,56	21.260,77
	017.532.888-94	34.583,69	0,00	3.701,39	38.285,08
	019.703.499-30	8.362,61	0,00	898,28	9.260,89
	025.349.328-53	425.245,05	0,00	47.541,66	472.786,71
	028.354.248-90	21.009,52	0,00	2.240,19	23.249,71
	029.883.369-70	17.780,66	0,00	1.931,17	19.711,83
	034.927.539-49	86.408,32	0,00	9.532,92	95.941,24



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	035.454.378-41	35.093,87	0,00	3.755,28	38.849,15
	035.650.090-04	99.476,65	0,00	11.041,64	110.518,29
	039.900.398-30	269.761,93	0,00	30.112,74	299.874,67
	054.650.309-84	24.668,44	0,00	2.815,18	27.483,62
	056.469.959-49	131.462,94	0,00	15.937,29	147.400,23
	056.866.875-87	64.037,92	0,00	7.207,42	71.245,34
	058.467.038-95	99.947,19	0,00	11.343,87	111.291,06
	058.772.178-28	4.589,65	0,00	494,06	5.083,71
	060.020.238-01	15.321,55	0,00	1.639,11	16.960,66
	060.261.808-85	16.106,43	0,00	1.711,90	17.818,33
	062.068.728-23	16.991,68	0,00	1.824,45	18.816,13
	063.106.418-40	271.350,28	0,00	30.500,32	301.850,60
	063.969.528-07	1.290,52	0,00	137,53	1.428,05
	065.597.603-59	34.837,34	0,00	3.727,36	38.564,70
	068.376.709-72	14.016,14	0,00	1.500,23	15.516,37
	072.765.308-33	576.898,85	0,00	64.504,22	641.403,07
	073.454.658-02	3.840,34	0,00	414,16	4.254,50
	075.510.528-10	4.268,88	0,00	450,73	4.719,61
	075.826.878-50	132.406,22	0,00	14.895,90	147.302,12
	079.353.798-31	17.055,42	0,00	1.822,46	18.877,88
	085.173.209-72	172.842,68	0,00	19.492,59	192.335,27
	087.535.479-34	46.731,25	0,00	4.994,98	51.726,23
	089.842.809-25	24.372,13	0,00	2.712,24	27.084,37
	094.473.058-22	23.185,01	0,00	2.469,11	25.654,12
	096.862.589-49	25.595,12	0,00	2.740,01	28.335,13
	097.471.828-90	34.367,64	0,00	3.678,87	38.046,51
	100.261.859-20	12.873,07	0,00	1.382,02	14.255,09
	108.491.178-79	13.827,18	0,00	1.617,93	15.445,11
	110.811.559-49	103.021,00	0,00	11.372,64	114.393,64
	110.877.819-49	23.579,01	0,00	2.716,24	26.295,25
	111.773.188-06	100.595,39	0,00	11.591,06	112.186,45
	112.394.878-00	10.601,69	0,00	1.315,24	11.916,93
	120.687.578-00	39.280,17	0,00	4.199,49	43.479,66
	123.157.960-91	31.549,07	0,00	3.377,02	34.926,09
	123.305.821-53	22.798,58	0,00	2.428,23	25.226,81
	130.454.077-49	235.760,85	0,00	26.292,72	262.053,57
	141.008.609-78	9.178,89	0,00	984,06	10.162,95



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	144.383.999-04	27.326,17	0,00	2.926,12	30.252,29
	145.547.478-91	40.178,82	0,00	4.298,87	44.477,69
	147.704.829-49	41.098,84	0,00	4.395,70	45.494,54
	149.796.679-53	50.405,90	0,00	5.724,63	56.130,53
	150.655.548-97	13.665,16	0,00	1.469,36	15.134,52
	152.370.871-91	31.751,10	0,00	3.593,37	35.344,47
	160.859.309-68	271.422,79	0,00	30.313,73	301.736,52
	164.540.078-63	8.666,13	0,00	930,65	9.596,78
	165.170.249-72	27.369,25	0,00	2.930,51	30.299,76
	166.089.849-87	268.218,50	0,00	29.942,60	298.161,10
	167.336.309-15	78.492,09	0,00	8.711,95	87.204,04
	167.501.109-59	38.733,88	0,00	4.134,65	42.868,53
	167.849.449-68	411.274,79	0,00	46.128,97	457.403,76
	170.418.348-08	280.044,92	0,00	31.661,12	311.706,04
	170.679.369-34	45.392,40	0,00	4.852,45	50.244,85
	171.145.609-82	6.263,25	0,00	669,35	6.932,60
	172.213.159-49	34.603,39	0,00	3.703,48	38.306,87
	174.170.079-53	34.367,64	0,00	3.678,87	38.046,51
	175.558.259-53	73.982,15	0,00	8.280,49	82.262,64
	183.504.539-15	25.558,48	0,00	2.736,15	28.294,63
	183.629.669-04	20.228,28	0,00	2.162,50	22.390,78
	184.326.469-20	268.098,49	0,00	29.924,86	298.023,35
	186.117.539-68	88.092,43	0,00	9.773,88	97.866,31
	186.206.209-91	339.876,23	0,00	38.157,09	378.033,32
	186.566.769-20	38.483,51	0,00	4.357,16	42.840,67
	186.880.479-87	1.082,07	0,00	116,26	1.198,33
	190.195.809-49	328.493,51	0,00	36.838,10	365.331,61
	193.275.289-72	89.079,34	0,00	9.884,78	98.964,12
	194.429.556-91	232.947,85	0,00	26.031,54	258.979,39
	199.576.299-72	143.699,68	0,00	16.150,47	159.850,15
	199.580.649-87	9.569,16	0,00	1.027,07	10.596,23
	199.930.309-10	34.243,49	0,00	3.665,30	37.908,79
	200.250.769-49	348.877,13	0,00	38.980,51	387.857,64
	200.876.329-34	7.204,75	0,00	818,73	8.023,48
	201.894.869-53	4.787,84	0,00	514,91	5.302,75
	202.273.709-10	269.278,50	0,00	30.062,22	299.340,72
	206.903.129-20	4.553,25	0,00	489,95	5.043,20



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	210.034.169-34	142.946,34	0,00	16.189,28	159.135,62
	210.790.990-34	25.442,05	0,00	2.711,00	28.153,05
	211.001.799-68	25.513,81	0,00	2.733,05	28.246,86
	214.090.646-20	79.332,91	0,00	8.966,00	88.298,91
	214.272.338-10	10.834,07	0,00	1.154,88	11.988,95
	216.608.249-15	7.443,39	0,00	798,34	8.241,73
	223.781.621-20	281.881,54	0,00	31.578,31	313.459,85
	223.948.260-53	5.067,70	0,00	542,48	5.610,18
	224.158.409-63	246.479,01	0,00	27.753,33	274.232,34
	230.586.926-68	16.787,97	0,00	1.800,33	18.588,30
	231.191.369-72	318.483,68	0,00	35.357,66	353.841,34
	232.274.949-49	291.180,71	0,00	32.622,44	323.803,15
	232.406.529-00	4.283,16	0,00	460,34	4.743,50
	232.425.159-00	39.391,20	0,00	4.213,91	43.605,11
	234.147.319-91	270.846,73	0,00	30.211,91	301.058,64
	234.216.739-34	28.807,73	0,00	3.177,80	31.985,53
	234.343.846-34	192.695,59	0,00	21.680,54	214.376,13
	235.082.809-34	58.470,70	0,00	6.823,75	65.294,45
	240.033.609-15	94.753,32	0,00	10.508,37	105.261,69
	243.100.269-15	99.901,06	0,00	11.338,25	111.239,31
	243.633.320-34	79.439,85	0,00	8.747,02	88.186,87
	252.690.469-20	163.119,84	0,00	18.179,78	181.299,62
	253.930.579-20	21.737,34	0,00	2.316,98	24.054,32
	254.919.119-68	33.539,44	0,00	3.588,67	37.128,11
	255.068.030-87	17.560,19	0,00	1.876,00	19.436,19
	255.320.309-87	53.179,62	0,00	5.948,14	59.127,76
	265.179.810-04	24.011,68	0,00	2.573,71	26.585,39
	269.451.347-68	264.563,09	0,00	29.527,62	294.090,71
	274.128.229-34	15.176,03	0,00	1.618,28	16.794,31
	274.531.119-00	318.551,60	0,00	35.679,82	354.231,42
	275.408.989-68	58.343,59	0,00	6.585,63	64.929,22
	276.690.179-53	28.168,23	0,00	3.014,79	31.183,02
	279.554.781-34	92.753,47	0,00	10.548,77	103.302,24
	283.673.329-20	55.100,65	0,00	6.235,03	61.335,68
	285.454.439-00	67.518,60	0,00	7.584,03	75.102,63
	286.233.049-34	102.440,57	0,00	11.614,88	114.055,45
	289.067.999-34	74.609,84	0,00	7.981,57	82.591,41



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	298.843.579-00	63.224,46	0,00	7.118,86	70.343,32
	298.987.309-00	64.261,26	0,00	7.270,79	71.532,05
	299.378.929-53	153.781,01	0,00	17.212,50	170.993,51
	301.484.139-00	182.144,07	0,00	20.326,39	202.470,46
	303.149.849-68	97.065,91	0,00	10.752,20	107.818,11
	304.844.809-87	22.322,50	0,00	2.393,97	24.716,47
	305.386.969-15	269.483,87	0,00	30.082,68	299.566,55
	307.603.309-30	79.600,33	0,00	8.796,44	88.396,77
	308.904.979-15	19.949,94	0,00	2.136,46	22.086,40
	308.955.299-04	34.507,83	0,00	3.693,33	38.201,16
	316.296.879-87	53.222,79	0,00	5.670,50	58.893,29
	316.419.119-72	7.825,06	0,00	840,61	8.665,67
	316.441.719-53	40.243,38	0,00	4.304,81	44.548,19
	316.561.709-06	103.110,89	0,00	11.546,75	114.657,64
	316.960.079-68	370.940,88	0,00	41.741,85	412.682,73
	317.792.209-87	3.244,71	0,00	349,30	3.594,01
	318.461.309-72	23.862,62	0,00	2.555,35	26.417,97
	319.123.979-00	31.031,59	0,00	3.322,34	34.353,93
	322.009.519-49	16.824,92	0,00	1.798,47	18.623,39
	322.134.849-53	3.520,40	0,00	377,31	3.897,71
	322.222.549-49	23.358,70	0,00	2.501,89	25.860,59
	324.121.851-15	24.349,83	0,00	2.609,38	26.959,21
	324.463.149-53	28.247,39	0,00	3.023,62	31.271,01
	327.204.750-68	15.493,43	0,00	1.664,73	17.158,16
	328.342.419-53	35.165,92	0,00	3.763,50	38.929,42
	328.503.959-00	34.534,43	0,00	3.696,13	38.230,56
	328.725.009-44	22.050,41	0,00	2.349,71	24.400,12
	329.370.329-15	168.505,57	0,00	18.992,61	187.498,18
	331.285.020-72	56.509,83	0,00	6.042,09	62.551,92
	336.754.140-00	27.598,41	0,00	2.950,73	30.549,14
	339.629.011-91	577,74	0,00	62,34	640,08
	340.635.109-30	34.580,57	0,00	3.701,10	38.281,67
	340.670.009-87	19.082,46	0,00	2.042,84	21.125,30
	341.891.300-87	21.420,45	0,00	2.283,70	23.704,15
	349.803.003-59	20.545,34	0,00	2.200,52	22.745,86
	354.194.669-53	12.152,92	0,00	1.290,55	13.443,47
	355.948.969-53	26.784,56	0,00	2.867,92	29.652,48



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	356.944.759-68	18.266,50	0,00	1.954,07	20.220,57
	357.695.309-44	1.442,12	0,00	154,74	1.596,86
	359.589.609-20	35.020,92	0,00	3.748,04	38.768,96
	360.115.929-53	101.405,33	22.075,82	33.848,99	113.178,50
	360.442.619-72	48.749,35	0,00	5.417,25	54.166,60
	361.607.419-34	66.902,53	0,00	7.518,84	74.421,37
	361.693.589-04	10.435,37	0,00	1.119,46	11.554,83
	362.842.549-20	62.824,97	0,00	6.726,34	69.551,31
	364.798.969-04	40.695,13	0,00	4.352,47	45.047,60
	365.121.419-20	39.817,93	0,00	4.267,45	44.085,38
	365.299.829-49	55.993,38	0,00	5.986,07	61.979,45
	365.530.859-00	5.025,35	0,00	536,86	5.562,21
	367.111.879-20	98.126,97	0,00	10.852,17	108.979,14
	372.456.199-72	22.880,18	0,00	2.437,30	25.317,48
	373.762.923-49	186.026,03	0,00	20.923,04	206.949,07
	374.755.339-72	24.253,70	0,00	2.597,07	26.850,77
	374.767.699-53	26.152,65	0,00	2.800,67	28.953,32
	374.821.659-91	37.207,28	0,00	3.973,44	41.180,72
	375.541.317-53	11.981,16	0,00	1.289,30	13.270,46
	381.895.009-10	35.439,32	0,00	3.793,57	39.232,89
	383.560.239-04	340.712,80	0,00	38.221,49	378.934,29
	386.048.411-72	13.447,03	0,00	1.440,08	14.887,11
	388.250.589-34	2.721,94	0,00	288,41	3.010,35
	388.700.969-04	29.195,23	0,00	3.123,75	32.318,98
	390.342.679-20	29.334,53	0,00	3.141,78	32.476,31
	393.440.960-15	269.945,20	0,00	30.131,41	300.076,61
	393.582.919-15	31.764,94	0,00	3.398,94	35.163,88
	393.853.450-87	337.898,18	0,00	37.600,96	375.499,14
	394.007.510-87	22.732,66	0,00	2.438,93	25.171,59
	394.059.909-34	19.370,05	0,00	2.070,13	21.440,18
	394.120.839-04	4.168,37	0,00	446,20	4.614,57
	394.240.659-49	21.214,71	0,00	2.262,75	23.477,46
	394.292.379-34	89.395,62	0,00	9.564,26	98.959,88
	397.800.909-91	13.907,64	0,00	1.484,45	15.392,09
	399.571.440-49	5.856,92	0,00	624,59	6.481,51
	401.425.749-53	123.760,24	0,00	14.051,85	137.812,09
	401.426.399-15	59.945,82	0,00	6.763,59	66.709,41



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	401.741.319-68	20.803,12	0,00	2.231,40	23.034,52
	402.189.459-49	39.294,63	0,00	4.205,17	43.499,80
	402.400.459-04	21.971,60	0,00	2.356,13	24.327,73
	402.930.849-04	83.438,04	0,00	8.914,23	92.352,27
	403.187.109-00	33.221,66	0,00	3.827,47	37.049,13
	403.303.979-15	479.364,59	0,00	53.484,52	532.849,11
	403.564.509-53	5.592,07	0,00	600,74	6.192,81
	403.974.409-87	372.410,49	0,00	41.693,69	414.104,18
	404.029.679-68	27.618,04	0,00	3.204,57	30.822,61
	404.500.749-00	107.873,08	0,00	12.164,44	120.037,52
	404.938.659-34	47.321,44	0,00	5.378,94	52.700,38
	404.963.929-72	27.312,61	0,00	2.923,88	30.236,49
	405.142.269-00	27.461,31	0,00	2.945,24	30.406,55
	405.182.999-53	4.976,24	0,00	532,38	5.508,62
	409.835.959-68	19.827,72	0,00	2.122,79	21.950,51
	411.504.309-15	50.329,67	0,00	5.385,78	55.715,45
	411.558.829-20	90,60	0,00	9,78	100,38
	412.932.669-49	30.840,86	0,00	3.300,90	34.141,76
	417.270.530-87	30.943,46	0,00	3.312,71	34.256,17
	420.689.160-53	30.455,76	0,00	3.259,20	33.714,96
	426.479.839-68	28.324,90	0,00	3.037,14	31.362,04
	426.679.769-91	34.433,39	0,00	3.685,41	38.118,80
	428.004.209-87	23.810,25	0,00	2.545,72	26.355,97
	428.314.409-63	35.051,49	0,00	3.751,55	38.803,04
	428.894.139-34	28.306,74	0,00	3.017,86	31.324,60
	434.292.389-00	53.477,10	0,00	5.748,49	59.225,59
	434.880.059-68	93.610,39	0,00	10.526,53	104.136,92
	435.481.999-68	176.213,00	0,00	19.885,94	196.098,94
	437.150.959-20	2.890,88	0,00	311,60	3.202,48
	440.484.759-91	44.907,13	0,00	4.806,21	49.713,34
	440.639.209-25	2.987,73	0,00	321,97	3.309,70
	441.425.799-91	70.385,72	0,00	7.888,93	78.274,65
	442.581.350-20	132.272,78	0,00	15.146,29	147.419,07
	442.879.929-20	37.911,41	0,00	4.041,56	41.952,97
	443.460.186-53	23.176,74	0,00	2.483,93	25.660,67
	443.679.969-72	34.337,92	0,00	3.674,58	38.012,50
	444.888.231-49	14.596,74	0,00	1.566,49	16.163,23



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	445.315.329-53	25.245,73	0,00	2.704,88	27.950,61
	445.814.089-20	33.521,32	0,00	3.586,69	37.108,01
	446.420.409-00	4.474,85	0,00	481,61	4.956,46
	446.755.189-15	48.601,46	0,00	5.213,68	53.815,14
	447.080.509-25	30.316,20	0,00	3.244,43	33.560,63
	447.859.259-49	57.927,72	0,00	6.544,23	64.471,95
	448.185.489-87	42.372,56	0,00	4.531,48	46.904,04
	448.710.829-20	19.146,01	0,00	2.054,44	21.200,45
	449.029.139-68	48.937,84	0,00	5.437,57	54.375,41
	450.321.499-34	269.964,65	0,00	30.133,40	300.098,05
	450.768.399-87	17.719,36	0,00	1.897,06	19.616,42
	451.368.749-53	34.433,61	0,00	3.685,44	38.119,05
	452.868.769-00	13.447,90	0,00	1.492,15	14.940,05
	456.727.179-34	37.759,04	0,00	4.041,50	41.800,54
	456.931.539-91	6.914,16	0,00	786,57	7.700,73
	457.074.489-34	69.188,41	0,00	7.388,76	76.577,17
	457.359.219-91	36.952,56	0,00	3.955,16	40.907,72
	458.946.129-34	244.191,70	0,00	27.246,84	271.438,54
	462.316.769-00	10.256,22	0,00	1.097,97	11.354,19
	462.389.219-00	18.060,74	0,00	1.938,71	19.999,45
	462.391.039-34	40.082,95	0,00	4.561,14	44.644,09
	462.477.269-53	55.479,86	0,00	6.194,99	61.674,85
	465.102.571-49	13.281,06	0,00	1.419,91	14.700,97
	467.086.009-78	1.252,57	0,00	135,13	1.387,70
	468.108.119-15	551.599,51	0,00	62.060,11	613.659,62
	468.280.109-06	20.849,76	0,00	2.236,10	23.085,86
	470.108.519-72	23.840,07	0,00	2.557,21	26.397,28
	475.174.681-20	18.133,58	0,00	1.941,27	20.074,85
	475.417.419-49	20.706,46	0,00	2.220,84	22.927,30
	476.139.639-34	26.231,97	0,00	2.809,24	29.041,21
	478.687.839-15	3.952,85	0,00	425,50	4.378,35
	479.231.649-91	9.964,65	0,00	1.069,70	11.034,35
	481.060.031-91	6.591,76	0,00	701,14	7.292,90
	481.651.239-04	24.823,74	0,00	2.657,19	27.480,93
	487.313.669-53	88.421,62	0,00	9.813,98	98.235,60
	488.706.509-44	34.267,61	0,00	3.668,13	37.935,74
	488.795.769-68	27.583,83	0,00	2.952,88	30.536,71



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	488.854.289-91	28.188,96	0,00	3.005,56	31.194,52
	490.736.219-68	3.882,23	0,00	418,11	4.300,34
	491.053.619-15	47.170,52	0,00	5.059,45	52.229,97
	491.090.739-49	10.954,49	0,00	1.175,58	12.130,07
	491.274.629-00	23.431,03	0,00	2.510,98	25.942,01
	491.417.409-04	21.474,14	0,00	2.290,07	23.764,21
	497.156.749-68	4.317,23	0,00	465,12	4.782,35
	498.568.479-15	268.315,79	0,00	29.958,28	298.274,07
	498.842.129-53	2.896,83	0,00	312,08	3.208,91
	499.291.789-53	28.667,27	0,00	3.068,42	31.735,69
	502.382.309-10	28.894,94	0,00	3.095,73	31.990,67
	505.586.509-10	15.546,01	0,00	1.665,63	17.211,64
	509.048.179-20	263.538,07	0,00	29.333,81	292.871,88
	509.378.637-34	9.588,27	0,00	1.028,83	10.617,10
	510.459.747-49	35.457,99	0,00	3.796,11	39.254,10
	510.474.629-15	12.165,00	0,00	1.300,01	13.465,01
	511.168.989-34	60.209,56	0,00	6.416,17	66.625,73
	512.855.848-72	283.081,32	0,00	31.718,51	314.799,83
	513.085.179-04	4.238,21	0,00	456,41	4.694,62
	513.329.579-00	31.651,13	0,00	3.388,13	35.039,26
	514.669.379-04	35.204,53	0,00	3.766,44	38.970,97
	516.907.056-04	18.795,17	0,00	2.004,21	20.799,38
	518.691.609-91	5.754,34	0,00	618,97	6.373,31
	519.268.069-72	2.898,55	0,00	312,34	3.210,89
	519.377.199-87	35.042,63	0,00	3.751,93	38.794,56
	519.713.139-04	59.340,30	0,00	6.362,25	65.702,55
	519.723.609-49	9.633,85	0,00	1.030,85	10.664,70
	519.747.039-91	597.097,74	0,00	66.686,39	663.784,13
	520.042.879-34	24.319,42	0,00	2.711,45	27.030,87
	521.748.919-72	30.499,21	0,00	3.264,31	33.763,52
	522.495.659-53	31.547,09	0,00	3.375,76	34.922,85
	523.194.406-82	40.585,24	0,00	4.337,48	44.922,72
	525.079.129-87	20.286,09	0,00	2.164,33	22.450,42
	526.718.959-68	89.409,78	0,00	9.910,97	99.320,75
	527.021.039-87	26.727,37	0,00	2.862,18	29.589,55
	527.437.489-15	20.610,78	0,00	2.206,82	22.817,60
	527.458.729-15	21.134,06	0,00	2.253,48	23.387,54



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	527.603.169-04	6.180,79	0,00	664,56	6.845,35
	527.984.379-20	28.458,71	0,00	3.045,88	31.504,59
	531.289.669-15	49.950,13	0,00	5.341,91	55.292,04
	531.339.519-04	97.022,78	0,00	10.529,00	107.551,78
	531.366.169-87	35.533,55	0,00	3.803,92	39.337,47
	531.431.409-68	7.433,14	0,00	798,54	8.231,68
	532.530.789-49	4.730,28	0,00	509,15	5.239,43
	534.255.889-15	4.173,87	0,00	449,58	4.623,45
	535.178.659-15	37.950,76	0,00	4.060,98	42.011,74
	535.782.019-87	18.637,09	0,00	1.989,99	20.627,08
	536.424.309-53	20.153,80	0,00	2.161,57	22.315,37
	536.435.699-04	41.737,23	0,00	4.712,20	46.449,43
	536.565.639-34	7.797,24	0,00	838,57	8.635,81
	538.021.959-49	116.642,44	0,00	13.171,61	129.814,05
	540.241.109-34	32.030,42	0,00	3.427,49	35.457,91
	541.095.316-91	3.609,96	0,00	385,19	3.995,15
	541.197.159-49	35.408,40	0,00	3.790,72	39.199,12
	541.676.049-49	20.315,62	0,00	2.167,66	22.483,28
	541.750.389-49	54.174,74	0,00	6.121,65	60.296,39
	541.772.609-59	20.883,76	0,00	2.240,11	23.123,87
	541.906.659-91	32.537,80	0,00	3.486,25	36.024,05
	543.123.370-04	115.546,50	0,00	13.028,64	128.575,14
	543.269.829-34	204.903,13	0,00	22.993,30	227.896,43
	544.650.879-34	19.251,44	0,00	2.061,05	21.312,49
	544.871.379-34	182.088,76	0,00	20.049,08	202.137,84
	544.895.129-53	21.676,43	0,00	2.316,14	23.992,57
	544.973.029-20	19.586,41	0,00	2.096,58	21.682,99
	545.099.809-06	28.282,64	0,00	3.027,21	31.309,85
	545.347.989-20	25.025,87	0,00	2.678,18	27.704,05
	548.184.279-34	32.749,80	0,00	3.504,51	36.254,31
	548.836.609-15	17.410,01	0,00	1.938,23	19.348,24
	549.315.419-68	22.025,03	0,00	2.356,41	24.381,44
	549.816.039-91	157.112,39	0,00	17.913,09	175.025,48
	549.966.359-91	61.782,95	0,00	7.080,31	68.863,26
	552.649.569-87	32.277,20	0,00	3.455,59	35.732,79
	552.808.979-49	17.690,75	0,00	1.890,13	19.580,88
	552.926.909-53	13.504,20	0,00	1.449,26	14.953,46



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	553.302.409-30	2.712,22	0,00	292,32	3.004,54
	553.316.299-20	23.737,52	0,00	2.543,01	26.280,53
	553.339.589-04	23.531,89	0,00	2.486,73	26.018,62
	553.600.419-00	54.127,08	0,00	6.113,27	60.240,35
	553.749.139-72	1.900,43	0,00	203,61	2.104,04
	555.710.009-10	3.860,30	0,00	414,29	4.274,59
	555.719.309-00	26.106,45	0,00	2.794,26	28.900,71
	557.833.769-49	91.690,91	0,00	10.161,20	101.852,11
	561.222.339-00	85.014,90	0,00	9.715,03	94.729,93
	561.335.969-53	29.786,64	0,00	3.191,01	32.977,65
	561.646.969-68	10.810,33	0,00	1.159,17	11.969,50
	561.690.609-30	35.097,43	0,00	3.757,24	38.854,67
	561.779.179-68	48.523,76	0,00	5.172,83	53.696,59
	563.210.151-72	32.588,68	0,00	3.494,12	36.082,80
	563.818.089-34	27.559,64	0,00	2.950,59	30.510,23
	563.981.829-87	24.483,19	0,00	2.623,98	27.107,17
	566.893.739-91	201.547,80	0,00	22.495,09	224.042,89
	566.962.999-04	39.254,48	0,00	4.197,39	43.451,87
	567.122.789-53	2.955,73	0,00	317,00	3.272,73
	567.292.009-87	30.073,49	0,00	3.218,13	33.291,62
	567.297.409-06	6.934,66	0,00	735,16	7.669,82
	567.388.709-49	3.258,15	0,00	349,35	3.607,50
	567.906.359-04	227.196,03	0,00	25.242,61	252.438,64
	570.513.489-49	34.053,96	0,00	3.640,36	37.694,32
	571.309.659-91	16.329,55	0,00	1.745,68	18.075,23
	572.660.699-04	68.142,99	0,00	7.644,24	75.787,23
	574.425.929-53	96.341,69	0,00	10.675,73	107.017,42
	574.615.709-00	20.571,93	0,00	2.204,41	22.776,34
	574.666.889-34	35.700,55	0,00	3.819,68	39.520,23
	575.177.979-72	14.287,99	0,00	1.529,72	15.817,71
	576.177.679-00	9.629,06	0,00	1.029,90	10.658,96
	577.223.159-68	445.782,65	0,00	49.731,75	495.514,40
	577.907.799-15	13.853,91	0,00	1.483,02	15.336,93
	581.546.639-53	725,27	0,00	78,27	803,54
	583.059.049-20	20.446,03	0,00	2.185,49	22.631,52
	583.304.539-87	10.481,35	0,00	1.124,03	11.605,38
	584.802.189-91	36.813,03	0,00	3.938,93	40.751,96



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	584.803.079-00	7.657,35	0,00	821,10	8.478,45
	584.860.039-20	5.383,93	0,00	579,19	5.963,12
	587.139.999-15	33.929,86	0,00	3.627,85	37.557,71
	589.256.439-87	13.054,26	0,00	1.397,92	14.452,18
	589.271.159-53	22.181,09	0,00	2.367,90	24.548,99
	589.566.709-00	580.399,39	0,00	65.025,15	645.424,54
	590.231.049-00	13.050,29	0,00	1.397,30	14.447,59
	590.291.969-04	35.659,29	0,00	3.814,15	39.473,44
	591.276.949-68	46.602,08	0,00	5.274,88	51.876,96
	592.196.299-68	20.935,32	0,00	2.299,06	23.234,38
	594.929.029-15	257.226,89	0,00	28.622,55	285.849,44
	595.714.620-04	42.029,70	0,00	4.503,83	46.533,53
	599.203.009-34	86.541,03	0,00	9.859,14	96.400,17
	599.687.889-53	312.975,56	0,00	34.979,60	347.955,16
	602.161.079-20	182.938,22	0,00	20.609,07	203.547,29
	602.578.229-68	49.210,99	0,00	5.582,68	54.793,67
	602.586.249-49	35.428,34	0,00	3.792,57	39.220,91
	603.951.099-49	41.366,35	0,00	4.421,11	45.787,46
	604.045.079-72	496.417,05	0,00	55.906,26	552.323,31
	604.789.859-91	22.338,12	0,00	2.395,51	24.733,63
	604.889.059-15	30.908,08	0,00	3.309,51	34.217,59
	605.401.419-68	287.084,89	0,00	32.161,06	319.245,95
	605.970.469-72	7.651,13	0,00	817,00	8.468,13
	606.305.239-91	35.436,63	0,00	3.792,62	39.229,25
	606.355.339-87	78.296,59	0,00	8.355,91	86.652,50
	607.332.259-34	31.109,23	0,00	3.330,30	34.439,53
	608.873.899-53	52.420,33	0,00	5.612,12	58.032,45
	609.598.601-00	4.924,11	0,00	529,28	5.453,39
	609.933.679-68	37.532,22	0,00	4.013,44	41.545,66
	610.303.179-68	17.713,84	0,00	1.897,65	19.611,49
	610.477.329-04	32.884,16	0,00	3.647,67	36.531,83
	610.646.459-68	96.026,17	0,00	10.249,06	106.275,23
	611.671.937-68	21.583,22	0,00	2.311,28	23.894,50
	614.171.499-49	11.777,43	0,00	1.262,30	13.039,73
	615.260.969-00	27.574,75	0,00	2.951,62	30.526,37
	616.241.609-72	28.068,52	0,00	3.003,47	31.071,99
	616.360.889-53	25.635,16	0,00	2.735,66	28.370,82



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	627.425.079-49	15.361,96	0,00	1.637,76	16.999,72
	628.017.329-15	203.476,12	0,00	22.842,30	226.318,42
	628.467.799-53	268.855,84	0,00	30.009,40	298.865,24
	631.719.109-34	33.451,75	0,00	3.579,06	37.030,81
	632.193.879-34	2.787,26	0,00	300,18	3.087,44
	632.312.719-91	4.930,90	0,00	530,55	5.461,45
	633.128.679-91	9.460,29	0,00	1.015,18	10.475,47
	633.301.727-20	7.889,35	0,00	849,78	8.739,13
	633.541.109-10	25.350,40	0,00	2.710,29	28.060,69
	634.378.309-10	30.199,76	0,00	3.441,73	33.641,49
	634.806.039-04	24.309,69	0,00	2.604,47	26.914,16
	635.647.269-34	139.908,28	0,00	15.882,23	155.790,51
	635.676.289-68	52.498,09	0,00	5.620,15	58.118,24
	638.829.739-00	622.662,13	0,00	69.626,40	692.288,53
	639.966.859-04	186.277,61	0,00	20.940,21	207.217,82
	640.871.159-68	46.306,70	0,00	5.157,14	51.463,84
	641.225.149-91	268.337,37	0,00	29.955,45	298.292,82
	641.360.009-87	25.159,37	0,00	2.695,59	27.854,96
	643.018.509-53	949,61	0,00	111,17	1.060,78
	643.399.129-72	30.527,43	0,00	3.268,77	33.796,20
	643.584.619-72	48.314,71	0,00	5.164,01	53.478,72
	643.644.619-20	20.870,80	0,00	2.232,34	23.103,14
	644.667.959-91	5.505,81	0,00	592,34	6.098,15
	645.343.679-53	19.165,38	0,00	2.054,97	21.220,35
	646.020.010-68	25.754,66	0,00	3.003,21	28.757,87
	646.448.049-91	178.853,72	0,00	20.054,98	198.908,70
	647.162.879-04	6.099,70	0,00	654,12	6.753,82
	647.769.309-78	7.786,11	0,00	836,28	8.622,39
	648.342.399-34	17.722,03	0,00	1.893,55	19.615,58
	649.315.799-49	12.727,50	0,00	1.362,25	14.089,75
	650.068.609-87	36.889,70	0,00	3.955,45	40.845,15
	650.512.979-00	15.041,81	0,00	1.608,58	16.650,39
	650.912.569-20	14.313,18	0,00	1.532,49	15.845,67
	651.018.809-06	50.139,46	0,00	5.377,01	55.516,47
	651.352.379-68	30.880,05	0,00	3.305,42	34.185,47
	653.035.559-68	242.888,04	0,00	27.070,07	269.958,11
	653.213.329-91	21.759,61	0,00	2.330,42	24.090,03



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	653.909.979-72	22.057,06	0,00	2.365,05	24.422,11
	654.687.839-91	7.116,16	0,00	760,22	7.876,38
	655.515.089-00	20.047,74	0,00	2.147,77	22.195,51
	656.438.956-68	23.581,49	0,00	2.529,33	26.110,82
	659.918.349-20	36.489,38	0,00	4.138,18	40.627,56
	661.322.239-91	2.376,82	0,00	262,81	2.639,63
	662.123.599-20	48.949,40	0,00	5.439,35	54.388,75
	664.106.739-49	30.649,28	0,00	3.279,74	33.929,02
	664.431.219-53	53.145,73	0,00	5.682,54	58.828,27
	665.714.997-20	34.326,72	0,00	3.673,89	38.000,61
	666.230.659-20	33.217,48	0,00	3.554,05	36.771,53
	669.063.509-00	76.575,38	0,00	8.188,92	84.764,30
	669.316.499-49	10.139,74	0,00	1.088,10	11.227,84
	673.798.269-72	4.894,20	0,00	519,88	5.414,08
	673.958.649-72	17.245,87	0,00	1.843,67	19.089,54
	676.213.929-91	3.272,08	0,00	352,54	3.624,62
	679.746.359-91	87.940,40	0,00	10.013,19	97.953,59
	681.433.209-44	5.252,57	0,00	613,11	5.865,68
	683.279.869-53	40.011,06	0,00	4.282,97	44.294,03
	690.314.606-72	353.617,85	0,00	39.821,16	393.439,01
	696.998.529-68	23.839,26	0,00	2.546,20	26.385,46
	698.028.319-72	327.114,75	0,00	36.730,69	363.845,44
	698.728.059-20	3.606,36	0,00	388,83	3.995,19
	700.513.219-04	17.138,65	0,00	1.830,02	18.968,67
	702.546.059-15	27.372,06	0,00	2.931,03	30.303,09
	703.155.239-72	19.181,52	0,00	2.047,72	21.229,24
	703.280.999-53	27.020,88	0,00	2.893,59	29.914,47
	704.615.629-87	172.228,48	0,00	20.220,83	192.449,31
	706.297.069-72	19.473,84	0,00	2.082,66	21.556,50
	706.749.909-78	63.968,56	0,00	7.201,03	71.169,59
	707.488.028-00	14.860,43	0,00	1.596,81	16.457,24
	708.701.449-87	10.514,23	0,00	1.121,70	11.635,93
	711.262.109-78	30.756,84	0,00	3.481,11	34.237,95
	711.304.549-91	31.092,59	0,00	3.329,06	34.421,65
	713.710.109-78	15.396,45	0,00	1.653,88	17.050,33
	713.819.889-20	151.862,43	0,00	16.960,93	168.823,36
	713.870.307-44	9.457,63	0,00	1.015,76	10.473,39



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	717.006.179-15	1.720,54	0,00	185,55	1.906,09
	718.361.104-30	6.430,24	0,00	691,30	7.121,54
	718.769.879-87	25.793,98	0,00	2.765,32	28.559,30
	720.251.909-72	22.211,69	0,00	2.381,65	24.593,34
	726.205.609-34	231.586,36	0,00	26.145,17	257.731,53
	727.169.088-34	28.336,45	0,00	3.032,52	31.368,97
	727.180.648-20	449.246,32	0,00	50.457,71	499.704,03
	727.419.379-15	36.302,67	0,00	3.881,83	40.184,50
	729.022.729-87	38.150,63	0,00	4.082,99	42.233,62
	730.943.239-87	172.508,13	0,00	20.255,48	192.763,61
	731.172.509-72	71.897,46	0,00	8.058,48	79.955,94
	732.873.930-49	12.106,73	0,00	1.291,36	13.398,09
	734.022.739-34	65.730,96	0,00	7.390,46	73.121,42
	734.468.829-87	26.961,97	0,00	2.890,19	29.852,16
	735.522.409-34	53.139,91	0,00	5.684,21	58.824,12
	736.146.029-15	23.815,32	0,00	2.550,33	26.365,65
	736.875.379-00	9.625,73	0,00	1.032,83	10.658,56
	747.593.539-68	17.086,35	0,00	1.832,67	18.919,02
	748.451.959-68	87.800,81	0,00	9.751,98	97.552,79
	752.120.309-78	1.103,42	0,00	118,53	1.221,95
	752.728.579-68	14.667,38	0,00	1.577,19	16.244,57
	752.810.239-34	3.527,73	0,00	379,70	3.907,43
	761.205.979-72	37.483,49	0,00	4.012,18	41.495,67
	763.632.799-68	26.925,17	0,00	2.882,70	29.807,87
	763.966.739-91	20.934,89	0,00	2.245,18	23.180,07
	765.345.379-15	22.859,48	0,00	2.447,60	25.307,08
	768.055.069-72	24.767,66	0,00	2.655,85	27.423,51
	771.138.539-00	94.128,54	0,00	10.699,81	104.828,35
	772.382.739-34	16.284,58	0,00	1.744,39	18.028,97
	772.801.569-91	37.641,98	0,00	4.025,98	41.667,96
	777.934.559-91	31.432,11	0,00	3.364,90	34.797,01
	781.639.359-87	26.267,25	0,00	2.881,73	29.148,98
	795.183.629-04	5.918,83	0,00	636,34	6.555,17
	796.104.809-00	52.238,53	0,00	5.914,23	58.152,76
	796.941.879-15	25.935,56	0,00	2.777,26	28.712,82
	797.187.879-68	4.937,37	0,00	531,40	5.468,77
	803.493.589-15	163,21	0,00	17,61	180,82



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	804.858.639-87	435.009,08	0,00	48.921,97	483.931,05
	806.139.189-91	8.794,69	0,00	932,27	9.726,96
	806.336.339-68	24.026,85	0,00	2.571,73	26.598,58
	807.212.309-20	2.677,92	0,00	288,63	2.966,55
	808.847.337-34	5.791,69	0,00	624,30	6.415,99
	809.161.049-15	62.342,48	0,00	6.821,89	69.164,37
	812.994.439-15	28.502,40	0,00	3.051,76	31.554,16
	813.337.069-87	35.210,85	0,00	3.768,88	38.979,73
	815.138.289-91	49.474,71	0,00	5.615,96	55.090,67
	817.483.889-91	3.300,42	0,00	353,68	3.654,10
	820.215.118-04	270.646,62	0,00	30.198,96	300.845,58
	822.680.889-87	24.592,19	0,00	2.756,77	27.348,96
	823.709.157-49	28.021,47	0,00	3.002,34	31.023,81
	823.950.989-49	10.629,09	0,00	1.139,78	11.768,87
	827.386.619-04	5.246,54	0,00	560,87	5.807,41
	831.057.519-04	1.513,66	0,00	162,04	1.675,70
	831.322.799-00	41.215,15	0,00	4.409,50	45.624,65
	832.488.209-00	16.860,92	0,00	1.802,66	18.663,58
	834.440.259-04	3.118,12	0,00	332,37	3.450,49
	835.665.549-87	180.980,77	0,00	20.683,64	201.664,41
	836.128.829-53	31.927,54	0,00	3.418,02	35.345,56
	836.250.629-68	24.987,52	0,00	2.677,16	27.664,68
	836.610.269-68	3.279,35	0,00	349,30	3.628,65
	841.362.359-68	22.853,85	0,00	2.450,15	25.304,00
	841.365.029-15	10.310,37	0,00	1.102,08	11.412,45
	842.127.489-91	419.682,04	0,00	46.959,59	466.641,63
	842.991.779-91	42.780,77	0,00	4.921,60	47.702,37
	843.616.389-34	27.692,05	0,00	2.965,19	30.657,24
	843.683.149-72	6.556,93	0,00	704,65	7.261,58
	846.298.609-59	40.802,42	0,00	4.441,56	45.243,98
	846.361.069-20	13.404,97	0,00	1.487,56	14.892,53
	849.029.909-97	33.498,34	0,00	3.584,03	37.082,37
	851.408.059-87	28.325,12	0,00	3.024,89	31.350,01
	856.616.009-68	26.410,56	0,00	2.826,80	29.237,36
	856.701.389-53	24.258,94	0,00	2.601,62	26.860,56
	859.183.269-87	32.652,27	0,00	3.507,11	36.159,38
	859.918.567-53	63.406,93	0,00	6.787,89	70.194,82



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	859.998.659-72	131.833,97	0,00	14.795,56	146.629,53
	861.154.569-91	202.444,87	0,00	22.451,52	224.896,39
	862.245.149-68	26.917,22	0,00	2.885,86	29.803,08
	865.761.009-49	493,15	0,00	53,22	546,37
	866.314.039-87	51.013,17	0,00	5.798,09	56.811,26
	869.595.499-49	2.457,96	0,00	265,03	2.722,99
	872.749.819-00	252.834,83	0,00	28.049,81	280.884,64
	873.263.619-91	96.000,85	0,00	10.928,35	106.929,20
	875.059.599-72	36.865,83	0,00	3.942,50	40.808,33
	876.062.089-72	26.204,49	0,00	2.806,50	29.010,99
	876.400.749-91	117.095,82	0,00	13.100,88	130.196,70
	877.940.559-20	15.512,19	0,00	1.664,85	17.177,04
	879.081.749-49	19.550,85	0,00	2.089,58	21.640,43
	879.096.937-53	39.948,04	0,00	4.276,86	44.224,90
	884.823.409-72	21.676,39	0,00	2.312,44	23.988,83
	885.925.539-20	10.236,45	0,00	1.098,17	11.334,62
	886.250.798-49	24.627,64	0,00	2.637,45	27.265,09
	893.187.229-15	48.675,25	0,00	5.209,89	53.885,14
	906.451.118-72	262.762,61	0,00	29.363,82	292.126,43
	910.619.037-53	17.679,21	0,00	1.889,13	19.568,34
	914.483.019-04	36.778,35	0,00	3.935,98	40.714,33
	919.635.839-49	18.168,60	0,00	2.025,94	20.194,54
	922.340.629-34	21.965,57	0,00	2.357,13	24.322,70
	923.356.249-20	65.357,17	0,00	7.001,76	72.358,93
	926.343.389-53	1.148,63	0,00	123,96	1.272,59
	939.235.899-72	13.642,93	0,00	1.463,20	15.106,13
	939.363.389-49	26.451,41	0,00	2.817,56	29.268,97
	941.483.339-00	33.934,20	0,00	3.632,18	37.566,38
	953.872.349-04	36.897,88	0,00	4.125,74	41.023,62
	954.892.159-68	11.580,09	0,00	1.245,59	12.825,68
	962.814.999-72	24.336,46	0,00	2.606,16	26.942,62
	962.848.899-68	28.086,07	0,00	3.009,95	31.096,02
	972.562.699-00	20.370,74	0,00	2.180,81	22.551,55
	977.494.008-34	80.843,64	0,00	8.628,61	89.472,25

Fonte: Siafi/Ccont/Cpag

Análise Crítica:



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Nesta conta foi registrado o passivo administrativo relativo à incorporação de quintos decorrente do exercício de funções comissionadas no período compreendido entre a edição da Lei 9.624/1998 e a MP 2.225-48/2001. Foram observados os Princípios Contábeis da Competência e da Oportunidade, o item 9.1 do Acórdão TCU nº 1.485/2012-Plenário, o Ofício Circular CSJT.GP.SG.CFIN nº 14/2012, a macrofunção Siafi 02.11.40 e a Mensagem CFIN/CSJT 36/2016, que orientou a contabilização desse passivo como provisão, por se tratar de um passivo com prazo incerto e exigibilidade suspensa por mandado de segurança (MS 25763/DF e 25845/DF).

Os valores registrados em 31/12/2016, devidamente atualizados, correspondem a R\$ 48.322.132,62, distribuídos da seguinte forma:

Servidores inativos: R\$ 29.326.730,39
Servidores ativos: R\$ 15.994.117,36
Encargos Patronais: R\$ 3.001.284,86

Fundamentação legal para a constituição dos passivos administrativos:

Medida Provisória 2.225-48/2001

Passivos acrescidos de correção monetária e juros conforme artigo 7º da Resolução CSJT 137/2014 e Despacho do Exmo. Ministro Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho nos autos do PA nº 504.665/2015-5, suspendendo a eficácia da alínea "g" do inciso II do art. 7º da Resolução CSJT nº 137/2014, e determinando a aplicação do entendimento consubstanciado na decisão liminar proferida pelo Exmo. Ministro Dias Toffoli na Reclamação nº 22.012, para a atualização monetária dos passivos administrativos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus ("até que sobrevenha decisão definitiva do STF").

3.3.4 Restos a Pagar de exercícios anteriores

Quadro - Restos a pagar de exercícios anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016
2015	25.700.229,50	22.193.323,84	853.979,33	2.652.926,33
2014	3.180.354,02	1.994.568,41	1.050.281,71	135.503,90
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2016	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2016
2015	346.960,99	325.033,62	0,00	21.927,37
2013	42.630,52	0,00	0,00	42.630,52
2012	13.346,53	0,00	0,00	13.346,53
2011	81.216,33	0,00	0,00	81.216,33

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Crítica

Para a inscrição em restos a pagar, esta UPC observou as disponibilidades financeiras e todas as condições necessárias de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Sendo assim, os empenhos passíveis de inscrição em restos a pagar foram analisados com os dispositivos legais e regulamentares pertinentes, em especial com a Lei Complementar nº 101/00, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que em seu artigo 42 veda ao titular de Poder ou Órgão contrair obrigações a serem pagas no exercício seguinte sem que haja disponibilidade de caixa. Foi observado ainda o art. 36 da Lei nº 4.320/64, o art. 76 caput, do Decreto-Lei nº 200/67, o art. 68 do Decreto nº 93.872/86, alterado pelo Decreto nº 7.654/11 e as macrofunções Siafi 02.03.17 e 02.03.18 do Manual Siafi, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

A capacidade deste Órgão em manter o equilíbrio de suas contas, contraindo apenas obrigações amparadas pela disponibilidade de caixa, está demonstrada no Relatório de Gestão Fiscal referente ao período de janeiro a dezembro de 2016, publicado no DOU nº 20 de 27/01/2017, seção 1, fls 189/190, mais especificamente no Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, conforme exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Analisando o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Anexo V da LRF, artigo 55, inciso III, “a”), verificou-se que o valor da inscrição dos restos a pagar não processados, ou seja, aqueles empenhados e não liquidados, foi de R\$ 13.367.476,73, menor que a disponibilidade de caixa líquida, de R\$ 18.453.195,53.

Conforme o quadro acima, o saldo a pagar em 31/12/2016 relativo aos restos a pagar não processados de exercícios anteriores foi de R\$ 2.788.430,23, e o relativo aos restos a pagar processado de exercícios anteriores R\$ 159.120,75. No Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar da RGF, tais valores foram descontados da disponibilidade de caixa bruta, ou seja, já estão deduzidos do valor de R\$ 18.453.195,53 mencionados acima, o que não acarretará prejuízos na gestão financeira deste órgão.

Com relação aos saldos a pagar ainda constantes em restos a pagar processados dos exercícios de 2011, 2012 e 2013, informamos que apesar de ter ocorrido a efetiva prestação do serviço, por força contratual, a administração obrigou-se a realizar retenções financeiras, pois houve descumprimento de cláusulas contratuais pelas empresas (multas, falta de entrega de certidões negativas por conclusão de obras e outros documentos). Algumas delas recorreram da decisão administrativamente, e para esses casos, após apreciação pela administração e esgotadas as medidas administrativas, haverá o devido registro no Siafi. Para os demais casos, aguarda-se o recebimento dos documentos solicitados para a quitação da obrigação.

3.3.5 Execução descentralizada com transferência de recursos

Esta UPC não descentraliza recursos para outros órgãos ou entidades.

3.3.6 Informações sobre execução das despesas

Quadro – Despesas por modalidade de contratação

Unidade orçamentária: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região					Código UO: 15.110		UGO: 080012		
Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga				
	2015	%	2016	%	2015	%	2016	%	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	30.303.971,28	3,43	35.291.988,11	3,86	30.160.076,61	3,41	35.287.551,83	3,86	
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
b) Tomada de Preços	977.223,68	0,11	48.709,87	0,01	942.806,53	0,11	48.709,87	0,01	
c) Concorrência	0,00	0,00	114.397,93	0,02	0,00	0,00	114.397,93	0,02	
d) Pregão	29.326.747,60	3,32	35.128.880,31	3,83	29.217.270,08	3,30	35.124.444,03	3,83	
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2. Contratações Diretas (h+i)	19.498.053,47	2,20	21.449.588,20	2,35	19.478.069,28	2,20	21.444.908,15	2,34	
h) Dispensa	15.691.425,41	1,77	13.620.125,39	1,49	15.671.441,22	1,77	13.615.445,34	1,49	
i) Inexigibilidade	3.806.628,06	0,43	7.829.462,81	0,86	3.806.628,06	0,43	7.829.462,81	0,85	
3. Regime de Execução Especial	69.220,94	0,01	51.860,76	0,01	69.220,94	0,01	51.860,76	0,01	
j) Suprimento de Fundos	69.220,94	0,01	51.860,76	0,01	69.220,94	0,01	51.860,76	0,01	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	755.425.777,42	85,44	778.431.238,76	85,12	755.425.777,42	85,47	778.431.238,76	85,13	
k) Pagamento em Folha	750.929.942,89	84,93	775.394.777,06	84,79	750.929.942,89	84,96	775.394.777,06	84,80	
l) Diárias	4.495.834,53	0,51	3.036.461,70	0,33	4.495.834,53	0,51	3.036.461,70	0,33	
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	805.297.023,11	91,08	835.224.675,83	91,34	805.133.144,25	91,09	835.215.559,50	91,34	
6. Total das Despesas da UPC	884.158.223,02	100,00	914.445.027,18	100,00	883.811.968,83	100,00	914.435.910,85	100,00	



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Fonte: Tesouro Gerencial

Quadro – Despesas por grupo e elemento de despesa

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região				Código UO: 15.110		UGO: 080012		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
1. Despesas de Pessoal								
Vencimentos e vantagens fixas	501.501.269,57	512.261.153,02	501.501.269,57	512.261.153,02	0,00	0,00	501.501.269,57	512.261.153,02
Aposentadorias	125.830.566,59	135.117.572,56	125.830.566,59	135.117.572,56	0,00	0,00	125.830.566,59	135.117.572,56
Demais elementos do grupo	126.633.190,84	132.031.119,42	123.598.106,73	128.016.051,48	3.035.084,11	4.015.067,94	123.598.106,73	128.016.051,48
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
Auxílio alimentação	25.225.166,56	27.738.349,68	25.225.166,56	27.738.349,68	0,00	0,00	25.225.166,56	27.738.349,68
Outros serviços de terceiros PJ	30.344.310,98	24.551.004,15	23.894.844,56	22.741.337,98	6.449.466,42	1.809.666,17	23.869.833,79	22.735.310,48
Indenizações e restituições	23.173.214,25	22.748.337,12	22.867.774,69	22.709.017,50	305.439,56	39.319,62	22.867.774,69	22.709.017,50
Locação de mão-de-obra	15.987.379,47	15.847.844,27	14.608.133,25	15.813.042,72	1.379.246,22	34.801,55	14.491.564,08	15.812.272,86
Outros serviços de terceiros PF	13.718.710,82	13.358.320,01	9.967.319,81	11.283.323,87	3.751.391,01	2.074.996,14	9.792.547,68	11.283.323,87
Demais elementos do grupo	30.436.689,38	25.334.556,13	29.127.214,62	23.769.649,91	1.309.474,76	1.564.906,22	29.117.228,98	23.768.426,99
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
4. Investimentos								
Equip. e material permanente	10.466.349,84	10.827.166,50	7.129.256,99	8.500.109,03	3.337.092,85	2.327.057,47	7.129.256,99	8.499.012,98
Obras e instalações	4.752.983,52	4.789.176,47	73.722,01	3.311.802,16	4.679.261,51	1.477.374,31	53.805,53	3.311.802,16
Demais elementos do grupo	335.497,64	3.205.137,27	334.847,64	3.183.617,27	650,00	21.520,00	334.847,64	3.183.617,27
5. Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Análise Crítica

O total da despesa paga correspondeu a 99,99% da despesa liquidada, sendo a diferença correspondente às despesas em liquidação e liquidadas a pagar. Com relação às despesas por modalidade de contratação, aquelas decorrentes de pagamento de folha de pessoal perfizeram 85,44% do total, enquanto as contratações realizadas por meio de pregão corresponderam a 3,32%, as contratações diretas 2,20% e as demais modalidades 9,04% do total pago, em percentuais próximos aos alcançados no exercício anterior.

A modalidade de licitação mais utilizada no exercício de 2016 foi o pregão, em especial o pregão eletrônico, regulamentado pela Lei 10.520/2002. A opção por tal modalidade decorre do fato de ser um método que amplia a disputa licitatória, permitindo a participação de várias empresas de diversos estados, na medida em que dispensa a presença dos contendentes. Trata-se de uma modalidade ágil, transparente e que possibilita uma negociação eficaz entre os licitantes, além de tornar mais eficiente e barato o processo licitatório. Pode-se contemplar então o cumprimento dos princípios da celeridade, da economicidade, entre outros.

Outras modalidades substancialmente empregadas nas contratações realizadas por este Órgão foram as contratações diretas por dispensa de licitação e por inexigibilidade, observando a regulamentação imposta pela Lei 8.666/93, para as hipóteses previstas nos artigos 24 e 25 da referida lei, sempre primando pelos princípios mencionados acima.

O expressivo aumento nas contratações realizadas por meio de inexigibilidade, em relação ao exercício anterior, foi consequência da contratação destinada à construção de Datacenter do tipo sala cofre, no valor de R\$ 4.461.084,00. Foi constatada a inviabilidade de competição diante da exclusividade no fornecimento, montagem e instalação de sala-cofre, certificada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas de acordo com Norma Técnica Brasileira 15.247, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Houve também variação na modalidade concorrência pública, em relação ao ano de 2015, decorrente de contratação destinada à instalação do sistema de climatização no Fórum Trabalhista de Cornélio Procópio. Optou-se por essa modalidade, e não o pregão ou pregão eletrônico, por estar enquadrado como obras e serviços de engenharia.

Com relação às despesas por grupo e elemento de despesa, no grupo despesas de pessoal as mais significativas foram as realizadas com pessoal ativo e inativo. O aumento da despesa auferida em 2016 foi maior do que a de 2015, em virtude da 1ª, 2ª e 3ª parcela do aumento de remuneração dos servidores do Poder Judiciário estabelecido na Lei 11.416/2006.

No grupo outras despesas correntes, o pagamento do auxílio alimentação aos servidores e magistrados e os serviços de terceiros contratados com pessoa jurídica foram os maiores. Se comparado ao exercício de 2015, o auxílio alimentação teve acréscimo e os serviços de terceiros decréscimo na despesa. O acréscimo da despesa com o pagamento do auxílio alimentação foi decorrente do aumento estipulado na Portaria Conjunta 1/2016 CNJ/TSE/STJ/CJF/TST/CSJT/STM/TJDF.

Já o decréscimo nas contratações de serviços firmados junto a pessoa jurídica foi consequência dos profundos cortes orçamentários realizados pelo Congresso Nacional no programa Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, que atingiram cerca de 29% da dotação orçamentária relacionada à manutenção das atividades desse Regional. Ainda, por meio da Medida Provisória nº 711, de 18 de janeiro 2016, foi cancelada mais a importância de R\$ 10.698.249,00, referente à dotação de

atividades deste TRT para suplementação de recursos orçamentários na ação "216H - AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO MORADIA - NO ESTADO DO PARANA" para atender a ajuda de custo para moradia (auxílio-moradia) dos Magistrados, aprovado pela Resolução CNJ nº 199/2014.

A liberação de crédito suplementar, somados os recursos orçamentários bloqueados na reserva de contingência, no montante de 19.292.307,00, se deu apenas em novembro de 2016, por meio da Lei 13.355/2016. Portanto, houve economia orçamentária nas atividades ligadas à manutenção das atividades desta UPC.

3.3.7 Suprimento de Fundos, Contas Bancárias Tipo B e Cartões de Pagamento do Governo Federal

Esta UPC não realizou em 2016 transações por intermédio de conta bancária tipo B. As despesas com suprimento de fundos foram exclusivamente efetivadas por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal.

Quadro - Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2015	080012	TRT 9ª Região			145	287.993,88	5.000,00
2016	080012	TRT 9ª Região			142	285.186,36	5.000,00

Fonte: Siafi/Secof

Quadro – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2015	080012	TRT 9ª Região			81	14.822,84	54.859,69	69.682,53
2016	080012	TRT 9ª Região			60	11.483,22	40.313,52	51.796,74

Fonte: Siafi/Secof

Quadro - Classificação dos gastos com suprimento de fundos

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
080012	TRT 9ª Região	339030 – Material de consumo	11 – Material químico	96,90
			16 – Material de expediente	50,00
			17 – Material de processamento de dados	334,00
			22 – Material de limpeza e produtos de higienização	49,96
			24 – Material para manutenção de bens imóveis e instalações	14.499,78
			25 – Material para manutenção de bens móveis	4.650,30
			26 – Material elétrico e eletrônico	7.643,38
			28 – Material de proteção e segurança	1.029,54
			29 – Material para áudio, vídeo e foto	172,55
			30 – Material para comunicações	20,93
			42 – Ferramentas	175,11
			44 – Material de sinalização visual e outros	43,05
			46 - Material bibliográfico não imobilizável	183,00
			50 - Bandeiras, flâmulas e insígnias	37,46
			99 - Outros materiais de consumo	23,00
		339036 - Outros serviços de terceiros pessoa física	18 - Manutenção e conservação de equipamentos	445,00
			22 - Manutenção e conservação de bens imóveis	1.342,00
		339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	16 – Manutenção e conservação de bens imóveis	8.081,00
			17 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	10.450,00
			18 – Serviços de estacionamento de veículos	120,00
20 – Manut. e conservação de bens móveis de outras naturezas	1.250,00			



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

			66 – Serviços judiciários	56,40
			69 – Seguros em geral	100,00
			95 – Manut. conserv. equipamentos de processamento de dados	400,00
			99 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	250,00
080012	TRT 9ª Região	339147 – Obrigações tributárias e contributivas	18 - Contribuição previdenciária serviços de terceiros	293,38

Fonte: Siafi/Secof

Análise Crítica

Em 2016, foram concedidos adiantamentos a título de suprimento de fundos a servidores deste Regional, devidamente habilitados para tal, apenas para a execução de despesas excepcionais e/ou emergenciais, que não puderam se submeter ao processo normal de compra, conforme a Lei nº 8.666/93, e foram observados todos os normativos inerentes ao assunto, quais sejam: art. 68 e 69 da Lei nº 4.320/64, art. 45 a 47 do Decreto nº 93.872/86, Decretos nº 5.355/2005 e 6.370/2008, IN STN nº 004/04, Resolução CSJT nº 49/08, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 95/2002 e Manual Siafi macrofunção código 02.11.21.

O valor limite para a concessão de suprimento de fundos é aquele estabelecido na modalidade convite, conforme disciplinado pela Portaria MF nº 95/2002, nos seguintes percentuais: 10% sobre o valor estabelecido na alínea “a” do inciso I do artigo 23 da Lei 8.666/93 para obras e serviços de engenharia, atualmente correspondente a R\$ 15.000,00 e 10% do valor estabelecido na alínea “a” do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 para outros serviços e compras em geral, atualmente correspondente a R\$ 8.000,00. Observa-se então que o valor do maior limite individual concedido está dentro do estabelecido, conforme demonstrado no quadro de concessão de suprimento de fundos.

Em 2016 a despesa com manutenção de bens imóveis e material elétrico foi menor do que no exercício anterior, mostrando uma economia nos gastos realizados pela modalidade suprimento de fundos, que totalizaram 51.796,74. Deste valor apenas 22% foi realizado pela modalidade saque, em cumprimento ao Decreto nº 6370/2008, que limita a modalidade a 30% do total gasto.

Com relação aos tipos de despesa que foram realizadas com o uso de suprimento de fundos, conforme detalhamento constante no quadro de classificação dos gastos, tanto os valores mais expressivos quanto os demais foram decorrentes das concessões para atender despesas com aquisição de materiais e prestação de serviços para manutenção das unidades deste Regional situadas no interior do Estado, como também para as despesas de viagem com servidores a serviço deste Tribunal. Tais gastos são inviáveis a realização pelos procedimentos normais de aquisição em vista de serem eventuais, de pequena monta e realizados no interior do Estado, onde não existem fornecedores interessados na contratação com o serviço público.

Para a correta aplicação dos recursos destinados ao pagamento de despesas por suprimento de fundos, e a fim de regulamentar internamente o uso dessa modalidade de compra, foi instituído em 2015 o Manual de Concessão de Suprimento de Fundos por meio de Cartão de Pagamento do Governo Federal, aprovado pela Portaria JP nº 3/2015 TRT 9ª Região, que revogou a Portaria JP nº 431/2008.

Para cada concessão de suprimento de fundos é instruído um processo individualizado. No momento da prestação de contas, é realizada pela seção de contabilidade analítica uma minuciosa conferência de todos os documentos fiscais apresentados, a fim de assegurar sua validade, correto preenchimento, o enquadramento contábil da despesa, análise das justificativas apresentadas pelos supridores pela realização das despesas com o objetivo de verificar o caráter emergencial e excepcional do gasto; se não houve extrapolação do limite para saque em dinheiro e se foi apresentada justificativa para realização deste, conferência das faturas emitidas pela instituição financeira com os documentos fiscais apresentados, liberação e bloqueio da autorização para utilização do Cartão Corporativo do Governo Federal no sistema de Auto Atendimento Setor Público do Banco do Brasil. Realizados todos esses procedimentos, o processo de suprimento de fundos é ainda conferido pela coordenadoria da contabilidade, pelo ordenador de despesa e auditado pela unidade de controle interno.

Além disso, desde 2012 há sistema informatizado de concessão e prestação de contas de suprimentos de fundos, desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento de Soluções em Tecnologia da Informação, sob a coordenação da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, o que propiciou maior agilidade, eficiência e transparência.

Visando cumprir o disposto no Ato nº 08/2009 CSJT.GP.SE, que disciplina a divulgação de dados e informações relativas às contas públicas por meio de rede mundial de computadores, este Tribunal disponibilizou em seu sítio na internet, página “contas públicas” as informações relativas às despesas realizadas por meio de Suprimento de Fundos em 2016, exclusivamente para fins de conhecimento e controle social.

3.4 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

Quadro - Indicadores de desempenho

	2016 Metas Nacionais - CNJ	Metas da Justiça do Trabalho CSJT	Fórmulas conforme Glossário	Graus	Meta	Situação Acumulada		Observações
						Resultado	Cumprimento	
Meta 1	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	IPJ - Índice de Processos Julgados	Nº de processos de Conhecimento julgados / Nº de processos de Conhecimento distribuídos	1º	100%	95%	95%	Não obstante o esforço empreendido no aumento da produtividade, não foi possível cumprir a meta por causa do aumento de demanda e das severas restrições orçamentárias que impediram a reposição na força de trabalho.
				2º	100%	88%	88%	
				Geral	100%	94%	94%	
Meta 2	Identificar e julgar até 31/12/2016, pelo menos 90% dos processos distribuídos no 1º e 2º graus até o final de 2014.	IPA - Índice de Processos Antigos	Processos antigos julgados / Processos antigos distribuídos	1º	90%	96%	107%	Meta cumprida
				2º	90%	91%	101%	
				Geral	90%	96%	106%	
Meta 3	Aumentar o índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais. Cláusula de barreira: 45% - Quando alcançada, meta cumprida.	ICONC - Índice de Conciliação - Fase de Conhecimento	Processos conciliados / Processos solucionados	1º	45%	48%	107%	Meta cumprida em função da cláusula de barreira.
				2º	-	-	-	
				Geral	45%	48%	107%	
Meta 5	Impulsionar processos à Execução. Baixar em 2016 quantidade maior de processos de Execução do que de casos novos de Execução no ano corrente.	IE - Índice de Execução	Execuções baixadas / Execuções iniciadas	1º	100%	115%	115%	Meta cumprida
				2º	-	-	-	
				Geral	100%	115%	115%	
Meta 6	Priorizar o julgamento das ações coletivas. Identificar e julgar até 31/12/2016 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau e até 31/12/2014 no 2º grau.	IACJ - Índice de Ações Coletivas Julgadas 1º e 2º Graus	Ações coletivas julgadas / Ações coletivas distribuídas	1º	100%	93%	93%	A meta não foi alcançada. Não foi possível julgar as seguintes quantidades de processos: 1º Grau - 38 2º Grau - 11 As causas foram diversas, sendo que a principal foi processos em diligência.
				2º	100%	93%	93%	
				Geral	-	-	-	
Meta 7	Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos. Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	IRA - Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes	Total de processos dos 10 maiores litigantes / Total de processos em tramitação	1º	100%	105%	105%	Meta cumprida
				2º	100%	104%	104%	
				Geral	100%	105%	105%	

Quadro - Metas específicas da Justiça do Trabalho

Metas específicas da Justiça do Trabalho	Na Justiça do Trabalho ainda temos:	Fórmulas conforme Glossário	Graus	Meta	Situação Acumulada		Observações	
					Res.	Cumpr.		
Metas específicas da Justiça do Trabalho	IEOD - Índice de Execução do Orçamento disponibilizado	Aumentar o índice de execução do Orçamento disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013.	Valor efetivamente liquidado do orçamento disponibilizado / Total do orçamento disponibilizado	Geral	71%	60%	85%	Situação atípica do ano fez com que não cumpríssemos esta meta. Restrição orçamentária e liberação de créditos suplementares muito próximo do encerramento do ano.
	TMDP1c - Tempo médio de duração do Processo - 1ª Instância - Fase de Conhecimento	Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2014 em 2% até dezembro/16.	Somatório (data da baixa - data de autuação) / Processos baixados	1º Grau dias	210	261	76%	Apesar de todos os esforços empregados e estudos produzidos, não foi possível cumprir esta meta.
	TMDP2 - Tempo médio de duração do Processo - 2ª Instância	Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2014 em 2% até dezembro/16.	Somatório (data da baixa - data de autuação) / Processos baixados	2º Grau dias	188	241	72%	Apesar de todos os esforços empregados e estudos produzidos, não foi possível cumprir esta meta.
	iGovPessoas	Meta para 2016 - Nível Inicial		Geral				Sem informações sobre os resultados alcançados nos indicadores.
	iGovTI	Meta para 2016 - Nível Intermediário		Geral				
iGov	Meta para 2016 - Aumentar 3 pontos percentuais		Geral					
IAM - Índice de Alcance das Metas	Attingir e manter pontuação entre 62 e 78 até 2020.	$IAM = (\Sigma MP1) + (\Sigma MP2 \times 2) + (\Sigma MP3 \times 3)$	Geral Pontos obtidos	55	36	65%	Indicador mede o desempenho do Tribunal em relação ao cumprimento das demais metas do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho.	

Quadro - Plano estratégico institucional

Plano Estratégico Institucional (PEI-TRT/PR)					
Macroestratégias	Indicadores	Meta para 2016	Acumulado até dezembro/2016	% de cumprimento da Meta	Meta alcançada?
1. Aumentar a eficiência na solução de processos na fase de conhecimento em primeiro grau.	Processos pendentes de baixa - fase de Conhecimento. Item 377 do e-Gestão. Quanto menor, melhor.	130.144	143.856	89%	Não
	Processos solucionados - fase de Conhecimento. Itens 38 e 45 do e-Gestão Quanto maior, melhor.	136.029	150.676	111%	Sim
2. Assegurar a efetividade da execução.	Saldo de processos no Arquivo Provisório. Item 103 do e-Gestão. Quanto menor, melhor.	57.750	85.996	51%	Não
	Saldo de processos pendentes de finalização - fase de Execução. Item 353 do e-Gestão. Quanto menor, melhor.	182.296	208.951	85%	Não
3. Estimular a conciliação.	Total de Conciliações - fase de Conhecimento. Item 39 do e-Gestão. Quanto maior, melhor.	68.746	72.337	105%	Sim
	Total de audiências de Conciliação - fase de Execução. Item 179 do e-Gestão. Quanto maior, melhor.	7.137	7.688	108%	Sim
	Acordos homologados - fase de Execução. Item 378 do e-Gestão. Quanto maior, melhor.	5.071	5.338	105%	Sim
4. Reduzir as demandas repetitivas e de grandes litigantes.	Processos, dos 10 maiores litigantes, pendentes de solução - fase de Conhecimento. Item 59 do e-Gestão Quanto menor, melhor.	9.095	10.847	119%	Sim



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

Análise geral dos resultados observados

Com relação aos resultados alcançados, observamos que nas Metas Nacionais (CNJ) tivemos cumprimento em 4 das 6 Metas. As que não foram cumpridas tratam de atendimento às demandas de Conhecimento e Ações coletivas iniciadas no ano corrente; a grande demanda aliada às dificuldades estruturais e, principalmente, na força de trabalho, foram as causas do não cumprimento.

No que tange aos Indicadores do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, destacamos a dificuldade de cumprir a meta de redução do Tempo Médio de duração do Processo, tanto na 1ª, quanto na 2ª Instâncias. Também fruto da impossibilidade de repor a força de trabalho.

E, finalmente, quanto ao nosso Plano Estratégico Institucional, cumprimos as metas estabelecidas em 5 dos 8 indicadores das Macroestratégias voltadas à melhoria da eficiência operacional do Tribunal.

3.5 Informações sobre os projetos e programas financiados com recursos externos

Esta UPC não possui projetos e programas financiados com recursos externos contratados junto a organismos multilaterais de crédito e agências governamentais estrangeiras.

SEÇÃO IV – GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1 Descrição das estruturas de governança

Embora não haja ato que formalize papéis específicos e vincule-os à função de governança, o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região conta com estruturas que são responsáveis pelo exercício das atividades características dessa função, e que seguem evidenciadas:

O TRT não se vincula, administrativamente, a nenhuma **Organização Superior**, prestando contas diretamente à sociedade, dada sua autonomia administrativa e competência territorial exclusiva.

Vincula-se, entretanto, às seguintes **Instâncias Externas de Governança**:

1. Órgãos de Controle e Regulamentação:

- Poderes Legislativo e Executivo, em face da prerrogativa de edição e promulgação de normas legais, às quais se vincula este Tribunal, e das quais depende para ajustes em sua composição e força de trabalho.
- Tribunal de Contas da União, em face dos múltiplos papéis que exerce, e especialmente os de orientação, fiscalização e julgamento da atuação administrativa.
- Conselho Nacional de Justiça, que nos termos do disposto no art. 103-B, § 4º da Constituição Federal, atua no controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário. Além da atuação preventiva, focada na edição de normas de caráter vinculante, é responsável pelo encaminhamento, ao Poder Legislativo, de Projetos de Lei para ajustes da composição e força de trabalho do Tribunal.
- Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituído pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, com a finalidade de "exercer, na forma da lei, a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante". (art. 111-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal). Além da atuação preventiva, focada na edição de normas de caráter vinculante, tem realizado auditorias, as quais, nos termos do art. 73 do Regimento Interno daquela instituição, constituem instrumento de fiscalização utilizado pelo Conselho, objetivando:
 - examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à sua jurisdição, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial;
 - avaliar o desempenho dos órgãos e entidades jurisdicionados, assim como dos sistemas, programas, projetos e atividades governamentais, quanto aos aspectos de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados;
 - subsidiar a apreciação dos atos sujeitos a registro.
- Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, que nos termos do Art. 1º Regimento Interno da CGJT é o órgão do Tribunal Superior do Trabalho incumbido da fiscalização, disciplina e orientação da administração da Justiça do Trabalho sobre os Tribunais Regionais do Trabalho, seus Juízes e Serviços Judiciários.

2. Auditoria Independente e Controle Social:

- Tribunal de Contas da União, em face dos papéis de fiscalizador e julgador;
- Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em face das auditorias que realiza;
- Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, em face das correções que realiza.

Funcionam como **Instâncias Internas de Governança**, o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região conta com:

Como **Alta Administração**:

- Presidência e Corregedoria²;
- O Grupo de Desenvolvimento - GD -, instituído por intermédio do Ato 187/2010 da Presidência, composto pelo Gestor de ações e metas nacionais, Juiz Auxiliar da Presidência, Presidente da AMATRA/PR, Diretor-Geral, Secretário Geral da Presidência, Secretário do Tribunal Pleno, Secretário da Corregedoria, Secretário Geral Judiciário e Juiz Coordenador da Escola Judicial, que atuam como co-responsáveis pelos resultados alcançados, tendo como atribuição desenvolver estudos e propor iniciativas para implementação e comunicação do Planejamento Estratégico;
- Tribunal Pleno e Órgão Especial, que exercem o papel de **Conselho Administrativo e de Alta Administração**, ora deliberando, especialmente acerca das matérias que envolvem definição de políticas administrativas, ora convalidando os atos da Presidência;

São **Instâncias Internas de Apoio à Governança**:

- Comissões, que estão passando por processo de redefinição e reestruturação, que compreende a identificação de sua atuação principal (se na esfera de governança ou de gestão), todavia, destes destacam-se: o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, Comitês Orçamentários de Primeiro e Segundo Graus e Comitê Gestor de Priorização do Primeiro Grau;
- Os três núcleos de Apoio à governança instituídos neste TRT, sendo eles, de Pessoal, Orçamentário e de Gestão de TIC, que prestam suporte à Comissões que atuam nas esferas descritas, sendo o elo entre a gestão e a governança;
- Ouvidoria, que é o principal canal da sociedade com a instituição;
- Secretaria de Controle Interno e Auditoria, que cumpre papel constitucionalmente estabelecido;
- Assessoria Jurídica da Presidência, que emite pareceres em situações de risco, subsidiando processos decisórios de governança e gestão.
- Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística, que assessora os processos relacionados à definição e monitoramento da estratégia;

² Conforme estabelecido no artigo 11 do Regimento Interno do TRT/PR, a direção do Tribunal é composta pelo Presidente e o Corregedor, sendo o cargo de Vice-Presidente substituição. O Presidente e o Corregedor são eleitos por maioria dos membros efetivos do Tribunal, dentre seus desembargadores mais antigos, sendo vedada a reeleição, até que se esgotem todos os nomes, na ordem de antiguidade.

4.2 Atuação da unidade de auditoria interna

A atuação da Secretaria de Controle Interno e Auditoria no TRT-9ª Região/PR observa o seguinte conjunto de atos normativos:

- 1) Ato TRT-9ª n° 356/2013 (*Disciplina o Fluxo de Processos de Trabalho e Procedimentos de Auditoria a serem observados pela unidade de controle interno e auditoria no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região*);
- 2) Ato TRT-9ª n° 132/2014 (*Altera o Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região no concernente às atribuições da Secretaria de Controle Interno*); e
- 3) Instrução Normativa SCI/TRT-9ª n° 001/2015 (*Dispõe sobre a regulamentação dos processos de trabalho da Secretaria de Controle Interno e Auditoria do TRT-PR.*).

No que tange à independência/objetividade da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, o Regulamento Geral do TRT-9ª Região/PR preceitua:

" Ato TRT-9ª n° 132/2014 - *Altera o Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região no concernente às atribuições da Secretaria de Controle Interno*

Art. 237 Compete à Secretaria de Controle Interno e Auditoria:

a)

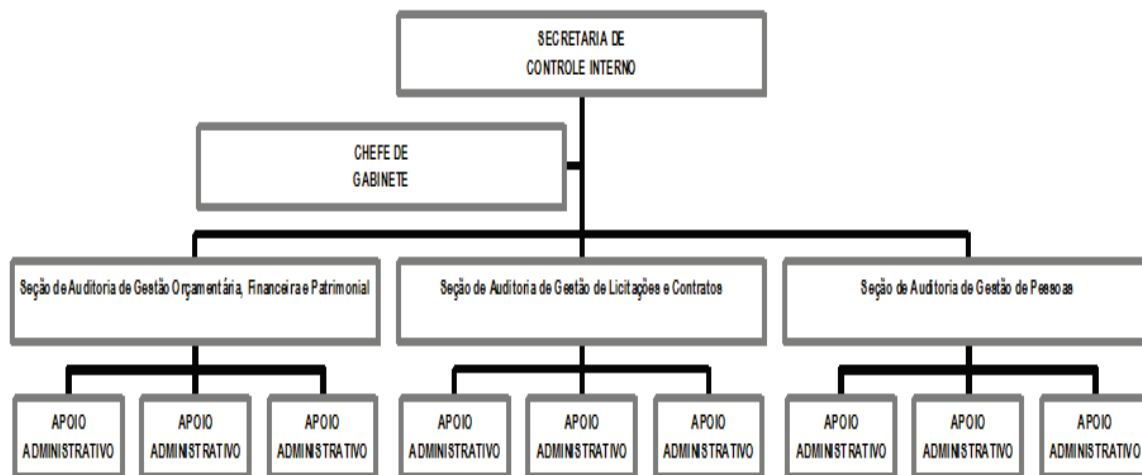
d) **atuar segundo as regras de independência**, objetividade, confidencialidade e qualidade exigidas dos servidores no desempenho de suas funções, buscando a adoção de padrões internacionais de auditoria;

e) **expedir instruções normativas**, sempre que necessário, a fim de definir diretrizes, princípios e conceitos, adotando as normas técnicas aplicáveis à ação de controle interno e auditoria, no âmbito do Tribunal, visando à qualidade e integração dos procedimentos de controle; " (Sem grifos e negritos no original)

Não há unidades ou subunidades descentralizadas que promovam a gestão da Justiça do Trabalho no Paraná e a atuação da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, em relação ao próprio Tribunal, orienta-se pelas diretrizes estabelecidas pela Resolução n° 171 do Conselho Nacional de Justiça.

Por sua vez, a estrutura organizacional da Secretaria de Controle Interno e Auditoria contempla:

Figura - Estrutura da Secretaria de Controle Interno e Auditoria



Quanto à seleção do dirigente da unidade de auditoria e controle interno, cabe frisar que não existe um processo formal de recrutamento de profissionais com critérios previamente concebidos e divulgados, posto que a escolha do titular da Secretaria de Controle Interno e Auditoria é fruto, em regra, da confiança que a autoridade máxima do Tribunal deposita no servidor escolhido.

Em termos de posição hierárquica, a Secretaria de Controle Interno e Auditoria está subordinada, desde pelo menos a edição do Ato TRT-9ª nº 157 de 18 de agosto de 2010, única e exclusivamente à maior autoridade da instituição, o Presidente do Tribunal.

No que concerne à sistemática de comunicação acerca das recomendações da auditoria interna, registro que a Secretaria de Controle Interno e Auditoria submete formalmente todos os seus relatórios de auditoria à autoridade máxima da Corte (Presidente da Instituição). A via "oficial" (=encaminhamento formal de relatórios), acrescente-se que, nos últimos anos, tem sido praxe a agenda de reuniões (no mínimo, duas vezes por mês) entre o titular da Secretaria de Controle Interno e o Presidente do Tribunal para tratar de assuntos relacionados à área de controle/auditoria, medida célere e eficiente para cientificar o mencionado dirigente dos riscos que, por sua relevância, constituem ameaça à gestão e à imagem da Corte Trabalhista Paranaense.

Anote-se, ainda, que a referência tão só ao Presidente da Instituição resulta da ausência de conselho de administração e de comitê de auditoria no âmbito do Tribunal.

Frise-se, finalmente, que a Secretaria de Controle Interno não sofreu alteração/adequação em sua organizacional/funcional no exercício de 2016.

A documentação complementar referente à atuação da unidade de auditoria interna se encontra no Anexo I, da seção de "ANEXOS E APÊNDICES" deste relatório:

4.3 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos

Para a apuração de ilícitos que impactam o erário, oportuno destacar que a Divisão de Procedimentos Disciplinares - DPD foi criada pelo Ato nº 12/14 (publicado no DOU de

14/02/2014), em prestígio ao princípio da eficiência administrativa. Ante a especificidade da matéria, tem por atribuições orientar e coordenar as sindicâncias e processos administrativos disciplinares; proceder análise preliminar; elaborar informações e pareceres; presidir e secretariar os procedimentos disciplinares; orientar servidores e gestores em matéria disciplinar; elaborar informativo disciplinar, entre outras. Utiliza-se, nos referidos procedimentos disciplinares, a legislação afeta à matéria, especialmente a Lei 8.112/90, Lei 9.784/99, Código de Processo Penal, entre outros diplomas legais aplicáveis à espécie.

Cumprir destacar que, no ano de 2016, não houve - entre os 42 (quarenta e dois) procedimentos disciplinares instaurados - ilícito que ensejasse impacto ao erário.

Em relação aos magistrados de primeiro grau, vinculam-se em matéria disciplinar à Corregedoria Regional, com suporte prestado pela Secretaria da Corregedoria. As questões disciplinares de magistrados são tratadas no Título VIII, Capítulo V, do Regimento Interno deste Regional. O procedimento disciplinar será instaurado por iniciativa do Presidente do Tribunal ou do Corregedor, de ofício, por deliberação do Tribunal Pleno ou mediante representação fundamentada.

Conforme informado no Relatório Anual de Atividades 2016 do TRT/PR, passaram por correições ordinárias todas as Unidades Judiciárias de primeiro grau do Estado do Paraná, cumprindo-se o que dispõe o art. 28, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte: 97 (noventa e sete) Varas do Trabalho, 11 (onze) Serviços de Distribuição de Feitos de Primeira Instância, Central de Mandados de Curitiba e 3 (três) Postos de Atendimento (Ibaiti, Campo Largo e Palotina).

As Atas de correição foram publicadas no DEJT e disponibilizadas no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, podendo ser acessadas no *link* da Corregedoria, bem como enviadas através do correio eletrônico aos Diretores das Varas e aos Exmos. Magistrados.

Os trabalhos de correição em 2016 seguiram o seguinte fluxo:

Realizou-se o exame dos autos eletrônicos, por amostragem, com indicação específica de eventuais irregularidades constatadas, bem como do procedimento necessário para regularizá-las. Em contrapartida, consignaram-se, em ata, elogios aos magistrados e servidores quando se constataram altos índices de conciliação, pautas curtas e excelência nos serviços prestados.

Fez-se relatório sintético dos incidentes encontrados nos autos que, em muitos casos, acarretam a morosidade da tramitação dos feitos, para retratar a situação da Unidade, e havendo necessidade, foram prestadas as orientações a respeito da forma com que devem ser conduzidos os trabalhos.

Durante as visitas verificaram-se as instalações das Varas, as condições de trabalho dos servidores e magistrados, os procedimentos diferenciados adotados e os projetos socioambientais. Outrossim, foram repassadas as experiências positivas verificadas em outras Unidades Judiciárias.

Houve atendimento de partes, advogados, autoridades e outros interessados, bem como foram concedidas entrevistas para canais de comunicação.

Na oportunidade, foram expostas aos dirigentes das Subseções da OAB as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Regional por força dos cortes orçamentários, solicitando-se da classe manifestações de apoio à Justiça do Trabalho. Ressaltou-se, também, a necessidade da colaboração dos advogados, uma vez que copartícipes na realização das audiências, antecipando acordos sempre que possível, objetivando a redução das pautas.

Plano de Ação Estratégico

Nas aludidas correições diversas medidas foram recomendadas, tais como: antecipação das pautas de audiências, concedendo-se auxílio extraordinário aos Juízes que abreviassem a pauta em dois

meses; redução dos prazos médios e aperfeiçoamento das rotinas de trabalho. Determinou-se a 68 (sessenta e oito) unidades judiciárias a fixação de Plano de Ação objetivando a melhoria da atividade jurisdicional, cuja execução foi acompanhada pela Corregedoria Regional.

Inspeção

Em atendimento ao Ofício SGP nº 95/2016, que remete a uma manifestação popular ocorrida em Cornélio Procópio/PR, no dia 09/09/16, foi realizada inspeção no respectivo Fórum Trabalhista, com fulcro nos arts. 28 e 29 do Regimento Interno deste E. Regional, objetivando a coleta de informações, sugestões ou reclamações sobre a ordem procedimental e processual das Unidades e a conformidade dos procedimentos administrativos aos normativos vigentes, nos termos Portaria de Inspeção CORREG nº 01/2016.

Para tanto, o Corregedor Regional permaneceu, em referida data, nas dependências do Fórum Trabalhista de Cornélio Procópio, à disposição de partes, advogados e da comunidade, durante o período previamente designado, das 10h às 12h, e encerrando os trabalhos após a última declaração.

Colhidas as manifestações, concluiu-se que as determinações judiciais não extrapolaram o poder diretivo, a teor do art. 765 da CLT, autorizando, ainda, eventual manejo dos recursos de estilo.

Por fim, a matéria foi submetida ao Pleno deste E. Regional, sendo ratificadas, por unanimidade, as conclusões constantes do relatório apresentado pela Exma. Desembargadora Corregedora Regimental, em exercício.

Procedimentos de Correição

No ano de 2016, foram encaminhados à Corregedoria Correições Parciais, Pedidos de Providências, Reclamações Disciplinares e Agravos Regimentais.

Abaixo os dados relativos a cada um dos procedimentos:

Correição Parcial

No ano de 2016, foram solucionadas 2 (duas) Correições Parciais autuadas no ano de 2015, tendo havido 1 (uma) desistência e 1 (um) julgamento de improcedência.

Das 65 (sessenta e cinco) Correições Parciais autuadas e decididas no ano de 2016, 1 (uma) foi procedente, 1 (uma) foi improcedente, 5 (cinco) foram prejudicadas, 50 (cinquenta) foram consideradas incabíveis, e 8 (oito) não foram conhecidas.

Pedidos de Providências

Foram solucionados 17 (dezessete) Pedidos de Providências autuados em 2016, sendo 3 (três) improcedentes, 6 (seis) prejudicados, 2 (dois) indeferidos liminarmente, 5 (cinco) considerados incabíveis, e houve 1 (uma) desistência. Dentre os penúltimos (incabíveis), 1 (um) fora equivocadamente autuado como tal (Pedido de Providências), pois se tratava de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, sendo, portanto, remetidas cópias ao Presidente deste E. Regional, a fim de que avaliasse a pertinência de sua propositura.

Reclamações Disciplinares

Foi autuada 1 (uma) Reclamação Disciplinar no ano de 2016, arquivada em razão de desistência.

Agravos Regimentais:

Em 2015 foi interposto 1 (um) Agravo Regimental contra decisão em Correição Parcial proferida no mesmo ano, cujo provimento foi negado em 2016.



Equivocadamente, foi apresentado, em 2016, um Recurso Ordinário contra decisão prolatada em Correição Parcial em 2016, que não foi conhecido.

Processos Administrativos

Foram relatados 34 (trinta e quatro) Processos Administrativos sendo: 16 (dezesesseis) decisões sobre vinculação de sentença, 14 (quatorze) pedidos de afastamento da jurisdição para frequência a cursos, 1 (um) pedido de remoção, 1 (um) pedido de autorização para residir fora da jurisdição; e 2 (dois) procedimentos para formação de listas de convocação.

4.3 Gestão de riscos e controles internos

Inexiste uma Metodologia de Gestão de Riscos efetivamente normatizada no âmbito deste Regional, entretanto esta UPC se utiliza de um conjunto de práticas para realizar tal gestão, ainda que de forma individual (conforme matéria objeto de análise) e setorizada, como no caso das contratações em que a gestão de riscos e implementação de controles é realizada de forma constante, com destaque às voltadas à área de Tecnologia da Informação e Comunicação, que devem seguir rigorosamente todos os critérios estabelecidos pela Resolução CNJ 182/2013, que possui dispositivos direcionados exclusivamente à gestão de riscos das contratações.

Vale destacar a vigência do Ato nº 357/2013 da Presidência do Tribunal, que estabelece diretrizes à implantação do Sistema de Controle Interno da instituição, cuja finalidade é funcionar como um instrumento de gerenciamento de riscos indispensável à governança corporativa a fim de prover as melhores condições para que os objetivos organizacionais sejam alcançados.

SEÇÃO V – ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1 Gestão de Pessoas

5.1.1 Estrutura de Pessoal da Unidade

Quadro - Força de trabalho da UPC

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	2692	2624	109	124
1.1. Membros de poder e agentes políticos	214	210	4	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5+1.2.6+1.2.7)	2478	2414	105	124
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	2478	2270	86	108
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório (Art. 36, § único, III "A" da lei 8.112/90)	0	4	1	1
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas (Art. 93, II da Lei 8.112/90)	0	0	0	0
1.2.5. Servidores de outros órgãos, licenciados para acompanhamento de cônjuge (Art. 84, § 2º da Lei 8.112/90)	0	6	0	1
1.2.6. Servidores cedidos de outros órgãos/esfera, para exercício de FC/CJ (Art. 93, I, da Lei 8.112/90)	0	5	0	1
1.2.7. Servidores Removidos de outros Órgãos da JT	0	129	18	13
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	3	0	1
4. Total de Servidores (1+2+3)	2692	2627	109	125

Fonte: Sistema de Recursos Humanos

Observação: No item 1.2.1. há mais 155 servidores do quadro, sem lotação efetiva na 9ª Região, por motivo de licença/cedência/remoção para outros órgãos.

Quadro - Distribuição da lotação efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	504	1910
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	504	1910
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	478	1792
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório (Art. 36, § único, III "A" da lei 8.112/90)	1	3
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas (Art. 93, II da Lei 8.112/90)	0	0
1.1.6. Servidores de outros órgãos, licenciados para acompanhamento de cônjuge (Art. 84, § 2º da Lei 8.112/90)	0	6
1.1.7. Servidores cedidos outros órgãos/esfera, para exercício de FC/CJ (Art. 93, I da Lei 8.112/90)	2	3
1.1.8. Servidores Removidos de outros Órgãos da JT	23	106
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	505	1912

Fonte: Sistema de Recursos Humanos

Observação: No item 1.1.2. há mais 155 servidores do quadro, sem lotação efetiva na 9ª Região, por motivo de licença/cedência/remoção para outros órgãos.

Quadro - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício *	Egressos no Exercício **
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	310	310	173	171
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	310	310	173	171
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	310	304	167	164
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	3	5	5
1.2.4. Sem Vínculo	0	3	1	2
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	1439	1426	1104	1135
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	1439	1343	1021	1050
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	83	83	85
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	1749	1736	1277	1306

Fonte: Sistema de Recursos Humanos

* Ingressos no Exercício - Considerado apenas um ingresso por servidor, ainda que, no exercício, tenha ingressado em diferentes cargos em comissão ou funções comissionadas.

** Egressos no Exercício - Considerado apenas um egresso por servidor, ainda que, no exercício, tenha egressado de diferentes cargos em comissão ou funções comissionadas.

Quadro - Detalhamento do Pessoal Requisitado dos quadros de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Federal

TIPO REMOÇÃO/REQUISICÃO	MOTIVO	FUNDAMENTO	QTDE
Em Exercício Provisório	Para acompanhamento de Cônjuge	Art. 84, § 2º da Lei 8.112/90	6
Requisitado - da Justiça do Trabalho	Para Exercício de FC/CJ	Art. 93, I da Lei 8.112/90	4
Requisitado - Outros Órgãos	Para Exercício de FC/CJ	Art. 93, I da Lei 8.112/90	1
Removido de Órgãos da Justiça do Trabalho	Concurso Nacional de Remoção	Art. 12 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP 20/2007	3
Removido de Órgãos da Justiça do Trabalho	Devido Decisão Judicial	Decisão Judicial	1
Removido de Órgãos da Justiça do Trabalho	Devido Liminar	Art. 36, III, "a" da Lei 8.112/90 e Art. 17 da Resolução CSJT 110/2012	1
Removido de Órgãos da Justiça do Trabalho	Remoção de Ofício	Art. 36, § único, I, da Lei 8.112/90 e Art. 9 da Resolução CSJT 110/2012	3
Removido de Órgãos da Justiça do Trabalho	Remoção por Permuta	Art. 20 da Lei 11.416/2006 e Art. 7, II e 13 da Resolução CSJT 110/2012	105
Removido de Órgãos da Justiça do Trabalho	Art. 15 do Ato Conjunto 20/2007 - CSJT	Art. 15 do Ato Conjunto 20/2007 - CSJT	8
Removido de Órgãos da Justiça do Trabalho	Para acompanhamento de Cônjuge	Art. 36, § único, III, da Lei 8.112/90 e Art. 17 da Resolução CSJT 110/2012	3
Removido de Órgãos da Justiça do Trabalho	Por motivo de saúde familiar	Art. 36, § único, III, "B" da Lei 8.112/90	2
Removido de Órgãos da Justiça do Trabalho	Por motivo de saúde própria	Art. 36, § único, III "B" da Lei 8.112/90 e Art. 7, III, "B" e 19 da Resolução CSJT 110/2012	7
TOTAL			144

Fonte: Sistema de Recursos Humanos.

Nota: Considerado "Requisitado" em sentido amplo, abrangendo, por fundamento, todos os servidores de outros órgãos em exercício neste Regional.

Análise Crítica

As considerações a esse item foram incorporadas ao item 5.1.3 - Gestão de Riscos Relacionados ao pessoal.

5.1.2. Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro - Despesas com pessoal

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários				Demais Despesas Variáveis
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2016	71.901.510,43	1.215.008,43	10.825.327,29	4.206.133,33	15.366.139,83	2.459.338,67	9.306,36	3.214.923,92	0,00	109.197.688,26
	2015	69.854.952,47	1.188.112,85	14.902.522,08	3.947.010,79	16.385.227,99	2.389.894,98	0,00	3.054.479,24	0,00	111.722.200,40
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2016	293.113.568,97	57.812.040,11	32.253.502,66	19.849.421,30	25.591.603,05	19.097.883,73	35.480,24	692.012,41	0,00	448.445.512,47
	2015	285.250.522,74	55.460.959,40	29.493.601,24	26.287.010,89	30.731.406,69	14.647.103,93	131.027,25	1.702.032,62	0,00	443.703.664,76
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2016	45.912,41	2.108.255,98	172.981,01	64.949,92	514.318,54	232.559,48	0,00	12.455,41	0,00	3.151.432,75
	2015	154.252,72	2.429.327,75	208.430,30	70.551,30	671.052,36	245.929,37	2.694,29	21.001,92	0,00	3.803.240,01
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2016	0,00	463.682,60	43.133,79	13.803,36	37.093,09	21.278,62	0,00	0,00	0,00	578.991,46
	2015	0,00	496.920,96	41.410,08	3.450,84	43.788,78	21.813,51	13.803,36	0,00	0,00	621.187,53
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2016	19.631.334,49	17.319,26	1.836.736,60	1.664.999,18	1.825.732,47	795.687,01	0,00	47.716,89	0,00	25.819.525,90
	2015	16.542.518,06	6.532,44	1.753.024,41	1.389.455,48	1.395.803,06	674.233,87	0,00	97.639,18	0,00	21.859.206,50
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2016	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00
	2015	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00	00,00

Fonte: Secof/Tesouro Gerencial/Cpag

5.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Assim como no relatório de gestão relativo ao exercício de 2015, anota-se que, neste Tribunal, em que pese a inexistência de sistema formal de Gestão de Riscos na área de gestão de pessoas - com definição de parâmetros e metodologias, estabelecimento de unidade responsável pelo gerenciamento de riscos, mapeamento de riscos, nivelamento de tolerância a riscos e construção de mecanismos de controle e de auditoria -, são desenvolvidas atividades de acompanhamento e de controle focadas, em especial, na quantidade da força de trabalho disponível e em efeitos de sua rotatividade, no gerenciamento e melhoria das competências de pessoal, e na gestão e desenvolvimento de qualidade de vida de magistrados e servidores.

No presente tópico, abordar-se-ão alguns pontos para os quais não há informação padronizada, relativos ao item 2 das orientações para elaboração do item de informação "Gestão de Pessoas" (Seção 6, item 6.1), bem como os relacionados à análise crítica (item 7).

5.1.3.1 Rotatividade e redução da força de trabalho

No que tange à rotatividade, em termos quantitativos, no ano de 2016, ocorreram os seguintes desligamentos: 5 (cinco) por exoneração a pedido; 36 (trinta e seis) por aposentadoria voluntária/compulsória por idade; 9 (nove) por aposentadoria compulsória por invalidez; 2 (dois) por demissão; 2 (dois) por falecimento e 29 (vinte e nove) por posse em outro cargo público inacumulável, totalizando 83 (oitenta e três).

A rotatividade de servidores, embora pudesse apresentar efeitos danosos de menor alcance (em especial maior esforço para capacitação e prejuízo à produtividade), se comparados com a carência de servidores para compor a força de trabalho, tema a ser abordado adiante, representou, no ano de 2016, maior impacto negativo na gestão de pessoas, na medida em que nem todos os desligamentos puderam ser preenchidos imediatamente ao longo do exercício.

Isso se deveu ao corte orçamentário impingido a toda a Justiça do Trabalho, fato amplamente noticiado na imprensa. O corte representou redução de 29% do total das despesas relacionadas ao custeio e 90% do total dos recursos para investimentos.

A perda orçamentária motivou a edição, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, órgão constitucionalmente responsável pela supervisão orçamentária e financeira na Justiça do Trabalho (art. 111-A, § 2º, II, CF), da Recomendação CSJT n.º 19/2016, que vedava, para o exercício de 2016, os provimentos de cargos efetivos, cargos em comissão e funções comissionadas que aumentassem despesas de pessoal, pelo fato de não haver autorização específica no Anexo V da LOA 2016.

A mencionada norma admitiu algumas espécies de provimentos: vacância por exoneração, vacância por posse em cargo público inacumulável, demissão e falecimento sem instituição de pensão. Ocorre que as aposentadorias, que representam percentual relevante do total de desligamentos (54%), foram objeto de autorização pelo CSJT somente a partir dos meses de setembro/2016 (Ofício Circular CFIN 21/2016) e novembro/2016 (Ofício Circular CFIN 21/2016).

Dos acontecimentos narrados, verifica-se como a rotatividade apresentou maior dificuldade à gestão de pessoas em 2016.

Some-se à rotatividade e às dificuldades orçamentárias de provimentos de cargos no ano de 2016 a considerável defasagem no quantitativo de cargos efetivos enfrentada por este Tribunal.

Visando ao aperfeiçoamento da jurisdição e redução da carga de trabalho imposta aos magistrados e servidores deste Tribunal, há o Projeto de Lei - PL 1.916/2015³, tramitando na Câmara de Deputados, objetivando a criação de 9 (nove) Varas do Trabalho, 29 (vinte e nove) cargos de Juiz do Trabalho (9 titulares e 20 substitutos), 636 cargos efetivos (469 de Analista Judiciário e 167 de Técnico Judiciário), cargos em comissão (17 CJ-3 e 14 CJ-2) e funções comissionadas (50 FC-5, 38 FC-4, 85 FC-3 e 20 FC-2).

Ademais, em estudo complementar ao PL 1.916/2015, por meio da Resolução Administrativa 128/2016, o Órgão Especial deste Tribunal aprovou nova proposta de criação de Varas do Trabalho (15), cargos de Desembargador (8), Juiz do Trabalho (15 Titulares e 16 Substitutos) e servidores (594 Analistas Judiciários, 41 Oficiais de Justiça e 424 Técnicos Judiciários), cargos em comissão (43 CJ-3 e 7 CJ-2) e funções comissionadas (146 FC-5, 76 FC-4, 21 FC-3 e 26 FC-2), a fim de adequar a estrutura deste Tribunal aos ditames da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Os quantitativos, tanto do PL, quanto da proposta complementar, demonstram a premente necessidade de servidores enfrentada por este Tribunal.

O quadro é agravado com a previsão de aposentadorias. Já podem se aposentar, ou poderão até o final de 2019 (projeção de 2 anos), pela primeira regra vigente possível, ainda que possa não ser a melhor, do ponto de vista do interessado, 20 (vinte) Desembargadores do Trabalho, 28 (vinte e oito) Juízes do Trabalho Titulares, 1 (um) Juiz do Trabalho Substituto e 310 (trezentos e dez) servidores (Analistas e Técnicos).

Nessa linha, considerados os totais de cargos de magistrados e efetivos de servidores em 31/12/2016, já podem se aposentar ou poderão até o final de 2019, 65% dos Desembargadores; 29% dos Juízes do Trabalho Titulares; 1% dos Juízes do Trabalho Substitutos e 13% dos servidores.

Quanto aos afastamentos de servidores, considerando apenas as áreas de apoio direto à atividade judicante, incluídas as unidades judiciárias de primeiro e segundo grau (Varas e Gabinetes)⁴, verifica-se que, no ano de 2016, totalizaram aproximadamente 17.556 dias (dezessete mil, quinhentos e cinquenta e seis) no 1º Grau e 6.926 dias (seis mil, novecentos e vinte e seis) no 2º Grau⁵. Dividindo esses totais por 365 dias, do ponto de vista de todo o Tribunal, tem-se que 48 servidores ficaram afastados no 1º Grau e 19 servidores, no 2º Grau, em 2016.

Pelo exposto, verificaram-se nesse item as dificuldades enfrentadas por este Tribunal, no que tange à força de trabalho, garantia da manutenção da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos por esta Justiça Especializada.

5.1.3.2 Estudos sobre a distribuição do pessoal

Em que pese todas as dificuldades apontadas no item 6.1.3.1, é preciso destacar as ações positivas tomadas pela Administração do Tribunal, de forma a reduzir o impacto da reduzida força de trabalho na prestação dos serviços do Tribunal.

³ Atualmente, esse PL aguarda decisão do Plenário da Câmara dos Deputados a respeito de Ofício exarado pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, solicitando a retirada do Projeto.

⁴ Os detalhes do conceito podem ser obtidos no art. 2º, incisos I a IV, da Resolução 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça.

⁵ No total de dias, por impactarem na produtividade, foram considerados também os dias em que as unidades permaneceram sem servidor, no intervalo entre a vacância e o provimento (nomeação), embora esse afastamento não possa ser atribuído a servidor específico. Não foram consideradas férias e o recesso forense.

Pode-se citar, primeiramente, a concentração do provimento das vagas nos Gabinetes de Desembargadores (unidades judiciárias de 2º Grau) e Varas do Trabalho (unidades judiciárias de 1º Grau). Com esse direcionamento de provimentos o Tribunal procura priorizar a atividade-fim.

Em relação às Varas do Trabalho, foco da política de atenção prioritária ao 1º Grau, capitaneada pelo Conselho Nacional de Justiça⁶, deve ser destacado que foram estabelecidos critérios objetivos para a reposição das vagas, atendendo preferencialmente às unidades que: 1) apresentavam lotação abaixo do mínimo estabelecido pela Resolução CSJT n.º 63/2010⁷; 2) sucessivamente, considerou-se a média trienal de processos na fase de conhecimento por servidor devidamente lotado na unidade; e 3) sucessivamente, a vaga mais antiga. Para a lotação de Oficiais de Justiça, foram combinados os critérios de IPeX⁸ das unidades, abrangência da jurisdição e casos de perda da força de trabalho, decorrentes de aposentadoria e remoção para outros Tribunais.

A mencionada priorização das Varas do Trabalho permitiu redução significativa das unidades que apresentavam lotação inferior ao mínimo estabelecido pela Resolução CSJT n.º 63/2010⁹, passando de 67 para 18 unidades ao final de 2016, perfazendo redução de 73% nas unidades com lotação abaixo do mínimo.

Outra ação com foco na priorização da atividade-fim foi a migração de pessoal das áreas administrativas e de apoio judiciário¹⁰, sem reposição, para Varas do Trabalho e Gabinetes de Desembargadores. Essa ação resultou na movimentação de 21 (vinte e um) servidores para Gabinetes e para Varas do Trabalho. Ademais, nas hipóteses de desligamento de servidores da área administrativa e de apoio judiciário, a reposição é direcionada prioritariamente para a atividade-fim.

É preciso destacar o contexto em que se insere a movimentação de servidores da área administrativa, visando à priorização da área fim, no âmbito deste Tribunal, tendo em vista que o TRT da 9ª Região possui a sexta menor área administrativa dentre os 24 Tribunais Regionais do Trabalho, e a segunda menor, se comparada com os demais TRTs de médio porte (do total de nove), categoria em que se enquadra este Tribunal¹¹. Essa informação denota a intensidade do esforço realizado no sentido da priorização da atividade-fim.

5.1.3.3 Migração adicional de cargos em comissão e funções comissionadas

Reestruturações na área administrativa e apoio judiciário do Tribunal também permitiram migração adicional de cargos em comissão e funções comissionadas para as Varas do Trabalho e para os Gabinetes de Desembargadores.

Aos Gabinetes de Desembargadores foram destinadas 31 (trinta e uma) FC-3, no valor total de R\$ 42.751,17, com recursos obtidos de transformações de outras funções comissionadas, sem aumento de despesas. Os valores para permitir tal destinação foram obtidos de transformações inteiramente oriundas das áreas de apoio judiciário e apoio administrativo.

⁶ Levada a efeito pela Resolução CNJ 194/2014.

⁷ Institui a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

⁸ Índice de Produtividade dos Oficiais de Justiça, definido no art. 2º, inciso VII, da Resolução CNJ 219/2016: obtido a partir da divisão do total de mandados cumpridos no ano anterior pelo número de servidores da área de execução de mandados (Oficiais de Justiça) no final do ano-base.

⁹ Baseada na movimentação processual do triênio 2013-2015.

¹⁰ Nesse ponto, utilizados os conceitos de área fim e área meio do art. 13 da Resolução CSJT n.º 63/2010.

¹¹ Fonte: relatório Justiça em Números 2016, ano-base 2015, a partir da p. 76.

Às Varas do Trabalho de Maringá, devido a reestruturações na área administrativa, sem aumento de despesa, foi possível destinar 4 (quatro) cargos em comissão, nível CJ-1, para desempenho da assistência aos Diretores de Secretaria, com valores de retribuição individuais de R\$ 5.990,88 (65% da parcela da opção, na forma do art. 18, § 2º, da Lei 11.416/2006), em substituição a 4 (quatro) FC-5, com valores de retribuição individual de R\$ 2.232,38.

Novamente, a movimentação indicada denota o esforço de priorização da atividade-fim, inclusive, tornando-a mais atrativa ao público interno do Tribunal.

5.1.3.4 Riscos e ações na área de saúde

No exercício de 2016, devido às restrições orçamentárias, algumas ações voltadas à melhoria da qualidade de vida e da saúde de magistrados e servidores deste Tribunal restaram prejudicadas, como é o caso, por exemplo:

a) da Ginástica Laboral, que deixou de ser ofertada a partir da metade de março, com a rescisão dos contratos com as empresas que prestavam tal serviço, repercutindo negativamente entre os servidores, pois além de ser um momento de pausa coletiva na unidade, em que os servidores e estagiários saíam dos seus postos individuais de trabalho e interagem entre si, criando um ambiente de descontração, os exercícios de distensionamento e resistência ajudavam a preparar os músculos para a sobrecarga do trabalho e, ao final do expediente, contribuía para o seu relaxamento.

b) do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), instituído para atender à Resolução CSJT 141/2014, que dispõe sobre as diretrizes para a realização das ações de promoção da saúde ocupacional e de prevenção de riscos e doenças relacionados ao trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau, cujo processo de contratação foi sobrestado, podendo ser retomado em 2017, dependendo da disponibilidade orçamentária. A importância do programa encontra-se no fato de prevenir e controlar os riscos ambientais presentes nas unidades deste Tribunal; e

c) do Projeto Saúde no Interior, que visa disponibilizar ações de promoção da saúde aos servidores do interior através de acesso direto e pessoal a profissionais da equipe de saúde e de desenvolvimento pessoal e organizacional deste Tribunal;

Apesar das restrições orçamentárias, ainda foi possível desenvolver ações, tais como a realização de exames do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme diretrizes emanadas pela Resolução CSJT 141/2014, mesmo normativo que regulamenta o PPRA; gerenciamento de dados estatísticos relacionados à saúde ocupacional, acidentes em serviço e absenteísmo de magistrados e servidores; reciclagem e treinamento de novos Brigadistas; avaliações ergonômicas em postos de trabalho; avaliações multiprofissionais da área de saúde (Fisioterapia, Psicologia e Médico do Trabalho) de servidores indicados para a modalidade de Teletrabalho (Resolução CNJ 227/2016); capacitação para uso do Desfibrilador Externo Automático (DEA), no Fórum de Londrina; campanha de vacinação contra vírus *influenza*, por meio de reembolso; e realização de evento em alusão ao Dia Mundial da Saúde Ocular, com palestra educativa e teste de Schirmer para identificar a síndrome do "olho seco", dentre outras.

5.1.3.5 Acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos

Nesse ponto, o Tribunal inovou com a edição do Ato n.º 57/2015, da Presidência do Tribunal, que dispõe sobre o controle de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas pelos magistrados e servidores ativos.

Está sujeita às disposições do normativo toda força de trabalho ativa, composta por magistrados, servidores ocupantes de cargos públicos efetivos do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal, servidores de outros órgãos públicos em exercício neste Tribunal e servidores ocupantes de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública.

O controle é realizado por meio de recadastramento trienal¹², sempre no mês de agosto. Preliminarmente, o público-alvo preenche formulário eletrônico em que declara se acumula ou não outro cargo, emprego ou função pública.

A declaração positiva exige apresentação de documentação adicional, com formação de expediente próprio, para que seja aferida a legalidade das acumulações pelas unidades internas competentes, em relação às hipóteses permitidas na Constituição Federal e em relação à compatibilidade de horários, quando permitida a acumulação.

5.1.3.6 Política de capacitação e treinamento de pessoal

As restrições impostas ao orçamento da Escola Judicial destinado às ações de formação e de capacitação determinaram alterações importantes na execução dos eventos previstos para 2016, bem como no modelo educacional adotado.

A primeira questão a ser considerada para tais alterações relaciona-se à concessão de diárias para magistrados e servidores do interior para participação em eventos. Reduzida a disponibilidade orçamentária, foram diminuídas ou eliminadas as vagas nos cursos para o interior, pois não havia orçamento disponível para fazer frente às despesas.

Na tentativa de diminuir os impactos negativos das restrições na concessão de diárias, houve a implantação de transmissão *online* de alguns eventos realizados presencialmente. Entretanto, na prática, não houve participação relevante de magistrados e servidores, do interior ou da Capital.

Dessa forma, evoluiu-se para a oferta de cursos na modalidade EaD, resultantes de cursos/palestras/seminários presenciais, gravados e submetidos à modelagem instrucional, como alternativa para que a Escola Judicial pudesse continuar a oferecer ações de formação e de capacitação pessoal.

Com o incremento das ações em EaD, a Escola Judicial necessitou aperfeiçoar tecnicamente os servidores envolvidos com as áreas pedagógica e tecnológica, para atender às necessidades de formação e capacitação mais relevantes de magistrados e servidores, previstas no Plano Anual de Capacitação - 2016. Importante ressaltar que a necessidade de melhorias permanece.

No contexto de restrição orçamentária, em que pese o aumento da demanda por ações de capacitação em EaD, é preciso compreender que essa modalidade não pode ser vista como solução para todas as necessidades de formação/capacitação deste Tribunal, eis que há eventos que devem ser realizados na modalidade presencial, tais como Oficinas Vivenciais, Encontros de Gestores, Encontros de Oficiais de Justiça, Semana Institucional da Magistratura do Trabalho, dentre outros.

Por fim, registra-se que, além de as restrições orçamentárias terem impactado na *forma* de realização da capacitação, provocaram também, em 2016, a redução da carga horária total dos eventos de formação e de capacitação, em relação aos exercícios anteriores.

¹² O primeiro já foi realizado em 2015.

5.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

5.1.4.1 Contratação de pessoal de apoio

Quadro - Contratos de prestação de serviços terceirizados não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: Tribunal Regional do Trabalho						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2011/13	Sonorização	10.762.976/0001-55	07/02/2012	06/02/2016	Ensino Médio completo	Encerrado
2012/14	Ginástica Laboral	10.652.114/0001-70	07/02/2012	06/2/2016	Ensino Superior Completo (Fisioterapia/Educação Física)	Encerrado
2012/33	Ginástica Laboral	08.155.391/0001-25	12/04/2012	16/03/2016	Ensino Superior Completo (Fisioterapia/Educação Física)	Encerrado*
2013/03	Contínuos, Carregadores, Encarregada	08.058.662/0001-24	25/01/2013	24/07/2016	Ensino Fundamental Completo	Encerrado
2013/16	Limpeza, Conservação e Copeiragem	08.058.662/0001-24	22/04/2013	21/04/2017	Ensino Fundamental Completo	Ativo
2013/19	Limpeza, Conservação e Copeiragem	08.058.662/0001-24	22/04/2013	21/04/2017	Ensino Fundamental Completo	Ativo
2013/21	Limpeza, Conservação e Copeiragem	08.058.662/0001-24	22/04/2013	21/04/2017	Ensino Fundamental Completo	Ativo
2013/59	Limpeza, Conservação e Copeiragem	08.629.207/0001-31	22/09/2013	21/09/2017	Ensino Fundamental Completo	Ativo
2014/35	Telefonia	01.048.117/0001-08	11/06/2014	27/09/2016	Ensino Médio	Encerrado
2014/70	Ginástica Laboral	03.045.266/0001-49	17/12/2014	16/03/2016	Ensino Superior Completo (Fisioterapia/Educação Física)	Encerrado*
2015/01	Service Desk/Informática	32.203.135/0001-40	8/1/2015	07/07/2017	Ensino Superior	Ativo
2015/14	Vigilância	14.196.793/0001-70	13/2/2015	4/02/2017	Ensino Fundamental Completo	Ativo
2015/17	Técnico de Enfermagem	07.271.878/0001-00	23/2/2015	22/02/2016	Ensino Médio Técnico	Encerrado
2015/31	Vigilância	11.009.550/0001-98	17/04/2015	08/04/2016	Ensino Fundamental Completo	Ativo
2015/46	Manutenção Predial e Eletricista	00.482.840/0001-38	06/06/2015	05/06/2017	Ensino Médio Fundamental/Ensino Médio	Ativo



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

2015/61	Vigilância	14.196.793/0001-70	01/08/2015	03/02/2017	Ensino Fundamental Completo	Ativo
2015/67	Recepção	07.192.414/0001-09	01/09/2015	29/01/2017	Ensino Fundamental Completo	Ativo
2015/68	Recepção	08.629.207/0001-31	01/09/2015	29/01/2017	Ensino Fundamental Completo	Ativo
2015/77	Auxiliar de Saúde Bucal	86.915.691/0001-79	19/10/2015	15/04/2016	Ensino Médio Técnico	Encerrado
2016/16	Sonorização	78.533.312/0001-58	14/03/2016	13/03/2017	Ensino Médio completo	Ativo
2016/21	Auxiliar de Saúde Bucal	07.742.333/0001-35	18/04/2016	17/04/2017	Ensino Médio Técnico	Ativo
2016/25	Contínuos e Carregadores	05.443.410/0001-20	25/07/2016	24/07/2017	Ensino Médio completo	Ativo
2016/27	Contínuos e Carregadores	04.970.088/0001-25	25/07/2016	24/07/2017	Ensino Médio completo	Ativo
2016/38	Telefonia	08.219.617/0001-04	28/09/2016	27/09/2017	Ensino Médio Completo	Ativo
54/2016	Recepção	07.692.489/0001-59	21/11/2016	13/11/2017	Ensino Médio Completo	Ativo

Fonte: SLC/Coordenadoria de Gestão de Terceiros

*Rescisão Unilateral - Restrição Orçamentária

5.1.4.2 Contratação de estagiários

O Programa de Estágio deste Regional é regulado pelo Ato TRT9 nº 68/2012, com base no disposto na Lei n. 11.788/2008, a chamada Lei do Estágio, submetendo-se ainda à Resolução n. 7/2005 e ao Enunciado Administrativo n. 7/2008, ambos do Conselho Nacional de Justiça, que tratam da vedação ao nepotismo no âmbito do Poder Judiciário, inclusive na contratação de estagiários, com a ressalva prevista no mencionado enunciado.

O Programa de Estágio do TRT-9ª destina-se a estudantes devidamente matriculados em instituição de ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação, sendo que o recrutamento e a contratação são realizados por intermédio de agente integrador de estágio, que gerencia a lista de espera de candidatos e os encaminha para as vagas ou entrevistas, respeitando a ordem cronológica de cadastro. Aproximadamente 90% dos estagiários são do curso de Direito e atuam na área fim do Tribunal, vivenciando a rotina das unidades da Área Judiciária, o que propicia grande oportunidade de aprendizado profissionalizante, uma vez que têm contato diário com processos trabalhistas ajuizados perante esta Corte. As demais vagas são distribuídas entre unidades administrativas do TRT 9ª, nas áreas de Comunicação Social, de Licitações e Contratos, de Contabilidade, de Arquivo e Memória, entre outros.

Em virtude da redução de 30% nas despesas de custeio no orçamento de 2016, o programa de estágio sofreu diminuição do quadro em aproximadamente 15%, especialmente com relação às vagas destinadas à área administrativa e ao apoio judiciário, que tiveram a redução de cerca de 50%. A área Judiciária, que possuía o total de 263 estagiários, após os cortes, passou a contar com 254. Na área administrativa, o quadro foi de 90 para 44 estagiários.

O TRT-9ª contou, inicialmente, em 2016, com 352 (trezentas e cinquenta e duas) vagas. Após os cortes orçamentários, o limite de estagiários foi para 300 (trezentos). Durante o ano, ingressaram 356 (trezentos e cinquenta e seis) estagiários, correspondendo às reposições de vagas. A média trimestral de estagiários ativos em 2016 foi de 273 (duzentos e setenta e três), sendo que a distribuição trimestral e os custos por área são os descritos abaixo:

Quadro - Composição do quadro de estagiários em 2016

Nível Superior	Composição do Quadro de Estagiários - Relativo ao ano de 2016				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Área Fim	231	265	260	259	3.296.814,76
Área Meio	25	20	16	16	250.054,26
Total	256	285	276	275	3.546.869,02

Fonte: Segespe e Secof

No que diz respeito à evolução das quantidades de estagiários e das despesas com o Programa de Estágio do TRT 9ª Região nos últimos anos, os dados são apresentados abaixo:

Quadro - Evolução do quantitativo de estagiários entre 2013 e 2015

Nível superior	Composição do Quadro de Estagiários – Relativo ao ano de 2013				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Área Fim	201	210	210	202	2.266.949,12
Área Meio	22	26	28	31	294.730,93
Total	223	236	238	233	2.561.680,05

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe)

Nível superior	Composição do Quadro de Estagiários – Relativo ao ano de 2014				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
		2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Área Fim	205	221	259	268	2.773.693,87
Área Meio	26	25	27	27	338.880,92
Total	231	246	286	295	3.112.574,79

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe)

Nível Superior	Composição do Quadro de Estagiários - Relativo ao ano de 2015				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
		2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Área Fim	270	290	293	286	3.895.704,16
Área Meio	23	28	28	27	362.550,17
Total	293	318	321	313	4.258.254,33

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas (Segespe)

5.1.5 Contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

Não aplicável. Este Tribunal não realiza a contratação de consultores com base em projetos de cooperação técnica com organismos internacionais

5.2 Gestão do Patrimônio e infraestrutura

5.2.1 Gestão de frota de veículos

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos

Atualmente o TRT/PR utiliza a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 83/2009, a Resolução do Conselho Superior da Justiça do Trabalho nº 68/2010 e o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho como normas balizadoras para aquisição e utilização de seus veículos oficiais.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

A movimentação de veículos oficiais é de suma importância para as atividades do TRT/PR e tem impacto direto na produtividade desta Corte. Prova disso são as 5.559 tarefas de transporte realizadas em 2016, dentre as quais se destacam as de traslado de Desembargadores do Trabalho para exercício de suas atribuições, as de transporte de magistrados para realização de audiências das Varas do Trabalho Itinerantes e as de condução de Oficiais de Justiça para execução de mandados em locais de difícil acesso ou de risco.

c) Quantidade de veículos em uso

No ano de 2016 o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região contou com uma frota própria de 53 (cinquenta e três) veículos oficiais, sendo: 4 (quatro) de Representação (incluindo 1 reserva da Presidência); 09 (nove) de uso Institucional; e 40 (quarenta) de Serviço.

d) Média anual de quilômetros rodados

A distância total percorrida pela frota oficial em 2016 foi de 304.753. Em média, cada veículo oficial desta Corte Trabalhista percorreu 6.484 quilômetros no ano. A distância média percorrida por veículo de Representação foi de 9.005 km, ao passo que os de uso Institucional percorreram em média 2.797 km e os de Serviço 5.372 km, cada um.

e) Idade média da frota

A idade média geral da frota do TRT9 é de 6 anos, sendo que a dos veículos de Representação é de 3 anos, os de uso Institucional de 4 e os de Serviço de 7 anos.

f) Despesas associadas à manutenção da frota

As despesas associadas à manutenção da frota própria totalizaram R\$ 278.681,04 no ano de 2016, incluídas todas as despesas com combustível, manutenção, lavagem, seguro e taxas.

g) Plano de substituição da frota

O Plano de substituição da frota, no âmbito deste Regional, ocorre tendo como parâmetro a Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Dessa forma, em cada exercício esta Coordenação elabora o Plano Anual de Aquisição de Veículos - PAAV e submete à aprovação da Diretoria-Geral deste Órgão.

O PAAV é elaborado com base na avaliação do estado da frota de veículos, bem como a partir da análise dos Mapas de Controle do Desempenho e Manutenção dos Veículos Oficiais. Em regra, são substituídos apenas os veículos considerados inservíveis em decorrência de uso prolongado, combinado com obsolescência ou em razão de estado de conservação ou histórico de custos de manutenção, o que torna inviável a continuidade da conservação de tais bens por este Tribunal.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação

A escolha da aquisição em detrimento da locação ocorre em razão de que este Tribunal possui quadro de servidores com a especialidade em transporte, bem como toda infraestrutura logística para realização dos serviços de transportes, tanto na esfera administrativa quanto no âmbito operacional.

Além disso, já foram realizados estudos para locação de veículos, porém tal medida revelou-se desvantajosa ao Erário, motivo pelo qual este Tribunal só realiza locações de veículos em ocasiões especiais, a saber: em eventos de médio ou grande porte que extrapola a capacidade interna de atendimento e inviabiliza o investimento em veículos próprios para serem utilizados exclusivamente no atendimento de demandas excepcionais.

i) Estrutura de controles para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte

Quanto à estrutura de controles para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte, este Tribunal dispõe de uma Coordenação de Segurança e Transporte, para garantir a gestão da frota. A fiscalização imediata operacional e administrativa da frota ocorre por meio de uma Seção de Transportes, sendo que a utilização dos veículos é distribuída de acordo com a demanda, da seguinte forma: 04 veículos para Cascavel e região; 05 veículos para Maringá e região; 04 veículos para Londrina e região; 01 veículo para Foz do Iguaçu e região e 39 veículos para Curitiba, que também efetua atendimentos em todo o Regional.

5.2.2 Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso e informações gerenciais sobre veículos nessas condições

Com relação à política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso, bem como avaliação gerencial sobre veículos nessa condição, informa-se que o desfazimento desses bens, no âmbito deste Tribunal, leva em consideração o contido no artigo 12 da Resolução CSJT 68/2010 para a análise do veículo e o art. 15, II, do Decreto 99.658/90 (com redação dada pelo Decreto nº 6.087/07) para o seu desfazimento, bem como os Atos 30, de 28/03/2016, e 148/2016 deste E. Regional.

5.2.3 Gestão do patrimônio imobiliário da União

Quadro - Quantidade de imóveis de propriedade da União de responsabilidade da UG

Localização geográfica		Quantidade de imóveis de propriedade da União de responsabilidade da UG	
		Exercício 2015	Exercício 2016
Paraná	Apucarana	01	02
	Arapongas	01	01
	Araucária	01	01
	Assis Chateaubriand	01	01
	Bandeirantes	01	01
	Cambé	01	01
	Campo Mourão	01	01
	Cascavel	01	01
	Castro	01	01



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Cianorte	01	01
Colombo	01	01
Cornélio Procópio ¹³	01	01
Curitiba	04	04
Foz do Iguaçu	01	01
Francisco Beltrão	01	01
Guarapuava	01	01
Irati	01	01
Ivaiporã	01	01
Jacarezinho	01	01
Jaguariaíva	01	01
Laranjeiras do Sul	01	01
Londrina ¹⁴	01	01
Marechal Cândido Rondon	01	01
Maringá ¹⁵	02	02
Nova Esperança	01	01
Paranaguá	01	01
Palmas	01	01
Paranavaí	01	01
Pato Branco ¹⁶	02	02
Pinhais	01	01
Ponta Grossa	01	01
Porecatu	0	01
Rolândia	01	01
Santo Antônio da Platina	01	01
Telêmaco Borba	01	01
Toledo	02	02
Umuarama	01	01
União da Vitória	01	01
Wenceslau Braz	01	01
Total Paraná	44	46

Fonte: Secretaria Administrativa

¹³ Imóvel de RIP [7525.00019.500-1](#), situado à Rua Paraíba, 189 - Centro, devolvido à SPU.

¹⁴ Este imóvel está em processo de regularização junto à SPU, as matrículas separadas foram enviadas para que sejam regularizadas.

¹⁵ O imóvel de Maringá de RIP 7691.00053.500-1 é objeto de Termo de Convênio TRT-MP), de 30/06/2010. Cooperação mútua das partes visando agilidade e qualidade do atendimento do Ministério Público do estado do Paraná à comunidade maringaense. Encontra-se em processo de regularização para devolução à SPU, conforme OF GP 040/2016 de 17/02/2016.

¹⁶ O imóvel de RIP 775100019500-3, situado à Rua Goianazes, 368, Centro, Pato Branco está sendo compartilhado com o MPT.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Quadro – Imóveis de propriedade da União - Valores e despesas

UG (cód. unidade gestora)	RIP (código de registro imobiliário e patrimonial - SPU)		Regime de utilização do imóvel	Valor do Imóvel			Despesa no exercício	
	Localidade	RIP		Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com reformas	Com Manutenção
080012	APUCARANA - Terreno Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa (lotes 173 e 177), Jardim Apucarana	sem RIP ¹⁷	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
080012	APUCARANA Rua São Paulo, 95, Vila Feliz	742500030.500-5	13	723.474,36	30/11/2015	1.299.980,48	-0-	-0-
080012	ARAPONGAS Rua Harpia, 405, Centro	742700008.500-1	13	308.167,88	04/12/2015	822.566,28	-0-	14.756,99
080012	ARAUCÁRIA Rua Alfred Charvet, 862 - Boqueirão	743500012500-4	11	2.240.752,05	26/02/2016	4.880.238,35	-0-	1.895,85
080012	ASSIS CHATEUBRIAND Avenida Cívica, 260 - Jardim América	795300006.500-1	13	271.275,97	02/10/2015	742.119,61	-0-	-0-
080012	BANDEIRANTES Rua Eunício Silva Novaes, 7.111, Vila Macedo ¹⁸	744500010.500-0	13	6.402,49	12/02/2016	5.567,39	-0-	-0-
080012	CAMBÉ Avenida Esperança, 360 - Jardim do Café	747100007500-3	13	431.513,30	07/12/2015	1.761.664,71	-0-	36.379,62
080012	CAMPO MOURÃO Avenida Goioerê, 779 - Centro	748300024.500-0	13	366.214,45	13/10/2015	1.373.506,05	-0-	-0-

¹⁷ Trata-se de terreno ainda não incorporado ao patrimônio da União. O cadastramento do imóvel no Registro Imobiliário Patrimonial (RIP) é efetuado pela Superintendência do Patrimônio da União do Paraná (SPU-PR) após sua incorporação. Somente depois de emissão e assinatura do Termo de Entrega em favor da UG (TRT9) que o RIP será transferido e assim visualizado pelo Tribunal (UG 080012).

¹⁸ Endereço do Portal (acesso dos jurisdicionados).



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

080012	CASCADEL - Setorial Rua Guaracás s/nº, Parque Santo Onofre - Santa Cruz	749300091500-2	13	1.334.145,26	07/12/2015	5.492.669,01	-o-	16.716,86
080012	CASCADEL - Fórum Rua Galibis, 328 - Parque Santo Onofre- Santa Cruz	749300075.500-5	13	1.731.440,80	07/12/2015	4.505.856,53	-o-	32.115,77
080012	CASTRO Rua Dom Pedro II, 1027 - Centro	749500032.500-7	21	355.936,49	26/02/2016	775.852,62	-o-	-o-
080012	CIANORTE Travessa Itororó, 188 - Zona 1	750500016.500-0	13	439.907,16	08/12/2015	911.920,08	-o-	17.302,27
080012	COLOMBO Rua José Cavassin, 169 - Centro	751300018.500-2	13	216.954,42	12/02/2016	587.665,27	-o-	10.318,53
080012	CORNÉLIO PROCÓPIO ¹⁹ Rua Paraíba, 189	752500019.500-1	13	141.360,00	29/02/2012	1.053.020,99	-o-	20.402,03
080012	CURITIBA (528) Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 528 - Centro	7535.00487.500- 4	11	37.643.756,76	10/12/2015	41.614.675,32	-o-	56.065,41
080012	CURITIBA (147) Avenida Vicente Machado, 147 - Centro	753500363.500-0	13	4.766.474,16	09/12/2015	13.136.079,99	-o-	643.990,91
080012	CURITIBA (400) Avenida Vicente Machado, 400 - Centro	753500371.500-3	13	4.363.342,27	09/12/2015	18.105.505,29	840.854,44	54.227,95
080012	Curitiba (362) ²⁰ Avenida Vicente Machado, 400 - Centro	753500387500-0	13	3.924.686,03	09/12/2015	21.201.551,18	-o-	-o-

¹⁹ Imóvel devolvido a SPU em 09/2016.

²⁰ As matrículas dos imóveis da Av. Vicente Machado nº 362 e 400, Centro, Curitiba-PR, foram unificadas, porém os RIPs continuam ativos, não sendo possível excluir.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

080012	CURITIBA (600) - Rua Vidal Natividade da Silva, 600 - Cajuru	753500373.500-4	13	2.522.745,36	11/12/2015	24.490.263,01	-o-	7.171,10
080012	FOZ DO IGUAÇU - (terreno) Avenida Carlos Gomes, 2249 Novo Centro Cívico- Vila Pérola	756300810500-4	13	291.195,78	15/02/2016	73.646.066,05	-o-	-o-
080012	FRANCISCO BELTRÃO Rua Tenente Camargo, 2322- Centro	756500057500-8	13	84.521,78	11/12/2015	1.202.677,63	-o-	-o-
080012	GUARAPUAVA Rua Afonso Botelho, 104 - Trianon	758300050.500-8	13	491.950,73	11/12/2015	1.404.529,78	-o-	5803,70
080012	IRATI Rua Lino Esculápio, 1260- Rio Bonito	760700029500-4	13	353.876,25	10/03/2016	833.387,04	-o-	60.893,26
080012	Ivaiporã Avenida Brasil, 345- Centro	762300010.500-2	13	398.947,77	10/03/2016	1.887.762,43	-o-	-o-
080012	JACAREZINHO- Rua Dom Fernando Tadei 1636, Quinhão A, Centro	762900030.500-0	13	220.251,16	15/12/2015	1.078.307,77	-o-	-o-
080012	JAGUARIAÍVA Rua Tenente Coronel Joaquim Carneiro, 331, Parte Alta	763300005.500-2	13	226.153,20	10/03/2016	537.770,25	-o-	10.192,05
080012	LARANJEIRAS DO SUL Rua Marechal Cândido Rondon, 1975, Centro	765900023.500-4	13	651.797,14	11/03/2016	1.286.308,33	-o-	-o-
080012	LONDRINA Rua Dom João VI, 395, Jardim Guararapes	766700095.500-8	13	3.129.516,88	02/12/2015	18.317.231,73	-o-	32.837,38
080012	MAL. CÂNDIDO RONDON Rua Pastor Meier, 799 - Centro	768300011.500-1	13	383.856,86	11/03/2016	1.177.239,46	-o-	16.088,96



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

080012	MARINGÁ (compartilhado com MPT) Rua Arthur Thomás 575, Zona 01	769100053.500-1	13	1.354.024,76	07/03/2016	3.089.364,22	-o-	-o-
080012	MARINGÁ Avenida Doutor Gastão Vidigal, 823 - Centro Cívico de Mar	769100070.500-4	13	3.186.599,88	01/12/2015	17.197.943,42	4.983,32	59.386,94
080012	NOVA ESPERANÇA Praça Prefeito Pedro Zanusso, 236, Centro	772100007500-6	13	487.647,72	03/02/2016	832.671,49	-o-	14.810,70
080012	PALMAS (terreno) Rua Capitão Paulo de Araújo, 320 - São José	773300020.500.0	13	153.272,08	19/02/2016	153.272,08	-o-	-o-
080012	PARANAGUÁ Rua Manoel Pereira s/nº, Palmital	774500198500-3	13	395.010,00		942.999,68	-o-	-o-
080012	PARANAVAÍ Rua Antônio Vendramin, 2150 - Jardim Ibirapuera	774900023.500-3	13	187.298,15	14/12/2015	1.453.251,13	-o-	20.077,72
080012	PATO BRANCO (compartilhado com MPT) Rua Goianazes 368, Centro	775100019500-3	13	209.027,16	07/03/2016	608.046,48	-o-	-o-
080012	PATO BRANCO Rua Paraná, 1547 - Centro	775100026500-1	13	1.676.342,72	27/01/2016	2.094.362,87	-o-	-o-
080012	PINHAIAS Rua América do Sul, nº 629 - Centro	545300005.500-3	13	961.926,59	01/02/2016	6.295.231,38	-o-	2.761,74
080012	PONTA GROSSA - Rua Maria Rita Perpetuo da Cruz, nº 11, Oficinas	777700076500-8	13	44.816,27	16/10/2015	17.866.728,63	-o-	29.453,42
080012	Porecatu (terreno) Av. Paranapanema - s/nº, Jardim Paranapanema	7779 00008.500- 3	-o-	109.436,88	-o-	109.436,88	-o-	-o-



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

080012	ROLÂNDIA Avenida Presidente Getúlio Vargas 2270 - Centro	782500010.500-1	13	303.154,68	03/02/2016	939.945,31	96.828,95	2.167,71
080012	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA Rua Treze de Maio, 167 - Centro	78590016.500-9	13	646.380,71	29/01/2016	1.343.056,48	-o-	-o-
080012	TELÊMACO BORBA Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, 344 - Macopa	791500011500-6	13	341.524,86	09/10/2015	758.046,86	-o-	-o-
080012	TOLEDO Rua Santos Dumont, 3080 - Centro	792700023.500-5	13	534.362,44	01/02/2016	1.249.339,88	-o-	63.393,84
080012	TOLEDO (terreno) Av. Dra Zilda Arns Neumann s/nº, Tocantins	792700037.500-1	13	446.773,88	08/10/2015	712.279,15	-o-	-o-
080012	UMUARAMA Avenida Rio Branco, 3700 - Zona 01	793500038.500-8	13	648.493,82	02/02/2016	2.708.696,96	-o-	5.404,04
080012	UNIÃO VITÓRIA Rua Cel. João Gualberto, 330 - Centro	79370020.500-6	13	278.011,60	07/03/2016	488.576,41	-o-	43.742,00
080012	WENCESLAU BRAZ Rua dos Expedicionários, 16 - Centro	794300005.500-9	13	258.859,69	08/03/2016	930.550,06	397.126,05	-o-
	Total					303.905.782,00	1.339.792,76	1.278.356,75

Fonte: Secretaria Administrativa e Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Valor Spiunet	255.581.994,72
Curitiba 528 e Araucária	46.494.913,67
Castro	775.852,62
Cornélio Procópio	(1.053.020,99)
Total	303.905.782,00

5.2.4 - Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas e privadas

Quadro - Cessão de espaço físico - Banco do Brasil

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	742500030500-5 (PAA 020/2009 TC 35/2012)
	Endereço	Rua São Paulo, 95, Vila Feliz, Apucarana
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0355-72
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 44,52 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 16.202,03
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	743500012500-4 (PAA 25/2012 TC 12/2012)
	Endereço	Rua Alfred Charvet, 862, Boqueirão, Araucária
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/5659-62
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 26,41 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 11.759,08
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	749300075500-5 (PAA 21/2012 TC 36/02012)
	Endereço	Rua Galibis,328, Parque Santo Onofre, Cascavel

Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/5659-62
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 40,72 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 19.331,64
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	753500371500-3 (PAA 18/2008)
	Endereço	Av. Vicente Machado, 400, Centro, Curitiba
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/5084-97
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 202,63 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 34.803,68
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	753500487500-4(PAA 25/2012 TC 12/2012)
	Endereço	Alameda Dr. Carlos de carvalho nº 528, Centro, Curitiba
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/5659-62
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 93,24 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 43.749,56
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	753500363500-0 (PAA 034/2014 TC 005/2014)
	Endereço	Av. Vicente Machado, 147, Centro, Curitiba
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	4/9/2014 a 03/9/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 2,00 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 1.211,28
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	756300893500-7 (PAA 25/2012 TC 12/02012)
	Endereço	Rua Santos Dumont, 460, Centro, Foz do Iguaçu
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/5659-62
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 46,63 m².
	Valores e Benefícios	R\$ 2.405,87

	Recebidos pela UJ Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	766700095500-8 (PAA 013/2012 TC 09/2012)
	Endereço	Rua Dom João, VI, 395, Jardim Guararapes, Londrina
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/5084-97
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	01/08/2016 a 20/05/2017.
	Caracterização do espaço cedido	Área de 98,14 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 32.489,92
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	769100076500-7 (PAA 083/2008 TC 39/2012)
	Endereço	Avenida Gastão Vidigal, 823, Aeroporto, Maringá
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/5084-97
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 102,76 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 29.673,50
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	7745.00198.500-3 (PAA 25/2012 TC 12/2012)
	Endereço	Rua Manoel Pereira s/nº, esquina c/ Odilon Mader, Palmital, Paranaguá
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/5084-97
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 57,02 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 24.410,29
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	774900023500-3 (PAA 050/2011 TC 40/2012)
	Endereço	Rua Antônio Vendramin, 2150, Jardim Ibirapuera, Paranaíba
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0140-60
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 36,63 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 7.939,32
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	545300005500-3 (PAA 32/2012 TC 72/2012)
	Endereço	Rua América do Sul, 629, Centro, Pinhais
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/5084-97
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	5/10/2012 a 4/08/2016
	Caracterização do espaço cedido	Área de 30,23 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 16.969,29
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	777700076500-8 (PAA 60/2013 TC 17/2013)
	Endereço	Rua Maria Rita Perpétuo da Cruz, 11 - Bairro Olarias, Ponta Grossa
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0030-26
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	17/06/2017 a 16/6/2017 data de vigência corrigida
	Caracterização do espaço cedido	Área de 80,37 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 27.298,42
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	7885 00556.500-4 (PAA 020/2012 TC 10/2012)
	Endereço	Rua Joaquim Nabuco, 380, Cidade Jardim, São José dos

		Pinhais
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/5084-97
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	11/7/2012 a 12/8/2019 ver data da desativação
	Caracterização do espaço cedido	Área de 30,18 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 11.312,23
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Fonte: Secretaria Administrativa

Quadro - Cessão de espaço físico - Caixa Econômica Federal

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	742500030500-5 (PAA 34/2010 TC 014/2012)
	Endereço	Rua São Paulo, 95, Vila Feliz, Apucarana
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 25,44 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 10.046,67
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	742700008500-1 (PAA 020/2011 TC 015/2012)
	Endereço	Rua Harpia, 405, Centro, Araçongas
Identificação do	CNPJ	00.360.305/0001-04

Cessionário	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 14,72 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 4.322,64
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	743500012500-4 (PAA 24/2012 TC 011/2012)
	Endereço	Rua Alfred Charvet, 862, Boqueirão, Araucária
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 26,10 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 12.982,98
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	747100007500-3 (PAA 089/2007 TC 016/2012)
	Endereço	Avenida Esperança, 360, Jardim do Café, Cambé
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do	Posto de Atendimento Bancário



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	Espaço Cedido	
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 26,94 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 9.953,76
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	748300024500-0 (PAA 035/2010 TC 017/2012)
	Endereço	Avenida Goioerê, 779, Centro, Campo Mourão
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 45,00 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 17.050,47
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	749300075500-5 (036/2010 TC 018/2012)
	Endereço	Rua Galibis, 328, Parque Santo Onofre, Cascavel
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 45,14 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ	R\$ 25.383,75



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	750500016500-0 (PAA 023/2010 TC 019/2012)
	Endereço	Travessa Itororó, 188, Centro, Cianorte
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 20,23 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 6.210,03
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido
Caracterização da Cessão	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	753500363500-0 (PAA 027/2012 TC 020/2012)
	Endereço	Av. Vicente Machado, 147, Centro, Curitiba
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 2,00 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 757,41



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	753500371500-3 (PAA 026/2010 TC 021/2012)
	Endereço	Av. Vicente Machado, 400, Centro, Curitiba
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 257,96 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 50.146,59
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	753500487500-4 (PAA 024/2012 TC 011/2012)
	Endereço	Alameda Dr. Carlos de carvalho nº 528, Centro, Curitiba
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 78,15 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 38.484,18
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	Gastos Relacionados ao Imóvel	
--	-------------------------------	--

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	756300893500-7 (PAA 24/2012 TC 011/2012)
	Endereço	Rua Santos Dumont, 460, Centro, Foz do Iguaçu
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 89,77 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 5.195,61
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos do Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	756500057500-8 (PAA 088/2007 TC 022/2012)
	Endereço	Rua Tenente Camargo, 2322, Centro, Francisco Beltrão
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 35,69 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 17.954,85
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	758300050500-8 (PAA 114/2007 TC 023/2012)
	Endereço	Rua Afonso Botelho, 104, Trianon, Guarapuava
Identificação do	CNPJ	00.360.305/0001-04



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Cessionário	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 31,66 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 12.056,84
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	7623.00010.500-2 (PAA 64/2015 TC 14/2015)
	Endereço	Avenida Brasil, 345, Centro, Ivaiporã
Identificação do Cessionário	CNPJ	
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	De 1º/12/2015 a 30/11/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 31,59m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 10.476,00
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	762900030500-0 (PAA 027/2010 TC024/2012)
	Endereço	Rua Dom Fernando Taddei, 1636, Centro, Jacarezinho
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do	Posto de Atendimento Bancário



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	Espaço Cedido	
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 29,25 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 8.623,50
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	766700095500-8 (PAA 029/2012 TC025/2012)
	Endereço	Rua Dom João, VI, 395, Jardim Guararapes, Londrina
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 99,61 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 32.202,42
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	769100076500-7 (PAA 082/2008 TC 026/2012)
	Endereço	Avenida Gastão Vidigal, 823, Aeroporto, Maringá
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 102,76 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ	R\$ 37.102,78



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	Cedente	
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	772100007500-6 (PAA 045/2009 TC 027/2012)
	Endereço	Praça Prefeito Pedro Zanusso, 236, Centro, Nova Esperança
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 12,38 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 5.349,03
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	7745.00198.500-3 (PAA 024/2012 TC 012/2012)
	Endereço	Rua Manoel Pereira s/nº, esquina c/ Odilon Mader, Palmital, Paranaguá
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 56,99 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 23.668,89
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA

	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido
--	---	--

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	774900023500-3(PAA 049/2011 TC 028/2012)
	Endereço	Rua Antônio Vendramin, 2150, Jardim Ibirapuera, Paranavaí
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 37,03 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 7.966,14
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	775100026500-1(PAA 043/2011 TC 029/2012)
	Endereço	Rua Paraná, 03, Centro, Pato Branco
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 29,83 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 7.347,93
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido	



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	545300005500-3(PAA 084/2009 TC 030/2012)
	Endereço	Rua América do Sul, 629, Centro, Pinhais
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 23,13 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 15.564,84
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	777700076500-8 (PAA009/2014 TC 003/2014)
	Endereço	Rua Maria Rita Perpétuo da Cruz, 11 Oficinas , Ponta Grossa
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	19/5/2016 a 18/5/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 84,18 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 34.823,06
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido	

Caracterização do	RIP	782500010500-1(PAA 110/2007 TC031/2012)
-------------------	-----	---



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

imóvel Objeto de Cessão	Endereço	Av. Presidente Vargas, 2270, Centro, Rolândia
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 40,34 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 15.056,31
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	785900016500-9 (PAA 091/2009 TC 032/2012)
	Endereço	Rua Treze de Maio, 167, Centro, Santo Antônio da Platina
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 22,20 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 6.238,41
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	7885.00556.500-4 (PAA 046/2016 TC 002/2016)
	Endereço	Rua Joaquim Nabuco, 380, Cidade Jardim, São José dos Pinhais
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de	Entidade Financeira



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	25/7/2016 a 12/8/2016
	Caracterização do espaço cedido	Área de 29,34 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 3.593,79
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	792700023500-5(PAA 007/2011TC 33/2012)
	Endereço	Rua Santos Dumont, 3080, Centro, Toledo
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 70,21 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 28.611,99
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m² cedido

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	793500038500-8 (PAA 029/2010 CT 034/2012)
	Endereço	Avenida Rio Branco, 3700, Centro Cívico, Umuarama
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal S/A
	Atividade ou Ramo de Atuação	Entidade Financeira
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017

	Caracterização do espaço cedido	Área de 19,60 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 8.730,24
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Fonte: Secretaria Administrativa

Quadro - Cessão de espaço físico - Ordem dos Advogados do Brasil

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	742500030500-5 (PAA 83/2014 TC 007/2014)
	Endereço	Rua São Paulo, 95, Vila Feliz, Apucarana
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 14,00 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	742700008500-1 (PAA 84/2014 TC 008/2014)
	Endereço	Rua Harpia, 405, Centro, Arapongas
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/01/2015 a 13/01/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 6,91 m ² .
	Valores e Benefícios	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT,

	Recebidos pela UJ Cedente	afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º,3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	743500012500-4 (PAA85/2014 TC 009/2014)
	Endereço	Rua Alfred Charvet, 862, Boqueirão, Araucária
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 20,10 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º,3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	795300006500-1 (PAA86/2014 TC 010/2014)
	Endereço	Avenida Cívica, 260, Jardim América, Assis Chateaubriand
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 10,50 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º,3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao	A Título Gratuito

	Imóvel	
Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	747100007500-3 (PAA41/2013 TC 014/2013)
	Endereço	Avenida Esperança, 360, Jardim do Café, Cambé
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 22,18 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	748300024500-0 (PAA 87/2014 TC 011/2014)
	Endereço	Avenida Goioerê, 779, Centro, Campo Mourão
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 20,00 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	749300075500-5(PAA 88/2014 TC 012/2014)
	Endereço	Rua Galibis,328, Parque Santo Onofre, Cascavel
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados

Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 41,79 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	749500032500-7 (PAA 40/2013 TC 013/2013)
	Endereço	Rua Dom Pedro II, 1027, Centro, Castro
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 7,05 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	750500016500-0 (PAA 89/2014 TC 013/2013)
	Endereço	Travessa Itororó, 188, Centro, Cianorte
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 20,00 m².
	Valores e Benefícios	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT,



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	Recebidos pela UJ Cedente	afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	751300018500-2 (PAA 90/2014 TC 014/2014)
	Endereço	Rua José Cavassin, 169, Centro, Colombo
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 15,39 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	752500019500-1(PAA 39/2013 TC 012/2013)
	Endereço	Rua Paraíba, 189, Cornélio Procópio
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 20,57 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao	A Título Gratuito

	Imóvel	
--	--------	--

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	753500371500-3(PAA 38/2013 TC 001/2013)
	Endereço	Av. Vicente Machado, 400, Centro, Curitiba
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 93,72 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º,3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	7535 00487.500-4 (PAA 061/2016 TC 005/2016)
	Endereço	Alameda Dr. Carlos de carvalho nº 528, Centro, Curitiba
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	22/09/2016 a 21/09/2021
	Caracterização do espaço cedido	Área de 43,75m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º,3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	756300893500-7 (PAA 46/2013 TC 007/2013)
	Endereço	Rua Santos Dumont, 460, Centro, Foz do Iguaçu
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil

	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 32,04 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	756500057500-8 (PAA 91/2014 TC 015/2014)
	Endereço	Rua Tenente Camargo, 2322, Centro, Francisco Beltrão
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 17,32 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	758300050500-8 (PAA 92/2014 TC 016/2014)
	Endereço	Rua Afonso Botelho, 104, Trianon, Guarapuava
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço	Área de 16,47 m².

	cedido	
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	760700029500-4 (PAA 52/2013 TC 011/2013)
	Endereço	Rua Lino Esculápio, 1260, Rio Bonito, Irati
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 6,98 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	762300010500-2(PAA 45/2013 TC 006/2013)
	Endereço	Avenida Brasil, 345, Centro, Ivaiporã
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 16,63 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
		Forma de utilização dos Recursos Recebidos

	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito
--	---	-------------------

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	762900030500-0 (PAA 93/2014 TC 017/2014)
	Endereço	Rua Dom Fernando Taddei,1636, Centro, Jacarezinho
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 30,40 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º,3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	763300005500-2 (PAA 44/2013 TC 004/2013)
	Endereço	R. Tenente Coronel Joaquim Carneiro, 331, Centro, Jaguariaíva
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 7,63 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º,3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	7659.00023.500-4 (PAA 060/2016 TC 004/2016)
	Endereço	Rua Marechal Cândido Rondon nº 1975, Laranjeiras do Sul

Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	22/09/2016 a 21/09/2021
	Caracterização do espaço cedido	Área de 6,98m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	766300015500-9 (PAA 43/2013 TC 13/2013)
	Endereço	Av. Governador Munhoz da Rocha, 1483, Loanda ²¹
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 17,72 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	RIP (PAA 011/2015 TC 011/2015)
	Endereço	Rua Dom João, VI, 395, Jardim Guararapes, Londrina ²²
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de	Apoio aos Advogados

²¹ Encerramento, em 08/06/2016, do Termo de Cessão 003/2013 (PAA 043/2013), haja vista a mudança de endereço do Posto de atendimento da Justiça do Trabalho de Loanda para Rua Fioravante Marini, 255 - Centro - Loanda - PR, no qual não há espaço físico para desenvolvimento das atividades da OAB, conforme Publicação da rescisão no DOU de 01/07/2016.

²² Imóvel compartilhado, em processo de regularização de divisão - verificar resposta aos achados da SCI.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	Atuação	
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	16/10/2014 a 15/10/2019
	Caracterização do espaço cedido	Área de 186,27m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	768300011500-1 (PAA 95/2014 TC 018/2014)
	Endereço	Rua Pastor Meier, 799, Centro, Mal.Cândido Rondon
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 23,60 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	769100076500-7 (PAA 48/2014 TC 009/2014)
	Endereço	Avenida Gastão Vidigal, 823, Aeroporto, Maringá
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	16/10/2014 a 15/10/2019



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	Caracterização do espaço cedido	Área de 186,27m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º,3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	772100007500-6 (PAA47/2013 TC 005/2013)
	Endereço	Praça Prefeito Pedro Zanusso, 236, Centro, Nova Esperança
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 15,25 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º,3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	7745.00198.500-3 (PAA48/2013 TC 008/2013)
	Endereço	Rua Manoel Pereira s/nº , esquina c/ Odilon Mader, Palmital, Paranaguá
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 24,69 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º,3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito

	Recursos Recebidos	
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	7749 00023.500-3 (PAA 066/2016 TC 007/2016)
	Endereço	Rua Antônio Vendramin nº 2150, Jardim Iguacu, Paranavaí
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	19/9/2016 a 18/9/2021
	Caracterização do espaço cedido	Área de 22,24 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	775100026500-1(PAA 52/2016 TC 15/2016)
	Endereço	Rua Paraná, 03, Centro, Pato Branco
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/8/2016 a 4/5/2021
	Caracterização do espaço cedido	Área de 23,97 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	545300005500-3 (PAA 42/2013 TC 015/2013)
	Endereço	Rua América do Sul, 629, Centro, Pinhais



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 22,77 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	777100012500-0 (PAA 49/2013 TC 009/2013)
	Endereço	Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423, Pitanga
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 14,89 m ² .
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	777700082500-0 (PAA50/2013 TC 010/2013)
	Endereço	Rua Maria Rita Perpétuo da Cruz, 11 Oficinas, Ponta Grossa
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da

	Espaço Cedido	OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 25,00 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	782500010500-1 (PAA 96/2014 TC 019/2014)
	Endereço	Av. Presidente Vargas, 2270, Centro, Rolândia
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 16,00 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	785900016500-9(PAA 53/2013 TC 016/2013)
	Endereço	Rua Treze de Maio, 167, Centro, Santo Antônio da Platina
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 36,01 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos	A Título Gratuito



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	Valores ou Benefícios	
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	7885 00556.500-4(PAA 51/2013 TC 002/2013)
	Endereço	Rua Joaquim Nabuco, 380, Cidade Jardim, São José dos Pinhais
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	5/7/2013 a 4/7/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área de 43,43 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	791500011500-6 (PAA97/2014 TC 020/2014)
	Endereço	R. Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, 344, Macopa, Telêmaco Borba
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 7,10 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	792700023500-5(PAA 98/2014 TC 021/2014)
	Endereço	Rua Santos Dumont, 3080, Centro, Toledo
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 15,13 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º,3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	793500038500-8 (PAA 32/2011 TC 006/2016)
	Endereço	Avenida Rio Branco, 3700, Centro Cívico, Umuarama
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	13/9/2011 a 12/9/2016
	Caracterização do espaço cedido	Área de 14,99 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º,3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	7935.00054.500-5 (PAA 062-2016 TC 006/2016)
	Endereço	Avenida Rio Branco nº 3700 - Centro Cívico, Umuarama.
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da	Forma de Seleção do	Inexigibilidade de Licitação



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Cessão	Cessionário	
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	22/09/2016 a 21/09/2021
	Caracterização do espaço cedido	Área de 14,99m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	793700020500-6 (PAA 99/2014 TC 022/2014)
	Endereço	Rua Cel. João Gualberto, 330, Centro, União da Vitória
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 12,76 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	7937.00020.500-6 (PAA 100/2014 TC 023/2014)
	Endereço	Rua dos Expedicionários, 16, Centro, Wenceslau Braz
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 10,00 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução

	Cedente	CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	794300005500-9 (PAA 100/2014 TC 23/2014)
	Endereço	Rua dos Expedicionários, nº 16, Centro, Wenceslau Braz
Identificação do Cessionário	CNPJ	77.538.510/0001-41
	Nome ou Razão Social	Ordem dos Advogados do Brasil
	Atividade ou Ramo de Atuação	Apoio aos Advogados
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de sala permanente aos Advogados para uso da OAB (§4 do art. 7 da Lei 8.906/1994)
	Prazo da Cessão	14/1/2015 a 13/1/2020
	Caracterização do espaço cedido	Área de 10,00 m².
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	A Título Gratuito, conforme decisão liminar do CSJT, afastando a aplicação do art. 10 §§ 1º, 2º, 3º e 4º da resolução CSJT 87.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	A Título Gratuito
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Título Gratuito
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	A Título Gratuito

Fonte: Secretaria Administrativa

Quadro - Cessão de espaço físico - Particulares

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	753500371500-3 (PO 10/2016 TC 28/2016)
	Endereço	Av. Vicente Machado, 400, Curitiba.
Identificação do Cessionário	CNPJ	06.018.656/0001-18
	Nome ou Razão Social	MALACHINI & CIA LTDA.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Área de alimentação
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação da modalidade de Concorrência Pública
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cafeteria e Bombonière
	Prazo da Cessão	7/7/2016 a 6/7/2016
	Caracterização do espaço cedido	Área de 36,31 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 22.038,30



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O valor ofertado na concorrência é superior aos gastos estimados com a área cedida do imóvel.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	766700095500-8 (CP 02/2015 CT 075/2015)
	Endereço	Rua Dom João, VI, 395, Jardim Guararapes, Londrina
Identificação do Cessionário	CNPJ	12.488.974/0001-45
	Nome ou Razão Social	M.E. SILVÉRIO - LANCHONETE
	Atividade ou Ramo de Atuação	Área da alimentação
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação da modalidade de Concorrência Pública
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Cafeteria e Bombonière
	Prazo da Cessão	09/10/2015 a 08/10/2016
	Caracterização do espaço cedido	Área de 47,25 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 6.787,04
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O valor ofertado na concorrência é superior aos gastos estimados com a área cedida do imóvel.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	753500363500-0 (PAA 70/2011 CT 71/2012)
	Endereço	Av. Vicente Machado, 147, Centro, Curitiba.
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.435.721/0001-85
	Nome ou Razão Social	Anajustra - Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho
	Atividade ou Ramo de Atuação	Associação
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Inexigibilidade de Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de uma Central de Atendimento à Saúde
	Prazo da Cessão	1/9/2012 a 31/8/2017
	Caracterização do espaço cedido	Área de 36,10
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 13.100,01



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento efetuado através de GRU, diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional e contabilizado como receita própria da UJ
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Através de créditos orçamentários autorizados na LOA
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O rateio dos gastos é efetuado por m ² cedido

Fonte: Secretaria Administrativa

5.2.5 Informações sobre imóveis locados de terceiros

Quadro - Imóveis locados a terceiros

UG	Localidade	RIP	Regime	Despesa no exercício			
				Valor histórico	Custos de locação	Com reformas	Com manutenção
080012	APUCARANA 2ª Vara do Trabalho Avenida Paraná, 78, Vila Ivone	7425 00058.500-8	20	320.307,37	42.400,80	-o-	4.843,15
080012	BANDEIRANTES Av. Bandeirantes, 925, Centro	744500012500-1	07	231.183,70	-o-	-o-	-o-
080012	CAMPO LARGO Av. Pedro Natal Pigato, 1675, Centro	7481.0007.500-5	04	794.060,05	36.200,00	-o-	-o-
080012	CURITIBA Rua Emiliano Pernetá, 480, Centro	Devolvido 30/09/2016	20	1.420.898,46	661.854,25	-o-	35.339,38
080012	CORNÉLIO PROCÓPIO Rua XV de Novembro, 830, Centro	7525 00041.500-1	20	3.044.063,98	243.652,62	785.250,07	
080012	COLOMBO 2ª Vara do Trabalho José Cavassin, 105, Centro	Sem RIP ²³	05	834.667,94	-o-	-o-	10.318,53
080012	DOIS VIZINHOS Av. Dedi Barrichelo Montagner, 19, Centro	7541.00007.500-8	05	550.919,64	19.366,52	-o-	-o-
080012	FOZ DO IGUAÇU Rua Santos Dumont, 460, Centro	756300893500-7	20	4.145.876,15	156.710,34		19.334,54
080012	FOZ DO IGUAÇU Rua Mal. Floriano, 1738, sala 4, Centro	756300885500-3	20	183.597,70	27.027,33	-o-	-o-
080012	IBAITI Rua Euclides Monteiro, 739, Centro	7589.00007.500-2	05	434.417,58	-o-	-o-	-o-
080012	LOANDA Rua Fioravante, Marini 255, Centro	7663.00015.500-9	05	536.590,11	-o-	6.430,49	-o-
080012	MEDIANEIRA Rua Pedro Soccol, 2500	7701.00025.500-0	05	264.647,29	7.263,80	-o-	-o-

²³ O imóvel de Registro Imobiliário nº 53.565 foi disponibilizado em regime de comodato pela Prefeitura Municipal de Colombo ao Tribunal, será efetuado o cadastro no SPIUnet.

080012	PALOTINA Rua Ipiranga, 716 - Praça da Liberdade	7739.00009.500- 0	05	494.706,36	-0-	-0-	1.950,00
080012	PITANGA Rua Caetano Munhoz da Rocha, 423	7771.00012.500- 0	05	519.582,13	-0-	-0-	-0-
080012	PALMAS Rua Dr. Bernardo Ribeiro Viana, 976 - Sobreloja	7733.00016.500- 9	07	1.019.256,39	-0-	-0-	-0-
080012	PORECATU Rua Belo Horizonte, 434	7779.00003.500- 6	07	1.254.891,00	-0-	-0-	-0-
080012	RIO NEGRO Rua Dr. Vicente Machado, 561, salas 1 e 4	7823.00064.500- 0 Devolvido 12/12/2016	05	170.661,12	26.586,90		9.747,19
080012	SÃO MATHEUS DO SUL Rua Dom Pedro II, 842/844 - Centro	7887.00001.500- 2	05	179.104,52	-0-	-0-	-0-
08012	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS Rua Joaquim Nabuco 380, Cidade Jardim	788500273500-6	20	957.262,27	907.064,85	342.696,03	41.795,86
080012	TOLEDO Av General Stilac Leal, 1472 - Centro - Toledo - PR	Devolvido 06/06/2016	20	18.910,23	35.989,56	-0-	63.393,84
080012	UMUARAMA Rua Antônio Ostrenski, 3936, Centro	7935.00054.500- 5 Devolvido em 30/09/2016	20	21.469,53	23.960,16	-0-	5.404,04
080012	WENCESLAU BRAZ Rua dos Expedicionários 146, Centro	Devolvido em 20/06/2016	05	137.839,50	-0-	-0-	-0-
TOTAL					2.188.077,13	785.250,07	190.176,53

Fonte: Secretaria Administrativa

*No contrato de locação do imóvel de Cornélio Procópio, estão sendo deduzidos do valor de locação os gastos efetuados com reforma.

Quadro - Quantidade de Imóveis locados a terceiros

		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2015	EXERCÍCIO 2016
BRASIL	Paraná		
	Apucarana	01	01
	Bandeirantes	01	01
	Campo Largo	01	01
	Colombo	01	01
	Cornélio Procópio	01	01
	Curitiba (Emiliano Perneta)	01	01
	Dois Vizinhos	01	01
	Foz do Iguaçu	02	02
	Ibaiti	01	01
	Loanda	01	01
	Medianeira	01	01
	Palmas	01	01
	Palotina	01	01
	Pitanga	01	01
	Porecatu	01	01
	Rio Negro	01	01
	São José dos Pinhais	01	01
	São Mateus do Sul	01	01
	Toledo	01	01
Umuarama	01	01	
Wenceslau Braz	01	01	
		22	22

Fonte: Secretaria Administrativa

OBSERVAÇÕES:

Bandeirantes - Comodato com o Banco do Brasil nº CT 80/2015.
 Campo Largo - Imóvel cedido pela Prefeitura do Município – Convênio nº 10/2011 (Parte da área locada de particular-CT 77/2016)
 Colombo - Imóvel cedido pela prefeitura do Município – CT 18/2013-
 Dois Vizinhos - Imóvel cedido pela prefeitura do Município- Termo de concessão de Direito Real de Uso 001/2016
 Ibaiti - Imóvel cedido pela prefeitura do Município- Convênio 15/2014
 Loanda - Imóvel cedido pela prefeitura do Município- Convênio 01/2015
 Medianeira - Imóvel cedido pela prefeitura do Município - Convênio 02/2013/ Parte da área locada de particular-CT 10/2015.
 Palmas - Comodato Banco do Brasil nº CT 79/2015
 Palotina - Imóvel cedido pela prefeitura do Município- Convênio 74/2012
 Pitanga - Imóvel cedido pela prefeitura do Município- Convênio 18/2012
 Porecatu - Comodato Banco do Brasil – Convênio CT 81/2015
 São Mateus do Sul - Imóvel cedido pela prefeitura do Município- Convênio 24/2013
 Wenceslau Braz - Imóvel cedido pela prefeitura do Município- Termo de cessão de Uso 04/2014

Informações complementares

O prédio de Curitiba, situado na Rua Carlos de Carvalho, onde esta instalada a sede do Tribunal, encontra-se, ainda, com a ação de desapropriação Nº 5028626-87.2013.4.04.7000/PR, em trâmite na 6ª Vara Federal de Curitiba. O processo encontra-se na fase de liquidação de sentença.

Quanto ao Fórum de Araucária, o processo de desapropriação nº 0002640-70.2006.8.16.0025 foi julgado procedente e esta aguardando que o termo de entrega seja emitido pela SPU, para que seja averbado o imóvel na matrícula.

O imóvel de Castro continua na mesma situação do ano anterior. A distribuição do processo (Autos 0000043-31.1994.8.16.0064) ocorreu no final de 2015 - em que pese a ação ser de 1994 - e seu recebimento foi em fevereiro de 2016.

Com relação ao imóvel de Pinhais, o desmembramento do terreno (na matrícula, são 43.447,58 m² de área compartilhada com a Codapar) ainda não foi realizado pela SPU. Frisa-se que a área utilizada pela Vara do Trabalho de Pinhais representa 2.288 m² de terreno e 649,36 m² de área construída.

O terreno que abriga o FT de Londrina, cuja área total de 47.919,28 m² (de acordo com a matrícula) é compartilhada com o Ministério Público do Trabalho, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, SEAB - Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Paraná e Universidade Estadual de Londrina. A área ocupada por este TRT perfaz somente 7.185,60 m² de terreno e 4.741,20 m² de área construída. Foram enviadas as matrículas separadas para que a SPU efetue a regularização.

A devolução do imóvel em Maringá (RIP 7691.00053.500-1), o qual fora compartilhado com o Ministério Público do Estado do Paraná, foi formalizada por meio do envio do Of. GP 040/2016 à SPU. Situação semelhante ocorre com o imóvel de Cornélio Procópio, situado na Rua Paraíba 189, que esta sendo devolvido à SPU, tendo em vista que o Fórum Trabalhista foi transferido para um imóvel locado.

Tendo em vista a restrição orçamentária de 2016, foram rescindidos os contratos de locação dos imóveis que abrigavam os arquivos de Toledo e de Umuarama, transferindo os autos físicos para os Arquivos de Londrina e de Maringá.

Também foi rescindido, em setembro de 2016, o contrato de locação do imóvel situado na Rua Emiliano Pernetá, 480, Centro, Curitiba, onde estava instalada a Secretaria de Informática do TRT. Os servidores lotados nessa Secretaria foram alocados nos prédios do Fórum e no Ed. Administrativo, em Curitiba.

O contrato de locação referente ao imóvel locado que abrigava a Vara Itinerante de Rio Negro também foi encerrado e o imóvel entregue em 12/12/ 2016.

Acerca da necessidade de locação de imóveis, informa-se que esses são para abrigar as unidades judiciárias (atividade fim) deste Regional, nas localidades onde não há imóveis próprios.

Informa-se, ainda, que nas obras realizadas pelo TRT observam-se práticas de sustentabilidade, citando-se como exemplo o aproveitamento de água pluvial. No sistema de ar condicionado utiliza-se a tecnologia *inverter*, que gera economia de energia.

Por fim, destaca-se que as informações apresentadas relativas aos imóveis sob gestão deste Tribunal foram extraídas do sistema SPIUNET, na data de 23/02/2017.

5.3 Gestão da Tecnologia da Informação

A seguir estão apresentadas as informações sobre a Gestão de Tecnologia da Informação referentes ao ano de 2016 do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

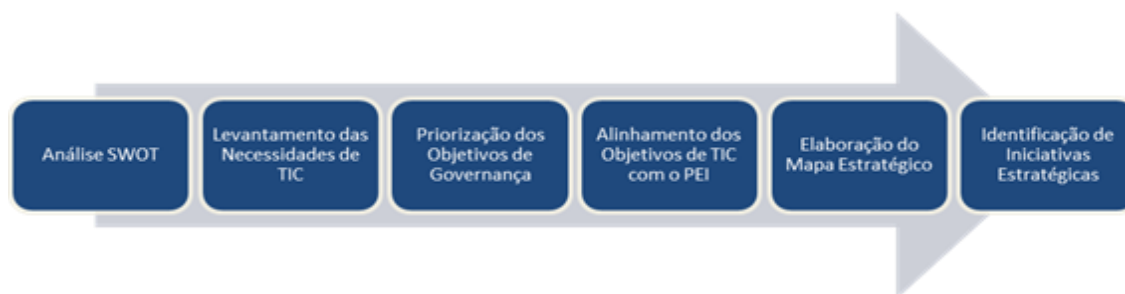
a) Descrição sucinta do Plano Estratégico de TIC (PETIC) e/ou Plano Diretor de TI (PDTI), apontando o alinhamento destes planos com o Plano Estratégico Institucional:

O Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) 2015-2020 consta da Resolução Administrativa 62/2015, aprovada pela composição Plena do TRT-PR em 30 de novembro de 2015. O documento reúne objetivos, indicadores, métricas e iniciativas estratégicas para garantir que o setor de TIC se mantenha alinhado às diretrizes e macro estratégias do Tribunal, na permanente busca de excelência dos serviços prestados ao cidadão.

A elaboração contou com uma equipe que incluiu servidores da Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística (SEPEGE), Núcleo de Gestão e Governança de TIC (NGGTIC), Secretaria de Desenvolvimento de Soluções em Tecnologia da Informação (SDSTI), Secretaria da Tecnologia da Informação (STI) e Assessoria de Comunicação (ASCOM).

O PETIC foi delineado em um "Workshop de Estratégia de TIC" (principal atividade da metodologia de desenvolvimento) realizado durante um dia inteiro e que reuniu a alta administração do Tribunal com representantes de várias unidades administrativas e judiciárias. O modelo de referência para governança e gestão de TIC usado foi o COBIT 5. O PETIC resultante possui 9 objetivos estratégicos e 21 indicadores (entre indicadores de resultado e tendência).

Figura - Sequência de etapas executadas durante o evento:



O alinhamento do PETIC com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) foi mais fortemente evidenciado durante a quarta atividade do Workshop, onde os participantes usaram uma tabela para relacionar quais objetivos TI, apresentados no COBIT 5, contribuíam para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais do TRT-PR, presentes no PEI. O mapa estratégico do PETIC foi formado por um subconjunto dos 17 objetivos de TI do COBIT 5 que se alinham aos objetivos estratégicos do PEI do TRT9.

O TRT-PR elaborou o PDTIC para vigência no biênio 2016-2017, alinhado aos objetivos e iniciativas do PETIC, que foi submetido à aprovação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) em dezembro de 2015.

A elaboração do PETIC (Planejamento Estratégico de TIC) e do PDTIC (Plano Diretor de TIC) foi realizada em conformidade com o Art. 11 da Res. CNJ 90/2009, a qual foi revogada, em Dez/2015, pela Res. CNJ 211/2015 (Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Judiciário - ENTIC-JUD), que por sua vez determinou o alinhamento ao ENTIC-JUD do Planesamentos Estratégicos de TIC dos entes subordinados ao CNJ.

b) Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI, especificando sua composição, quantas reuniões ocorreram no período e quais as principais decisões tomadas:

Instituído pelo Ato 213/2012, o qual foi submetido à aprovação pelo Órgão Especial do Tribunal, o atual Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGTIC) é composto por:

- O(a) Desembargador(a) Presidente da Comissão de Informática, que exercerá a sua coordenação;
- Um(a) Desembargador(a) e um(a) Juiz(a) membros da Comissão de Informática;
- O(a) Secretário(a) Geral da Presidência (SGP);
- O(a) Diretor(a) Geral (DG);
- O(a) Secretário(a) da Secretaria Geral Judiciária (SGJ);
- O(a) Secretário(a) do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada (SESP);
- O(a) Diretor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI);
- O(a) Diretor(a) da Secretaria de Controle Interno (SCI);
- O(a) Diretor(a) da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPEGE);
- Um(a) Diretor(a) de Secretaria de Vara do Trabalho da Capital;
- O(a) Ordenador(a) da Despesa; e
- O(a) Diretor(a) da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças (SECOF).

Obs.: por meio do Ato nº 174/2016, a Unidade Secretaria de Desenvolvimento de Soluções em Tecnologia da Informação foi extinta e suas atribuições incorporadas à STI.

As atribuições e competências do atual Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação são:

- I – aprovar as proposições elaboradas pelas Secretarias de Tecnologia da Informação (STI) e de Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia da Informação (SDSTI), submetendo-as à homologação pela autoridade competente, relativas à:
 - a. proposta de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC);
 - b. proposta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI);
 - c. proposta orçamentária prévia (POP) da área de TI;
 - d. proposta de adequação da proposta orçamentária prévia (POP) aos limites orçamentários disponibilizados pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF);
 - e. proposta de projeto para instituir metodologia de Governança de TI no âmbito do Tribunal;
 - f. minutas de normas e diretrizes para a adoção e uso de recursos tecnológicos em TI, assim como para segurança de sistemas; e
 - g. pareceres técnicos sobre as aquisições de equipamentos, serviços e sistemas de informática.
- II – zelar para que os investimentos em TI mantenham-se alinhados ao PETIC e ao PDTI, opinando sobre eventuais conflitos de recursos destinados especificamente à área de TI e emitindo pareceres antecedentes às decisões da Presidência do Tribunal;



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

- III – propor à Presidência do Tribunal prioridades aos projetos, ações e aquisições de equipamentos, sistemas e serviços na área de TI, bem como acompanhar sua gestão;
- IV – monitorar os níveis de serviços de TI e suas melhorias, auferidos em auditorias internas ou externas;
- V – propor à Presidência do Tribunal a adoção de práticas de Governança de TI, de processos de contratação e de gestão de contratos de TI;
- VI – apresentar à Presidência do Tribunal, quando solicitado, relatório acerca do cumprimento do PETIC e do PDTI;
- VII – receber, processar e registrar no CTA as ponderações, críticas e reivindicações dos usuários, visando ao aperfeiçoamento do PETIC e do PDTI;
- VIII – propor à Presidência do Tribunal a criação, composição, atribuições e funcionamento de subcomitês, comissões e grupos de trabalho para auxiliarem no desempenho de suas atribuições e no desenvolvimento de soluções de TI;
- IX – propor à Presidência do Tribunal a participação de usuários no desenvolvimento de sistemas mediante criação de grupo específico de analistas de negócio;
- X – propor à Presidência do Tribunal a realização de parcerias com entidades públicas ou privadas;
- XI – aconselhar a Presidência do Tribunal na direção estratégica de TI;
- XII – integrar os sistemas que compõem a plataforma operacional presente e futura do Tribunal;
- XIII – propor à Presidência do Tribunal ações na área de TI, relacionadas a:
 - a. Aquisição e distribuição de equipamentos e sistemas (hardware e software);
 - b. Padrões de integração, controle de qualidade, gestão de risco e segurança de informações;
 - c. Contratação de serviços, inclusive de consultoria;
 - d. Estrutura da unidade organizacional responsável pela área de TI;
 - e. Desenvolvimento de sistemas e aplicativos;
 - f. Capacitação e treinamento contínuo de servidores e magistrados, na condição de técnicos de TI, usuários de soluções informatizadas ou analistas de negócio, em parceria com a Escola Judicial;
- XIV – divulgar as informações relativas às atividades e deliberações adotadas no âmbito do Comitê;
- XV – ter ciência e acompanhar toda a comunicação externa, emitida e recebida pela Presidência do Tribunal, especialmente a mantida com o TST, CSJT e CNJ, a respeito de temas relativos à TI; e
- XVI – desempenhar outras atividades operacionais necessárias ao cumprimento de seus objetivos, em sintonia com as diretrizes emanadas da Presidência.

No ano de 2016 foi realizada 1 (uma) reunião ordinária do CGTIC. De ordem do Presidente do Tribunal e Coordenador do Comitê Gestor de TIC, o calendário das demais reuniões do CGTIC de 2016 foi sobrestado até ulterior deliberação da Presidência. Todavia, visando à simplificação de procedimentos, outras deliberações e comunicações relevantes foram tratadas em expedientes

próprios via sistema de suporte ao Processo Administrativo eletrônico e via correio eletrônico ou alinhadas diretamente com o Coordenador do Comitê.

Destacam-se como principais decisões do CGTIC no ano de 2016:

- Aprovação da Proposta Orçamentária Prévia de TIC de 2017.
- Aprovação da Continuidade dos Estudos para Proposição Criação de Comitê Gestor de Sistemas.
- Proposta de alinhamento do PETIC 2015-2020 do TRT9 ao PETIC-JT e ENTIC-JUD até 29/03/2016.
- Aprovação do Plano de Contratações de 2017.
- Priorização de projetos/ações de TIC para 2017.

c) Descrição dos principais sistemas de informação da UPC, especificando pelo menos seus objetivos, principais funcionalidades, responsável técnico, responsável da área de negócio e criticidade para a unidade.

Lista de sistemas apresentada no item "6.3.1 - Principais sistemas de informações".

d) Descrição do plano de capacitação do pessoal de TI, especificando os treinamentos efetivamente realizados no período.

O plano de capacitação de pessoal da área de TIC do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em conformidade ao Art. 15 da Res CNJ 211/2015, é a composição dos planos das unidades, NGGTIC (Núcleo de Governança e Gestão de TIC), e STI (Secretaria de Tecnologia da Informação). As informações relativas ao Plano de Capacitação estão organizadas segundo três situações conforme a seguir:

- Cursos previstos no Plano de Capacitação 2016 e realizados;
- Cursos não identificados previamente no Plano de Capacitação 2016, mas realizados com a aprovação superior na estrutura hierárquica do Tribunal; e
- Cursos previstos no Plano de Capacitação 2016 e não realizados.

Ressalte-se que as restrições orçamentárias impostas a esta UPC no ano de 2016 inviabilizaram a execução de considerável parte do Plano de capacitação não somente da área de Tecnologia da Informação mas de todas as unidades administrativas do Tribunal.

Quadro - Cursos previstos no plano de capacitação 2016 e realizados

Cursos previstos no Plano de Capacitação 2016 e realizados:	
Curso	Descrição
Treinamentos técnicos e gerenciais na plataforma Postgresql / EnterpriseDB - Modulo Desenvolvedor e DBA	Capacitação na plataforma Postgresql / EnterpriseDB para aprimorar a capacidade técnica e gerencial dos analistas de infraestrutura no desenvolvimento das atividades cotidianas de suporte, implementação e projetos da organização.

Fonte: STI

Quadro - Cursos não previstos no plano de capacitação 2016 e realizados

Cursos não identificados previamente no Plano de Capacitação 2016 e realizados:	
Curso	Descrição
IPv6	Capacitar servidores no protocolo IPV6 apresentando suas funcionalidades básicas, os serviços em redes IPV6 (servidor web, proxy, DNS, etc.), segurança em redes IPV6, coexistência e transição além do roteamento IPV6 e o planejamento e implantação
Gestão de Pesquisas com LimeSurvey	Capacitar servidores na ferramenta de pesquisa LimeSurvey.

Fonte: STI e NGGTIC

Quadro - Cursos previstos no plano de capacitação 2016 e não realizados

Cursos previstos no Plano de Capacitação 2016 e não realizados:	
Curso	Descrição
Excel Avançado 2010	Capacitar servidores para Excel Avançado com o objetivo de aplicar recursos que irão otimizar o trabalho com planilhas, permitindo o desenvolvimento de tarefas mais complexas.
MOC 6293 - Troubleshooting and Supporting Windows 7 in the Enterprise	O objetivo deste treinamento é habilitar servidores no suporte ao Sistema Operacional Windows 7 e resolver problemas técnicos nesta plataforma e no Windows Server 2008 R2.
MCAST - Implementing Cisco Multicast (V 2.0)	O curso fornece soluções técnicas para implantações simples de multicast IP dentro de um provedor ou rede de clientes. O currículo fornece as diretrizes de configuração e solução de problemas para a implementação de multicast IP em roteadores Cisco.
ROUTE - Implementing Cisco IP Routing	Capacitação para planejar, configurar e implementar soluções de roteamento avançado, utilizando os protocolos adequados para gerar maior escalabilidade em redes LAN e WAN.
Licitações e contratações de soluções de TIC	Capacitar os participantes para realizar uma contratação eficiente e eficaz de bens e serviços de Tecnologia da Informação (TI), com embasamento da jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) e das regras jurídicas gerais que regem as licitações e contratos administrativos.
RES CNJ 182/2013 / IN 4/2014 e legislação sobre contratações de TIC	Entender os conceitos que regem a resolução do CNJ sobre contratações de TIC.
Soluções de Tecnologia da Informação: Riscos de Controles para o Planejamento da Contratação	Capacitar servidores para analisar os riscos no planejamento da contratação
Planejamento e Gestão de Contratações de Bens e Serviços de TIC	O curso orienta o participante quanto ao processo geral de contratação de bens e serviços de TI e capacita-o a identificar modelos de prestação de serviços adequados às necessidades de sua organização, identificar os riscos relevantes e projetar controles satisfatórios para esses riscos.

Curso preparatório para Certificação PMP	Preparação para certificação PMP
Congresso brasileiro de gerenciamento de projetos	Participar em congresso de gerenciamento de projetos
Project Model Canvas	O Project Model Canvas é uma metodologia inovadora, prática e inteligente de gerenciamento de projetos sem burocracia: em uma única página, permite a participação ativa e colaborativa dos stakeholders na concepção do plano do Projeto.
Escritório de Projetos	Instruir os participantes sobre os princípios e técnicas para implantação e gestão de um escritório de projetos.
Seminário de gerenciamento de projetos	Participar de seminários de gerenciamento de projetos
Gerenciamento Operacional de Projetos	Transmitir aos participantes as técnicas e ferramentas para o gerenciamento de projetos, utilizando o melhor do PMBOK e da filosofia “Critical Chain”.
Gestão da Segurança da Informação	O treinamento tem como objetivo fornecer ao participante uma visão abrangente e integrada das áreas de segurança da informação e segurança em ambientes de tecnologia da informação, capacitando-o para a atividade gerencial e para o uso e busca de novas soluções tecnológicas.
Gestão de Riscos de TI	Capacitar servidores para identificar e mensurar os riscos nos processos de negócios da instituição, estabelecendo os ativos críticos, ameaças - humanas, naturais, tecnológicas e de ambiente – e vulnerabilidades que podem ser exploradas.
Treinamento e incidentes de Segurança da Informação	Capacitar servidores para suprir uma enorme carência de segurança da informação do TRT que é o tratamento de incidentes de segurança. O objetivo é a implantação de um grupo de tratamento de incidentes, que será responsável por tratar e documentar cada incidente de segurança da informação que afete os sistemas do TRT. O Tratamento de tais incidentes é um requisito obrigatório da norma ISO27001.
Treinamentos técnicos e gerenciais na plataforma Oracle	Capacitação na plataforma Oracle para aprimorar a capacidade técnica e gerencial dos analistas de infraestrutura no desenvolvimento das atividades cotidianas de suporte, implementação e projetos da organização.
Treinamentos técnicos e gerenciais na plataforma Microsoft	Capacitação na plataforma Microsoft para aprimorar a capacidade técnica e gerencial nas plataformas Exchange, SQL Server, Forefront Identity Manager, Sharepoint, Windows Server, Office, System Center e outras tecnologias associadas ao cotidiano de suporte, manutenção e melhorias de seus ambientes.
Treinamentos técnicos e gerenciais na plataforma Red Hat	Capacitação na plataforma RedHat para aprimorar a capacidade técnica e gerencial dos analistas de infraestrutura no desenvolvimento das atividades cotidianas de suporte, implementação e projetos da organização.
Treinamentos técnicos e gerenciais na plataforma Vmware	Capacitação na plataforma Vmware para aprimorar a capacidade técnica e gerencial dos analistas de infraestrutura no desenvolvimento das atividades cotidianas de suporte, implementação e projetos da organização.
Treinamentos técnicos e gerenciais na plataforma Citrix	Capacitação na plataforma Citrix para aprimorar a capacidade técnica e gerencial dos analistas de infraestrutura no desenvolvimento das atividades cotidianas de suporte, implementação e projetos da organização.
Treinamentos técnicos e gerenciais na plataforma Adobe	
Treinamentos técnicos e gerenciais na plataforma Autodesk	

Treinamentos técnicos e gerenciais na plataforma Axios Assyst	Treinamentos específicos na plataforma de gerenciamento recém-implementada neste Tribunal, para aprimorar a capacidade de utilização, suporte, manutenção e melhorias da ferramenta.
Treinamentos técnicos e gerenciais na plataforma Proofpoint	Aprofundar conhecimento na solução de filtragem de spam do TRT9.
Treinamento em Gestão de Portfólio de Projetos	Capacitar servidores em gestão de portfólio de projetos
Treinamentos e/ou participação em Congressos em gestão (pessoas, orçamentária, contratos, comunicação, riscos, estratégica, etc.)	Participação em congressos.
Treinamento técnico para Data Center	Este curso visa capacitar servidores na administração de serviços de infraestruturas críticas para datacenters.
Treinamento técnico Storages	Este curso visa capacitar servidores para administrar equipamentos de armazenamento de dados de alto desempenho, os quais suportam serviços críticos de TIC do Tribunal.
Cursos para área administrativa (fiscalização, regulamentação, aperfeiçoamento)	Capacitar os participantes para exercerem eficientemente a administração contratual, através do gerenciamento, execução e fiscalização do objeto e do contrato.
Treinamento técnico Rede SAN	Este curso visa capacitar servidores na administração de switches óticos para rede de armazenamento de dados.
Prospecção de novas tecnologias	
Licitações e contratos - Temas polêmicos e os entendimentos do TCU (GAB STI)	Capacitar servidores sobre licitações e contratos de TIC e os entendimentos do TCU sobre temas polêmicos
Treinamentos técnicos sobre comunicações unificadas	Este curso visa capacitar servidores na administração do sistema de comunicação unificada (telefonia, Jabber, etc.)
Treinamentos técnicos sobre redes sem fio	Este curso visa capacitar servidores na administração de ativos de rede de dados sem fio
Treinamentos técnicos sobre redes locais	Treinar servidores na montagem de rede (preparar os cabos, instalar e configurar placas e softwares), gerenciar e prestar manutenção de rede, etc.
Representante de Serviço ao Cliente	Este curso de um dia destina-se a melhorar as técnicas e habilidades do atendente da linha de frente, para que ele forneça um serviço excelente ao cliente.
Líder de Equipe de Centro de Suporte	Melhorar as habilidades de liderança, conhecer as melhores práticas para gestão de pessoas, processos e métodos de serviço e suporte disponíveis, bem como entender o valor agregado ao negócio como um todo.
Gerente de Centro de Suporte	Preparar o servidor a fazer uma gestão efetiva tanto do ponto de vista estratégico como tático.
Formação de Auditor Líder do Sistema de Gestão da Qualidade – ISO 9001:2008	Prover conhecimentos relativos ao sistema de gestão da qualidade ISO 9001:2008.

Gestão e Fiscalização de Contratos de Serviços Terceirizados	Capacitar os participantes para exercerem eficientemente a administração contratual, através do gerenciamento, execução e fiscalização do objeto e do contrato, aplicação de penalidades e rescisão.
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	Capacitar os participantes para exercerem eficientemente a administração contratual, através do gerenciamento, execução e fiscalização do objeto e do contrato.
ABNT NBR ISO 10002:2005 - Satisfação do cliente - Tratamento de Reclamações	Capacitar para o gerenciamento mais eficaz das reclamações dos usuários.
Cobit v5 Foundation	Capacitação em Cobit v5
EAP	Utilização da Estrutura Analítica de Projeto para planejamento
Elaborando um Modelo de Governança de TI	Tratar da construção do modelo de governança e gestão integrado, o que ajudaria o TRT a conduzir as reuniões do Comitê, definirem papéis, responsabilidades (política de governança), assim como operacionalizar o PETI (monitoramento). Poderia ser realizado antes ou depois da elaboração real do PETI.
Melhoria Contínua de Processos de TI com Base no COBIT 5 para Empresas Estatais	O curso inicia-se apresentando os fundamentos e os conceitos básicos do COBIT 5, com ênfase na Cascata de Objetivos, que efetua a seleção dos processos relevantes do ciclo de melhoria da empresa estatal, levando em consideração o estatuto social da empresa, o regimento interno do conselho de administração e o seu código de ética e conduta.
Governança de TIC no Setor Público	Sensibilizar o participante e capacitá-lo acerca de aspectos da governança de TI na sua organização, por meio da verificação de controles gerais de TI. O presente treinamento visa fornecer as condições para que os gestores e profissionais da área de TI realizem uma autoavaliação (self-assessment) e tomar decisões atinentes a seus processos e controles de gestão e governança, com o objetivo de incrementar a entrega de valor da TI para a organização.
Riscos de TI com fundamento nas melhores práticas de governança de TI e na moderna jurisprudência do TCU	O curso capacita o participante a conhecer e executar um processo ágil de gestão de riscos de TI, apresentando os motivos pelos quais a Gestão de Riscos de TI é relevante e necessária para a organização. Apresenta, de forma clara e acessível, os principais conceitos e abordagens da gestão de riscos de TI.
Gestão por Processos	
Business Process Manager - BPM e BPMN	O curso BPMN 2.0 fornece um conhecimento essencial para profissionais de todas as áreas de atuação que querem entender os conceitos, fundamentos, termos, técnicas e tecnologias envolvidas no gerenciamento de processos de negócio usando BPMN 2.0 (Business Process Modelling Notation) e BPM (Business Process Management).
Gerenciamento de Portfólio de Projetos	Conhecer e experimentar o uso das melhores práticas de gerenciamento de portfólio de projetos, permitindo que o participante esteja apto a estruturar seus processos e ferramentas em sua organização para uma gestão de portfólio de alto desempenho.
COBIT 5.0 Implementations	Este curso usa uma abordagem pragmática para conduzir projetos de implementação do COBIT5 em uma organização. Os elementos chave que definem os limites e contexto das atividades são analisados em cada uma das sete fases da implementação.

Fonte: STI e NGGTIC

e) Descrição de quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI, especificando servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade, servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade, servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades, servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades, terceirizados e estagiários.

A área de TIC do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região está organizada em duas unidades, NGTIC (Núcleo de Governança e Gestão de TIC, vinculado à Diretoria-Geral) e STI (Secretaria de Tecnologia da Informação), e o quadro a seguir apresenta o quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TIC das duas unidades.

Quadro - Quantitativo de pessoal componente da força de trabalho de TIC

Descrição	Quantidade
Servidores da carreira de TI da unidade	130
Servidores efetivos de outras carreiras da unidade	22
Servidores efetivos da carreira de TI de outros órgãos / entidades	4
Servidores efetivos de outras carreiras de outros órgãos / entidades	1
Terceirizados	33
Estagiários	0
Quantitativo de pessoas que compõem a força de trabalho de TI	185

Fonte: STI

O quantitativo de pessoas da força de trabalho de TIC do TRT-PR está planejado de forma a atender o Art. 13 da Res CNJ 211/2015.

f) Descrição dos processos de gerenciamento de serviços de TIC implementados na unidade, com descrição da infraestrutura ou método utilizados.

Os processos de gerenciamento de serviços de TI em execução no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região são: Gerenciamento de Incidentes, Cumprimento de Requisição e Gerenciamento do Catálogo de Serviços. Tais processos são inspirados nas boas práticas da biblioteca ITIL e estão implementados na ferramenta de gestão de serviços Assyst.

g) Descrição dos projetos de TIC desenvolvidos no período, destacando os resultados esperados, o alinhamento com o Planejamento Estratégico e Planejamento de TIC, os valores orçados e despendidos e os prazos de conclusão.

A seguir estão relacionados os principais projetos informamos e executados pela STI no ano de 2016 relacionados com a área de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Os projetos de desenvolvimento de soluções e aprimoramento de processos internos que envolvem exclusivamente esforço de servidores lotados na área de TIC não incluem os valores orçados e despendidos.

Quadro - Projetos de desenvolvimento de soluções e aprimoramento de processos internos envolvendo servidores da TI

Projeto	Acompanhamento de Sessão PJe-JT - Melhorias
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	<p>PEI 2015-2020</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aumentar a eficiência na solução de processos na fase de conhecimento em primeiro grau 2. Assegurar a efetividade da execução 3. Estimular a Conciliação 4. Reduzir as demandas repetitivas e de grandes litigantes 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	<p>PETIC 2015-2020</p> <p>OE01 - Alinhar a Informática com a estratégia do Tribunal</p> <p>OE05 - Entregar serviços de Tecnologia da Informação alinhados aos requisitos do Tribunal</p> <p>OE07 - Entregar os projetos e ações garantindo os benefícios, no prazo, dentro do orçamento e atendendo aos requisitos e padrões de qualidade</p>
Resultados Esperados	<p>Facilitar o andamento de uma sessão de julgamento, a partir das funcionalidades abaixo.</p> <p>Para magistrados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acesso fácil aos autos do processo durante a sessão, além da possibilidade de realizar anotações e marcações no voto dentro do sistema. • Inclusão de informação de Segredo de Justiça. <p>Para advogados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tela do advogado, onde são apresentadas informações da sessão e de seus processos. • Para servidores de turma (secretários e assistentes): Conjunto de várias funcionalidades para facilitar as atividades pré, pós e durante a sessão.
Valor Orçado	-
Valor Despendido	-
Prazo de Conclusão	24/11/2015 - 06/07/2016
Fonte: STI	



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Projeto	Dissídio Coletivo
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2015-2020 1. Aumentar a eficiência na solução de processos na fase de conhecimento em primeiro grau 2. Assegurar a efetividade da execução 3. Estimular a Conciliação 4. Reduzir as demandas repetitivas e de grandes litigantes 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2015-2020 OE1 - Alinhar a Informática com a estratégia do Tribunal OE2 - Envolver a alta administração na tomada de decisões relacionadas à Tecnologia da Informação OE3 - Entregar benefícios a partir dos investimentos em TI e do portfólio dos serviços OE8 - Disponibilizar informações confiáveis e úteis para a tomada de decisão
Resultados Esperados	Aumentar a eficácia na análise de processos de dissídios coletivos por meio do desenvolvimento de sistema para o Núcleo de Dissídios, disponibilizando as seguintes funcionalidades: <ul style="list-style-type: none">• Cadastro de dissídios coletivos• Cadastro de categorias• Controle de audiências• Links para informações externas• Preenchimento automático de campos a partir de um processo no SUAP ou PJe
Valor Orçado	–
Valor Despendido	–
Prazo de Conclusão	09/05/2016 a 18/11/2016

Fonte: STI

Projeto	eCarta sem AR
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	<p>PEI 2015-2020</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aumentar a eficiência na solução de processos na fase de conhecimento em primeiro grau 2. Assegurar a efetividade da execução 3. Estimular a Conciliação 4. Reduzir as demandas repetitivas e de grandes litigantes 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	<p>PETIC 2015-2020</p> <p>OE1 - Alinhar a Informática com a estratégia do Tribunal</p> <p>OE3 - Entregar benefícios a partir dos investimentos em TI e do portfólio dos serviços</p> <p>OE5 - Entregar serviços de tecnologia da Informação alinhados aos requisitos do Tribunal</p> <p>OE8 - Disponibilizar informações confiáveis e úteis para a tomada de decisão</p>
Resultados Esperados	<p>Reduzir custos no envio de correspondências, através da opção sem AR.</p> <p>Criar novos relatórios gerenciais para facilitar a conferência das correspondências enviadas.</p>
Valor Orçado	–
Valor Despendido	–
Prazo de Conclusão	04/04/2016 a 07/10/2016
Projeto	DPCC - Controle de Despesas por Centro de Custos
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	<p>PEI 2015-2020</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Aumentar a eficiência na solução de processos na fase de conhecimento em primeiro grau 2. Assegurar a efetividade da execução 3. Estimular a Conciliação 4. Reduzir as demandas repetitivas e de grandes litigantes 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	<p>PETIC 2015-2020</p> <p>OE1 - Alinhar a Informática com a estratégia do Tribunal</p> <p>OE3 - Entregar benefícios a partir dos investimentos em TI e do portfólio dos serviços</p> <p>OE5 - Entregar serviços de tecnologia da Informação alinhados aos requisitos do Tribunal</p> <p>OE8 - Disponibilizar informações confiáveis e úteis para a tomada de decisão</p>
Resultados Esperados	<p>Aprimorar controles sobre despesas de custeio, através de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rateio de despesas do Grupo de Centro de Custos entre Centro de Custos correspondentes de acordo com a metragem (m2) • Relatório & Gráfico com as despesas do mês por Centro de Custo • Relatório & Gráfico com a evolução das despesas mensais
Valor Orçado	–
Valor Despendido	–
Prazo de Conclusão	22/02/2016 a 29/04/2016
Fonte: STI	

Projeto	CSI - Cadastro de Suspeições e Impedimentos
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2015-2020 1. Aumentar a eficiência na solução de processos na fase de conhecimento em primeiro grau 2. Assegurar a efetividade da execução 3. Estimular a Conciliação 4. Reduzir as demandas repetitivas e de grandes litigantes 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2015-2020 OE1 - Alinhar a Informática com a estratégia do Tribunal OE3 - Entregar benefícios a partir dos investimentos em TI e do portfólio dos serviços OE5 - Entregar serviços de tecnologia da Informação alinhados aos requisitos do Tribunal OE7 - Entregar projetos e ações garantindo os benefícios, no prazo, dentro do orçamento e atendendo aos requisitos e padrões de qualidade OE8 - Disponibilizar informações confiáveis e úteis para a tomada de decisão
Resultados Esperados	Aumentar a eficiência do processo/rotinas de trabalho envolvidas no processo de cadastramento e identificação de impedimentos, por meio de: <ul style="list-style-type: none"> • Verificação de impedimentos e suspeições relativos aos desembargadores de turma e partes do processo que estão na triagem do PJe; • Leitura da lista de impedimentos do SUAP juntamente com os processos distribuídos para a turma e suas respectivas partes no PJe. Em seguida irá verificar qual parte de cada processo está incluída na lista de impedimentos de cada desembargador da turma e partes do processo que estão na triagem do PJe. Ao final o sistema poderá emitir um relatório com a lista de impedimentos e suspeições; • Inclusão de alertas de impedimento ou suspeição nos processos no PJe, informando a parte que está impedida; • Cadastro de novos impedimentos na base utilizada do SUAP.
Valor Orçado	-
Valor Despendido	-
Prazo de Conclusão	11/07/2016 a 10/03/2017
Fonte: STI	

Projeto	Sistema de Informação - LAI
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2015-2020 1. Aumentar a eficiência na solução de processos na fase de conhecimento em primeiro grau 2. Assegurar a efetividade da execução 3. Estimular a Conciliação 4. Reduzir as demandas repetitivas e de grandes litigantes 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2015-2020 OE1 - Alinhar a Informática com a estratégia do Tribunal OE8 - Disponibilizar informações confiáveis e úteis para a tomada de decisão
Resultados Esperados	Disponibilizar um sistema de Ouvidoria Eletrônica e dar transparência aos cidadãos acerca dos serviços prestados, por meio da disponibilização de informações no Site do TRT-PR.
Valor Orçado	–
Valor Despendido	–
Prazo de Conclusão	01/07/2016 a 02/03/2017
Fonte: STI	

Projeto	Consulta RPV (Requisições de Pequeno Valor)
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2015-2020 1. Aumentar a eficiência na solução de processos na fase de conhecimento em primeiro grau 2. Assegurar a efetividade da execução 3. Estimular a Conciliação 4. Reduzir as demandas repetitivas e de grandes litigantes 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2015-2020 OE1 - Alinhar a Informática com a estratégia do Tribunal OE8 - Disponibilizar informações confiáveis e úteis para a tomada de decisão
Resultados Esperados	<ul style="list-style-type: none"> • Agilizar a consulta de processos em que foi emitida RPV pelas Varas de Trabalho; • Disponibilização direta de informações de RPV para o público em geral; • Verificar se a ordem de expedição de RPV está sendo cumprida.
Valor Orçado	–
Valor Despendido	–
Prazo de Conclusão	29/09/2016 a 17/02/2017
Fonte: STI	



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Projeto	Panorama Orçamentário
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2015-2020 1. Aumentar a eficiência na solução de processos na fase de conhecimento em primeiro grau 2. Assegurar a efetividade da execução 3. Estimular a Conciliação 4. Reduzir as demandas repetitivas e de grandes litigantes 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2015-2020 OE1 - Alinhar a Informática com a estratégia do Tribunal OE8 - Disponibilizar informações confiáveis e úteis para a tomada de decisão
Resultados Esperados	Melhorar o acompanhamento da execução orçamentária, por meio da instalação do sistema Panorama Orçamentário, desenvolvido pelo TRT18.
Valor Orçado	–
Valor Despendido	–
Prazo de Conclusão	04/10/2016 a 16/12/2016
Fonte: STI	

Projeto	Recebimento de Arquivos de Terceiros
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2015-2020 1. Aumentar a eficiência na solução de processos na fase de conhecimento em primeiro grau 2. Assegurar a efetividade da execução 3. Estimular a Conciliação 4. Reduzir as demandas repetitivas e de grandes litigantes 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2015-2020 OE1 - Alinhar a Informática com a estratégia do Tribunal OE6 - Garantir a segurança da informação, infraestrutura e aplicações OE8 - Disponibilizar informações confiáveis e úteis para a tomada de decisão
Resultados Esperados	Aprimorar o controle de documentos de empregados de empresas terceirizadas por meio da: <ul style="list-style-type: none">• Implementação de facilidades para o envio de documentos de empregados e empresas terceirizadas ao TRT/PR;• Consulta de documentos pendentes de envio, reenvio de documentos com problemas e visualização dos documentos enviados com sucesso.
Valor Orçado	–
Valor Despendido	–
Prazo de Conclusão	18/07/2016 a 04/11/2016
Fonte: STI	

Projeto	Geração de Atas de Correição
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2015-2020 1. Aumentar a eficiência na solução de processos na fase de conhecimento em primeiro grau 2. Assegurar a efetividade da execução 3. Estimular a Conciliação 4. Reduzir as demandas repetitivas e de grandes litigantes 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2015-2020 OE1 - Alinhar a Informática com a estratégia do Tribunal OE2 - Envolver a alta administração na tomada de decisões relacionadas à Tecnologia da Informação OE3 - Entregar benefícios a partir dos investimentos em TI e do portfólio dos serviços OE8 - Disponibilizar informações confiáveis e úteis para a tomada de decisão
Resultados Esperados	<p>Aumentar a eficiência na geração de Atas de Correição por meio da automatização na geração das atas de correição o que permite dispensar o uso de força de trabalho considerável do quadro da Corregedoria para as atividades manuais de coleta de dados de diversas fontes, formatação, confecção de gráficos, revisão, entre outras, bem como diminui consideravelmente a ocorrência de erros, que é inerente ao processo manual já estabelecido.</p> <p>As informações para auto-correição trarão todos os benefícios citados para a geração automática das atas de correição, além de oferecer aos servidores das unidades correionadas uma visão simplificada, de fácil acesso e focada na situação dos itens da ata que são objetos das correições, permitindo uma atitude mais proativa dos envolvidos.</p>
Valor Orçado	–
Valor Despendido	–
Prazo de Conclusão	04/05/2016 a 31/03/2017

Fonte: STI

Projeto	Gestão de Configuração de Ativos de Serviço
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2015-2020 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2015-2020 OE7 - Entregar projetos e ações garantindo os benefícios, no prazo, dentro do orçamento e atendendo aos requisitos e padrões de qualidade
Resultados Esperados	Aumentar o controle, conformidade e rastreabilidade dos ativos, por meio da criação de políticas e processos correspondentes.
Valor Orçado	–
Valor Despendido	–
Prazo de Conclusão	16/05/2016 a 31/03/2017

Fonte: STI



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Projeto	Renovação de Suporte e Garantia Comunicações Unificadas
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2015-2020 1. Aumentar a eficiência na solução de processos na fase de conhecimento em primeiro grau 2. Assegurar a efetividade da execução 3. Estimular a Conciliação 4. Reduzir as demandas repetitivas e de grandes litigantes 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2015-2020 OE1 - Alinhar a Informática com a estratégia do Tribunal OE3 - Entregar Benefícios a partir dos investimentos em Tecnologia da Informação e do portfólio de serviços OE4 - Gerenciar os riscos corporativos relacionados a Informática OE5 - Entregar serviços de Tecnologia da Informação alinhados aos requisitos do Tribunal OE6 - Garantir a segurança da informação, infraestrutura e aplicações OE8 - Disponibilizar informações confiáveis e úteis para a tomada de decisão
Resultados Esperados	Melhorar o desempenho e disponibilidade dos equipamentos e serviços de TI para o Tribunal por meio da atualização do parque de ativos de TI. Reduzir os custos com telefonia em itens como garantia e suporte de equipamentos e serviços.
Valor Orçado	R\$ 447.514,25
Valor Despendido	R\$ 319.984,15
Prazo de Conclusão	01/03/2016 a 14/10/2016

Fonte: STI

Projeto	Renovação de Suporte e Garantia Switches Cisco
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2015-2020 1. Aumentar a eficiência na solução de processos na fase de conhecimento em primeiro grau 2. Assegurar a efetividade da execução 3. Estimular a Conciliação 4. Reduzir as demandas repetitivas e de grandes litigantes 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2015/2020 OE1 - Alinhar a Informática com a estratégia do Tribunal OE3 - Entregar Benefícios a partir dos investimentos em Tecnologia da Informação e do portfólio de serviços OE4 - Gerenciar os riscos corporativos relacionados a Informática OE5 - Entregar serviços de Tecnologia da Informação alinhados aos requisitos do Tribunal OE6 - Garantir a segurança da informação, infraestrutura e aplicações OE8 - Disponibilizar informações confiáveis e úteis para a tomada de decisão
Resultados Esperados	Melhorar o desempenho e disponibilidade dos equipamentos e serviços de TI para o Tribunal por meio da atualização do parque de ativos de TI. Reduzir os custos com ativos de TI em itens como garantia e suporte de equipamentos e serviços.
Valor Orçado	R\$ 150.000,00
Valor Despendido	* R\$ 39.999,99
Prazo de Conclusão	01/03/2010 a 12/09/2016

Fonte: STI

*Mudança na forma de contratação do suporte para diminuir custos. O valor orçado previa a contratação pelo modelo *smartnet* ao invés do *partner support*. A principal diferença é que o primeiro é todo de responsabilidade da Cisco e o no outro, o atendimento N1 e o N2 são feitos por uma empresa parceira.

Projeto	Aquisição de 1000 Microcomputadores
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2015-2020 1. Aumentar a eficiência na solução de processos na fase de conhecimento em primeiro grau 2. Assegurar a efetividade da execução 3. Estimular a Conciliação 4. Reduzir as demandas repetitivas e de grandes litigantes 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2015/2020 OE3 - Entregar Benefícios a partir dos investimentos em Tecnologia da Informação e do portfólio de serviços OE5 - Entregar serviços de Tecnologia da Informação alinhados aos requisitos do Tribunal OE7 - Entregar os projetos e ações garantindo os benefícios, no prazo, dentro do orçamento e atendendo aos requisitos e padrões de qualidade.
Resultados Esperados	Melhorar o desempenho e disponibilidade dos equipamentos e serviços de TI para o Tribunal por meio da atualização do parque de ativos de TI.
Valor Orçado	* R\$ 4.000.000,00
Valor Despendido	R\$ 2.973.990,00
Prazo de Conclusão	01/03/2016 a 25/05/2016

Fonte: STI

* Valor inicialmente orçado foi para aquisição de 500 computadores com valor estimado de R\$ 2.000.000,00. Valor acima apresentado foi considerando a aquisição de 1000 computadores conforme a previsão do projeto.

Projeto	DataCenter - Reforma da Sala Cofre
Alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional	PEI 2015-2020 1. Aumentar a eficiência na solução de processos na fase de conhecimento em primeiro grau 2. Assegurar a efetividade da execução 3. Estimular a Conciliação 4. Reduzir as demandas repetitivas e de grandes litigantes 5. Assegurar uma Comunicação Institucional e integrada 6. Instituir governança e gestão participativas
Alinhamento ao Planejamento de TI	PETIC 2015/2020 OE1 - Alinhar a Informática com a estratégia do Tribunal OE3 - Entregar Benefícios a partir dos investimentos em Tecnologia da Informação e do portfólio de serviços OE4 - Gerenciar os riscos corporativos relacionados a Informática OE5 - Entregar serviços de Tecnologia da Informação alinhados aos requisitos do Tribunal OE6 - Garantir a segurança da informação, infraestrutura e aplicações OE8 - Disponibilizar informações confiáveis e úteis para a tomada de decisão
Resultados Esperados	Melhorar o desempenho e disponibilidade dos equipamentos e serviços de TI para o Tribunal por meio da atualização da Infraestrutura de Datacenter.
Valor Orçado	R\$ 7.000.000,00
Valor Despendido	R\$ 4.461.084,00
Prazo de Conclusão	09/05/2016 a 15/09/2016

Fonte: STI

h) Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas que prestam serviços de TI para a unidade.

- Inclusão de itens de repasse tecnológico nos contratos de implantação de novas soluções de infraestrutura;
- No processo de contratação verificação se haverá necessidade de contratação de treinamento aos usuários ou Administradores de TIC;
- Acompanhamento presencial da equipe interna durante os trabalhos de empresas terceirizadas;
- Mapeamento dos processos e respectivas documentações, além de mecanismos de gestão do conhecimento para padronizar procedimentos e mantê-los atualizados;
- Fiscalização da contratação nos processos e atividades executadas pela equipe terceirizada.

5.3.1 - Principais sistemas de informações

O quadro a seguir apresenta a relação dos principais sistemas de informação em operação no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Quadro - Principais sistemas de informação em operação no TRT-PR

Sistema	Aud
Objetivos	Emissão e Publicação de Atas de Audiência
Principais Funcionalidades	- Confecção de ata de audiência; - Seleção, inclusão, alteração, exclusão, impressão e carga dos dados das pautas de audiências; - Inserção de modelos de texto na ata; - Importação de textos de arquivo externo associando-os ao juiz; - Exportação de textos do juiz para arquivo externo; - Inserção manual de textos variáveis; - Publicação de atas e sentenças na Internet.
Responsável Técnico	Coordenadoria de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Judiciária (em fase de instituição)
Criticidade para a Unidade	Crítico
Avaliação de riscos / continuidade / mitigação	Não existe plano formal de mitigação de riscos de continuidade e disponibilidade
Informações sobre a manutenção	Manutenção Realizada pelo CSJT, TRT10, TRT4, sem custos ao regional.

Fonte: STI

Sistema	Autos Digitais
Objetivos	Visualizador de Documentos de Processos Eletrônicos
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisa de documentos por sua descrição, pela sua data de inclusão ou pela folha nos autos; - Exibição de documentos ordenados cronologicamente pelos mais recentes ou pelos mais antigos; - Exibição de estatísticas do processo; - Inclusão de notas no processo; - Vídeos do Fidelis.
Responsável Técnico	Coordenadoria de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Judiciária (em fase de instituição)
Criticidade para a Unidade	Crítico
Avaliação de riscos / continuidade / mitigação	Não existe plano formal de mitigação de riscos de continuidade e disponibilidade
Informações sobre a manutenção	Manutenção própria sem custos ao regional.

Fonte: STI

Sistema	e-Gab/Sessão de Julgamento
Objetivos	Emissão de Votos em Recursos que tramitam no 2o grau. Realização de Sessão de Julgamento dos recursos de 2o grau
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Redação de votos; - Pesquisa de documentos; - Distribuição de processos entre servidores; - Troca de anotações e divergências entre magistrados; - Assinatura de documentos; - Montagem de pauta; - Acompanhamento de sessão de julgamento; - Criação de certidão de julgamento.
Responsável Técnico	Coordenadoria de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Judiciária (em fase de instituição)
Criticidade para a Unidade	Crítico
Avaliação de riscos / continuidade / mitigação	Não existe plano formal de mitigação de riscos de continuidade e disponibilidade
Informações sobre a manutenção	Manutenção própria sem custos ao regional.

Fonte: STI

Sistema	e-Rec
Objetivos	Emissão de Despachos de Admissibilidade em Recursos de Revista
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Importação de Processos; - Distribuição de Processos; - Envio dos dados ao Processual; - Estatística de Produtividade; - Textos Padrões e os Auto-Textos; - Cadastro de Assinaturas Complementar.
Responsável Técnico	Coordenadoria de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Judiciária (em fase de instituição)
Criticidade para a Unidade	Crítico
Avaliação de riscos / continuidade / mitigação	Não existe plano formal de mitigação de riscos de continuidade e disponibilidade
Informações sobre a manutenção	Manutenção própria sem custos ao regional.

Fonte: STI

Sistema	PJe-JT
Objetivos	Tramitação Processual de 1o e 2o graus.
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Consulta Processual via login/senha; - Cadastro de processos em liquidação e execução (CLE); - Cadastro de Bens e penhoras; - Criação de expedientes; - Identificador único de documentos quando da remessa/baixa de processo entre instâncias judiciais; - Consulta de expedientes realizados em outras instâncias; - Petições não apreciadas; - Publicação em lote no DEJT; - Publicação de pauta no DEJT; - Revisor de Processo; - Integração com as instituições financeiras; - Funcionalidades de sigilo de justiça e sigilo de documentos; - Controle de prazo em liquidação e execução.
Responsável Técnico	Coordenadoria de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Judiciária (em fase de instituição)
Criticidade para a Unidade	Crítico
Avaliação de riscos / continuidade / mitigação	Não existe plano formal de mitigação de riscos de continuidade e disponibilidade
Informações sobre a manutenção	Manutenção própria com supervisão do CSJT para a integração de código, sem custos ao regional.

Fonte: STI

Sistema	SUAP
Objetivos	Tramitação Processual e emissão de documentos eletrônicos em processos de 1o e 2o graus.
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Cadastro de autos; - Cadastro de partes; - Cadastro de petições; - Marcação de sessões; - Notificação de partes; - Controle de prazos; - Liquidação/Execução; - Gerenciamento de edital; - Edital LINS; - Remessa de autos; - Publicação de acórdãos; - Geração de sentenças; - Cadastro de cabeçalhos de editais; - Designação de audiências; - Resultado de audiências; - Assinatura digital de audiências; - Emissão de relatórios; - Consulta de cálculos trabalhistas e histórico/partes; - Cadastro de verbas e índices; - Atualização de cálculos.
Responsável Técnico	Coordenadoria de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Judiciária (em fase de instituição)
Criticidade para a Unidade	Crítico
Avaliação de riscos / continuidade / mitigação	Não existe plano formal de mitigação de riscos de continuidade e disponibilidade
Informações sobre a manutenção	Manutenção própria sem custos ao regional.

Fonte: STI

Sistema	Escritório Digital
Objetivos	Envio de Iniciais, Petições e acompanhamento processual.
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Peticionamento; - Consulta de todo o conteúdo dos processos autuados a partir de 2011 (exceto os em segredo de justiça) pelos advogados; - Consulta de históricos; - Consulta de gravações audiovisuais; - Consulta de editais; - Consulta de audiências agendadas.
Responsável Técnico	Coordenadoria de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Judiciária (em fase de instituição)
Criticidade para a Unidade	Crítico
Avaliação de riscos / continuidade / mitigação	Não existe plano formal de mitigação de riscos de continuidade e disponibilidade
Informações sobre a manutenção	Manutenção própria sem custos ao regional.

Fonte: STI

Sistema	Gabinete do Juiz
Objetivos	Conferência e Assinatura de Documentos emitidos pelas Secretarias de Vara
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Conferência: conferência e assinatura de sentenças, despachos e demais expedientes; - Assinatura em lote: assinatura em lote destes documentos; - Redação: visão das decisões que estão no prazo ou em conclusão no gabinete (sentenças e incidentes processuais).
Responsável Técnico	Coordenadoria de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Judiciária (em fase de instituição)
Críticidade para a Unidade	Crítico
Avaliação de riscos / continuidade / mitigação	Não existe plano formal de mitigação de riscos de continuidade e disponibilidade
Informações sobre a manutenção	Manutenção própria sem custos ao regional.

Fonte: STI

Sistema	eCarta
Objetivos	Envio de Correspondências com Aviso de Recebimento através da interface eCarta dos Correios.
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Envio de correspondências por meio eletrônico; - Obtenção dos avisos de recebimento assinados; - Processamento automático dos documentos enviados e recebidos; - Controle do processamento de envio e recebimento de correspondências eletrônicas; - Obtenção de documentos a enviar; - Fornecer posição de entrega das correspondências; - Conferência das faturas; - Atualização da situação dos processos trabalhistas; - Inserção dos avisos de recebimento assinados nos autos do processo.
Responsável Técnico	Coordenadoria de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Judiciária (em fase de instituição)
Críticidade para a Unidade	Crítico
Avaliação de riscos / continuidade / mitigação	Não existe plano formal de mitigação de riscos de continuidade e disponibilidade
Informações sobre a manutenção	Manutenção própria sem custos ao regional.

Fonte: STI

Sistema	PJe - Acompanhamento de Sessão
Objetivos	Acompanhamento de Sessão nas Turmas
Principais Funcionalidades	<ul style="list-style-type: none"> - Acesso ao roteiro de pauta para Juiz convocado que não está mais no Órgão Julgador; - Visualização das partes do 1º grau; - Painéis do Advogado, Secretário, Assistente, Magistrado e Procurador; - Relatório da sessão; - Dispositivo da sessão; - Cadastro de procurador; - Anotações do gabinete; - Apregoamento de processos; - Votação; - Relatório de sustentação oral.
Responsável Técnico	Coordenadoria de Suporte e Manutenção de Sistemas Judiciários
Responsável da Área de Negócio	Comitê Gestor dos Sistemas da Área Judiciária (em fase de instituição)
Criticidade para a Unidade	Crítico
Avaliação de riscos / continuidade / mitigação	Não existe plano formal de mitigação de riscos de continuidade e disponibilidade
Informações sobre a manutenção	Manutenção própria sem custos ao regional.

Fonte: STI

5.4. Gestão ambiental e sustentabilidade

a) Visão geral da política de sustentabilidade ambiental adotada pela unidade

A gestão sustentável no TRT-PR vem sendo pautada em aspectos ambientais e sustentáveis, evidenciados de forma plena nos valores institucionais do Tribunal, ao passo que seu dever é solucionar os conflitos provenientes das relações trabalhistas com ética, respeito, acessibilidade, transparência, credibilidade, inovação, efetividade, comprometimento, justiça social, duração razoável do processo e responsabilidade socioambiental.

As ações sustentáveis se institucionalizam no âmbito da Nona Região Trabalhista, materializando-se com a criação da Seção de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental (SRSA), unidade administrativa vinculada à Secretaria Geral da Presidência e que é composta por 2 setores: Setor de Gestão Ambiental e Gestor de Gestão Humana e Social.

A governança da sustentabilidade no TRT-PR também inclui a Comissão de Responsabilidade Socioambiental, composta por magistrados (desembargadores, juízes titulares e substitutos) e servidores lotados no 1º grau, 2º grau e área administrativa. Esta gestão também conta com o apoio de servidores multiplicadores em 252 das 527 unidades de trabalho deste Tribunal.

As ações sustentáveis também contam com o apoio e a participação do corpo funcional, magistrados e servidores, o qual vem progressivamente incorporando novos hábitos e rotinas, a fim de que a prestação jurisdicional não olvide do dever de preservar o meio ambiente e assim o direito a vida das presentes e futuras gerações.

b) Se a unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)

No tocante à Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P), após assinatura do termo de adesão, em 2012, este TRT conta com o apoio da A3P na promoção de ação de capacitação sobre o tema “Compras Públicas Sustentáveis”. Com a adesão ao programa, foi possível participar da premiação A3P nas categorias “Uso sustentável dos recursos naturais”, “Gestão de Resíduos”, “Inovação na Gestão Pública”, resultando no recebimento de menção honrosa no 4º Prêmio Melhores Práticas da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), concedido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA). E em 2013, o TRT foi novamente indicado ao 5º Prêmio, cuja entrega ocorreu em 2014, com o Programa Coleta Seletiva Solidária e Certificação Selo Inteligência Socioambiental, tendo ficado dentre os sete finalistas do prêmio. Como o termo de adesão foi assinado em 2012 e tem vigência de 05 anos, a partir de setembro deste ano este Tribunal vai solicitar prorrogação ou assinatura de novo termo de adesão, conforme definido pelo Ministério do Meio Ambiente.

c) Se na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto 5.940/2006

No âmbito da gestão dos resíduos sólidos, o TRT-PR desenvolve o Programa Coleta Seletiva Solidária. Tal programa abrange ações de separação e destinação dos resíduos recicláveis descartados pelas unidades do TRT-PR, atendendo ao disposto no Decreto 5.940/2006.

A gestão dos resíduos sólidos, no TRT PR, é voltada à preservação do equilíbrio ecológico, de modo a colaborar com as prefeituras no tocante à melhoria da eficiência dos serviços de limpeza pública, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos.

Desta forma, os resíduos recicláveis que são separados no momento do descarte são destinados à associação ou cooperativa de catadores que possuam termo de compromisso celebrado com o TRT-PR. No caso de inexistência de termo de compromisso, os resíduos são destinados a outras instituições, como é o caso das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais, ou mesmo para o serviço municipal de coleta de resíduos sólidos urbanos.

Em 31/06/2015, encerrou-se a vigência dos 20 termos de compromissos celebrados em 2013, os quais foram prorrogados por mais 36 meses, Nesse interregno foram firmados mais 05 convênios, totalizando 25 termos de compromisso.

Relaciona-se, a seguir, o resultado da pesagem dos materiais recicláveis destinados aos catadores cadastrados, no exercício de 2016:

- Em Curitiba, foram destinados 12.322,80 kg de resíduos recicláveis à CATAMARE, pesagem inferior ao obtido ano anterior (14.270,90 Kg). Esta diminuição nos resultados da pesagem tem sido uma tendência e tal fato decorre da implementação do processo eletrônico e consequente diminuição do uso de papel para impressão. Em 2016, a CATAMARE auferiu o valor de R\$ 5.645,17, também menor em relação ao ano anterior (R\$ 7.118,68), haja vista a pesagem ter diminuído neste interregno.

- Já no interior do Estado do Paraná, foram destinados 5.238 kg de resíduos recicláveis aos catadores cadastrados. Portanto, em todo o TRT-PR, o resultado do programa Coleta Seletiva Solidária foi de 17.560,08 Kg.

d) Se as contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto 7.746/2012 ou norma equivalente;

Em 01 de julho de 2013 foi assinado o Ato 136 que dispõe “sobre regras para a inclusão de critérios de sustentabilidade nas *aquisições* de bens e contratações de serviços e obras no âmbito do TRT PR”. A assinatura do Ato 136 decorre da edição pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho da Resolução CSJT 103/2013, que instituiu o Guia de Inclusão de Critérios de Sustentabilidade nas Contratações da Justiça do Trabalho.

Contudo, antes mesmo da edição do Ato 136/2013 e da Resolução CSJT 103/2013, que instituiu o Guia prática de Compras Públicas Sustentáveis da Justiça do Trabalho, muitas contratações com critérios sustentáveis vinham sendo realizadas pelo TRT-PR. É o caso da aquisição de papel certificado, preferencialmente confeccionado em material reciclado. Importante ressaltar que, no início do uso deste material no Tribunal, muitas ocorrências de travamento de impressoras foram reportadas à Administração. Contudo, à medida que as novas aquisições passaram a atender aos critérios sustentáveis congregados na Resolução CSJT 103/2013, estes problemas deixaram de ocorrer.

A seguir, listam-se outros materiais adquiridos antes da edição do Ato 136/2013 e da Resolução CSJT 103/2013, que já contavam com critérios sustentáveis em suas aquisições:

- Copos e xícaras produzidas em material durável, substitutos ao copo plástico descartável;
- Envelope vai e vem, produzido com papel reciclável, aliada à reutilização do verso de papéis usados, antes do seu descarte final;
- Equipamentos de tecnologia de informação, mediante exigência em edital para que periféricos e acessórios a serem adquiridos não contenham substâncias perigosas, tais como mercúrio, cromo-hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, em concentração acima das recomendações da Comunidade Econômica Européia (Restriction of certain hazardous substances – RoHS);
- Inserção de cláusulas contratuais com critérios de sustentabilidade em contratos de prestadores de serviços terceirizados, como por exemplo, a empresa contratada deverá comprovar, antes da efetivação da contratação, não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria n.º 540/2004; não ter sido condenada (a contratada ou seus dirigentes) por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão dos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto n.º 5.017/2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT números 29 e 105.

Além dessas ações, após a edição do Ato 136/2013, este TRT-PR passou a efetuar as seguintes contratações sustentáveis:

- aquisição de copos biodegradáveis de amido de milho para uso em eventos do TRT-PR;
- aquisição de 1.600 kg açúcar orgânico; e
- aquisição de 6.000 kg de café orgânico.

Em relação a estas duas últimas aquisições, o Tribunal vem enfrentando o grande problema do elevado custo financeiro de produtos provenientes da produção orgânica. Em 2013, foi contratada empresa para proceder ao fornecimento destes itens, mas em 2014 a empresa não conseguiu efetivar

a entrega, pela ausência do produto no mercado. Assim, desde 2014, o TRT não conseguiu adquirir estes produtos orgânicos.

Já a contratação de obras considera a instalação de equipamentos que reduzem o consumo de água e de energia, tais como torneiras automáticas, caixa acoplada de duplo acionamento e instalação de luminárias com refratário em alumínio, como pintura das paredes com tonalidades claras.

O Serviço de Material e Patrimônio desta UJ tem buscado adquirir produtos constantes de embalagem com maior volume, em virtude do custo de aquisição ser menor e da menor geração de resíduos, ou seja, de embalagens vazias. Isto incide para as aquisições de sabonete líquido, papel toalha e álcool para limpeza.

Já o Serviço de Gestão de Terceiros, responsável pelos contratos de fornecimento de material de limpeza, tem inserido critérios sustentáveis naqueles contratos quando determina a aquisição de materiais com embalagens recicladas e/ou recicláveis. Embalagens com maior volume e que geram menos resíduos de embalagens vazias também são adquiridas.

Desde 2008, o TRT-PR também se preocupa com o descarte de lâmpadas fluorescentes utilizadas em suas dependências, pois os componentes químicos presentes neste material podem causar prejuízos ambientais se não tiverem sua destinação final adequada. Neste ensejo, desde 2008, para fins de destinação final ambientalmente correta, o Tribunal promove a contratação de empresa especializada para recolhimento e descontaminação de lâmpadas provenientes das unidades da capital e interior. A empresa contratada disponibiliza ao Tribunal, após executado o serviço de descontaminação, certificado de recolhimento de lâmpadas.

Todo o procedimento é realizado mediante padrões técnicos de recuperação dos componentes das lâmpadas, com total segurança na operação e reaproveitamento de grande parte da matéria prima utilizada na sua fabricação. A partir de 2012, inovou-se ao implantar procedimento de logística reversa mediante inserção de cláusula no contrato de fornecimento e recolhimento deste material. Neste caso, a inovação se refere à primeira ocorrência de logística reversa efetuada no âmbito do TRT-PR. A empresa fornecedora das lâmpadas adquiridas recolheu as lâmpadas inservíveis, destinando-as à descontaminação e posterior reciclagem. Embora haja previsão contratual para que as empresas ao fornecerem lâmpadas/reatores, colem a mesma quantidade desses produtos já usados, dando a destinação correta, observa-se que tal prática não tem se apresentado eficaz, por algumas razões:

- a) As empresas contratadas para fornecimento desse material deixam de cumprir o compromisso contratual, mesmo sendo penalizadas (multa contratual);
- b) A empresa vencedora de disputa licitatória para lote que corresponda a um determinado modelo de lâmpada, com fornecimento de pequena quantidade, caso cumpra a cláusula contratual, fará o recolhimento apenas na quantidade equivalente à sua entrega;
- c) As empresas contratadas, na maioria das vezes, têm endereço em outros Estados, e efetuam as entregas de materiais por meio de transportadoras contratadas, não tendo estas, obrigação de efetuarem o recolhimento de materiais inservíveis;
- d) Há ainda que se considerar que, quando as empresas efetuam as entregas, nem sempre há a mesma quantidade de lâmpadas usadas para retirada imediata, o que dificulta operacionalmente o retorno das mesmas, quando a sua sede localiza-se em outro Estado.

Assim, em 2016, foi efetuado contrato para a descontaminação de 2.198 lâmpadas do Núcleo de Apoio Administrativo da Setorial de Londrina, no valor total de R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais). Assim, desde 2015 a logística reversa destas lâmpadas fluorescentes não tem ocorrido, pois, apesar de previsão contratual, as empresas fornecedoras preferem receber multa contratual a

cumprir com o contrato e promover o recolhimento e destinação final ambientalmente adequada das lâmpadas inservíveis (CD 122/2015 e CD 179/2016).

Uma solução para este desafio é a proposição de inclusão de critério de habilitação das licitantes a apresentação de declaração de existência de ponto de coleta das lâmpadas usadas nos Municípios de Curitiba, Londrina, Maringá e Cascavel, com a indicação dos respectivos endereços. Assim, estes fornecedores comprometem-se a devolver as lâmpadas fluorescentes ao fabricante ou importador para que lhes seja dada destinação final ambientalmente adequada, no limite da proporção dos produtos fornecidos, sem qualquer custo adicional ao TRT. Frisa-se, ainda, que no caso de o ponto de coleta não seja na sede ou filial da licitante nas cidades citadas, também deverá ser apresentada declaração do distribuidor, revendedor ou parceiro comercial responsável pelo ponto indicado e destinação das lâmpadas, assinalando que estará ciente de sua corresponsabilidade quanto ao cumprimento dessa obrigação contratual, visando sempre à proteção ambiental. Cumpre ressaltar que estas sugestões foram apresentadas e publicadas no Pregão 061/2015, e que o descumprimento a esta obrigação enseja multa de 5% calculada sobre o valor total dos produtos fornecidos e sanção de impedimento de licitar com a União, Estados, DF e Municípios.

Desde 2008, foram 25.425 lâmpadas destinadas à descontaminação.

e) Se a unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012

No âmbito do Poder Judiciário, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) editou a Resolução 201/2015, que dispõe acerca da criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável.

No TRT-PR, cabe à Subcomissão Gestora, constituída pela Portaria nº 46/2016, ou outra que lhe substitua, a elaboração do plano de logística sustentável, o monitoramento de seu cumprimento, a avaliação contínua de seus resultados e a revisão periódica de seu conteúdo. No TRT-PR, o plano de logística sustentável deverá ser avaliado e revisado, bianualmente, e submetido à apreciação a cada nova Administração do TRT-PR. O PLS do TRT-PR está divulgado no sítio eletrônico do Regional: http://www.trt9.jus.br/internet_base/pagina_geral.do?secao=4&pagina=INICIAL.

O presente Plano de Logística Sustentável está estruturado em treze eixos de atuação que abordam desde o consumo de materiais até a construção de imóveis. Para determinados eixos são propostos indicadores que visam aferir os resultados alcançados, anualmente, até 2020, quando se encerra o horizonte de execução do Planejamento Estratégico do TRT-PR. Anualmente, os dados serão auferidos e a subcomissão gestora analisa os resultados de modo a estabelecer metas futuras. São os seguintes eixos de atuação:

1. Gestão de Resíduos Sólidos;
2. Gestão de Materiais de Consumo;
3. Eficiência Energética;
4. Eficiência no Consumo de Água;
5. Gestão de Contratos de Aquisição de Equipamentos de Informática;
6. Custos com impressão de documentos e equipamentos de impressão instalados;
7. Gestão de Contratos de Terceirização;

8. Capacitação e Educação Socioambiental;
9. Qualidade de Vida no Trabalho;
10. Gestão de Contratos de Projetos de Engenharia;
11. Gestão de Outros Materiais/Telefonia/;
12. Gestão de Outros Materiais/Combustível;
13. Critérios sustentáveis para compra, distribuição, manutenção, reaproveitamento e desfazimento de materiais de consumo.

Os resultados finais de cada eixo de atuação deste PLS estão em fase final de análise e serão oportunamente publicados no sítio eletrônico desta Justiça Especializada, conforme determinação do Conselho Nacional de Justiça - CNJ por meio do CUMPREDC nº 0005176-96.2014.2.00.0000, em consonância com a Resolução CNJ nº 201/2015, em seu artigo 23, I,II e III.

f) Análise crítica da atuação da unidade quanto ao tema.

Desde a criação da Comissão de Responsabilidade Socioambiental em 2004 e da Seção de Responsabilidade Socioeconômica e Ambiental em 2010, sendo esta uma unidade administrativa própria com servidores com dedicação exclusiva com enfoque efetivo no cumprimento de ações socioambientais, temos observado algumas resistências pontuais, no quadro funcional deste Regional, no que se refere à consciência da sustentabilidade, pois, ainda, há daqueles que optam por uma postura comodista não dando a devida relevância ao tema. Todavia, esta Seção tem dado continuidade à conscientização por meio de seus Multiplicadores, os quais fomentam o tema da sustentabilidade em suas unidades, bem como por mensagens de "mail marketing" que tratam da temática.

5.4.1 Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras.

Consta no Plano de Logística Sustentável deste Regional a elaboração de Termo de Cooperação Técnica com a Companhia Paranaense de Energia Elétrica (COPEL), visando a efficientização energética das 65 edificações ocupadas por este TRT, através da substituição gradual das lâmpadas atuais por lâmpadas tipo "LED." Durante o ano de 2016, a Secretaria de Engenharia e Arquitetura (SEA) buscou informações acerca do programa junto à concessionária de energia (COPEL) e outro órgão públicos interessados. No entanto, considerando vários fatores de ordem técnica e processual, ainda não foi possível a adesão ao Termo de Cooperação. No entanto, a utilização de lâmpadas LED, vem sendo adotada como padrão nos projetos dos novos imóveis, como é o caso das Varas do Trabalho de Palmas, Bandeirantes e Porecatu e dos Fóruns Trabalhistas de Foz do Iguaçu, Toledo e Apucarana, bem como nos projetos de reforma, como no da Sobreloja do Anexo Administrativo e do Térreo do Fórum Trabalhista de Curitiba. Além disso, foram adquiridas 6.000 lâmpadas LED, através do Contrato 32/2017, para substituição gradativa no Fórum Trabalhista de Curitiba e no Edifício Rio Branco, sede do Tribunal nesta capital.

Também se encontra em andamento o projeto para a substituição gradativa dos antigos aparelhos de ar condicionado por condicionadores de ar modelo tipo "SPLIT", com tecnologia Inverter, nas unidades judiciais, os quais já foram adquiridos através do PO 68/2016, sendo que, durante o exercício de 2016, foram substituídas, por Split Inverter o montante de 31 máquinas no edifício TRT 147, bem como 02 máquinas no edifício TRT 400. Ainda há cerca de 100 equipamentos aguardando



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

instalação, que vai ocorrer nas varas do trabalho e salas administrativas, em Curitiba.

Também consta do PLS/TRT-PR substituir os projetos de climatização padrão que se utilizam de equipamentos SPLIT, por projetos de climatização por sistema VRF, que possuem melhor eficiência energética.

Em 2016, ressaltamos que o sistema de climatização VRF foi adotado nos projetos dos Fóruns Trabalhistas de Ponta Grossa e de Foz do Iguaçu. Ambos funcionarão como piloto na análise da eficiência e aplicabilidade desta tecnologia na realidade das unidades judiciárias deste Tribunal. Para os demais projetos está sendo previsto sistema de climatização com Split Inverter, em detrimento à utilização de Sistema VRF, em virtude dos elevados custos iniciais na implantação desse último, o que impactaria de forma significativa os orçamentos das obras. A adoção de tal medida ocorre em razão do cenário de escassez de recursos públicos e demanda urgente em diminuir os custos com energia elétrica.

Este TRT também planeja elaborar estudos visando o projeto e instalação de captação de energia solar nas edificações deste TRT. Atualmente, a equipe técnica da SEA vem pesquisando e buscando conhecimento acerca das tecnologias de captação de energia solar, bem como informações junto à COPEL acerca das possibilidades e viabilidade na implantação de sistemas alternativos de captação de energia, visando a aplicabilidade na realidade do TRT 9ª Região.

Em relação à instalação de sistema de reaproveitamento de águas pluviais nas obras das novas Varas do Trabalho, atualmente todos os projetos de novos imóveis desenvolvidos pela SEA possuem sistema coleta, armazenamento e utilização de águas pluviais. Como exemplo, pode-se citar as edificações das Varas do Trabalho de Bandeirantes, Palmas e Porecatu e nos Fóruns Trabalhistas de Toledo, Foz do Iguaçu e Apucarana. O mesmo conceito está sendo aplicado nos projetos de reforma geral dos imóveis próprios deste Regional, como foi o caso do imóvel da Vara do Trabalho de Wenceslau Braz e do Fórum Trabalhista de Francisco Beltrão.

O TRT-PR também está preocupado com a elaboração de Projeto Padrão de Edificações com a adoção de soluções de sustentabilidade através de: uso de iluminação natural, sombreamento de fachadas através de soluções arquitetônicas, permeabilidade do solo, reaproveitamento de águas pluviais, utilização de torneiras hidromecânicas, utilização de caixas acopladas, aproveitamento de energia solar, instalação de equipamentos de acessibilidade (NBR 9050), utilização de mobiliário ergonômico. Neste sentido, o Projeto Padrão Modular deste Tribunal foi aprovado através da Resolução Administrativa 036/2016, sendo fruto de Comissão instituída pelo TRT 9ª Região, onde houve a participação de servidores e magistrados, além da área técnica desta Corte. O projeto do Fórum Trabalhista de Apucarana, em fase de licitação da execução da obra, foi o primeiro a ser concebido com base no Projeto Padrão Modular adotado pelo TRT 9ª Região.

SEÇÃO VI – RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 Canais de acesso ao cidadão

A Seção de Apoio à Ouvidoria, vinculada administrativamente à Secretaria Geral da Presidência (art. 10, "e", da RA 135/2012), oferece, de forma permanente, canais de comunicação entre o cidadão e o Tribunal Regional do Trabalho, com a missão de assegurar a participação interativa, democrática e transparente à sociedade para o pleno exercício da cidadania, orientando, transmitindo informações e atuando como instrumento de gestão participativa, para o aperfeiçoamento das atividades e serviços prestados pelo Tribunal (art. 2º, da RA nº 24/2016), bem como para fomentar o acesso à informação, assegurando a transparência à gestão pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011.

A Ouvidoria igualmente disponibiliza os mesmos canais de comunicação para os servidores, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Os canais de acesso do cidadão à Ouvidoria são os seguintes:

- Internet: preenchimento de formulário eletrônico, disponível 24 horas no Sítio Oficial do Tribunal na internet: www.trt9.jus.br > Ouvidoria;
- E-mail: ouvidoria@trt9.jus.br;
- Telefone: (41) 3310-7473/7154;
- Presencial: Avenida Vicente Machado, nº 147, 8º andar, Centro, Curitiba - PR - Horário: das 11:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira;
- Correspondência: Avenida Vicente Machado, nº 147, 8º andar, Centro, Curitiba - PR, CEP 80420-010.

Em conformidade com a Resolução Administrativa nº 24/2016, que regulamenta o funcionamento da Ouvidoria neste E. Regional, compete a esta Unidade receber denúncias, reclamações, sugestões, elogios e solicitações relativos ao funcionamento e aos serviços prestados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho, bem como os pedidos de acesso à informação, nos termos da Lei nº 12.527/2011, e encaminhar os referidos expedientes às autoridades ou unidades competentes, quando necessário, informando ao autor da manifestação.

Cabe, ainda, à Ouvidoria dar prosseguimento ao expediente até que se obtenha uma resposta da Unidade envolvida, diligenciando acerca do cumprimento do prazo para manifestação estabelecido na Resolução Administrativa nº 24/2016. Cumpre, ainda, à Ouvidoria informar ao autor da manifestação, com rapidez, clareza e objetividade, as providências adotadas, excetuadas as hipóteses em que a lei assegurar o dever de sigilo.

O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, instituído pela Lei nº 12.527/2011, e implementado neste Regional por meio da Portaria TRT SGP nº 13/2012, está vinculado à Ouvidoria, a quem compete receber, registrar, controlar e responder ao pedido de acesso à informação, preferencialmente por meio eletrônico, nos termos da Resolução CNJ nº 107/2012.

Cumpre registrar que o formulário eletrônico disponível no site do TRT 9ª Região foi recentemente adaptado para atender às manifestações típicas de Ouvidoria e aos pedidos de acesso à informação, nos termos da Lei nº 12.527/2011 e da Resolução CNJ nº 215/2015.



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

Todas as manifestações recebidas, por qualquer canal de acesso, são registradas no Sistema da Ouvidoria, assim como o respectivo trâmite, inclusive para fins estatísticos. Ao serem registradas, as manifestações recebem um número de cadastro e são classificadas por tipo, assunto, forma, relacionamento, status e solução.

O Sistema da Ouvidoria foi recentemente adaptado para permitir o acompanhamento do andamento das manifestações e pedidos de acesso à informação, pelo cidadão usuário.

Importante frisar que no ano de 2016 foram disponibilizados ícones do Portal da Transparência, do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, da Carta de Serviços ao Cidadão e da Ouvidoria, na página inicial do site do Tribunal na internet, para facilitar a utilização de tais ferramentas pelo cidadão usuário.

Os quantitativos podem ser obtidos mediante a emissão de relatórios pelo próprio Sistema da Ouvidoria, o que possibilita a análise de resultados e o comparativo com períodos e exercícios anteriores.

A teor do disposto no art. 8º, incisos VI e VII, da RA nº 24/2016, compete à Ouvidoria elaborar relatórios trimestrais e anuais sobre as suas atividades, encaminhando-os à Presidência do Tribunal.

No Relatório anual de 2016 (01/01/2016 a 31/12/2016), restou consignado que foram processadas 2.562 manifestações pela Seção de Apoio à Ouvidoria, das quais: 83 denúncias; 20 elogios; 1431 pedidos de informação; 396 pedidos de providência; 338 reclamações; 167 solicitações; 41 sugestões; 62 pedidos de informação da Lei de Acesso à Informação; 19 manifestações anônimas e 5 não tipificadas no sistema.

Destacam-se os assuntos mais relevantes e de maior incidência: trâmite processual (1.221); direitos trabalhistas (357); atendimento ao público (238); concurso público (168); PJe-JT (133); Lei de Acesso à Informação (63); site do TRT (54); CNAT (42); guias (37); intimação eletrônica (16); Escritório Digital (11) e Ouvidoria Interna (22).

Ressalta-se que do total de manifestações, 1.038 foram encaminhadas por partes de processo trabalhista; 423 por advogados; 54 por servidores de outros órgãos; 22 por servidores do TRT 9ª Região; 05 por Juízes do Trabalho; e 1018 por colaboradores não tipificados no sistema, dentre os quais se incluem os candidatos do concurso público.

Cumpra salientar que do total de manifestações, 1.245 foram recebidas via formulário eletrônico; 916 via e-mail (correio da Ouvidoria); 380 via telefone; 15 via atendimento presencial; 2 por peticionamento e 2 por via postal.

Desde o ano de 2016, o Sistema da Ouvidoria vem sendo aprimorado a fim de otimizar a tramitação dos expedientes e a comunicação com o cidadão usuário.

6.2. Carta de serviços ao cidadão

A Carta de Serviços ao Cidadão do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região teve a sua primeira edição publicada no ano de 2009.

Desde então novos serviços foram acrescentados e novas formas de acesso foram criadas, em decorrência, sobretudo, da informatização da tramitação processual e, especialmente, da implantação do processo judicial eletrônico.

Tais fatos contribuíram para a atualização da Carta de Serviços ao Cidadão, projeto este empreendido pela Seção de Apoio à Ouvidoria, que mapeou os serviços disponíveis aos usuários da Justiça do Trabalho do Paraná, e inseriu informações relativas a cada um destes serviços, bem como as formas de acesso.

A segunda edição da Carta de Serviços ao Cidadão foi publicada com destaque no Sítio Oficial do Tribunal na *internet*, na data de 18/11/2015, onde se encontra permanentemente disponível para acesso e *download*, no seguinte endereço: www.trt9.jus.br > Ouvidoria > Carta de Serviços ao Cidadão.

A terceira edição da Carta de Serviços ao Cidadão foi publicada em destaque na página inicial do site do Tribunal na *internet*, em ícone próprio (www.trt9.jus.br > *Carta de Serviços ao Cidadão*), na data de 04/11/2016, onde se encontra permanentemente disponível para acesso e *download*.

Além da posse da nova Administração para o biênio de 2016-2017 e da nova Ouvidora, outros fatos ensejaram nova atualização do presente documento, tais como: a alteração da composição do Tribunal; a implementação integral do PJe, no início de 2016; a alteração da nomenclatura dos Órgãos e Unidades Administrativas deste E. Regional, por meio do Ato nº 28/2016, e a alteração, em caráter excepcional, do horário de funcionamento do Tribunal, por força do Ato nº 34/2016.

A necessidade de empreender nova atualização à Carta de Serviços ao cidadão também se deu em razão do advento da Resolução CNJ nº 215/2015, que regulamentou o acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527/2011, no âmbito do Poder Judiciário.

A regulamentação da Lei de Acesso à Informação no âmbito do Poder Judiciário veio reforçar a necessidade de divulgação de informações no site, incluindo estrutura, endereços e telefones das unidades, como parte da transparência ativa (art. 6º, inciso II, da Resolução CNJ nº 215/2015).

As providências concernentes ao cumprimento da Resolução CNJ nº 215/2015 por este E. Regional, estão concentradas no processo de implantação do Programa de Acesso à Informação, instituído pelo Ato da Presidência nº 75/2016.

O referido Programa de Acesso à Informação está estruturado, atualmente, sobre seis projetos, dentre os quais: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), Mapeamento de Processos, Sistemas, Classificação da Informação, Transmissão e Comunicação.

Neste cenário de implementação da Lei de Acesso à Informação no TRT da 9ª Região, destaca-se, como parte integrante do Projeto SIC, a atualização da Carta de Serviços ao Cidadão, em cumprimento ao que dispõe a Resolução CNJ nº 215/2015, sobre a transparência ativa.

6.3. Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Consoante informações constantes do Relatório de Gestão 2015 (item 6.3), ante a ausência de cadastro eletrônico de serviços que identificasse segmentadamente os públicos que atende (em desenvolvimento), este Tribunal tem realizado dois tipos de pesquisa, genéricas, para aferir o nível de satisfação de seus "usuários", quais sejam: Pesquisa de Satisfação e Pesquisa de Clima Organizacional.

A última Pesquisa de Satisfação foi realizada no ano de 2014, e dirigida prioritariamente a advogados, cujos resultados contabilizados foram disponibilizados no Relatório de Gestão 2014 (item 3.3.), já a última pesquisa de clima organizacional se encerrou em 21/10/2014 e seus resultados foram divulgados em abril/2015, resultados estes já disponibilizados no Relatório de Gestão 2014.

Há projeto em andamento para a realização da 2ª Pesquisa de satisfação de usuários de TIC, sendo a primeira realizada em 2015.

6.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Ante o advento da Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015, que regulamentou o acesso à informação e a aplicação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Poder Judiciário, e a determinação do Exmo. Presidente do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Ricardo Lewandowski, em despacho proferido nos autos do Processo PJe - CNJ - 000327-13.2016.2.00.0000, houve a necessidade de definição dos procedimentos afetos à implantação, neste E. Regional, da sistemática disposta na Lei nº 12.527/2011.

As providências concernentes ao cumprimento da Resolução CNJ nº 215/2015 foram concentradas no processo de implantação do Programa de Acesso à Informação, instituído pelo Ato da Presidência nº 75/2016.

Com o objetivo de aperfeiçoar as bases e os mecanismos de acesso à informação, o programa foi estruturado sobre seis projetos, quais sejam: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), Mapeamento de Processos, Sistemas, Classificação da Informação, Transmissão e Comunicação.

Desde as primeiras tratativas do programa, atentou-se à necessidade de estruturar e classificar as informações e sistematizar o seu acesso conforme as disposições referentes à transparência pública. A partir dessa iniciativa houve a readequação do Portal da Transparência, que atualmente permite acesso mais intuitivo às informações do TRT-PR, em transparência ativa, por parte da sociedade em geral.

Atualmente, as informações consideradas úteis e relevantes à sociedade e que contribuem para a transparência da gestão encontram-se disponíveis no Portal da Transparência (www.trt9.jus.br > Portal da Transparência) e subdivididas nos seguintes grupos:

- Governança e Gestão;
- Orçamento e Finanças;
- Gestão de Pessoas;
- Sessões de Julgamento;
- Perguntas Frequentes.

No Portal da Transparência também foram disponibilizados *links* de acesso ao Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, à Ouvidoria e à Carta de Serviços ao Cidadão.

Destaca-se que a página inicial do sítio eletrônico do TRT-PR passou a contar com quatro ícones mais modernos alusivos à transparência pública. A proposta contemplada com a alocação desses novos ícones é a de que o usuário poderá encontrar as informações irrestritas acessando o Portal da Transparência e/ou a Carta de Serviços ao Cidadão. Caso não encontre as informações desejadas ou não fique satisfeito com as informações disponibilizadas, poderá acionar o Serviço de Informações ao Cidadão ou a Ouvidoria do TRT-PR, a depender da motivação e do interesse do usuário.

6.5. Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

O TRT-PR, por meio da Resolução Administrativa 08/2012, instituiu em caráter permanente a Comissão de Acessibilidade visando à promoção da acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, o que inclui os servidores, terceirizados e jurisdicionados. Entre as ações desenvolvidas destacam-se:

1. Treinamento dos servidores terceirizados para receber, atender, conduzir e acompanhar as pessoas com deficiência que procuram esta Corte;
2. A Comissão de Acessibilidade, participou da Comissão Permanente de Acessibilidade no PJe da Justiça do Trabalho – CPA-PJe-JT, visando a garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência ao sistema informatizado, contribuindo para tornar o Processo Judicial Eletrônico mais acessível;
3. Foi executada a análise do acervo da biblioteca do TRT-PR, indicando as obras sem acessibilidade para que providências pudessem ser tomadas, de modo a permitir o acesso a diversos sites de revistas e periódicos jurídicos, utilizando-se de ferramentas de tecnologia assistiva;
4. As imagens inseridas no site do TRT-PR recebem a descrição textual para que as pessoas com deficiência visual tenham acesso integral ao conteúdo. A perspectiva é que, gradativamente, todas as imagens publicadas possam contar com a descrição das imagens;
5. São promovidos eventos relativos aos direitos e barreiras enfrentadas por pessoas com deficiência, que são abertos à população e contam com intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);
6. Autoridades locais foram consultadas sobre providências que devem ser tomadas para cumprir o Estatuto da Pessoa com Deficiência e adoção de medidas que proporcionem segurança para o deslocamento destas pessoas em todos os espaços físicos da Corte (por exemplo, foi solicitada a manutenção de calçadas nos edifícios que abrigam o Tribunal);
7. Em conjunto com as diferentes áreas do Tribunal, são executadas diversas atuações visando eliminar barreiras arquitetônicas e físicas (a garantia de vagas de estacionamento próximo a entrada dos prédios, por exemplo), barreiras comunicacionais (como contratar interpretes de LIBRAS e curso de LIBRAS para servidores - curso de comunicadores), tecnológicas (adotar o sistema NVDA - Non Visual Desktop Accesses, software gratuito leitor de telas nos computadores destinados ao uso por advogados nos Serviços de Distribuição e Varas do trabalho únicas), e atitudinais (apresentação de projeto para curso EaD na plataforma Moodle para magistrados e servidores).

Ressalta-se que todos os projetos desenvolvidos ou contratados no TRT-PR, por intermédio da Secretaria de Engenharia e Arquitetura, para a construção de novas edificações, são concebidos de forma a atender as Normas de Acessibilidade, sendo que já foram implementados os seguintes itens:

Acesso em nível ou em rampa dentro da declividade da Norma NBR 9050;

1. Instalação de plataformas elevatórias ou elevadores quando necessário;
2. Portas e circulações que possibilitam o acesso de pessoas com mobilidade reduzida;
3. Balcão de atendimento em altura compatível ao atendimento de cadeirantes;
4. Sanitários adaptados, de modo a atender a demanda interna e externa;
5. Piso tátil direcional e de alerta, desde o acesso externo até o balcão de atendimento;
6. Demarcação de vagas de estacionamento específicas.

Nas demandas de pequeno porte, nas reformas e adaptações pontuais, procura-se adaptar as edificações existentes de modo a atender a NBR 9050, implementando os itens acima elencados a cada situação.

SEÇÃO VII – DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

Em conformidade com a NBC T 16.9, publicada pela Resolução CFC nº 1.136/2008, esta Unidade Prestadora de Contas iniciou, em novembro de 2009, o registro da depreciação dos itens do Imobilizado, bem como da amortização de Intangíveis.

Em 2014 foram alterados os prazos de vida útil econômica e taxas anuais de depreciação de alguns bens móveis, em conformidade com o disposto no item 27 da macrofunção 02.03.30 do Manual Siafi Web, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

No exercício de 2016 os critérios acima descritos foram mantidos e os registros foram efetuados conforme a tabela abaixo:

Quadro - Depreciação de bens móveis

Conta	Descrição	Prazo de Vida Útil	Taxa Anual de Depreciação	Valor Residual
12311.01.01	Aparelhos de medição e orientação	15 anos	6,66%	10%
12311.01.02	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10 anos	10%	20%
12311.01.03	Equipamentos/utensílios méd. odont. labor. hospitalares	15 anos	6,66%	20%
12311.01.05	Equipamentos de proteção, segurança e socorro	10 anos	10%	10%
12311.01.07	Máquinas e equipamentos energéticos	10 anos	10%	10%
12311.01.08	Máquinas e equipamentos gráficos	15 anos	6,66%	10%
12311.01.09	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10 anos	10%	10%
12311.01.12	Equipamentos, peças e acessórios para automóveis	5 anos	20%	10%
12311.01.21	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10 anos	10%	10%
12311.01.25	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10 anos	10%	10%
12311.01.99	Outras máquinas, equipamentos e ferramentas	10 anos	10%	10%
12311.02.01	Equipamentos de processamento de dados	5 anos	20%	10%
12311.03.01	Aparelhos e utensílios domésticos	10 anos	10%	10%
12311.03.02	Máquinas e utensílios de escritório	10 anos	10%	10%
12311.03.03	Mobiliário em geral	10 anos	10%	10%
12311.04.02	Coleções e materiais bibliográficos	10 anos	10%	0%
12311.04.05	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10 anos	10%	10%
12311.04.06	Obras de arte e peças para exposição	-	-	-
12311.05.01	Veículos em geral	15 anos	6,66%	10%
12311.05.03	Veículos de tração mecânica	15 anos	6,66%	10%



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

12311.99.09	Peças não incorporáveis a imóveis	10 anos	10%	10%
	Intangível	5 anos	20%	20%

Fonte: SIAFI

Para fins de Depreciação e Amortização dos elementos registrados no Imobilizado e no Intangível foram utilizados os métodos linear e de quotas constantes, respectivamente. Com relação aos valores residuais, para os bens tangíveis foram aplicadas as taxas estipuladas no item 27, macrofunção 02.03.30, Manual Siafi Web, e para os intangíveis adotou-se como critério a mesma taxa de amortização aplicada sobre o custo de aquisição do bem.

Os bens imóveis foram depreciados em 2016 por meio de processo automático de registro, com base nas informações constantes do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União– SPIUNET.

Os critérios e procedimentos contábeis adotados na mensuração de ativos e passivos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região foram os estabelecidos na NBC T 16.10, aprovada pela Resolução CFC nº 1.137/2008, bem como os pautados na Lei 4.320/64.

Foram obedecidas as regras estabelecidas no art. 106 da Lei 4.320/64, ou seja, os créditos e débitos foram avaliados pelo valor nominal, os bens móveis e imóveis pelo valor de aquisição ou custo de construção e os bens do almoxarifado pelo preço médio ponderado das compras, conforme demonstrado abaixo:

Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa

Os elementos estão demonstrados pelo valor original e representam os recursos disponíveis em 31/12/2016.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Os créditos a curto prazo representam os direitos realizáveis até o fim do exercício seguinte e estão demonstrados no Balanço Patrimonial pelos valores nominais.

Estoques

Os estoques de material de consumo são registrados pelo custo histórico de aquisição, acrescido de gastos relativos a transportes, taxas e impostos. Para avaliação dos elementos que compõe os estoques é utilizado o preço médio ponderado das compras, de acordo com o art. 106 da Lei nº 4.320/64.

O método para mensuração e avaliação das saídas do almoxarifado é o custo médio ponderado, conforme item 16 da Resolução CFC nº 1.137/2008.

Variações Patrimoniais Pagas Antecipadamente

Em 2016, em observância ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, esta UPC registrou as despesas antecipadas com a aquisição de jornais, revistas, periódicos, a contratação de seguros e a contratação de serviços, observando os princípios da competência e oportunidade.

As despesas antecipadas foram registradas por seu valor original e referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço ao TRT ocorrerão



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

durante os exercícios seguintes. As despesas antecipadas são amortizadas à medida que incorridas ou realizadas.

Ativo Não Circulante

Realizável a Longo Prazo

No ativo realizável a longo prazo estão registrados dois valores, sendo o primeiro depósito judicial relativo à ação ordinária 2008.70.00.011633-7/PR, em que são partes a União e servidor inativo. Os depósitos efetivados em conta judicial vinculada à citada ação foram registrados por seus valores originais.

Outro valor refere-se ao registro do aporte inicial, realizado pelo TST, a título de adiantamento de contribuições futuras para a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário - FUNPRESP-JUD. O saldo será baixado na medida em que ocorrer o ponto de equilíbrio pela FUNPRESP-JUD, ou seja, quando o montante inicial das receitas administrativas superar o montante das despesas administrativas no mesmo ano calendário.

O adiantamento à FUNPRESP-JUD foi registrado por seu valor original, e mensalmente é acrescida a este valor nominal a correção monetária, calculada com base no IPCA.

Imobilizado

A política contábil adotada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região para a classe dos bens móveis é o modelo custo, ou seja, após o reconhecimento como ativo, o item é evidenciado pelo custo menos a depreciação acumulada correspondente e redução ao valor recuperável, quando realizada.

Para os elementos do Ativo Imobilizado classificados como bens móveis, foi utilizado o valor de aquisição, incluindo os gastos adicionais ou complementares. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro destes elementos do ativo imobilizado foram incorporados ao valor desse ativo quando se constatou a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços, e para os bens imóveis em construção, o custo da construção.

Os bens imóveis incorporados ao patrimônio da União em utilização pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região foram avaliados pelo valor de mercado, deduzido da depreciação acumulada e obedecem aos seguintes critérios de avaliação, de acordo com a Secretaria do Patrimônio da União – SPU, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MPOG e Manual do Sistema de Gerenciamento dos imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet e Manual Siafi Web macrofunção 02.11.07:

- As reavaliações dos imóveis cadastrados no sistema SPIUnet são realizadas pelo próprio sistema, levando em consideração as alterações que agregam valor ao patrimônio imobiliário; e
- Os valores das reavaliações são calculados pelo SPIUnet conforme critérios pré-definidos, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente pela Unidade Jurisdicionada.

Os bens móveis obtidos a título gratuito, incorporados ao ativo imobilizado do Tribunal, estão registrados com base em procedimento técnico de avaliação ou pelo valor definido nos termos da doação.

Intangíveis

Os intangíveis compreendem os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. Os bens intangíveis estão avaliados no balanço patrimonial com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada.

Passivo Circulante e Não Circulante

Os valores do Passivo Circulante, onde estão registradas as obrigações exigíveis até o fim do exercício seguinte, e Não Circulante, onde estão registradas as obrigações exigíveis após o término do exercício seguinte, estão apresentados pelo valor corrente.

O valor constante no Passivo Não Circulante está atualizado até 31/12/2016 e corresponde ao passivo decorrente do direito ao recebimento, por parte dos servidores, da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), pelo exercício de função para fins de incorporação de quintos/décimos, relativa ao período de abril de 1998 a dezembro de 2009, conforme art. 62-A da Lei 8.112/90 e Medida Provisória nº 2.225/2001. Tal direito encontra-se sob judice, tendo em vista que tramita no Supremo Tribunal Federal os Mandados de Segurança MS 25.763/DF e 25.845/DF, com efeitos suspensivos quanto ao pagamento, na via administrativa, da incorporação de quintos/décimos provenientes da MP nº 2.225/2001.

7.2 Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

O Ato CSJT.GP.SG Nº 398, de 29 de outubro de 2013, criou o Grupo de Trabalho de Custos – GT Custos para realizar estudos técnicos com o objetivo de modelar, desenvolver e implantar o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho. O GT Custos tem como membros dois servidores do CSJT, três servidores da Divisão de Contabilidade do TST e mais três servidores de TRT's, (1ª, 2ª e 8ª Regiões).

O Ato de criação do GT estabeleceu o prazo de um ano para a realização dos trabalhos, tendo sido esse prazo prorrogado por mais um ano, até 29 de outubro de 2015.

Ao longo de 2014 e 2015, foram realizadas diversas reuniões entre os integrantes do GT Custos, com servidores de diferentes unidades do Tribunal e de outros Órgãos, com vistas à concepção do Sistema de Custos para a Justiça do Trabalho.

O GT Custos foi incumbido de implantar o projeto piloto do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho - SIC-JT, no TST, o qual será disseminado nos demais tribunais trabalhistas, seguindo cronograma que está definido no Planejamento Estratégico da Justiça do Trabalho, a ser cumprido até o ano de 2020.

No Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, disponível em <http://www.csjt.jus.br/plano-estrategico-da-justica-do-trabalho-2015-2020> está inserido como Objetivo Estratégico “Aperfeiçoar a gestão de custos - que refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias, de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos”.

O sistema de custos desenvolvido como piloto no TST e que será base para o desenvolvimento nos demais tribunais trabalhistas, tem como premissas básicas, dentre outras:

- Foco no custo do processo julgado;



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

- Segregação dos custos entre as três instâncias da JT (TST, Tribunais Regionais e Varas Trabalhistas);
- Departamentalização (centros de custos específicos agrupando as unidades administrativas das áreas meio e finalística);
- Método do custeio direto (especificamente sobre pessoal, depreciação e consumo de material);
- Segregação dos custos indiretos, sem rateio, em centros de custos específicos;
- Agregação de valor ao processo decisório.

Quanto à implantação do projeto-piloto do TST, foi elaborada a modelagem do sistema, onde os custos diretos devem ser alocados em centros de custos que identifiquem unidades administrativas. As diversas unidades administrativas foram aglutinadas em 32 centros de custos, que por sua vez foram aglutinados em quatro agregadores: Judicantes, Apoio Judiciário, Apoio Administrativo, Autônomos. A esses centros de custos são alocados os custos diretos de pessoal, incluindo benefícios pagos em folha, consumo de bens de estoque e depreciações de bens móveis, já apurados, mensalmente, desde julho de 2014, a partir dos sistemas estruturantes do TST (Sistemas de Folha de Pagamento, de Cadastro de Informações Funcionais, de Material e Patrimônio e de Almoxarifado).

Com a colaboração da área de tecnologia da informação do TST, chegou-se em dezembro de 2014, à consolidação de um subsistema baseado na ferramenta *Business Objects*, elaborado a partir dos dados de sistemas estruturantes (Folha de Pagamentos, Sistema de Patrimônio e Sistema de Almoxarifado), que os armazena em um banco de dados (*data warehouse*), permitindo a geração de informações dos custos diretos, por unidades administrativas, conforme centros de custos definidos na modelagem do sistema.

O tratamento para apuração e alocação dos custos diretos aos correspondentes centros de custos está sendo realizado com base no modelo conceitual estabelecido pela CCONT/STN, e de acordo com o banco de dados de cada sistema estruturante:

- **Folha de Pagamento** => os custos de pessoal estão sendo apurados com base nas rubricas da folha de pagamento de pessoal ativo, excluindo-se aquelas referentes a adiantamentos, pessoal cedido e exercícios anteriores, e são alocados observando-se a lotação de pessoal nas unidades administrativas, no mês de referência.
- **Sistema de Patrimônio** => os custos são alocados, pela apuração da depreciação dos bens móveis sob responsabilidade de cada unidade administrativa, no mês de referência.
- **Sistema de Almoxarifado** => os custos são apurados e alocados pela soma dos valores das requisições de bens e do consumo imediato efetuados em cada unidade administrativa, no mês de referência.

Os relatórios emitidos com dados dos custos diretos das unidades administrativas do TST foram homologados no início de 2015, mediante a verificação da fidedignidade das suas informações, confrontando-as com as oriundas dos respectivos sistemas estruturantes e com as informações do SIAFI Operacional.

Com relação aos custos indiretos, serão apurados em 25 centros de custos, consolidados em dois agregadores, quais sejam: “Custos Gerais” e “Pessoal – Outros” (custos de pessoal não alocáveis

diretamente). A apuração desses dados se dará a partir de consultas ao SIAFI e ao sistema de folha de pagamento. Até o momento não foram estabelecidos os critérios no TST para apuração desses dados.

O grupo de trabalho estudou a possibilidade de registro dos custos indiretos no SIAFI, com uso da aba “Centro de Custos”, constante dos documentos emitidos do subsistema Contas a Pagar e a Receber – CPR. Tal possibilidade ainda não foi posta em prática pois provocará impactos significativos nos processos operacionais de liquidação de pagamento da despesa, além de estarem pendentes de autorização por parte da Administração do TST.

Com vistas a dar continuidade à implementação do Sistema de Custos no âmbito da Justiça do Trabalho, o GT Custos propôs, em seu relatório final, apresentado em setembro de 2015, várias demandas à Administração do CSJT, conforme resumo a seguir:

- Homologação da primeira fase do sistema de custos desenvolvido no TST (custos diretos por unidade administrativa);
- Avaliação e decisão quanto à implementação da segunda etapa do sistema de custos do TST, que envolve a codificação dos centros de custos e a inserção nos sistemas do Governo Federal (SIAFI e SIC);
- Criação de comitê técnico de custos, composto por representantes de cada tribunal trabalhista, com a finalidade de coordenar a continuidade do projeto de implantação do sistema de custos em toda a Justiça do Trabalho;
- Desenvolvimento de solução de TI padronizada e compatível com o SIC, para toda a Justiça do Trabalho;
- Criação de estrutura administrativa para a operacionalização do sistema e para o gerenciamento de custos, no TST, no CSJT, e em cada Tribunal Regional do Trabalho, envolvendo, basicamente, alocação de pessoal, espaço físico e recursos tecnológicos e materiais.

Em 2015 o relatório do GT-Custos foi submetido à Administração do CSJT, e ainda encontra-se em fase de análise e homologação, com relação ao exercício de 2016. Até o presente momento não há estrutura formalizada responsável pela apuração e pelo gerenciamento de custos no âmbito da Justiça do Trabalho, assim, os dados gerados no sistema piloto ainda não estão sendo analisados, gerenciados ou divulgados. Dessa forma, ainda não é possível observar o impacto dessas informações na atuação da UPC ou no processo de tomada de decisão.

Os documentos relacionados ao trabalho desenvolvido pelo GT Custos, como participação em seminários e congressos, atas de reuniões e demais relatórios, estão inseridos no processo administrativo TST.502091/2013-4.

7.3 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região constantes do SIAFI (Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, encontram-se no Anexo II da seção "ANEXOS E APÊNDICES" do presente relatório.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Neste tópico trataremos apenas das notas explicativas, conforme exigência da NBCT 16.6 (R1), itens 39 a 41.

Além dos assuntos tratados nos subitens anteriores 8.1 e 8.2, que são partes integrantes das notas explicativas às demonstrações contábeis, discorreremos a respeito dos seguintes aspectos, considerados relevantes:

Fornecedores e Contas a Pagar

Em 31/12/2016, o TRT 9ª Região apresentou um saldo em aberto de R\$ 301.378,90 relacionados a obrigações de curto prazo.

A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se essas obrigações, entre fornecedores nacionais e estrangeiros e entre circulante e não circulante.

Quadro - Fornecedores e Contas a Pagar – Composição.

R\$

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
Circulante	301.378,90	266.797,56	12,96
Nacionais	301.378,90	266.797,56	12,96
Estrangeiros			
Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Nacionais			
Estrangeiros			
Total	301.378,90	266.797,56	12,96

Fonte: SIAFI, 2016 e 2015.

A maior parte dos fornecedores e contas pagar do curto prazo se refere aos fornecedores nacionais, representando 100% do total a ser pago.

Quadro - Fornecedores e Contas a Pagar.

R\$

	31/12/2016	AV (%)
Unidade Gestora 080012 - TRT 9ª Região	301.378,90	100,00
Total	301.378,90	100,00

Fonte: SIAFI, 2016.

Na tabela apresentada a seguir, relaciona-se todos os fornecedores com saldo em aberto, na data base de 31/12/2016.

Quadro - Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor.

R\$

	31/12/2016	AV (%)
TATIANE WAGNER ARQUITETURA EIRELI - EPP	113.248,51	37,58
HEFER CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - ME	107.411,04	35,64

MAX FACILITIES ELEVADORES LTDA - EPP	24.000,00	7,96
CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA - ME	19.916,48	6,61
TOWER CONSTRUCAO CIVIL LTDA - EPP	19.017,74	6,31
RAC ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	9.705,30	3,22
ELZA GODINHO MENDES	4.550,00	1,51
BITTENCOURT CLINICAS INTEGRADAS LTDA - EPP	2.010,89	0,67
GABINETE PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	1.518,94	0,50
Total	301.378,90	100,00

Fonte: SIAFI, 2016.

Em relação aos três maiores fornecedores com saldo a pagar, apresentado na tabela 03, eles representam 81,18% do total a ser pago. A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

(a) Fornecedor TATIANE WAGNER ARQUITETURA EIRELI - EPP: Contratação para execução dos projetos de prevenção de incêndio para as unidades do TRT 9ª Região, por meio do Pregão Eletrônico nº 61/2014;

(b) Fornecedor HEFER CONSTRUÇOES CIVIS LTDA - ME: Serviços de adequações técnicas, manutenção e reformas em imóveis do TRT contratado por meio do Pregão Eletrônico nº 50/2011, 87/2011, 74/2012 e 93/2012; e

(c) Fornecedor MAX FACILITIES ELEVADORES LTDA - EPP: Serviço de instalação de plataforma elevatória na Vara do Trabalho de Wenceslau Braz contratado por meio do Pregão Eletrônico N° 64/2014.

Obrigações Contratuais

Em 31/12/2016, o TRT 9ª Região possuía um saldo de R\$ 7.918.702,81 relativo a obrigações contratuais relacionadas à parcelas de contratos que serão executadas nos próximos exercícios.

A seguir, apresenta-se a tabela, segregando-se essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Quadro - Obrigações Contratuais – Composição.

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
Manutenção Predial	293.973,60	101.848,93	188,64%
Limpeza, Copa e Conservação	918.900,85	2.234.146,71	-58,87%
Auxiliares Operacionais	4.002.605,90	5.044.762,79	-20,66%
Vigilância Armada	1.246.767,77	1.802.210,45	-30,82%
Tecnologia da informação	870.537,03	4.689.521,80	-81,44%
Agenciamento de viagens	585.917,66	140.000,30	318,51%
Total	7.918.702,81	14.012.490,98	-43,49%

Fonte: SIAFI, 2015 e 2016.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

As obrigações contratuais relacionadas com a contratação de serviços de auxiliares operacionais para atividades meio do TRT 9ª Região representam 50,54% do total das obrigações assumidas pelo Regional ao final de 31/12/2016.

Na continuação, apresenta-se a tabela relacionando-se a unidade gestora contratante com os valores respectivos na data base de 31/12/2016.

Quadro - Obrigações Contratuais

R\$

	31/12/2016	AV (%)
Unidade Gestora 080012 - TRT 9ª Região	7.918.702,81	100,00
Total	7.918.702,81	100,00

Fonte: SIAFI, 2016.

Na tabela apresentada a seguir, estão relacionados os 10 contratados mais significativos e o saldo a executar, na data base de 31/12/2016.

Quadro - Obrigações Contratuais – Por Contratado.

R\$ milhares (ou R\$)

	31/12/2016	AV (%)
RECRUTARE ADMINISTRACAO E SERVICOS - EIRELI - ME	2.902.889,98	36,66
ORPAS ORGANIZACAO PARANAENSE DE SEGURANCA LTDA - ME	991.797,97	12,52
GRABIN OBRAS E SERVICOS URBANOS - EIRELI - EPP	918.900,85	11,60
CSP - CONSULTORIA & SISTEMAS LTDA.	870.537,03	10,99
AGENCIA AEROTUR LTDA - EPP	585.917,66	7,40
SISTEMARE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME	479.257,87	6,05
PH RECURSOS HUMANOS EIRELI	381.736,84	4,82
LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	293.973,60	3,71
INGA VIGILANCIA LTDA - EPP	254.969,80	3,22
CITY SERVICE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME	154.256,94	1,95
Demais	84.464,27	1,07
Total	7.918.702,81	100,00

Fonte: SIAFI, 2016.

Em relação aos contratados Recrutare Administração e Serviços - Eireli - ME, Orpas Organização Paranaense de Segurança Ltda - ME, Grabin Obras e Serviços Urbanos - Eireli - EPP e CSP - Consultoria & Sistemas Ltda, eles representam 71,78% do total a ser pago. A seguir é apresentado o resumo das principais transações:

(a) Contratado Recrutare Administração e Serviços - Eireli - ME: Contratação por meio do Processo nº 106/2015 de serviços terceirizados de recepção. Validade: 29/1/2020;

(b) Contratado Orpas Organização Paranaense de Segurança Ltda - ME: Contratação por meio do Pregão Eletrônico nº 105/2014 de serviços terceirizados de vigilância armada, com validade até 9/4/2020;

(c) Contratado Grabin Obras e Serviços Urbanos - Eireli - EPP: Contratação por meio do Pregão Eletrônico nº 072/2012 de serviços terceirizados de limpeza, jardinagem, conservação e copeiragem. Validade 22/4/2018;

(d) Contratado CSP - Consultoria & Sistemas Ltda: Contratação por meio do Pregão Eletrônico nº 085/2014 de serviços técnicos especializados na área de tecnologia da informação, sendo o contrato válido até 8/1/2020.

Provisões

Em 31/12/2016, o TRT 9ª Região apresentou um saldo de provisões no montante de R\$ 54.612.957,27, sendo R\$ 6.290.824,66 relativo a obrigações de curto prazo e R\$ 48.322.132,61 de longo prazo.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição das provisões, para os exercícios de 2016 e 2015.

Quadro - Provisões – Composição.

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
Provisões a curto prazo	6.290.824,66	0,00	100,00
Provisões a longo prazo	48.322.132,61	0,00	100,00
Total	54.612.957,27	0,00	100,00

Fonte: SIAFI, 2015 e 2016.

Quadro - Provisões de Curto Prazo

	31/12/2016	AV (%)
Unidade Gestora 080012 - TRT 9ª Região	6.290.824,66	100,00
Total	6.290.824,66	100,00

Fonte: SIAFI, 2016.

A Unidade Gestora 080012 - TRT 9ª Região é responsável por 100,00% do total de provisões a curto prazo.

Quadro - Provisões de Curto Prazo – Composição.

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
Provisão para Indenizações Trabalhistas	6.290.824,66	0,00	100,00
Total	6.290.824,66	0,00	100,00

Fonte: SIAFI, 2015 e 2016.

A provisão para indenizações trabalhistas corresponde à totalidade das provisões de curto prazo, e está detalhada na tabela a seguir.

Quadro - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo – Composição.

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

PAE 98-99 devida a magistrados ativos	4.347.825,04	0,00	100,00
PAE 98-99 encargos patronais	214.722,92	0,00	100,00
PAE 98-99 devida a magistrados inativos	1.266.667,30	0,00	100,00
PAE 98-99 devida a juízes classistas ativos	461.609,40	0,00	100,00
Total	6.290.824,66	0,00	100,00

Fonte: SIAFI, 2015 e 2016.

Quadro - Provisões de Longo Prazo - TRT 9ª Região Unidade Gestora

R\$

	31/12/2016	AV (%)
Unidade Gestora 080012 - TRT 9ª Região	48.322.132,61	100,00
Total	48.322.132,61	100,00

Fonte: SIAFI, 2016.

A Unidade Gestora 080012 - TRT 9ª Região é responsável por 100,00% do total de provisões a longo prazo.

Quadro - Provisões a Longo Prazo – Composição.

R\$

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
Provisão para Indenizações Trabalhistas	48.322.132,61	0,00	100,00
Total	48.322.132,61	0,00	100,00

Fonte: SIAFI, 2015 e 2016.

A provisão para indenizações trabalhistas corresponde à totalidade das provisões de longo prazo, e está detalhada na tabela a seguir.

Quadro - Outras Provisões – Longo Prazo.

R\$

	31/12/2016	31/12/2015	AH (%)
VPNI servidores ativos	29.326.730,39	0,00	100,00
VPNI servidores inativos	15.994.117,36	0,00	100,00
VPNI encargos patronais	3.001.284,86	0,00	100,00
Total	48.322.132,61	0,00	100,00

Fonte: SIAFI, 2015 e 2016.

Em 2015, os passivos trabalhistas originados da incidência de juros de mora e correção monetária sobre a parcela autônoma de equivalência do período de janeiro de 1998 a setembro de 1999 e aqueles relativos à incorporação de quintos decorrentes do exercício de funções comissionadas no período compreendido entre a edição da Lei 9.624/1998 e a Medida Provisória 2.225-48/2001 eram registrados na conta de pessoal a pagar de curto e longo prazos, respectivamente.

Conforme orientação proferida na Mensagem CFIN/CSJT nº 36/2016, a partir de 2016, os citados passivos foram reclassificados e passaram a ser contabilizados como provisão, por se tratarem de passivos com exigibilidade suspensa por medida cautelar e com prazo incerto de quitação.

Reconhecimento da receita e despesa por competência

Esta UPC reconhece as receitas diretamente arrecadadas e as despesas pelo regime contábil de competência, para fins patrimoniais e de apuração de resultado, exceto no balanço orçamentário, que para fins de registro da receita e despesas foi aplicado o critério estipulado no inciso I e II, artigo 35 da Lei nº 4.320/64, ou seja, as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no exercício.

As receitas e despesas dependentes da execução orçamentária são aquelas que decorrem da execução da dotação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social consignada ao Órgão na Lei Orçamentária Anual.

As receitas orçamentárias são registradas pelo regime de recolhimento, sendo reconhecidas e contabilizadas como ingressos orçamentários no momento em que a instituição financeira repassa os recursos à Conta Única da União, enquanto as despesas são registradas pelo regime de empenho, sendo reconhecidas e contabilizadas, ao longo do exercício, no momento da liquidação e, ao final do exercício, somando-se a inscrição dos restos a pagar não processados.

Restos a Pagar

As despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro do exercício são inscritas em restos a pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/64, que as distingue em processadas e não processadas. No encerramento do exercício o procedimento de inscrição de despesas em Restos a Pagar Não Processados é precedido de depuração das despesas e anulação de empenhos, ou seja, verificam-se quais despesas devem ser inscritas em Restos a Pagar Não Processados, e os demais são anulados.

Desde 2012, conforme disposto no Decreto nº 7.654, de 23/12/2011, que alterou o art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23/12/1986, a inscrição em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar está condicionada à indicação, dos empenhos, pelo Ordenador de Despesa da Unidade Gestora, ou pessoa por ele autorizada.

Também foi criada a rotina contábil de Restos a Pagar Não Processados em Liquidação, em cumprimento ao disposto no inciso II, § 4º, art. 119 da Lei nº 12.708/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, à Lei 4.320/64 e em obediência aos Princípios de Contabilidade. A inscrição em Restos a Pagar Não Processados em Liquidação é destinada exclusivamente aos empenhos cujos fatos geradores tenham ocorrido, mas sua liquidação não pode ser efetuada por algum motivo.

O valor dos restos a pagar no final do ano é normalmente crescente porque ocorre a inscrição dos saldos de empenho a liquidar em restos a pagar não processados, e dos saldos dos empenhos liquidados e não pagos, em restos a pagar processados. Em contrapartida, o saldo diminui ao longo do exercício, à medida que os valores são pagos.

Provisão de férias e 13º salário

Em observância aos Princípios da Competência e Oportunidade, conforme Resolução CFC nº 1.111/2007, art. 85 da Lei nº 4.320/1964, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 5ª edição, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais e às Normas Brasileiras de Contabilidade



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16, o Tribunal Regional do Trabalho 9ª Região, desde o exercício de 2011, registrou mensalmente as Provisões para Férias e 13º Salário.

Classificação de bens permanentes

Em 2016 esta UPC manteve o critério de classificação de bens permanentes de pequeno valor econômico como material de consumo, tendo em vista a adoção do critério, por meio de Despacho da Direção-Geral nº 3582/2013, tendo como fundamento a racionalização dos processos administrativos e nos normativos Portaria TCU 88/2006, Ato TST.337/GDGSET.GP de 8/5/2008, atribuindo aos bens permanentes serem classificados como material de consumo àqueles considerados de *pequeno valor econômico, cujo custo seja igual ou inferior a 2% do limite fixado no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.*

SEÇÃO VIII – CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Quadro – Tratamento de determinações e recomendações do TCU

Ordem	Comunicação Expedida	Natureza	Acórdão	Item	Processo
01	Of. 19928-TCU/SEFIP, de 14/12/15, reitera,	Notificação	6596/15 - TCU - 2ª Câmara	1.7.	TC 019.536/2015-1
	Of. 13652-TCU/SEFIP, de 28/9/15.	Notificação		1.8.	
Descrição da determinação/recomendação					
<p>1.7. Determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR que, no prazo de 30 (trinta) dias, submeta ao TCU, pelo Sistema de Apreciação e Registro de Atos de Admissão e Concessões (Sisac), novos atos, livres das falhas apontadas, com fundamento nos arts. 45, caput, da Lei 8.443/1992, 260, § 6º, do Regimento Interno/TCU, 3º, §§ 6º e 7º, da Resolução TCU 206/2007 e 15, caput e § 1º, da Instrução Normativa TCU 55/2007.</p> <p>1.8. Determinar à Sefip que encaminhe cópia deste Acórdão ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR, acompanhada da instrução da unidade técnica, a fim de subsidiar a emissão dos novos atos, nos termos do subitem 1.7.</p>					
Síntese das medidas adotadas					
ANX SCI 284 a 290/15		03/12/2015	Encaminha NOVO formulário de ADMISSÃO para SCI/TCU.		
ANX SATE 082 a 088/15		28/10/2015	Encaminha NOVO formulário de ADMISSÃO para SCI/TCU.		
Síntese do Movimento do Processo no TCU (Sistema Push)					
<p>Processo: TC 019.536/2015-1 Data de autuação: 11/08/2015 Tipo do processo: ADS - ATOS DE ADMISSÃO. Assunto do processo: Processo gerado automaticamente com atos priorizados/selecionados pela SEFIP. Estado: ENCERRADO</p>					
Data	Histórico				
11/02/2016	Juntada resposta de comunicação por unidade SEFIP.				
15/12/2015	Juntada comunicação Ofício 19928/2015 por unidade SEFIP em virtude de expedição.				
07/10/2015	Juntada comunicação Ofício 13652/2015 por unidade SEFIP em virtude de expedição.				
14/09/2015	Apreciado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara em 08/09/2015 por meio do Acórdão 6596/2015-2C.				
Ordem	Comunicação Expedida	Natureza	Acórdão	Item	Processo
02	Of. 5644-TCU/SEFIP, de 28/03/16, reitera,	Notificação	0468/16 - TCU - 2ª Câmara	9.	TC 022.379/2013-4
	Of. 0972-TCU/SEFIP, de 03/02/16.	Notificação		9.1. 9.2.	
Descrição da determinação/recomendação					
<p>9. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de pedido de reexame interposto pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR contra o Acórdão 6.509/2014-TCU-2ª Câmara, por meio do qual esta Corte de Contas apreciou atos de aposentadoria emitidos pelo órgão e determinou a suspensão do pagamento das rubricas oriundas da URV (11,98%);</p> <p>9.1. conhecer do presente recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se inalterado o Acórdão 6.509/2014-TCU-2ª Câmara;</p> <p>9.2. dar ciência desta deliberação ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR.</p>					
Síntese das medidas adotadas					
ANX SCI 030/2016		11/04/2016	Extrato de Formulários/Atos de Alteração de Aposentadoria encaminhados ao TCU.		
Certidão de Cumprimento CPAG 034/2016		24/02/2016	Certifica valores de proventos após exclusão de Rubricas de URV.		
Síntese do Movimento do Processo no TCU (Sistema Push)					
Processo: TC 017.818/2008-0					

Data de autuação: 04/07/2008

Tipo do processo: APOS - APOSENTADORIA.

Assunto do processo: Processo gerado automaticamente com atos prioritizados/selecionados pela SEFIP.

Estado: ABERTO

Data	Histórico
25/04/2016	Juntada resposta de comunicação por unidade SEFIP.
29/03/2016	Juntada comunicação Ofício 5644/2016 por unidade Sefip em virtude de expedição.
08/02/2016	Juntada comunicação Ofício 0972/2016 por unidade SEFIP em virtude de expedição.
28/01/2016	Apreciado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara em 26/01/2016 por meio do Acórdão 468/2016-2C, referente ao Recurso 022.379/2013-4/R001.

Ordem	Comunicação Expedida	Natureza	Acórdão	Item	Processo
03	Ofício 7510 - TCU/Sefip, de 19/5/16.	Notificação	5233/2016 - TCU - 2ª C	9. 9.1. 9.2. 9.3. 9.3.1. 9.6.2.	TC 017.818/2008-0

Descrição da determinação/recomendação

9. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Pedido de Reexame em Pensão Civil instituída por Carlos Ernesto Tinoco de Souza em favor de Gustavo Kuster Tinoco Silva, menor sob guarda (Peça 19, controle 20786000-05-2004-000009-8).

9.1. restituir os autos à Sefip para que analise os documentos apresentados nos autos em conjunto com dados contidos em sistemas de informações que tiver acesso, a fim de verificar a dependência econômica do beneficiário da pensão enfocada neste processo, em relação ao instituidor à época do óbito, emitindo pronunciamento conclusivo sobre a legalidade do ato para fins de registro, à luz do entendimento firmado nos Acórdãos 2.376, 2.377, 2.378, 2.379 e 2.380, proferidos na Sessão Plenária de 23/09/2015 (Relator: Ministro Aro Ido Cedraz);

9.2. dar ciência desta deliberação ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e ao representante legal devidamente constituído nos autos;

9.3. determinar, ainda, a remessa de cópia dos presentes Relatório, Voto e Acórdão às seguintes autoridades:

9.3.1. ao Procurador-Geral da República, para subsidiar o acompanhamento da ADI 4878;

9.3.2. ao Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, em subsídio ao acompanhamento da ADI 5083.

Síntese das medidas adotadas

OF Tribunal De Contas Da União (TCU) 7510/2016.	31/05/2016	Encaminha AC 5233/2016-TCU-2ªC p/ ciência da deliberação a este TRT e ao devido representante legal.
---	------------	--

Síntese do Movimento do Processo no TCU (Sistema Push)

Processo: TC 017.818/2008-0

Data de autuação: 12/01/2015

Tipo do processo: PCIV - PENSÃO CIVIL.

Assunto do processo: Processo gerado automaticamente com atos prioritizados/selecionados pela SEFIP.

Estado: ABERTO

Data	Histórico
25/04/2016	Juntada resposta de comunicação por unidade SEFIP.
25/05/2016	Juntada comunicação Ofício 7510/2016 por unidade Sefip em virtude de expedição.
10/05/2016	Apreciado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara em 03/05/2016 por meio do Acórdão 5233/2016-2C, referente ao Recurso 017.818/2008-0/R001.

Ordem	Comunicação Expedida	Natureza	Acórdão	Item	Processo
04	Ofício 7497-TCU/Sefip, de 18/5/16.	Diligência	Ofício 7497-TCU/Sefip Acórdão 12775/2016-TCU-2ª C	1, 2 e 3. 9: 9.1, 9.2: 9.2.1 e 9.2.2: 9.2.2.1, 9.2.2.2;	TC 012.703/2016-8

			9.2.3 e 9.2.4.
Descrição da determinação/recomendação			
<p>Ofício 7497-TCU/SeFip - Itens 1, 2 e 3:</p> <p>1. Com vistas ao saneamento do processo acima indicado, com fundamento no art. 11 da Lei 8.443/1992, solicito a Vossa Senhoria que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta SEFIP os documentos e/ou esclarecimentos abaixo discriminados:</p> <p>Interessado: Desembargador RICARDO SAMPAIO (CPF: 143.458.899-87) Esclarecimentos/documentos:</p> <p>a) encaminhar cópia do mapa de apuração de tempo de serviço/contribuição do magistrado;</p> <p>b) encaminhar certidão de contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS atestando o recolhimento das contribuições previdenciárias do tempo de serviço prestado no exercício da advocacia. Isso porque a jurisprudência deste Tribunal consubstanciada na Decisão 504/2001-TCU-Plenário e Acórdãos 2.636/2008 e 2.229/2009, ambos do Plenário, é no sentido de que esse tempo somente poderá ser averbado para fins de aposentadoria se comprovado o recolhimento das respectivas contribuições previdenciárias;</p> <p>c) caso não conste dos arquivos desse órgão a certidão supramencionada, lãvor entrar em contato com o magistrado visando confirmar se houve o recolhimento das contribuições previdenciárias do período trabalhado no exercício da advocacia.</p> <p>2. Solicito restituir a esta Secretaria de Fiscalização de Pessoal - SEFIP a 2ª via deste ofício, datada e assinada.</p> <p>3. Informo que o Tribunal pune os responsáveis pelo não atendimento de diligências, com a multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.</p>			
<p>Acórdão 12775/2016-TCU-2ª C - Itens: 9; 9.1 e 9.2; 9.2.1 e 9.2.2 : 9.2.2.1 e 9.2.2.2; 9.2.3 e 9.2.4.</p> <p>9. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de ato de concessão de aposentadoria, emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região em favor de Ricardo Sampaio;</p> <p>9.1. considerar ilegal e recusar registro ao ato de concessão de aposentadoria a Ricardo Sampaio (143.458.899-87), com fundamento nos arts. 71, inciso III, da Constituição Federal, 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992 e 260, § 1º, do RI/TCU;</p> <p>9.1.1. dispensar a devolução dos valores indevidamente recebidos até a data da ciência pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, do presente acórdão, com base no Enunciado 106 da Súmula da Jurisprudência do TCU;</p> <p>9.2. determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com base no art. 45 da Lei 8.443/1992, que:</p> <p>9.2.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato impugnado, comunicando ao TCU, no prazo de 15 (quinze) dias, as providências adotadas, nos termos dos art. 262, caput, do Regimento Interno do TCU, 8º, caput, da Resolução - TCU 206/2007 e 15, caput, da Instrução Normativa - TCU 55/2007;</p> <p>9.2.2. oriente o senhor Ricardo Sampaio que ele poderá optar por uma das seguintes opções:</p> <p>9.2.2.1. comprovar o recolhimento previdenciário de pelo menos 4 anos e 1 mês do tempo prestado no exercício da advocacia, visando a se manter aposentado nos termos em que a concessão foi inicialmente deferida;</p> <p>9.2.2.2. retornar à ativa para completar o tempo necessário para se aposentar com proventos integrais;</p> <p>9.2.3. no caso de haver comprovação do recolhimento indenizatório da contribuição previdenciária, nos termos sugeridos no subitem 9.2.2.1, emita novo ato, submetendo-o ao TCU, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos dos arts. 262, § 2º, do Regimento Interno do TCU;</p> <p>9.2.4. comunique imediatamente, ao interessado, o teor desta decisão, encaminhando ao TCU, no prazo de trinta dias, comprovante da data de ciência pelo inativo, nos termos do art. 4º, § 3º, da Resolução - TCU 170/2004, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventual recurso não o exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso o recurso não seja provido.</p>			
Síntese das medidas adotadas			
Certidão De Cumprimento SDM650 001/2016	03/08/2016	Envio para o TCU.	
Ofício GP 586/2016	28/07/2016	Envio deste Regional ao TCU/SEFIP de esclarecimentos/documentos em referência ao tempo/contribuição do Desembargador aposentado Ricardo Sampaio.	
DES ADG 1748/2016	26/07/2016	Autos recebidos da Secretaria de Pessoal, para fins de envio ao TCU da manifestação apresentada pelo Desembargador aposentado Ricardo Sampaio.	
ANX ADG 652/2016	12/07/2016	Manifestação do Desembargador aposentado Ricardo Sampaio à Presidência deste Regional referente ao Ofício 7497/2016 TCU.	



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

OF Tribunal De Contas Da União (TCU) 7497/2016 (Autuado no PRP 73/2016).	30/05/2016	Solicita o encaminhamento de documentos para o saneamento de processo.
--	------------	--

Síntese do Movimento do Processo no TCU (Sistema Push)

Processo: TC 012.703/2016-8
Data de autuação: 04/05/2016
Tipo do processo: APOS - APOSENTADORIA.
Assunto do processo: Processo gerado automaticamente com atos prioritizados/selecionados pela SEFIP.
Estado: ABERTO

Data	Histórico
27/12/2016	Juntada ciência de comunicação por unidade Sefip.
26/12/2016	Designado o Ministro Relator Vital do Rêgo Filho para os recursos 012.703/2016-8/R002
15/12/2016	Autuado por Secretaria de Fiscalização de Pessoal recurso interposto em 22/12/2016 contra o acórdão 12775/2016-2C.
25/11/2016	Apreciado na Sessão Ordinária da Segunda Câmara em 22/11/2016 por meio do Acórdão 12775/2016-2C.
02/09/2016	Documento Elementos comprobatórios/Evidências juntado ao processo por Sefip.
25/05/2016	Juntada comunicação Ofício 7497/2016 por unidade Sefip em virtude de expedição.

Ordem	Comunicação Expedida	Natureza	Acórdão	Item	Processo
05	Ofício 8093-TCU/Sefip, de 13/6/2016.	Notificação	6820/16 - TCU - 2ª C	1.7: 17.1. 1.7.2.	TC 000.441/2015-5

Descrição da determinação/recomendação

1.7. Determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT/PR) que:
1.7.1. promova o cadastramento no Sisac dos atos de alteração de pensão civil em favor de Ary Pereira Taborda, Isabelly Pereira Taborda e Nair Mendonça Velozo Maia, incluindo na respectiva fundamentação legal a Emenda Constitucional nº 70/2012; e,
1.7.2. promova alteração na forma de pagamento dos benefícios referentes aos atos de pensão de que tratam o item anterior, observando as disposições contidas no Acórdão 2.553/2013-TCU-Plenário.

Síntese das medidas adotadas

ANX SCI 101/2016	01/08/2016	Resposta do TCU/SEFIP de recebimento de documentos exigidos pelo Of. 8.093/16.
Ofício - Cópia SCI 005/2016	20/07/2016	Informa ao TCU/SEFIP o cumprimento das determinações (1.7.1 e 1.7.2) do Ac.6820/16-2ª C.

Síntese do Movimento do Processo no TCU (Sistema Push)

Processo: TC 000.441/2015-5
Data de autuação: 12/01/2015
Tipo do processo: PCIV - PENSÃO CIVIL.
Assunto do processo: Processo gerado automaticamente com atos prioritizados/selecionados pela SEFIP.
Estado: ABERTO

Data	Histórico
27/07/2016	Documento Elementos comprobatórios/Evidências juntado ao processo por Sefip.
16/06/2016	Juntada comunicação Ofício 8093/2016 por unidade Sefip em virtude de expedição.

Ordem	Comunicação Expedida	Natureza	Acórdão	Item	Processo
06	Ofício 9231-TCU/Sefip, de 2/8/2016	Diligência	Ofício 9231/2016-TCU/Sefip.	1, 2 e 3	TC 017.214/2016-5

Descrição da determinação/recomendação

Ofício 9231/2016-TCU/Sefip, Itens 1, 2 e 3:

1. Com vistas ao saneamento do processo acima indicado, com fundamento no art. 11 da Lei 8.443/1992, solicito a Vossa Senhoria que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta SEFIP os documentos e/ou esclarecimentos abaixo discriminados:

Interessada: Juíza ELIANE DE SÁ MARSIGLIA (CPF: 060.758.508-05) Esclarecimentos/documentos:

a) encaminhar cópia do mapa de apuração de tempo de serviço/contribuição;

- b) encaminhar certidão de tempo de contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social -INSS atestando o recolhimento das contribuições previdenciárias do tempo de serviço prestado no exercício da advocacia. Isso porque a jurisprudência deste Tribunal consubstanciada na Decisão 504/2001-TCU-Plenário e Acórdãos 2.636/2008 e 2.229/2009, ambos do Plenário, é no sentido de que esse tempo somente poderá ser averbado para fins de aposentadoria se comprovado o recolhimento das respectivas contribuições previdenciárias;
- c) caso não conste dos arquivos desse órgão a certidão supramencionada, favor entrar em contato com a magistrada visando confirmar se houve o recolhimento das contribuições previdenciárias do período trabalhado no exercício da advocacia.
2. Solicito restituir a esta Secretaria de Fiscalização de Pessoal - SEFIP a 2ª via deste ofício, datada e assinada.
3. Informo que o Tribunal pune os responsáveis pelo não atendimento de diligências, com a multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.

Síntese das medidas adotadas

ANX SCI 123/2016	20/09/2016	E-mail SCI enviando cópias dos arquivos solicitados pelo Of. TCU 9231/16.
Ofício - Cópia SCI 007/2016	20/09/2016	Resposta ao Of. 9231/2016-TCU/SEFIP (Diligência).
ANX SDM 395/2016	20/09/2016	Comprovantes de recolhimento de contribuição previdenciária.
INF SDM 653/2016	20/09/2016	Esclarecimentos sobre tempo de contribuição para aposentadoria.

Síntese do Movimento do Processo no TCU (Sistema Push)

Processo: TC 017.214/2016-5
 Data de autuação: 09/06/2016
 Tipo do processo: APOS - APOSENTADORIA.
 Assunto do processo: Processo gerado automaticamente com atos priorizados/selecionados pela SEFIP.
 Estado: ABERTO

Data	Histórico
17/02/2017	Juntada ciência de comunicação por unidade Sefip.
10/02/2017	Juntada comunicação Ofício 0183/2017 por unidade Sefip em virtude de expedição
23/11/2016	Documento Elementos comprobatórios/Evidências juntado ao processo por Sefip.
10/08/2016	Juntada comunicação Ofício 9231/2016 por unidade Sefip em virtude de expedição.

Ordem	Comunicação Expedida	Natureza	Acórdão	Item	Processo
07	Ofício 9354-TCU/Sefip, de 10/8/2016.	Notificação	8786/2016-TCU - 2ª C	9: 9.1. 9.2. 9.3: 9.3.1, 9.3.2 9.3.3. 9.4:	TC 000.444/2015-4

Descrição da determinação/recomendação

9. Acórdão: VISTOS, relatados e discutidos estes autos de pensão civil concedida no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR:

9.1. considerar ilegal o ato de concessão de pensão civil instituída por Manoel Odário Couto Gesta], ex-Juiz Classista junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR, em benefício da cónyuge Cecília Kupczy Couto Gestal, negando-lhe registro;

9.2. dispensar a devolução dos valores indevidamente recebidos até a data da ciência pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR do presente acórdão, com base no Enunciado 106 da Súmula da Jurisprudência do TCU;

9.3. determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR que:

9.3.1. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato ora considerado ilegal, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa, até a emissão de novo ato, escoimado das irregularidades verificadas, a ser submetido à apreciação do TCU, ajustando o valor da pensão da interessada à fórmula indicada no item 11 do relatório integrante da presente deliberação;

9.3.2. dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e do voto que a fundamentam, à interessada, no prazo de 15 (quinze) dias, esclarecendo-lhe que o efeito suspensivo proveniente da interposição de recursos não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento dos recursos porventura impetrados;

9.3.3. informe ao TCU as medidas adotadas e encaminhe comprovantes sobre as datas em que a interessada tomou conhecimento do contido no subitem anterior, no prazo de 30 (trinta) dias;
 9.4. encaminhar cópia deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentam, ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região/PR.

Síntese das medidas adotadas

ANX SCI 119/2016	19/09/2016	Formulário/Ato/SISAC/Alteração encaminhado ao TCU pela SCI.
INF CPAG 204/2016	31/08/2016	Revisão de Proventos de Pensão Civil.

Síntese do Movimento do Processo no TCU (Sistema Push)

Processo: TC 000.444/2015-4
 Data de autuação: 12/01/2015
 Tipo do processo: PCIV - PENSÃO CIVIL.
 Assunto do processo: Processo gerado automaticamente com atos priorizados/selecionados pela SEFIP.
 Estado: ABERTO

Data	Histórico
23/11/2016	Documento Elementos comprobatórios/Evidências juntado ao processo por Sefip.
16/08/2016	Juntada comunicação Ofício 9354/2016 por unidade Sefip em virtude de expedição.

Ordem	Comunicação Expedida	Natureza	Acórdão	Item	Processo
08	Ofício 12436-TCU/Sefip, de 29/8/2016, reitera , Ofício 9625-TCU/Sefip, de 29/8/2016.	Diligencia	Ofício 9625-TCU/Sefip	1, 2, 3 e 4	TC 024.196/2016-9

Descrição da determinação/recomendação

Ofício 9625-TCU/Sefip, Itens 1, 2, 3 e 4:

1. Com vistas ao saneamento do processo acima indicado, com fundamento no art. 11 da Lei 8.443/1992, solicito a Vossa Senhoria que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta SEFIP os documentos e/ou esclarecimentos abaixo discriminados: Interessado: Juiz Classista JAN SZPATOWSKI (CPF: 005.257.409-10)
 Esclarecimentos/documentos: encaminhar cópia do mapa de apuração de tempo de serviço do magistrado, demonstrando que ele possuía até o advento da Medida Provisória 1.523/1996, no mínimo, cinco anos de exercício na judicatura, conforme foi informado nos termos do voto da decisão judicial que amparou sua aposentadoria.
 2. Solicito restituir a esta Secretaria de Fiscalização de Pessoal - SEFIP a 2ª via deste ofício, datada e assinada.
 3. Informo que o Tribunal pune os responsáveis pelo não atendimento de diligências, com a multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei 8.443, de 16 de julho de 1992.
 4. Eventual pedido de prorrogação de prazo para apresentação de resposta ao presente ofício poderá ou não vir a ser deferido e não obriga o TCU a comunicar o responsável por ofício sobre o resultado do pleito, em conformidade com o parágrafo único do art. 183 do Regimento Interno do TCU -RI/TCU, c/c o art. 19, § 6º, da Resolução - TCU 170/2004. Cabe ao interessado entrar em contato com a Secretaria de Fiscalização de Pessoal - SEFIP ou acessar o processo por meio da vista eletrônica para tomar conhecimento sobre o deferimento ou indeferimento do seu pedido. Saliente-se que a prorrogação, quando deferida, contar-se-á a partir do término do prazo inicialmente concedido.

Síntese das medidas adotadas

ANX SCI 001/2017	10/01/2017	Recibo de email enviado ao TCU/SEFIP.
Ofício - Cópia SCI 008/2016	15/12/2016	Encaminha informações ao TCU.
INF SDM 673/2016	26/09/2016	Resposta ao Ofício 9625/2016-TCU/Sefip.

Síntese do Movimento do Processo no TCU (Sistema Push)

Processo: TC 024.196/2016-9
 Data de autuação: 17/08/2016
 Tipo do processo: APOS - APOSENTADORIA.
 Assunto do processo: Processo gerado automaticamente com atos priorizados/selecionados pela SEFIP.
 Estado: ABERTO

Data	Histórico
24/02/2017	Enviado para pronunciamento do Ministro Vital do Rêgo por PROC-MEVM.
08/02/2017	Documento Elementos comprobatórios/Evidências juntado ao processo por Sefip.
12/12/2016	Juntada comunicação Ofício 12436/2016 por unidade Sefip em virtude de expedição.

Ordem	Comunicação Expedida	Natureza	Acórdão	Item	Processo
-------	----------------------	----------	---------	------	----------

09	Ofício 278-362-TCU/SEFIP/DIAUP, de 13/10/2016.	Diligencia	Ofício 278-362-TCU/SEFIP/DIAUP	1, 2, 4 e 5	TC 014.980/2015-0
Descrição da determinação/recomendação					
Ofício 278-362- TCU/SEFIP/DIAUP, Itens 1, 2, 4 e 5:					
<p>1. Comunico a Vossa Senhoria que este Tribunal está realizando trabalho de fiscalização do tipo Acompanhamento (Registro <i>Fiscalis</i> nº 278/2015; Portaria nº 99/2016), na forma do art. 241, I, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União (RI/TCU), decorrente de deliberação constante em Despacho de 05/06/2015 do Ministro Raimundo Carreiro (TC 010.424/2015-6).</p> <p>2. O trabalho tem o objetivo de apurar indícios de irregularidade identificados a partir de críticas executadas de forma automática e contínua nas folhas de pagamento das unidades jurisdicionadas, bem como acompanhar as providências adotadas.</p> <p>4. Em análise preliminar da folha de pagamento do(a) TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO foi encontrada uma ou mais situações que, em tese, estão em desconformidade com os critérios de fiscalização adotados.</p> <p>5. Diante disso, encaminho em anexo planilha(s) eletrônica(s) contendo o(s) indício(s) de irregularidade identificado(s) e solicito a Vossa Senhoria, com fulcro nos artigos 42 e 87 da Lei 8443/1992 e no artigo 245 do Regimento Interno do TCU, que providencie o preenchimento dela(s), conforme as instruções abaixo, e a(s) envie até o dia 15/12/2016 para o e-mail diaup@tcu.gov.br.</p>					
Síntese das medidas adotadas					
ANX SCI 165	12/12/2016	E-mail de confirmação de envio de arquivo ao TCU.			
ANX DPD 088	09/12/2016	Informações DPD mencionadas nas planilhas sobre supostos sócios administradores e acumuladores.			
INF SECOF 157	09/12/2016	Esclarecimentos sobre o pagamento das vant. art. 184, I, Lei 1711/52 e 192, I, Lei 8112/90.			
ANX CPAG 535	09/12/2016	Planilha preenchida Parcelas_Incomp_Subst (ANX TCU 004/2016).			
ANX DPD 086	09/12/2016	Planilha 90059ACUM_CARGOS_IRREG.xlsx, preenchida.			
ANX DPD 086	09/12/2016	Planilha 90059SERV_SOCIO.xlsx, preenchida.			
ANX SATE 084	27/10/2016	Documentos comprobatórios.			
INF SATE 736	27/10/2016	Encaminha informações com dados de auditoria para o TCU.			
Síntese do Movimento do Processo no TCU (Sistema Push)					
Processo: TC 014.980/2015-0 Data de autuação: 29/06/2015 Tipo do processo: RACOM - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO. Assunto do processo: Acompanhamento de folhas de pagamento de diversas unidades jurisdicionadas. Estado: ABERTO					

Fonte: Secretaria de Controle Interno e auditoria

8.2 Tratamento de recomendações do órgão de controle interno

Quadro – Tratamento de recomendações do órgão de controle interno

Relatório de Auditoria nº	Recomendação	Tratamento das recomendações
01/2016 Auditoria sobre o cumprimento de disposições legais referentes às contratações de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.	Após as manifestações dos gestores, a Secretaria de Controle Interno e Auditoria concluiu que os processos de compras, prestação de serviços e obras estão de acordo com os parâmetros legais no que diz respeito às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.	Não houve recomendações por parte desta Secretaria.
04/2016	A Secretaria de Controle Interno e Auditoria concluiu que nos processos de Suprimento de Fundos (Cartão de	Por meio do Despacho SECOF nº 181/2016, a Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Relatório de Auditoria nº	Recomendação	Tratamento das recomendações
Auditoria de Suprimento de Fundos	<p>Pagamento do Governo Federal (CPGF) não estava sendo feita a <i>"certificação de consulta da autenticidade das notas fiscais eletrônicas nos sites oficiais nos autos de alguns Suprimento de Fundos"</i>.</p> <p>A unidade auditada (<i>Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças</i>) foi comunicada sobre a falha.</p>	<p>acatou as recomendações contidas no Relatório de Auditoria Secretaria de Controle Interno e Auditoria nº 04/2016.</p>
<p style="text-align: center;">05/2016</p> <p>Auditoria nos Contratos nº 01/2015 e 092/2016 (service desk).</p>	<p>A Secretaria de Controle Interno e Auditoria, após manifestação da unidade auditada, recomendou que:</p> <p>Em futuras contratações de service desk, o edital determine a estrutura do Data Book (<i>Gerenciamento Eletrônico de Documentos (fiscais, trabalhistas, previdenciários etc.)</i>, cuja estrutura do diretório permite a localização de documentos) de modo a otimizar o exame e manuseio dos documentos.</p>	<p>Por meio do Despacho Assessoria da Direção Geral nº 2768/2016, foi comunicado à Secretaria de Tecnologia da Informação o entendimento contido no Relatório de Auditoria nº 05/2016 no sentido de que o edital de licitação estruture o Data Book.</p>
<p style="text-align: center;">05/2016</p> <p>Auditoria nos Contratos nº 01/2015 e 092/2016 (service desk).</p>	<p>Seja juntada no Data Book (<i>Gerenciamento Eletrônico de Documentos (fiscais, tributário, trabalhista etc)</i>, cuja estrutura do diretório permite a localização de documentos) a integralidade da documentação exigida no edital, a exemplo do comprovante de entrega aos funcionários de cópia de todos os normativos vigentes (<i>exemplo: Política de Segurança, controle de acesso, sigilo de dados, etc</i>) afetos à área de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRT-PR e do certificado de curso Excelência no Atendimento (<i>faltou a comprovação de 1 (um) único funcionário</i>).</p>	<p>Por meio do Despacho Assessoria da Direção Geral nº 2768/2016, foi comunicado à Secretaria de Tecnologia da Informação o entendimento contido no Relatório de Auditoria nº 05/2016 no sentido de que há a necessidade de ser anexado ao Data Book a integralidade da documentação exigida no edital.</p> <p>A entrega dos comprovantes das cópias dos normativos do TRT-9ª na área de TIC foi realizada pela contratada no mês de janeiro/2017 (<i>Memorando STI nº 45/2017</i>).</p> <p>Segundo a Secretaria de Tecnologia da Informação "O certificado do curso de Excelência no Atendimento foi disponibilizado à equipe de fiscalização técnica quando da contratação deste funcionário, entretanto, não foi adicionado ao Data Book na época. Após solicitação da fiscalização, a contratada adicionou o certificado ao Data Book no mês de janeiro de 2017." (<i>Memorando STI nº 45/2017</i>).</p>

Relatório de Auditoria nº	Recomendação	Tratamento das recomendações
	<p>Seja submetida à autoridade competente a dispensa do fornecimento de qualquer insumo que conste da planilha de custos e formação de preços (<i>exemplo: entrega de terno e atraso na entrega de uniformes</i>), bem como se determine à contratada a devolução ao erário dos valores pagos a esses títulos.</p>	<p>Por meio do Despacho Assessoria da Direção Geral nº 2768/2016, foi comunicado à Ordenadoria da Despesa e à Secretaria de Tecnologia da Informação o entendimento contido no Relatório de Auditoria nº 05/2016 no sentido de que há a necessidade de ser submetida à autoridade competente a dispensa de qualquer insumo que conste da planilha de custos e formação de preços, inclusive instaurando processo administrativo com vistas ao ressarcimento dos valores pagos a título de "terno".</p> <p>A Ordenadoria da Despesa informa, por meio do Despacho nº 388/2017, que a empresa contratada não se opôs à glosa no valor de R\$ 583,08 em virtude da dispensa do fornecimento dos ternos.</p> <p>A Ordenadoria da Despesa informa, por meio dos Despachos nº 375 e 448/2017, que a empresa contratada sofreu aplicação de multa em virtude do atraso na entrega dos uniformes.</p>
	<p>Seja comunicada à autoridade competente que permanece a ausência de fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual para que se proceda a instauração do competente processo administrativo, visando a aplicação da penalidade prevista em contrato e a devolução dos valores já pagos até a efetiva entrega dos itens.</p>	<p>Por meio do Despacho Assessoria da Direção Geral nº 2768/2016, foi comunicado à Ordenadoria da Despesa o entendimento contido no Relatório de Auditoria nº 05/2016 no sentido de que há necessidade de instauração de processo administrativo com vistas ao ressarcimento ao erário dos valores já pagos a título de fornecimento dos EPI's que não foram entregues, bem como apurar a penalidade pelo descumprimento de cláusula contratual.</p> <p>A matéria está em análise na Ordenadoria da Despesa.</p>
	<p>Seja comunicado à autoridade competente o atraso na entrega do PCMSO e do PPRA para que se proceda a instauração do competente processo administrativo, visando a aplicação da penalidade prevista em contrato.</p>	<p>Por meio do Despacho Assessoria da Direção Geral nº 2768/2016, foi comunicado à Ordenadoria da Despesa o entendimento contido no Relatório de Auditoria nº 05/2016 no sentido de que há necessidade de instauração de processo administrativo com o objetivo de apurar a penalidade pelo descumprimento de cláusula contratual.</p>

Relatório de Auditoria nº	Recomendação	Tratamento das recomendações
		A matéria está em análise na Ordenadoria da Despesa.
	Seja anexado no Data Book (Gerenciamento Eletrônico de Documentos, cuja estrutura do diretório permite a localização de documentos) o certificado do curso de Excelência no Atendimento (<i>faltou a comprovação de 1 (um) único funcionário</i>).	<p>Por meio do Despacho Assessoria da Direção Geral nº 2768/2016, foi comunicado à Secretaria de Tecnologia da Informação o entendimento contido no Relatório de Auditoria nº 05/2016 no sentido de que há necessidade de ser anexado ao Data Book o certificado do curso de "Excelência no Atendimento" de 01 (<i>um</i>) determinado funcionário.</p> <p>Segundo a Secretaria de Tecnologia da Informação "O certificado do curso de Excelência no Atendimento foi disponibilizado à equipe de fiscalização técnica quando da contratação deste funcionário, entretanto, não foi adicionado ao Data Book na época. Após solicitação da fiscalização, a contratada adicionou o certificado ao Data Book no mês de janeiro de 2017." (<i>Memorando STI nº 45/2017</i>).</p>
	Seja submetida à autoridade competente, acompanhada dos elementos necessários, a situação do funcionário que permanece trabalhando na atual contratação (<i>firmada com a empresa CSP - Contrato nº 01/2015</i>), em razão de sua comprovada experiência obtida, dentre outros, na contratação anteriormente firmada pelo Tribunal com a empresa Connectcom (<i>Contrato nº 11/2012</i>), embora não possua a formação exigida no edital/contrato da atual contratação (<i>o edital/contrato cobra escolaridade superior na área de TIC, mas um dos profissionais da contratada possui curso superior em "Tecnologia em Processos Gerenciais" e pós-graduação em "Gestão de Projetos"</i>).	<p>Por meio do Despacho nº 700/2016, a Ordenadoria de Despesas autorizou a prorrogação da entrega do certificado de curso superior em TIC.</p> <p>A contratada já entregou o aludido certificado. Tal documento foi inserido no Data Book de outubro/2016.</p>
	Sejam obtidas e juntadas no Data Book (<i>Gerenciamento Eletrônico de Documentos, cuja estrutura do diretório permite a localização de documentos</i>) as certidões faltantes exigidas pela Resolução nº 156/2012 do Conselho Nacional de Justiça (<i>ficha limpa</i>).	Por meio do Despacho Assessoria da Direção Geral nº 2768/2016, foi comunicado à Secretaria de Tecnologia da Informação o entendimento contido no Relatório de Auditoria nº 05/2016 no sentido de que há necessidade de serem anexadas ao Data Book as certidões

Relatório de Auditoria nº	Recomendação	Tratamento das recomendações
		<p>faltantes exigidas pela Resolução CNJ nº 156/2012 (<i>ficha limpa</i>).</p> <p>A contratada já entregou as certidões faltantes dos funcionários (<i>exigíveis para somente aqueles que exercem funções de monitoramento</i>). Tais documentos foram inseridos no Data Book de janeiro/2017.</p>
	<p>Seja revista a metodologia de cálculo do indicador 8.10.6 (<i>Manutenção da Qualidade</i>). Esse indicador foi concebido para apurar a melhoria contínua dos Serviços de Tecnologia da Informação prestado pela Contratada.</p>	<p>Por meio do Despacho Odesp nº 2211/2016, a Ordenadoria da Despesa acolheu o entendimento firmado no Relatório de Auditoria nº 05/2016 e determinou a sua aplicação.</p>
<p>05/2016</p> <p>Auditoria nos Contratos nº 01/2015 e 092/2016 (service desk).</p>	<p>Sejam comunicados à autoridade competente as 541 ocorrências de postos descobertos durante o exercício de 2015, ressaltando que há previsão contratual, além das glosas, de aplicação de penalidade caso o número mínimo de postos nas ilhas de serviço não seja respeitado, e a instauração do competente processo administrativo.</p>	<p>Por meio do Despacho Assessoria da Direção Geral nº 2768/2016, foi comunicado à Ordenadoria da Despesa o entendimento contido no Relatório de Auditoria nº 05/2016 no sentido de que há necessidade de instauração de processo administrativo com o objetivo de apurar a penalidade pelo descumprimento de cláusula contratual.</p> <p>Saliente-se que o contrato nº 01/2015 contou, no seu primeiro ano de vigência, com média de 51 profissionais/mês.</p> <p>Antes mesmo da auditoria que culminou no Relatório de Auditoria nº 05/2016, o Tribunal já havia descontado os valores correspondentes às 541 ocorrências de postos a descoberto no exercício de 2015.</p> <p>Entende-se por "ocorrência de posto a descoberto" a ausência de 1 (um) profissional por 1 (um) dia de trabalho.</p> <p>O cerne da controvérsia consiste no fato de que, enquanto a Secretaria de Controle Interno entende que cada ausência de profissional deve acarretar para a empresa contratada, além do desconto correspondente ao dia de trabalho do profissional, a aplicação de multa por descumprimento do contrato, a Secretaria de Tecnologia da Informação (fiscal da contratação)</p>

Relatório de Auditoria nº	Recomendação	Tratamento das recomendações
		<p>argumenta, com fundamento na cláusula 8ª, parágrafo 22 do Contrato 01/2015 (<i>CLÁUSULA OITAVA – DEVERES DA CONTRATADA:.... § 22º - Diariamente, alocar profissional treinado e qualificado para substituir profissional ausente, de forma a manter o número mínimo de profissionais exigido na operação (em cada Ilha ou Serviço), evitando a configuração de glosa(s), diárias conforme regra a seguir:</i>)), que somente é cabível o desconto do dia trabalhado, sem qualquer multa, porque a mensuração do desempenho da empresa contratada é aferido por Acordos de Níveis de Serviço.</p> <p>A matéria ainda está em análise na Ordenadoria da Despesa.</p>
	Seja comprovada pelo gestor a compensação de valores estornados indevidamente em decorrência da promoção de 2 (dois) funcionários em junho de 2015.	<p>Por meio do Despacho Assessoria da Direção Geral nº 2768/2016 foi determinado que a Secretaria de Tecnologia da Informação comprove a devida compensação de valores.</p> <p>A correção do valor estornado indevidamente (R\$ 1.393.68) já havia sido efetivada no pagamento da nota fiscal do mês de maio/2016 (Memorando STI nº 45/2017).</p>
<p style="text-align: center;">06/2016</p> <p style="text-align: center;">Auditoria de Diárias</p>	<p>Em face da ausência em 2 (dois) processos administrativos (<i>DI nº 229/2015 (um magistrado) e DI nº 231/2015 (dois magistrados)</i>), foi recomendado dar ciência à unidade administrativa que providencia a emissão de passagens aéreas, que a não entrega do comprovante de cartão de embarque exige a apresentação das devidas justificativas, ex vi do art. 26, parágrafo único do Ato TRT-9 nº 124/2015 (<i>nos respectivos autos não constam explicações acerca da ausência do aludido comprovante</i>).</p>	<p>A Direção Geral, por meio do Despacho ADG nº 2754/2016, determinou à área auditada a imediata e fiel observância das recomendações constantes no Relatório de Auditoria.</p>
<p style="text-align: center;">07/2016</p> <p style="text-align: center;">Inventário do almoxarifado.</p>	<p>Não foram observados achados relevantes que possam resultar em proposta de encaminhamento para possível saneamento da Administração.</p>	<p>Não houve recomendações por parte desta Secretaria.</p>

Relatório de Auditoria nº	Recomendação	Tratamento das recomendações
<p align="center">08/2016</p> <p>Auditoria de Ajuda de Custo</p>	<p>Concluiu-se que dentre as concessões de ajuda de custo relativas ao ano de 2015 e 1º semestre de 2016, houve duas desconformidades em relação à norma regente, no caso a Resolução CSJT 112/2012, sendo fatos geradores de duas propostas de encaminhamento:</p> <p>Que o servidor restitua ao erário a importância de R\$ 1.605,40 (referente a diferença entre a média do valor das indenizações de transporte das Ajudas de custo de 2015, qual seja, R\$ 2.653,30 e o valor deferido na Ajuda de custo nº 26/2015, R\$ 4.258,70);</p> <p>Restituição ao erário da importância de R\$ 236,54, recebida a maior, referente ao pagamento parcial do subsídio no mês de janeiro de 2015 na Ajuda de custo nº 04/2015.</p>	<p>Foi determinado pela Direção Geral (Despacho Assessoria da Direção Geral 2813/2016), que seja dada ciência à Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças do Relatório de Auditoria da Secretaria de Controle Interno e Auditoria nº 8/2016, determinando-se a imediata e fiel observância das recomendações ali constantes, instaurando-se os procedimentos destinados à restituição dos valores ao Erário (R\$1.841,94)</p>
<p align="center">09/2016</p> <p>Auditoria de Frota de Veículos</p>	<p>Na avaliação do Gerenciamento da Frota de Veículos Oficiais (2º semestre de 2015 e 1º semestre de 2016), foram constatadas algumas falhas formais nos lançamentos dos dados nas fichas de deslocamento de veículos, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Veículos sem alguns registros (= com lacunas) de quilometragem (dos 54 veículos pertencentes à frota, 11 apresentaram lacunas (=quilometragem da última saída não coincidia com a próxima saída do veículo) em alguns registros de quilometragem) - Em alguns registros não foi preenchido o campo "Descrição do Roteiro"; - Por equívoco no lançamento, realizado manualmente, 14 registros constantes da ficha de movimentação dos veículos estão diferentes dos dados encontrados no sistema informatizado de controle de veículos. <p>Com relação a 1 (um) veículo doado, foi recomendado que o setor responsável providencie a comunicação ao Departamento de Trânsito (DETRAN) sobre a alteração de propriedade do veículo</p>	<p>Por meio do Despacho Assessoria da Direção Geral nº 2848/2016 a Direção Geral informa que a Coordenadoria de Segurança e Transporte, através de email enviado aos servidores responsáveis, determinou que seja realizada rigorosa conferência dos dados lançados a fim de se evitar falhas futuras e para que nas próximas auditorias sejam demonstradas as tentativas da regularização e as medidas tomadas.</p> <p>Por meio do Despacho Assessoria da Direção Geral nº 2848/2016, a Direção Geral determinou que a Secretaria Administrativa providencie a regularização da propriedade do veículo, caso ainda</p>

Relatório de Auditoria nº	Recomendação	Tratamento das recomendações
	de forma a isentar este Tribunal de qualquer responsabilidade civil ou criminal sobre ocorrências que possam acontecer com o veículo.	não o tenha feito.
<p style="text-align: center;">10/2016</p> <p>Auditoria em Folha de Pagamento - concessões de adicionais, gratificações, e cessão/requisição de servidores.</p>	Concluiu-se que houve uma desconformidade em relação à Portaria Conjunta STF/CNJ/CSJT/TJDF nº 01/2007, referente à percepção acumulada da Gratificação de Atividade Judiciária e Função Comissionada.	A Secretaria de Controle Interno e Auditoria teve por satisfatórios os esclarecimentos prestados pela Coordenadoria de Pagamento de Pessoal, no sentido de estar adotando as providências destinadas à restituição de valores ao Erário (valor total de R\$ 653,35), mediante abertura de processo próprio.
	Quanto ao apontamento registrado no item 8.1, em 05 (cinco) das 22 pastas funcionais de servidores beneficiários do adicional de qualificação por curso de especialização, analisadas e confrontadas com o Sistema Informatizado de Controle de Tramitação Administrativa - CTA, não foram encontradas cópias autenticadas do certificado ou diploma para fins de comprovação do curso de especialização na forma da legislação específica (art. 7º, § 1º, do Anexo I da Portaria Conjunta STF/CNJ/CSJT/TJDF nº 01/2007).	Aguardando esclarecimentos da Escola Judicial.
<p style="text-align: center;">01/2017</p> <p>Auditoria em processos de dispensa e inexigibilidade de licitação de 2015 e 1º sem. de 2016.</p>	Esta Secretaria de Controle Interno e Auditoria recomendou que fosse dada ciência às instâncias competentes dos seguintes achados/aspectos: Contratação de Curso Ead sob o título "Como Fazer um Projeto de Pesquisa" nos autos do PR nº 01/2016, na qual se constatou a realização de despesa sem prévio empenho (a contratação foi efetivada 1 (um) dia antes do reconhecimento e ratificação da inexigibilidade de licitação).	Aguardando pronunciamento da Escola Judicial.
	Contratação nos autos do processo administrativo CD nº 57/2015 (Contratação de revelação de foto e material fotográfico - art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93) sem que se saiba se a empresa contratada é classificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, em desacordo com o artigo 49, inciso IV da Lei Complementar nº 123/2006;	Conforme determinado pela Direção Geral no Despacho nº 28/2017, a área auditada foi notificada pelo sistema informatizado de Controle de Tramitação Administrativa (CTA), para conhecimento da conclusão do Relatório da auditoria.

Relatório de Auditoria nº	Recomendação	Tratamento das recomendações
	<p>Nada obstante os serviços tenham sido efetivamente prestados, houve a realização de pagamento antecipado nos autos dos processos administrativos CD nº 171/2015 (Serviço de acesso a web e banco de imagens - art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93) e PR nº 21/2016 (Renovação da assinatura da RT Online - art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93), sem o cumprimento dos requisitos estatuídos no art. 38 do Decreto nº 93.872/1986;</p>	<p>Conforme determinado pela Direção Geral no Despacho nº 28/2017, a área auditada foi notificada pelo sistema informatizado de Controle de Tramitação Administrativa (CTA), para conhecimento da conclusão do Relatório da auditoria.</p>
	<p>Ausência de comprovação da regularidade sanitária e ambiental perante as respectivas autoridades municipais, em desacordo com a Resolução RDC ANVISA nº 52/2009, artigos 5º e 6º, das empresas contratadas para realizar serviços de "dedetização e limpeza de caixas d'água" e "desinfestação de insetos e desinfecção dos reservatórios de água"</p>	<p>Conforme determinado pela Direção Geral no Despacho nº 28/2017, a área auditada foi notificada pelo sistema informatizado de Controle de Tramitação Administrativa (CTA), para conhecimento da conclusão do Relatório da auditoria.</p>
	<p>A contratação de serviços de chaveiro, realizada nos moldes do processo administrativo CD nº 05/2016 (art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93), não dá garantias de ter selecionado a proposta mais vantajosa para a Administração.</p>	<p>Conforme determinado pela Direção Geral no Despacho nº 28/2017, a área auditada foi notificada pelo sistema informatizado de Controle de Tramitação Administrativa (CTA), para conhecimento da conclusão do Relatório da auditoria.</p>
	<p>Ausência de apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da empresa contratada/Responsável Técnico na contratação de serviços de adequação do sistema de detecção e alarme de incêndio do Fórum Trabalhista de Maringá (art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93), conforme projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná, em desacordo com artigo 1º da Lei nº 6.496/1977.</p>	<p>Conforme determinado pela Direção Geral no Despacho nº 28/2017, a área auditada foi notificada pelo sistema informatizado de Controle de Tramitação Administrativa (CTA), para conhecimento da conclusão do Relatório da auditoria.</p>
<p>02/2017 Auditoria em processos de Licitação</p>	<p>No processo administrativo Pregão Eletrônico nº 07/2016 (aquisição de toner), houve a inclusão de dispositivo (item 8.5 do edital) determinando a apresentação de Laudo com prazo de validade (12 meses). A despeito da falha, constatou-se, porém, os seguintes atenuantes: a) Ausência de impugnação à regra editalícia que fixou a</p>	<p>Conforme se verifica no Despacho Assessoria da Direção Geral nº 238/2017, as recomendações foram acolhidas pela Administração que notificou as áreas pelo sistema informatizado de tramitação de documentos (CTA) para conhecimento e adoção de providências, de modo a evitar a repetição das falhas/deficiências/inconsistências apontadas.</p>

Relatório de Auditoria nº	Recomendação	Tratamento das recomendações
	<p>validade do laudo em até 12 meses;</p> <p>b) Grande competitividade do certame, com o comparecimento de 22 empresas;</p> <p>c) Nenhum licitante foi inabilitado/desclassificado do certame em razão do estabelecimento de prazo de validade do laudo.</p>	
	<p>Inclusão, no pedido de contratação que originou o processo administrativo Pregão Eletrônico nº 07/2016 (Itens nº 8.1 e 8.5 do edital), de dois dispositivos distintos (Amostra e Laudo) para comprovar a qualidade/características do toner, gerando, em tese, custos desnecessários para os licitantes e, com isso, em princípio, diminuindo a competitividade do certame. A despeito da falha, constatou-se, porém, os seguintes atenuantes:</p> <p>a) Ausência de impugnação à regra editalícia que exigiu dois dispositivos distintos (Amostra e Laudo) para comprovar a qualidade/características do toner;</p> <p>b) Grande competitividade do certame, com o comparecimento de 22 empresas;</p> <p>c) Nenhum licitante foi inabilitado/desclassificado do certame em razão da exigência de dois dispositivos distintos (Amostra e Laudo) para comprovar a qualidade/características do toner.</p>	<p>Conforme se verifica no Despacho Assessoria da Direção Geral nº 238/2017, as recomendações foram acolhidas pela Administração que notificou as áreas pelo sistema informatizado de tramitação de documentos (CTA) para conhecimento e adoção de providências, de modo a evitar a repetição das falhas/deficiências/inconsistências apontadas.</p>
	<p>No processo administrativo Pregão Eletrônico nº 07/2016, não houve previsão/concessão de prazo suficiente/razoável para o licitante vencedor do certame obter - caso não o tenha -, perante laboratório acreditado pelo INMETRO, laudo</p>	<p>Conforme se verifica no Despacho Assessoria da Direção Geral nº 238/2017, as recomendações foram acolhidas pela Administração que notificou as áreas pelo sistema informatizado de tramitação de</p>

Relatório de Auditoria nº	Recomendação	Tratamento das recomendações
	que atesta a qualidade/características do toner.	documentos (CTA) para conhecimento e adoção de providências, de modo a evitar a repetição das falhas/deficiências/inconsistências apontadas.
	Exigência de apresentação de "certidão de acervo técnico" ao invés de "atestado de responsabilidade técnica" em licitações de obras/serviços de engenharia.	Conforme se verifica no Despacho Assessoria da Direção Geral nº 238/2017, as recomendações foram acolhidas pela Administração que notificou as áreas pelo sistema informatizado de tramitação de documentos (CTA) para conhecimento e adoção de providências, de modo a evitar a repetição das falhas/deficiências/inconsistências apontadas.
	Ausência de licença ambiental para licitar a construção do Fórum Trabalhista de Foz do Iguaçu.	A Administração deu ciência à Secretaria de Engenharia acerca do entendimento da Secretaria de Controle Interno e Auditoria. Frise-se que antes mesmo da emissão do Relatório de Auditoria, o Tribunal tomou a iniciativa de atender às exigências ambientais impostas pela Prefeitura de Foz do Iguaçu. Tome-se como exemplo as providências constantes no Processo Administrativo CD 187/2016 - Aquisição de mudas de árvores nativas - Doação ao Horto Municipal da Foz do Iguaçu, autuado em decorrência da Celebração de Termo de Compromisso entre o Tribunal e a Prefeitura de Foz do Iguaçu. A Prefeitura de Foz do Iguaçu ainda não se manifestou, em definitivo, a respeito das medidas ambientais adotadas pelo Tribunal.
	O processo administrativo Pregão Eletrônico nº 15/2016 (Manutenção nos Equipamentos Flywheel (NoBreak) - VM 147 e 400) foi instruído sem a apresentação de justificativa (técnica/econômica) para o não parcelamento do objeto licitado (Lote único). Em resposta ao questionamento da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, a Secretaria de Engenharia e Arquitetura explicou os motivos de ordem técnica que não	Conforme se verifica no Despacho Assessoria da Direção Geral nº 238/2017, as recomendações foram acolhidas pela Administração que notificou as áreas pelo sistema informatizado de tramitação de documentos (CTA) para conhecimento e adoção de providências, de modo a evitar a repetição das falhas/deficiências/inconsistências apontadas.



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Relatório de Auditoria nº	Recomendação	Tratamento das recomendações
	recomendavam o parcelamento do objeto. A recomendação da Secretaria de Controle Interno e Auditoria foi, então, no sentido de que as motivações (técnica/econômicas) sejam elaboradas previamente à licitação, fazendo parte do projeto básico/termo de referência.	
	<p>O processo administrativo Pregão Eletrônico nº 108/2015 (manutenção preventiva e corretiva dos Grupos Geradores) foi instruído sem a apresentação de justificativa (técnica/econômica) para o não parcelamento do objeto licitado (Lote único).</p> <p>Em resposta ao questionamento da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, a Secretaria de Engenharia e Arquitetura explicou os motivos de ordem econômica (histórico de desinteresse de potenciais licitantes em executar serviços apenas em Paranaguá ou em Ponta Grossa) que não recomendavam o parcelamento do objeto. A recomendação da Secretaria de Controle Interno e Auditoria foi, então, no sentido de que as motivações (técnica/econômicas) sejam elaboradas previamente à licitação, fazendo parte do projeto básico/termo de referência.</p>	Conforme se verifica no Despacho Assessoria da Direção Geral nº 238/2017, as recomendações foram acolhidas pela Administração que notificou as áreas pelo sistema informatizado de tramitação de documentos (CTA) para conhecimento e adoção de providências, de modo a evitar a repetição das falhas/deficiências/inconsistências apontadas.
	Ausência de Termo de Referência formalmente elaborado. Pregão Eletrônico nº 15/2016 (Manutenção nos Equipamentos Flywheel (NoBreak) - VM 147 e 400).	Conforme se verifica no Despacho Assessoria da Direção Geral nº 238/2017, as recomendações foram acolhidas pela Administração que notificou as áreas pelo sistema informatizado de tramitação de documentos (CTA) para conhecimento e adoção de providências, de modo a evitar a repetição das falhas/deficiências/inconsistências apontadas.
	A pesquisa de preços foi realizada apenas com fornecedores (Pregão Eletrônico nº 24/2016 - Contratação de empresa para realização de exames ocupacionais). A Secretaria de Controle Interno e Auditoria	Conforme se verifica no Despacho Assessoria da Direção Geral nº 238/2017, as recomendações foram acolhidas pela Administração que notificou as áreas pelo sistema informatizado de tramitação de

Relatório de Auditoria nº	Recomendação	Tratamento das recomendações
	<p>recomendou à Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESPE) que observasse o contido no Memorando nº 08/2016 da Ordenadoria de Despesa (aplica, no âmbito do TRT-9ª Região, a sistemática de "cesta de preços" preconizada pelo Acórdão 1.445/2015 - Plenário do Tribunal de Contas da União).</p>	<p>documentos (CTA) para conhecimento e adoção de providências, de modo a evitar a repetição das falhas/deficiências/inconsistências apontadas.</p>
	<p>Emissão de parecer jurídico no processo administrativo Pregão Eletrônico nº 07/2016 prescrevendo "solução" (substituição da "logística reversa" pela doação, a cargo do próprio Tribunal, dos toners a entidades sem fins lucrativos) contrária à sistemática estabelecida nos itens nº 5.1.5, alínea "b" e nº 5.4, alínea "d" da Resolução nº 103 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Foi recomendado que a Assessoria Jurídica do Tribunal considere em seus pareceres, em sua literalidade, os dispositivos da Resolução nº 103 do CSJT que especificamente trataram da Logística Reversa.</p>	<p>Conforme se verifica no Despacho Assessoria da Direção Geral nº 238/2017, as recomendações foram acolhidas pela Administração que notificou as áreas pelo sistema informatizado de tramitação de documentos (CTA) para conhecimento e adoção de providências, de modo a evitar a repetição das falhas/deficiências/inconsistências apontadas.</p>
	<p>Ausência de abertura de processo administrativo para apurar a responsabilidade de empresa afastada do Pregão Eletrônico nº 24/2016 (Contratação de empresa para realização de exames ocupacionais).</p> <p>Foi recomendada a instauração de processo administrativo com o propósito de avaliar o comportamento da ENFERMED SERVICOS E SAUDE LTDA - ME no bojo do Pregão Eletrônico nº 24/2016 (Contratação de empresa para realização de exames ocupacionais) e a sua possível sujeição à sanção capitulada no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.</p>	<p>Conforme se verifica no Despacho Assessoria da Direção Geral nº 238/2017, as recomendações foram acolhidas pela Administração que notificou as áreas pelo sistema informatizado de tramitação de documentos (CTA) para conhecimento e adoção de providências, de modo a evitar a repetição das falhas/deficiências/inconsistências apontadas.</p>
	<p>O edital de licitação prevê que o recurso administrativo apresentado contra o julgamento das fases de habilitação/proposta seja endereçado à autoridade (Ordenador de Despesas) que não possui poderes</p>	<p>Conforme se verifica no Despacho Assessoria da Direção Geral nº 238/2017, as recomendações foram acolhidas pela Administração que notificou as áreas pelo sistema informatizado de tramitação de</p>

Relatório de Auditoria nº	Recomendação	Tratamento das recomendações
	para adjudicar/homologar o certame (competência é do Presidente do Tribunal).	documentos (CTA) para conhecimento e adoção de providências, de modo a evitar a repetição das falhas/deficiências/inconsistências apontadas.
	<p>A minuta do edital do Pregão Eletrônico nº 83/2015 (Instalação de sistemas de segurança para trabalho em altura nos prédios do TRT da capital) submetida à Assessoria Jurídica é divergente da versão final do edital publicado.</p> <p>Embora as diferenças entre uma e outra minuta do edital sejam puramente de forma (sem qualquer modificação do mérito da licitação), a Secretaria de Controle Interno recomendou que fosse dada ciência às instâncias competentes do achado/aspecto mencionado.</p>	<p>Conforme se verifica no Despacho Assessoria da Direção Geral nº 238/2017, as recomendações foram acolhidas pela Administração que notificou as áreas pelo sistema informatizado de tramitação de documentos (CTA) para conhecimento e adoção de providências, de modo a evitar a repetição das falhas/deficiências/inconsistências apontadas.</p>
	<p>Ausência de abertura/concessão do contraditório no ato que desconsiderou a personalidade jurídica de licitante no processo administrativo Pregão Eletrônico nº 24/2016 (Contratação de empresa para realização de exames ocupacionais).</p> <p>A Secretaria de Controle Interno recomendou que fosse dada ciência às instâncias competentes do achado/aspecto mencionado.</p>	<p>Conforme se verifica no Despacho Assessoria da Direção Geral nº 238/2017, as recomendações foram acolhidas pela Administração que notificou as áreas pelo sistema informatizado de tramitação de documentos (CTA) para conhecimento e adoção de providências, de modo a evitar a repetição das falhas/deficiências/inconsistências apontadas.</p>
	<p>O edital do Pregão Eletrônico nº 49/2016, não obstante trate, em princípio, da aquisição de bens de natureza divisível (estante de aço), não contemplou cota exclusiva para microempresa/empresa de pequeno porte (art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006).</p> <p>A Secretaria de Controle Interno recomendou que fosse dada ciência às instâncias competentes do achado/aspecto mencionado.</p>	<p>Conforme se verifica no Despacho Assessoria da Direção Geral nº 238/2017, as recomendações foram acolhidas pela Administração que notificou as áreas pelo sistema informatizado de tramitação de documentos (CTA) para conhecimento e adoção de providências, de modo a evitar a repetição das falhas/deficiências/inconsistências apontadas.</p>

8.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

No ano de 2016 não houve - entre os 42 (quarenta e dois) procedimentos disciplinares instaurados - ilícito que ensejasse impacto ao erário.

8.4 Demonstração da conformidade de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da lei 8.666/93

O TRT 9ª Região observa as disposições do art. 5º, da Lei 8.666/93 quanto ao cronograma de pagamento das obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, ou seja, este Tribunal obedece à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades perante o credor interessado. Para isso, utiliza-se de sistema próprio que permite registrar a entrada e o vencimento de todos os seus compromissos, o que permite realizar o pagamento no prazo legal.

8.5 Gestão de Precatórios

Quadro - Requisições e Precatórios – Administração Direta

Precatórios – Requisição				
Administração Direta				
Natureza	Requisições		Precatórios	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Alimentícia	16	2.723.906,08	16	2.723.906,08
Comum	0	0,00	0	0,00
Total	16	2.723.906,08	16	2.723.906,08
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldo de Dotação
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	2.798.269,00	2.652.534,96	145.733,50	0,54
Comum	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.798.269,00	2.652.534,96	145.733,50	0,54

Fonte: Secef / Secof

Quadro – Requisições e Precatórios – Administração Indireta

Precatórios – Requisição				
Administração Indireta				
Natureza	Requisições		Precatórios	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR

Alimentícia	9	2.633.538,80	9	2.633.538,80
Comum	0	0,00	0	0,00
Total	9	2.633.538,80	9	2.633.538,80
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldo de Dotação
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	2.693.507,00	2.187.009,21	506.495,06	2,73
Comum	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.693.507,00	2.187.009,21	506.495,06	2,73

Fonte: Secef / Secof

Quadro – Requisições e Precatórios – Requisições de Pequeno Valor (RPV)

Requisições		Precatórios	
Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
200	2.644.685,13	200	2.644.685,13
Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos de Dotação
	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
2.640.390,52	2.276.478,54	315.200,92	48.711,06

Fonte: Secef / Secof

Análise Crítica

Não tem havido dificuldades em se dar cumprimento ao preceituado na Constituição Federal, no que tange aos precatórios da União e Requisições de Pequeno Valor (RPV), visto que, até agora, os recursos requeridos tem sido repassados pela Secretaria do Tesouro Nacional no devido tempo, permitindo, assim, que todos os precatórios e RPs sejam pagos.

No 3º período de solicitação de créditos adicionais, ocorrido em outubro de 2016, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho solicitou, por meio da Mensagem CFIN/CSJT 32/2016, que fossem oferecidas em cancelamento as sobras de dotações orçamentárias de precatórios, a fim de possibilitar o remanejamento desses recursos a outras unidades orçamentárias da Justiça do Trabalho.

Foram oferecidos em cancelamento R\$ 92.667,77 e R\$ 85.821,77 relativos a precatórios da Administração Direta e Indireta, respectivamente. Tais valores foram deduzidos do orçamento total descentralizado a esta Unidade Orçamentária, resultando na dotação atualizada, registrada nos quadros relativos aos precatórios da Administração Direta e Indireta, coluna Dotação Orçamentária do exercício.

O saldo de dotação de R\$ 48.711,06 das Requisições de Pequeno Valor refere-se à devolução de pagamento de precatórios.

8.6 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Em 2016 não houve revisão de contratos em razão da desoneração, uma vez que os contratos vigentes mantidos com empresas contempladas com tal benefício já observaram desde o início a redução dos valores pela desoneração da folha de pagamento. São eles:

PO 85/14 CT 01/15 CSP CONSULTORIA & SISTEMAS LTDA. 32.203.135/0001-40 prestadora de serviços de tecnologia da informação - *service desk*. De acordo com o valor do 6º Termo Aditivo ao Contrato o valor mensal é de R\$ 163.522,97. Caso não estivesse contemplada com a desoneração da folha o valor seria no montante de R\$ 180.197,78. Assim, resulta em uma economia de R\$ 16.674,81 mensal.

PO 116/15 CT 16/16 PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. 78.533.312/0001-58, prestadora de serviços de sonorização, operacionalização de áudio e vídeo e gravação de áudio. De acordo com o valor do 1º Termo Aditivo ao Contrato o valor mensal é de R\$ 183.021,36. Caso não estivesse contemplada com a desoneração da folha o valor seria o montante de R\$ 208.728,82. Assim, resulta em uma economia de R\$ 25.707,46 por mês.

8.7 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Quadro - Ações de publicidade e propaganda

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	0571.2549.0041	21.164,96	21.164,96
Legal	0571.4256.0041	117.464,60	117.464,60
Mercadológica			
Utilidade pública			

Fonte: Siafi/Secof



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

SEÇÃO IX – ANEXOS E APÊNDICES

Anexo I - Documentação relativa à atuação da unidade de controle interno

Ato nº 157, de 18 de agosto de 2010.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25 do Regimento Interno, e do contido no Despacho n.º 83/2010, da Secretaria-Geral da Presidência,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a denominação de Assessoria de Controle Interno para Secretaria de Controle Interno, mantendo-se a subordinação à Presidência.

Parágrafo único. Ficam mantidos na estrutura da Secretaria de Controle Interno o seu Gabinete, as Seções que atualmente compõem a Assessoria de Controle Interno, bem como ficam mantidos no exercício das Funções dessa Unidade os atuais ocupantes até ulterior deliberação.

Art. 2º Transformar o Cargo em Comissão de Assessor (c-6878), código TRT 9ª CJ-3, em Diretor de Secretaria, código TRT 9ª CJ-3, lotando-o na secretaria mencionada no artigo 1º, mantendo-se em seu exercício a atual ocupante.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **NEY JOSÉ DE FREITAS**

Presidente

ATO Nº 132, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Altera o Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região no concernente às atribuições da Secretaria de Controle Interno.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no art. 25, do Regimento Interno, e no art. 2º, do Regulamento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Órgão Especial, os arts. 6º, 129, 237, 238, 239, 240, 241 e 242, do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 6º

.....

f) Secretaria de Controle Interno e Auditoria;

....."(NR)

"Art. 129.

.....

b) controlar a apresentação das declarações de atualização de bens quando da indicação ou dispensa de função comissionada ou cargo em comissão, encaminhando relatório mensal à Secretaria de Controle Interno e Auditoria;

....."(NR)

"Art. 237 *Compete à Secretaria de Controle Interno e Auditoria:*

a) exercer as atividades de auditoria interna, como órgão integrante do sistema de controle interno, nos termos da Constituição Federal e, supletivamente, da legislação específica;

b) exercer, como órgão de apoio ao controle externo, as atividades necessárias a auxiliar e a cumprir as determinações e orientações emanadas do Tribunal de Contas da União, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, subsidiando meios, informações e sistemas para apoiá-los no exercício de sua missão institucional;

c) manter interlocução com o Tribunal de Contas da União e órgãos de Controle Interno, no âmbito dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo, sempre que necessário, bem como quando determinado pela Presidência do Tribunal;

d) atuar segundo as regras de independência, objetividade, confidencialidade e qualidade exigidas dos servidores no desempenho de suas funções, buscando a adoção de padrões internacionais de auditoria;

e) expedir instruções normativas, sempre que necessário, a fim de definir diretrizes, princípios e conceitos, adotando as normas técnicas aplicáveis à ação de controle interno e auditoria, no âmbito do Tribunal, visando à qualidade e integração dos procedimentos de controle;

f) avaliar a qualidade e suficiência dos controles internos administrativos instituídos pelo

Tribunal com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos sejam atingidos, considerando os seguintes elementos do sistema de controles internos: ambiente de controle, avaliação de risco, atividades de controle, informação e comunicação e monitoramento;

g) propor sugestões para a normatização, sistematização e padronização dos procedimentos operacionais relacionadas às atividades do sistema de controle interno do Tribunal, com base nos padrões de excelência e de métodos, critérios, conceitos ou sistemas utilizados na atividade de controle interno e auditoria;

h) monitorar a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, com vistas à regular aplicação dos recursos públicos no âmbito do Tribunal;

i) elaborar, nos termos dos arts. 9º a 13, da Resolução CNJ nº 171/2013, o Plano de Auditoria de Longo Prazo (PALP), quadrienal, Plano Anual de Auditoria (PAA), submetidos à aprovação da Presidência do Tribunal, segundo os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco, e considerando o contexto e as particularidades da gestão da unidade jurisdicionada auditada;

j) realizar as auditorias ordinárias constantes do PALP e PAA, as especiais determinadas pela Presidência do Tribunal, bem como propor a realização de auditorias extraordinárias, quando necessárias;

k) realizar auditorias nas contas da instituição, para fins de certificação da gestão dos responsáveis, emitindo relatório, certificado de auditoria e parecer, nos termos do art. 50, II, da Lei nº 8.443/1992;

l) expedir notas, requisições e comunicados de auditoria, sempre que necessário ao desenvolvimento dos trabalhos com o padrão de qualidade necessário;

m) dispor de livre e amplo acesso, sempre que necessário, às dependências, às documentações, a todos os sistemas da gestão administrativa, bem como aos sistemas da tecnologia da informação, a fim de exercer plenamente suas atribuições;

n) alertar formalmente a autoridade administrativa competente, nos termos do art. 50, III, da Lei nº 8.443/1992, para que instaure tomada de contas especial, sempre que tiver conhecimento de quaisquer das ocorrências referidas no caput do art. 8º da mesma lei;

o) emitir certificado de auditoria em tomada de contas especial, quando for o caso;

p) dar ciência ao Tribunal de Contas da União ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, nos termos do art. 51, da Lei nº 8.443/1992, sob pena de responsabilidade solidária;

q) participar, como observador, dos processos de elaboração, acompanhamento e eventuais adaptações do Planejamento Estratégico Institucional;

r) avaliar os objetivos estabelecidos no Plano Plurianual (PPA), no Plano Estratégico Institucional (PEI), nas ações da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como os indicadores instituídos pelo Tribunal para aferir o desempenho da gestão, quando da confecção do Relatório de Auditoria de Gestão, em consonância com os normativos do Tribunal de Contas da União;

s) verificar a utilização regular e racional dos recursos e bens públicos podendo, inclusive, recomendar à Administração a prática de atos que visem à racionalização de procedimentos, à execução da despesa, à eficiência e eficácia da gestão e à economicidade e efetividade nos resultados alcançados pelas unidades gestoras;

t) verificar e avaliar a conformidade dos atos de gestão, através do uso das normas técnicas de auditoria, inspeção e fiscalização, nos termos da Resolução CNJ nº 171/2013, com o cumprimento dos objetivos e das metas previstas no plano plurianual, no planejamento e nos programas de trabalho constantes do orçamento geral da União disponibilizados para o Tribunal;

u) vistar e assinar os Relatórios de Gestão Fiscal do Tribunal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000;

v) monitorar, quando vinculado ao objeto de auditoria, o cumprimento das resoluções, normas, decisões e regulamentos emanados do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

w) realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativo, contábil, financeiro, patrimonial e operacional das unidades do Tribunal, com vistas a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, eficiência e eficácia, à legalidade e à regularidade dos atos e contratos da gestão, à confiabilidade das demonstrações financeiras e o desempenho da gestão;

x) consolidar, a fim de ser submetido à apreciação do Órgão Especial, anualmente, nos termos de Decisão Normativa do TCU, o relatório de peças complementares que comporão os processos de contas a serem enviados àquela Corte de Contas;

y) emitir parecer, certificado de auditoria e relatório de auditoria de gestão, com avaliação de resultados, nas Prestações de Contas Anuais em formato e conteúdo definido por Decisão Normativa do TCU a cada exercício financeiro;

z) emitir pareceres sobre matérias relacionadas à área de controle interno e auditoria, nos casos em que requerido pela Presidência, desde que não se configure a prática de atos de gestão;

aa) promover estudos e coordenar outros trabalhos relacionados com as funções de controle interno e auditoria, que forem determinados pelo Plenário, Órgão Especial ou pela Presidência do Tribunal;

bb) propor e solicitar à Administração a realização de cursos e treinamentos sobre os assuntos afetos ao controle interno e auditoria, com vistas ao aperfeiçoamento, aprimoramento e constante atualização dos servidores e das atividades técnicas específicas à melhoria no desempenho das suas atribuições;

cc) desenvolver todas as outras atividades inerentes, específicas e vinculadas com a sua finalidade e atribuições institucionais. "(NR)

"Art. 238. Subordinam-se à Secretaria de Controle Interno e Auditoria:

a) Gabinete da Secretaria de Controle Interno e Auditoria;

b) Seção de Auditoria de Gestão de Licitações e Contratos;

c) Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas;

d) Seção de Auditoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial. "(NR)

"Art. 239. Compete ao Gabinete da Secretaria de Controle Interno e Auditoria:

a) executar as atividades de apoio administrativo da Secretaria;

b) manter registro da movimentação de processos em tramitação pela Secretaria;

c) requisitar, receber, armazenar e distribuir o material de expediente necessário ao trabalho da Secretaria;

d) receber, distribuir e expedir correspondências, documentos e papéis, promovendo os competentes registros nos sistemas informatizados;

e) coordenar, junto à Direção e às Seções de Auditoria de Gestão, a elaboração dos Planos de Auditoria de Longo Prazo (PALP), quadrienal, e Plano Anual de Auditoria (PAA);

f) adotar outras providências determinadas pela Direção da Secretaria. "(NR)

"Art. 240. Compete à Seção de Auditoria de Gestão de Licitações e Contratos:

a) planejar, coordenar, acompanhar e controlar a execução das atividades relacionadas com as auditorias específicas da Seção, constantes dos Planos de Auditoria (PALP e PAA);

b) avaliar a gestão de compras e contratações, bem como a gestão de tecnologia da informação do TRT, quando da confecção do Relatório de Auditoria de Gestão, em consonância com os normativos do Tribunal de Contas da União.”(NR)

"Art. 241. *Compete à Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas:*

a) diligenciar junto à Secretaria de Fiscalização de Pessoal do Tribunal de Contas da União (Sefip), a fim de obter e repassar orientação sobre procedimentos submetidos à fiscalização de pessoal;

b) auditar a folha de pagamento, avaliando a regularidade dos pagamentos ordinários e extraordinários, relacionados à legalidade ou não dos atos administrativos e seus consequentes efeitos financeiros, aderentes aos Planos de Auditoria (PALP e PAA), além dos que lhe forem submetidos pela Presidência do Tribunal;

c) examinar, cadastrar e verificar a conformidade legal dos atos de concessão e alteração de aposentadoria, pensão e desligamento de pessoal, validando as informações prestadas pelo gestor de pessoal, emitindo parecer de legalidade ou ilegalidade, para posterior encaminhamento dos formulários ao TCU por intermédio do Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (Sisac);

d) planejar, coordenar, acompanhar e controlar a execução das atividades relacionadas com as auditorias específicas da Seção, constantes dos Planos de Auditoria (PALP e PAA);

c) avaliar a gestão de pessoas, quando da confecção do Relatório de Auditoria de Gestão, em consonância com os normativos do Tribunal de Contas da União.”(NR)

"Art. 242. *Compete à Seção de Auditoria de Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial:*

a) planejar, coordenar, acompanhar e controlar a execução das atividades relacionadas com as auditorias específicas da Seção, constantes dos Planos de Auditoria (PALP e PAA);

b) examinar e monitorar, em especial no momento da conferência dos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), a exatidão e a fidedignidade dos lançamentos contábeis realizados pelo Tribunal junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal;

c) avaliar os resultados quantitativos e qualitativos da gestão, os passivos assumidos pela instituição, bem como a gestão do patrimônio sob a responsabilidade do Tribunal, quando da confecção do Relatório de Auditoria de Gestão, em consonância com os normativos do Tribunal de Contas da União.”(NR)

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALTINO PEDROZO DOS SANTOS

Presidente

Ato nº 356, de 18 de dezembro de 2013.

Disciplina o Fluxo de Processos de Trabalho e Procedimentos de Auditoria a serem observados pela unidade de controle interno e auditoria no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, diante do disposto no artigo 25 do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO as crescentes inovações e aprimoramentos na área de controle interno e auditoria, como vem ocorrendo no âmbito de todos os Poderes, principalmente da Esfera Federal;

CONSIDERANDO as orientações jurisprudencias e normativas expedidas pelo Tribunal de Contas da União, em especial o Acórdão nº 1.074/2009-Plenário, as Decisões Normativas TCU nºs 119 e 124/2012 e a Instrução Normativa TCU nº 55/2007;

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução CNJ nº 86/2009, que dispõe sobre a atribuição do órgão de controle interno em definir diretrizes, princípios e conceitos, adotando as normas técnicas aplicáveis à ação de controle interno, visando a qualidade e integração dos procedimentos de controle;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 171/2013 que dispõe sobre as normas técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização nas unidades jurisdicionais vinculadas ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO o Acórdão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT, nos autos do Processo nº CSJT-A-1982-73.2013.5.90.0000 que, homologando integralmente o Relatório Final de Auditoria realizada em setembro de 2012, determinou a adoção de providências para saneamento das inconformidades detectadas;

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento e adequar-se às disposições da Meta nº 16 do CNJ para 2013, direcionada a todos os segmentos de Justiça, no sentido de fortalecer a unidade de controle interno e auditoria deste TRT;

CONSIDERANDO as orientações constantes das Resoluções CNJ nº 114/2010 e CSJT nº 70/2010 que dispõem sobre o processo de planejamento, execução e monitoramento de obras, no âmbito do Poder Judiciário e na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, respectivamente;

CONSIDERANDO, por fim, os artigos 237 a 242 do Regulamento Geral deste Tribunal que preveem as atribuições da unidade de controle interno e auditoria;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer procedimentos e prazos que descrevem o fluxo de procedimentos de processos de trabalho e procedimentos de auditoria a serem observados pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria, SCI, em relação ao desempenho de suas atribuições no âmbito do TRT da 9ª Região.

Parágrafo único. Devem ser integralmente aplicadas as disposições constantes da Resolução CNJ nº 171/2013, de 1º de março de 2013 (publicada no DJE/CNJ nº 41/2013, de 05/03/2013, p. 2-11).

Art. 2º. Para os fins deste Ato devem ser consideradas as seguintes definições:

- I - PAA - Plano Anual de Auditoria;
- II - PALP - Plano de Auditoria de Longo Prazo;
- III - OFS - Órgãos de Fiscalização Superiores (TCU, CNJ e CSJT);
- IV - CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- V - CNJ - Conselho Nacional de Justiça;
- VI - TCU - Tribunal de Contas da União;
- VII - TRT 9ª - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
- VIII - Presidência – Presidência do TRT da 9ª Região;
- IX - TCE-PR – Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- X - DG - Direção-Geral;
- XI - SGP - Secretaria-Geral da Presidência;
- XII - EJ - Escola Judicial;
- XIII - ASSEJUR - Assessoria Jurídica da Presidência;
- XIV - SGJ - Secretaria-Geral Judiciária;
- XV - ODESP - Ordenadoria da Despesa;
- XVI - SCI - Secretaria de Controle Interno e Auditoria (unidade de controle interno e auditoria);
- XVII - SEA – Secretaria de Engenharia e Arquitetura;
- XVIII - SEPEGE – Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística;
- XIX - SECOF – Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças;
- XX - SISAC - Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e

Concessões do TCU;

XXI - SP – Secretaria de Pessoal;

XXII - SERDAF - Serviço de Dados Funcionais do TRT;

SEFIP - Secretaria de Fiscalização de Pessoal do TCU;

XXIII - TRE-PR – Tribunal Regional Eleitoral do Paraná;

XXIV - JF-PR – Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, e;

XXV - TJ-PR – Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Parágrafo único. Integram o presente ato os anexos contendo o glossário de termos técnicos aplicáveis às atividades de auditoria, o estatuto da atividade de auditoria interna, bem como o código de ética e de conduta dos servidores lotados na Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

Seção I **Das Auditorias**

Art. 3º. Compete aos servidores lotados na SCI realizar as auditorias no âmbito do TRT 9ª, de forma direta, compartilhada e indireta, em sintonia com os princípios e normas constitucionais e infraconstitucionais aplicáveis às unidades de controle interno e auditoria, com a interpretação que lhes é dada pelo TCU, CNJ e pelo CSJT, bem como pelos padrões de excelência e de qualidade internacionalmente reconhecidos.

Art. 4º. As auditorias têm como foco a análise e realização de exames e inspeções, a avaliação de dados, sistemas, procedimentos, documentos e processos, com a finalidade básica de comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos, bem como avaliar os resultados alcançados, quanto aos aspectos de eficiência, eficácia e economicidade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, operacional, contábil e finalística deste TRT.

Parágrafo único. A abrangência dos exames, a formação das equipes e outros aspectos operacionais das auditorias serão definidos durante a fase de planejamento de cada trabalho.

Art. 5º. Compete à Secretaria de Controle Interno e Auditoria consolidar e formatar os planos de auditoria, de longo prazo e anual, os programas de auditoria, os papéis de trabalho, bem como estabelecer todas as demais rotinas necessárias e suficientes para garantir o atingimento dos padrões de qualidade esperados e definidos pela Resolução CNJ nº 171/2013, com notificação à DG e à Sepege.

§ 1º. Os planos previstos no *caput* devem ser submetidos à apreciação e aprovação pela Presidência, até 30 de novembro de cada quadriênio, no que se refere ao PALP, e até 30 de novembro de cada ano, no que

se refere ao PAA.

§ 2º. Na elaboração dos respectivos planos se observa o alinhamento com as metas e objetivos estratégicos deste TRT, considerando-se os critérios de materialidade, relevância, criticidade e riscos envolvidos, além das Ações Coordenadas de Auditoria, segundo diretrizes dos Conselhos Superiores, CNJ e CSJT.

§ 3º. Compõem os planos citados acima as ações de desenvolvimento institucional e capacitação para o próximo exercício, a serem propostas até 30 de outubro de cada ano, para as quais deve ser considerada a alocação de horas necessárias para que os servidores da equipe de auditoria participem de programa de educação continuada necessárias para o fortalecimento e manutenção da qualidade das atividades de auditoria.

Art. 6º. A execução das auditorias decorre dos planos de auditoria divulgados com antecedência, anuais ou de longo prazo, de análises, inspeções ou fiscalizações de contratos, termos aditivos, ações coordenadas de auditoria, segundo diretrizes do TCU, CNJ e CSJT, ou por solicitação da Presidência.

Art. 7º. A execução dos trabalhos e atividades de auditoria, desde o seu planejamento até a conclusão do relatório, são coordenados e supervisionados pelo titular da SCI, nos termos previstos nos artigos 14 a 19 da Resolução CNJ nº 171/2013.

§ 1º. Deve ser instituído pela SCI o programa de monitoramento da qualidade com o objetivo de assegurar a observância dos padrões de auditoria na execução dos trabalhos, bem como servir de parâmetro para homologação do respectivo controle de qualidade.

§ 2º. Os trabalhos e atividades de auditoria, no âmbito do TRT 9ª, são realizados observando o seguinte fluxo de procedimentos:

o supervisor, titular da SCI, designa as equipes de auditoria, líderes e membros, que são os responsáveis pela realização dos trabalhos de auditoria especificados;

o supervisor emite o comunicado de auditoria dirigido ao gestor responsável pela área a ser auditada, no qual deve constar, no mínimo, a indicação do líder e dos membros da equipe, o objetivo da auditoria, a indicação da área auditada, o fato que originou a execução da auditoria e o prazo previsto para os trabalhos de planejamento, execução e expedição de relatórios conclusivos;

no planejamento de cada auditoria, são considerados pela equipe os seguintes aspectos:

- a) nível de detalhamento suficiente, de modo a maximizar a relação entre o provável benefício da auditoria e o seu custo total;
- b) obtenção e análise das informações disponíveis e necessárias sobre o objeto auditado, inclusive quanto aos sistemas informatizados e aos

controles internos a ele associados;

- c) suficiente discussão entre a equipe e o supervisor a respeito da definição do escopo, dos procedimentos e técnicas a serem utilizados; e
- d) teste e revisão dos formulários, questionários e roteiros de entrevista, a serem utilizados na fase de execução.

caso entendam necessários para o desenvolvimento das atividades, as equipes poderão requisitar documentos e informações aos gestores, através da Requisição de Auditoria, fixando prazo razoável para o envio do material requisitado;

após a conclusão dos levantamentos, análises e verificações, é elaborado pela equipe o relatório preliminar, no qual devem constar as propostas de encaminhamento, cujo conteúdo e resultados são comunicados ao gestor da unidade administrativa vinculada ao objeto da auditoria, concedendo-lhe prazo para, querendo, apresentar ponderações, esclarecimentos e justificativas;

recebidos os esclarecimentos, a equipe promove a análise e emite o relatório final de auditoria, dando ciência ao gestor da unidade estratégica a quem esteja subordinada a área auditada (DG, SGP, EJ, Assejur, Sepege e SGJ) da conclusão dos trabalhos e das propostas de encaminhamento;

deverá ser apresentado por uma das unidades estratégicas mencionadas no inciso anterior, no prazo fixado pela SCI, o Plano de Ação com a indicação da área responsável e do prazo para implementação das propostas e recomendações;

na sequência, será dada ciência à Presidência que determinará formalmente a execução do Plano de Ação indicado;

a implementação do Plano de Ação ~~deve~~ será monitorada, através de procedimento específico, em atendimento aos artigos 39 e 40, da Resolução CNJ 171/2013 e certificada pela SCI;

todos os trabalhos e atividades de auditoria devem estar sujeitos ao controle de qualidade, homologado pelo titular da SCI, a fim de assegurar a observância dos padrões de auditoria previstos nos artigos 41 e 42 da Resolução CNJ nº 171/2013.

§ 3º. Serão expedidas pela SCI, sempre que necessárias à melhor organização e eficiência na execução dos trabalhos de auditoria, Instruções Normativas a fim de definir diretrizes, princípios e conceitos, com base nas normas técnicas aplicáveis à ação de controle interno e auditoria, visando à qualidade e integração dos procedimentos de controle.

Art. 8º. Aplicam-se aos servidores em exercício na unidade de controle interno e auditoria as regras de conduta e prerrogativas previstas nos artigos 57, 58 e 61 da Resolução CNJ nº 171/2013, sem prejuízo de outras disposições posteriores constantes em Código de Ética ou de Conduta da unidade ou deste TRT que venham a complementá-las.

Seção II

Da atuação no SISAC

Art. 9º. Compete à Secretaria de Controle Interno e Auditoria enviar ao TCU, através do SISAC, após análise e emissão de parecer quanto à legalidade, os atos de admissão, de concessões de aposentadoria e de pensões civis, bem como alteração do fundamento legal das concessões, quando for o caso;

§ 1º. O envio dos respectivos atos se dará, nos termos da Instrução Normativa nº 55/2007 - TCU, a partir dos dados inseridos no sistema RH-Oracle pelo Serdaf e dos documentos físicos constantes nas pastas funcionais dos servidores e magistrados.

§ 2º. Na constatação de inexatidão ou insuficiência dos dados lançados pelo Serdaf, a SCI deverá diligenciar junto àquele serviço para que as correções sejam efetuadas e dar ciência à SP e DG, possibilitando o envio ao TCU dos dados corrigidos.

§ 3º. Na ausência de resposta, a SCI emite parecer conclusivo a partir dos elementos disponíveis, a ser enviado ao TCU pelo SISAC.

Art. 10. Caso haja alguma diligência determinada pelo TCU, com relação aos atos sujeitos ao registro naquela Corte Contábil, competirá à SCI receber a notificação e encaminhar à área de pessoal competente, Serdaf, cientificando SP e DG, para o saneamento da inconsistência apontada com o posterior envio à Sefip, dentro do prazo assinalado pelo TCU;

Parágrafo único – Cabe à SCI o acompanhamento do processo no qual ocorreu a diligência até sua decisão final.

Seção III

Do Processo de Contas

Art. 11. Compete à Secretaria de Controle Interno e Auditoria a preparação, confecção e consolidação do Relatório de Peças Complementares, nos termos e formas fixados pelo TCU para cada exercício.

§ 1º. Estão compreendidos no Relatório de Peças Complementares os seguintes conteúdos: Relatório de Auditoria de Gestão, Certificado de Auditoria e Parecer do dirigente do Órgão de Controle Interno.

§ 2º. Os conteúdos previstos nas referidas Decisões e Instruções Normativas emitidas pelo TCU, especificamente para o Relatório de Auditoria de Gestão, devem conter o grau de detalhamento necessário para fins de fundamentação da sua opinião, a metodologia utilizada para a avaliação dos conteúdos da gestão da unidade jurisdicionada, bem como a avaliação da consistência dos controles internos administrativos relacionados.

§ 3º. Serão requisitadas junto às unidades estratégicas e administrativas, responsáveis pela confecção do

Relatório de Gestão, as informações e os esclarecimentos necessários para subsidiar as conclusões e avaliações da unidade de controle interno e auditoria, para a composição do respectivo Processo de Contas, sendo que as informações devem ser fornecidas dentro de prazo razoável fixado pela SCI.

§ 4º. No caso de desconformidades eventualmente observadas nas informações prestadas pelos gestores em relação aos normativos expedidos pelo TCU, as unidades citadas no parágrafo anterior devem prestar os devidos esclarecimentos, quando solicitados pela SCI, as quais serão ser reportadas no respectivo Relatório de Auditoria de Gestão.

Art. 12. As Instruções e Decisões Normativas emitidas pelo TCU para cada exercício serão divulgadas e monitoradas internamente pela SCI, e devem ser observadas pela administração deste TRT, bem como constar das diretrizes de gestão estratégica, a fim de garantir a eficiência e o aperfeiçoamento contínuo da gestão, impedindo o retrabalho pelas áreas responsáveis pelas informações correspondentes.

Parágrafo único. As respostas aos quesitos formulados pelo TCU, tanto no momento de consolidação do Relatório de Gestão, como no momento de apresentação do Relatório de Peças Complementares à Tomada de Contas, devem ser formuladas sob o enfoque da interdisciplinaridade entre todas as unidades administrativas e estratégicas, a fim de preservar a coesão e a veracidade das informações relativas a este Tribunal.

Art. 13. Concluído o trabalho de confecção do Relatório de Peças Complementares, compete à Secretaria de Controle Interno e Auditoria disponibilizar cópia eletrônica do arquivo à Presidência e DG com o respectivo conteúdo do Processo de Contas.

§ 1º. O Processo de Contas será encaminhado pela SCI à Presidência, a qual submeterá o tema à apreciação do Órgão Especial, nos termos dos artigos 18, inciso XIV e 25, inciso XLIII.

§ 2º. Compete à Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada disponibilizar aos Exmos. Desembargadores componentes do Órgão Especial, em até 15 (quinze) dias antes da sessão, cópias eletrônicas do respectivo Processo de Contas.

Art. 14. A sessão ordinária de apreciação pelo Órgão Especial deve ocorrer antes do prazo final para o encaminhamento do Processo de Contas ao TCU, cujo termo final ocorre em 31 de julho de cada exercício.

Art. 15. Aprovadas as contas do Ordenador da Despesa pelo Órgão Especial, compete à Secretaria de Controle Interno e Auditoria encaminhar o Processo ao TCU, por meio eletrônico, de acordo com as instruções e prazos determinados.

Parágrafo único. A fim de atender ao princípio da publicidade, são disponibilizados no sítio eletrônico deste TRT, no Portal da Transparência, os Relatórios de Gestão e de Peças Complementares que compõem o Processo de Contas.

Seção IV
Obras - Pareceres, análises e fiscalização

Art. 16. Compete à Secretaria de Controle Interno e Auditoria, em conjunto com a DG, SEA, Sepege e Secof, produzir pareceres técnicos acerca dos critérios de avaliação e priorização utilizados, a fim de subsidiar as decisões do colegiado, Pleno ou Órgão Especial, quando da aprovação do Plano de Obras do Tribunal, bem como suas atualizações ou alterações.

§ 1º. Para cada obra cujo projeto dependa da análise e aprovação pelo CSJT deve ser produzido parecer específico pela SCI quanto ao atendimento das diretrizes e referenciais de área e à adequação aos sistemas de custos fixados pela Resolução CSJT nº 70/2010, o qual será encaminhado juntamente com o Plano de Obras, com a justificativa técnica do Sistema de Priorização de Obras adotado pelo Tribunal e demais documentos requeridos pelo Artigo 9º, da citada Resolução.

§ 2º. Para subsidiar as decisões da Presidência e dos colegiados, a unidade de controle interno e auditoria produzirá notas técnicas ou pareceres podendo, ainda, se socorrer de pareceres técnicos especializados.

Art. 17. A SCI ~~promove~~ promoverá, conforme critérios definidos pelo Plano Anual de Auditoria, a fiscalização das obras classificadas no Grupo I, bem como daquelas destinadas ao atendimento de casos de emergência, nos termos do § 2º, artigo 7º, da Resolução CSJT nº 70/2010;

Parágrafo único. A fiscalização prevista no *caput* será realizada com base nas técnicas de controle previstas na Resolução CNJ nº 171/2013.

Art. 18. Com o objetivo de subsidiar a aprovação da Presidência, devem ser analisadas pela SCI as contratações de obras e serviços de engenharia, exclusivamente no tocante à conformidade do projeto a ser executado com aquele aprovado pelo CSJT, aos sistemas de custos, às diretrizes e aos referenciais de área, bem como em relação à inclusão, na mesma licitação, de equipamentos que façam parte da estrutura ou composição necessária da obra, após a juntada de justificativa circunstanciada pela área técnica.

Art. 19. Na execução contratual, a SCI será notificada, quando das medições, a fim de promover a análise da adequação da medição ao cronograma físico-financeiro, após aprovação pela Comissão de Fiscalização, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e as modificações expressa e previamente aprovadas pelo contratante.

§ 1º. Para subsidiar a análise prevista no *caput*, devem ser encaminhados os documentos pertinentes e necessários, tais como: relatório de medição, relatório fotográfico, notas fiscais emitidas pela contratada, entre outros.

§ 2º. As irregularidades eventualmente verificadas durante as medições pela SCI devem ser informadas à autoridade competente que comunicará ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho e ao Conselho Nacional de Justiça, nos termos do § 2º, do artigo 38, da Resolução CSJT nº 70/2010;

Art. 20. As alterações do projeto, das especificações técnicas, do cronograma físico-financeiro e das planilhas orçamentárias serão devidamente justificadas pela área técnica, submetidas à prévia análise da SCI do Tribunal e, após, autorizadas pela Presidência ou a quem esta delegar.

Parágrafo único. Em se tratando de ocorrências relevantes relacionadas a alterações substanciais dos projetos, procedimentos licitatórios, alterações dos contratos, bem como dos valores, resultados de auditoria, fiscalização ou inspeção administrativa pela SCI ou mesmo quando da interrupção na execução da obra, devem ser comunicadas pela Presidência deste Tribunal, imediatamente, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 42, da Resolução CSJT nº 70/2010.

Art. 21. Na produção dos pareceres e notas técnicas requeridos pelas Resoluções nºs 114 do CNJ e 70 do CSJT a SCI pode, caso não disponha de servidor com formação técnica específica na área de engenharia civil ou arquitetura, a partir de autorização da Presidência, com ciência prévia da unidade de lotação do servidor, utilizar-se temporariamente de servidor do Tribunal com formação compatível ou, ainda, socorrer-se de pareceres técnicos especializados de terceiros.

Seção V

Da Interlocução e Cooperação com os Órgãos de Fiscalização Superiores e entidades congêneres, bem como a atuação orçamentária e fiscal

Art. 22. Sem prejuízo da observância dos prazos fixados pelas Instruções e Decisões Normativas expedidas pelo TCU, compete à SCI observar as Instruções, Recomendações e Resoluções do CNJ e CSJT que eventualmente disponham sobre o mesmo assunto, bem como as Requisições e Ações Coordenadas de Auditoria provenientes dos OFS.

§ 1º. É da competência da SCI, nos termos previstos no Regulamento Geral, servir de interlocutor com os OFS, bem como com os demais órgãos e entidades públicas e privadas, vinculados à área de controle interno e auditoria.

§ 2º. Nos casos em que a Presidência deste TRT for notificada diretamente pelos OFS em matéria relacionada ao controle interno e auditoria deve, de imediato, ser cientificada a SCI para que registre, acompanhe e monitore o cumprimento da determinação expedida.

§ 3º. Insere-se, ainda, nas atribuições da SCI, verificar e avaliar a conformidade dos atos de gestão com o cumprimento dos objetivos e das metas previstas no plano plurianual, no planejamento e nos programas de trabalho constantes do orçamento geral da União, bem como assinar, juntamente com as autoridades

responsáveis pela administração financeira, os Relatórios de Gestão Fiscal, nos termos do artigo 54, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 4º. Podem ser propostos pela SCI à Presidência a formalização de Termos de Cooperação com entidades públicas e privadas, a exemplo de TCU, CNJ, CSJT, TCE-PR, TRE-PR, JF-PR e TJ-PR, bem como aderir à Rede de Controle da Gestão Pública, com o objetivo de disseminar e compartilhar as melhores práticas na execução de atividades de auditoria e controle interno.

Art. 23. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ALTINO PEDROZO DOS SANTOS

Desembargador do Trabalho

Presidente do TRT da 9ª Região

ANEXO I - Glossário de Termos de Controle Interno e Auditoria

Parecer – Manifestação que visa subsidiar decisões do colegiado do Tribunal, da Presidência e da Alta Administração, preferencialmente em assuntos em tese e não em caso concreto afeto à instrução de processo administrativo, à exceção das hipóteses expressamente previstas na legislação, resoluções e normativos específicos que disciplinem o contrário.

Nota Técnica – Manifestação sobre caso concreto durante a instrução de processo administrativo a qual pode ser usada inclusive como referência a caso similar que já tenha sido objeto de análise anterior.

Certificado de Auditoria – Manifestação que visa comprovar e certificar a atuação da unidade de controle interno em decorrência de exigência proveniente de OFS – Órgãos de Fiscalização Superior, tais como TCU, CNJ, CSJT e similares.

Relatório de Auditoria – Relato de observações do servidor da SCI a respeito das constatações obtidas como resultado de uma auditoria onde constam o objetivo, a metodologia, os achados, as conclusões e as propostas de encaminhamento para as ausências de conformidade eventualmente identificadas;

Nota de Auditoria – Documento utilizado pelos servidores da SCI para formalizar a constatação de falha(s) flagrantemente comprovada(s), bem assim do encaminhamento de proposta de adoção de medida(s) saneadora(s) por parte de unidade(s) do órgão;

Requisição de Auditoria - Documento utilizado antes ou durante os procedimentos de auditoria para formalizar a requisição de dados, documentos, registros, informações, esclarecimentos e justificativas e deve fixar prazo para seu atendimento, estabelecido, sempre que possível e desde que não comprometa o prazo de realização dos trabalhos;

Inspeção – Exame usado para testar a efetividade dos controles, particularmente daqueles relativos à segurança das quantidades físicas ou qualidade dos bens tangíveis; a evidência é coletada sobre os itens tangíveis.

Análise – Exame de processos, atos formalizados e documentos avulsos.

Monitoramento – Acompanhamento das ações corretivas sobre as eventuais falhas ou distorções existentes no processo de trabalho, bem como sua efetiva implementação e a constatação da adoção de boas práticas de gestão;

Avaliação de controle interno - Visa avaliar o grau em que o controle interno de organizações, programas e atividades governamentais assegura, de forma razoável, que, na consecução de suas missões, objetivos e metas, os princípios constitucionais da administração pública sejam obedecidos; as operações sejam executadas com eficiência, eficácia e efetividade, de maneira ordenada, ética e econômica e em conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis; as informações e os registros produzidos sejam íntegros, confiáveis e estejam disponíveis para apoiar o processo decisório e para o cumprimento das obrigações de prestar contas; e os recursos, bens e ativos públicos sejam protegidos de maneira adequada contra desperdício, perda, mau uso, dano, utilização não autorizada ou apropriação indevida.

Auditoria de gestão - Análise dos investimentos e despesas públicos, bem como o atingimento dos resultados esperados, em relação aos princípios gerais da adequada gestão pública, bem como das metas, objetivos estratégicos e do plano de gestão traçado pela instituição.

Recomendações - Medidas sugeridas pelo servidor da SCI relacionadas aos objetivos da auditoria, direcionadas ao aperfeiçoamento da gestão.

Programa de Auditoria – Destinado a orientar a equipe de auditoria, é um projeto onde consta, detalhadamente, como será realizada a auditoria, e são estabelecidos os meios mais eficientes e oportunos dos procedimentos (identificação, análise, avaliação e registro das informações na fase de execução dos trabalhos) para atingir os objetivos da auditoria.

Plano de Ação - Cronograma indicado pelo gestor para implementação das propostas, com a definição de metas e prazos, justificar providências em relação a cada achado, indicar responsáveis pelas providências ou justificativas pela sua não implementação.

ANEXO II – Estatuto da Atividade de Auditoria Interna

INTRODUÇÃO

A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação orientada pelo objetivo de contribuir para o aperfeiçoamento da gestão desta instituição.

Ela auxilia no alcance dos objetivos, trazendo uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controle interno administrativo e de governança da instituição.

COMPETÊNCIA

A atividade de auditoria interna é disciplinada pela Resolução CNJ nº 86/2009, no que diz respeito às diretrizes, princípios, conceitos e normas técnicas necessárias à sua integração, bem como pela Resolução CNJ nº 171/2013, especificamente quanto à padronização e a busca da excelência nos métodos, critérios, conceitos, sistemas e normas técnicas para a realização de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização na instituição em que está inserida.

As responsabilidades e atribuições da atividade de auditoria interna são definidas por este Estatuto, bem como pelo Regulamento Geral, estando vinculada e sob a liderança do dirigente máximo da instituição, representada pela Presidência deste TRT.

PROFISSIONALISMO

A atividade de auditoria interna busca aderir às orientações dos Órgãos de Fiscalização Superiores, TCU, CNJ e CSJT, bem como do *The Institute of Internal Auditors* (IIA), incluindo a Definição de Auditoria Interna, o Código de Ética e as *Normas Internacionais para Prática Profissional de Auditoria Interna* (*Normas*).

Tal orientação constitui como princípio a observância dos requisitos fundamentais para a prática profissional e para a avaliação da eficácia do desempenho da atividade de auditoria interna.

As Práticas Recomendadas, Guias Práticos e Declarações de Posicionamento do *The Institute of Internal Auditors* também devem ser aceitos como aplicáveis para guiar as operações. Além disso, a atividade de auditoria interna adere às políticas e procedimentos relevantes da instituição e ao fluxo de processos de trabalho e procedimentos de auditoria interna.

AUTORIDADE

A atividade de auditoria interna, observada a confidencialidade e salvaguarda de registros e informações, está autorizada ao acesso completo, livre e irrestrito a todo e qualquer registro, propriedades físicas e pessoal da instituição para a condução de qualquer trabalho de auditoria. Impõe-se que todo o corpo

funcional, servidores e magistrados, auxilie a atividade de auditoria interna no cumprimento de seus papéis e responsabilidades.

ORGANIZAÇÃO

O Diretor da Secretaria de Controle Interno e Auditoria se reporta, funcional e administrativamente, ao dirigente máximo da instituição.

O Presidente do TRT aprova o estatuto da atividade de auditoria interna e os planos de auditoria Interna, anual e de longo prazo, com base na análise de riscos, materialidade, criticidade e relevância, bem como nas ações coordenadas sinalizadas pelos Órgãos de Fiscalização Superiores, TCU, CNJ e CSJT.

INDEPENDÊNCIA E OBJETIVIDADE

A atividade de auditoria interna permanece livre de interferência de qualquer área de liderança da Presidência da instituição, incluindo questões de seleção, objetivo, procedimentos, frequência, prazos ou conteúdo que devam constar de relatórios de auditoria, para permitir a manutenção de uma atitude mental necessária de independência e objetividade nas conclusões.

Os servidores da SCI não têm responsabilidade ou autoridade operacional direta sobre quaisquer das atividades auditadas.

Da mesma forma, os servidores da SCI não são responsáveis pela implementação de controles internos, não desenvolvem procedimentos, não instalam sistemas, não preparam registros ou atuam em qualquer outra atividade que possa prejudicar a isenção do seu julgamento.

Os servidores da SCI devem exercer o mais alto nível de objetividade profissional na coleta, avaliação e comunicação de informações acerca da atividade ou processo ou atividade em exame. Os servidores da SCI devem realizar uma avaliação equilibrada de todas as circunstâncias relevantes e não devem ser influenciados indevidamente por seus próprios interesses ou de terceiros na formação de julgamentos.

RESPONSABILIDADE

A auditoria interna não se limita ao exame e à avaliação da adequação e da eficácia da governança, do gerenciamento de riscos, do processo interno, bem como da qualidade no desempenho das atividades necessárias para alcançar as metas e objetivos previstos no planejamento estratégico da instituição, pelo que, devem-se acrescentar outros atributos, tais quais:

- avaliar a confiabilidade e a integridade das informações e os meios usados para identificar, mensurar, classificar e reportar tais informações;
- avaliar os sistemas estabelecidos para garantir a conformidade com as políticas, planos, procedimentos, leis e regulamentos que poderiam ter impacto significativo na organização;

- avaliar os meios de salvaguardar os ativos e, conforme apropriado, verificar a existência de tais ativos;
- avaliar a eficácia e a eficiência na utilização dos recursos;
- avaliar as operações ou programas para verificar se os resultados são consistentes com as metas e objetivos estabelecidos e se as operações ou programas estão sendo conduzidos conforme planejado;
- monitorar e avaliar os processos de governança;
- monitorar e avaliar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos da instituição;
- permanecer em sintonia com a qualidade do desempenho e com a coordenação dos Órgãos de Fiscalização Superiores, TCU, CNJ e CSJT;
- auxiliar nos temas de governança, gerenciamento de riscos e controle, relacionados com a missão institucional;
- reportar, sempre que necessário, ao dirigente máximo da instituição o propósito, a autoridade, a responsabilidade e o desempenho da atividade de auditoria interna em relação ao seu plano.

PLANO DE AUDITORIA INTERNA

Anualmente, o Diretor da Secretaria de Controle Interno e Auditoria submete à Presidência o plano de auditoria interna para aprovação.

O plano de auditoria interna é composto de um cronograma de trabalho, assim como recursos orçamentários necessários para o exercício financeiro seguinte, mediante avaliação prévia da DG e ODESP, na forma de garantir a capacitação continuada, bem como dos sistemas e da força de trabalho multidisciplinar.

O plano de auditoria interna é desenvolvido com base no universo de auditoria, usando uma metodologia com base em riscos, materialidade, criticidade e relevância, incluindo a colaboração do dirigente máximo da instituição. Qualquer desvio significativo do plano de auditoria interna aprovado é comunicado à alta administração por meio de relatórios.

REPORTE E MONITORAMENTO

Após a conclusão de cada trabalho de auditoria interna, é elaborado relatório pelos servidores da SCI designados, supervisionado pelo Diretor da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, o qual é distribuído, notificando-se as áreas administrativas envolvidas.

Os resultados da auditoria interna também são comunicados à Presidência da instituição e inseridos para consultas em espaço específico disponibilizado na *intranet* contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão.

O relatório de auditoria interna inclui os esclarecimentos prestados pelo gestor, as propostas de encaminhamento a serem observadas pelas áreas auditadas, bem como o plano de ação, contendo o



cronograma para a implementação das propostas ou justificativa circunstanciada para a não adoção no prazo proposto.

A atividade de auditoria interna é responsável pelo monitoramento das pendências até a efetiva implementação das propostas.

O Diretor da Secretaria de Controle Interno e Auditoria reporta periodicamente ao dirigente máximo da instituição sobre o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de auditoria interna, assim como sobre seu desempenho em relação a seu plano, bem como aos padrões de qualidade requeridos pelas Resoluções, Instruções e Decisões Normativas dos Órgãos de Fiscalização Superiores, TCU, CNJ e CSJT.

O relatório pode incluir, ainda, exposições relevantes a riscos e questões de controle, questões de governança e outros assuntos eventualmente solicitados pela Presidência.

Além disso, o Diretor da Secretaria de Controle Interno e Auditoria manterá a Presidência informada sobre o programa de certificação de qualidade e melhoria da atividade de auditoria interna, incluindo os resultados de avaliações conduzidas ao menos a cada cinco anos.

ANEXO III – Código de Ética e de Conduta dos Servidores da SCI

PRINCÍPIOS

É esperado que os servidores lotados na unidade de controle interno, nos termos da Resolução CNJ nº 86/2009 e da Resolução CNJ 171/2013, apliquem e defendam os seguintes princípios na execução de suas atribuições:

1. Integridade, zelo e cautela profissional

A integridade dos servidores da SCI fornece a base para a confiabilidade atribuída às suas conclusões.

O servidor da SCI se abstém de utilizar informações para obter qualquer vantagem pessoal, contrária à lei ou em detrimento dos objetivos legítimos e éticos do Tribunal.

2. Objetividade e imparcialidade

Os servidores da SCI exibem o mais alto grau de objetividade profissional na coleta, avaliação e comunicação de informações sobre a atividade ou processo examinado. Os servidores da SCI efetuam uma avaliação equilibrada de todas as circunstâncias relevantes e não são indevidamente influenciados pelos interesses próprios ou de terceiros na formulação nas suas conclusões.

Na condução dos trabalhos, o servidor da SCI atua com base em comportamento isento de julgamento e que

reflete a evidenciação dos fatos.

3. Comportamento ético e confidencialidade

Os servidores da SCI respeitam o valor e a propriedade das informações que recebem, não as divulgando sem a autorização apropriada, a não ser em caso de obrigação legal ou profissional de assim procederem.

O servidor da SCI atua com diligência e responsabilidade no uso e na proteção das informações obtidas no desempenho de suas funções, evitando a divulgação sem a devida autorização, à exceção das hipóteses em que haja obrigação legal.

4. Competência e aprimoramento profissional

Os servidores da SCI aplicam conhecimento, habilidades e experiência necessários na execução dos serviços de auditoria interna. O servidor da SCI busca pela atualização de normas e procedimentos que conduzam ao aperfeiçoamento dos conhecimentos e habilidades, por meio do desenvolvimento de competências.

REGRAS DE CONDUTA

Nos termos do artigo 57, da Resolução nº CNJ 171/2013, os servidores lotados na unidade de controle interno devem observar, entre outras, as seguintes regras de conduta:

1. Integridade, zelo e cautela profissional

Os servidores da SCI:

- 1.1. Devem executar seus trabalhos com honestidade, diligência e responsabilidade.
- 1.2. Devem observar a lei e divulgar informações exigidas pela lei e pela profissão.
- 1.3. Não devem conscientemente tomar parte de qualquer atividade ilegal ou se envolver em atos impróprios para a profissão de auditoria interna ou para a instituição.
- 1.4. Devem respeitar e contribuir para os objetivos legítimos e éticos da instituição.
- 1.5. Devem abster-se de utilizar informações para obter qualquer vantagem pessoal ou contrária à lei ou em detrimento dos objetivos legítimos e éticos do Tribunal.

2. Objetividade e imparcialidade

Os servidores da SCI:

- 2.1. Não devem participar de qualquer atividade ou relacionamento que possa prejudicar ou que presumidamente prejudicaria sua avaliação imparcial. Esta participação inclui aquelas atividades ou relacionamentos que podem estar em conflito com os interesses da instituição.
- 2.2. Não devem aceitar nada que possa prejudicar ou que presumidamente prejudicaria seu julgamento

profissional.

- 2.3. Devem divulgar todos os fatos materiais de seu conhecimento que, caso não sejam divulgados, podem distorcer o relatório apresentado sobre as atividades objeto da revisão.
- 2.4. Devem, na condução dos trabalhos, atuar com base em comportamento isento de julgamento e que reflitam a evidenciação dos fatos.

3. Comportamento ético e confidencialidade

Os servidores da SCI:

- 3.1. Devem ser prudentes no uso e proteção das informações obtidas no curso de suas funções.
- 3.2. Não devem utilizar informações para qualquer vantagem pessoal ou de qualquer outra maneira fosse contrária à lei ou em detrimento dos objetivos legítimos e éticos da organização.
- 3.3. Atuam com diligência e responsabilidade no uso e na proteção das informações obtidas no desempenho de suas funções, evitando a divulgação sem a devida autorização, à exceção das hipóteses em que haja obrigação legal;

4. Competência e aprimoramento profissional

Os servidores da SCI:

- 4.1. Devem se comprometer somente com aqueles serviços afetos à sua área de atuação e para os quais possuam os necessários conhecimentos, habilidades e experiência.
- 4.2. Devem executar os serviços de auditoria interna em conformidade com as orientações e diretrizes dos Órgãos de Fiscalização Superiores, TCU, CNJ e CSJT, bem como com as Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna.
- 4.3. Devem melhorar continuamente sua proficiência e a eficácia e qualidade de seus serviços.
- 4.4. Buscam pela atualização de normas e procedimentos que conduzam ao aperfeiçoamento dos conhecimentos e habilidades, por meio do desenvolvimento de competências.

PRERROGATIVAS

Nos termos do artigo 58, da Resolução CNJ nº 171/2013, são asseguradas aos servidores credenciados para realizar auditoria, inspeção administrativa e fiscalização as seguintes prerrogativas:

- I - livre ingresso às unidades orgânicas do Tribunal ou Conselho;
- II - acesso a todos os documentos e informações necessários à realização de seu trabalho, inclusive a sistemas eletrônicos de processamento de dados;
- III - competência para requerer, por escrito, aos responsáveis pelas unidades orgânicas, os documentos e informações entendidos necessários, fixando prazo razoável para



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

atendimento.

Nos termos do artigo 61, da Resolução CNJ nº 171/2013, situações de obstrução ao livre exercício da auditoria, inspeção administrativa e fiscalização, ou de sonegação de processo, documento ou informação, bem como qualquer ocorrência de ameaça velada ou explícita, de indisposição ou de intimidação de servidores em exercício nas unidades de controle interno no desenvolvimento dos trabalhos devem ser comunicadas, imediatamente, ao líder da equipe que dará conhecimento ao titular da unidade de controle interno para as providências cabíveis.

Instrução Normativa SCI nº 01, de 12 de fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a regulamentação dos processos de trabalho da Secretaria de Controle Interno e Auditoria do TRT-PR.

O DIRETOR DA SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA, no uso da competência instituída pelo artigo 237, alínea e, do Regulamento Geral, bem como do artigo 7º, § 3º, do Ato 356/2014 e artigo 2º, § 3º, do Ato 357/2014,

CONSIDERANDO as determinações constantes do item I, alíneas j e k, do Parecer nº 02/2013 da Secretaria de Controle Interno do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os processos de trabalho referentes às técnicas de controle e auditoria desempenhados pela Secretaria de Controle Interno e Auditoria no âmbito do TRT-PR;

RESOLVE:

Art. 1º. Definir os processos de trabalho da Secretaria de Controle Interno e Auditoria (SCI), resultantes das entregas do Projeto 013/2014, conforme abaixo identificados:

- I - Acompanhamento do Portal Transparência;
- II - Auditorias;
- III - Diligências notificadas pelo TCU;
- IV - Interlocução e Cooperação com os OFS – Órgãos de Fiscalização Superiores;
- V - Parecer de Obra (aprovação CSJT);

VI - Parecer Técnico (plano de obras);

VII - Projeto nº 005/2013 – procedimento 10 – obras e serviços de engenharia;

VIII - Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão de aposentadoria e pensão civil – SISAC;

IX - Relatório de Gestão Fiscal;

X - Relatório de Prestação de Contas; e

XI - Subprocesso: “Relatório de Auditoria de Gestão”.

§ 1º. Aos processos da técnica de controle de inspeção administrativa, bem como o de fiscalização, aplicar-se-á similarmente o mesmo processo de trabalho definido para a técnica de controle de auditoria, conforme definido no Projeto 013/2014, nos termos do Artigo 45 da Resolução CNJ 171/2013.

§ 2º. A modelagem dos processos de trabalho referente a cada um dos processos de trabalho definidos está apresentada no Anexo I desta Instrução Normativa.

Art. 2º. Compete à Secretaria de Controle Interno e Auditoria:

I - Manter atualizados os processos de trabalho internos da SCI, utilizando a metodologia definida pela Secretaria de Planejamento Estratégico, Gestão e Estatística (Sepege);

II - Revisar os processos de trabalho utilizados, bem como acrescentar novos processos de trabalho, quando identificadas oportunidades de melhoria; e

III - Regular os processos de trabalho, revisados e/ou acrescentados, por meio de Instrução Normativa.

Art. 3º. Os Processos de Trabalho, conforme modelagem constante do Anexo I poderão ser disponibilizados junto ao Sistema de Processos da Sepege e na aba SCI, na intranet, no Fórum Livre do ambiente colabore.trt9.jus.br ou em outro ambiente e/ou meio tecnológico de comunicação que vier a ser desenvolvido e disponibilizado que permita ampla divulgação e conhecimento.

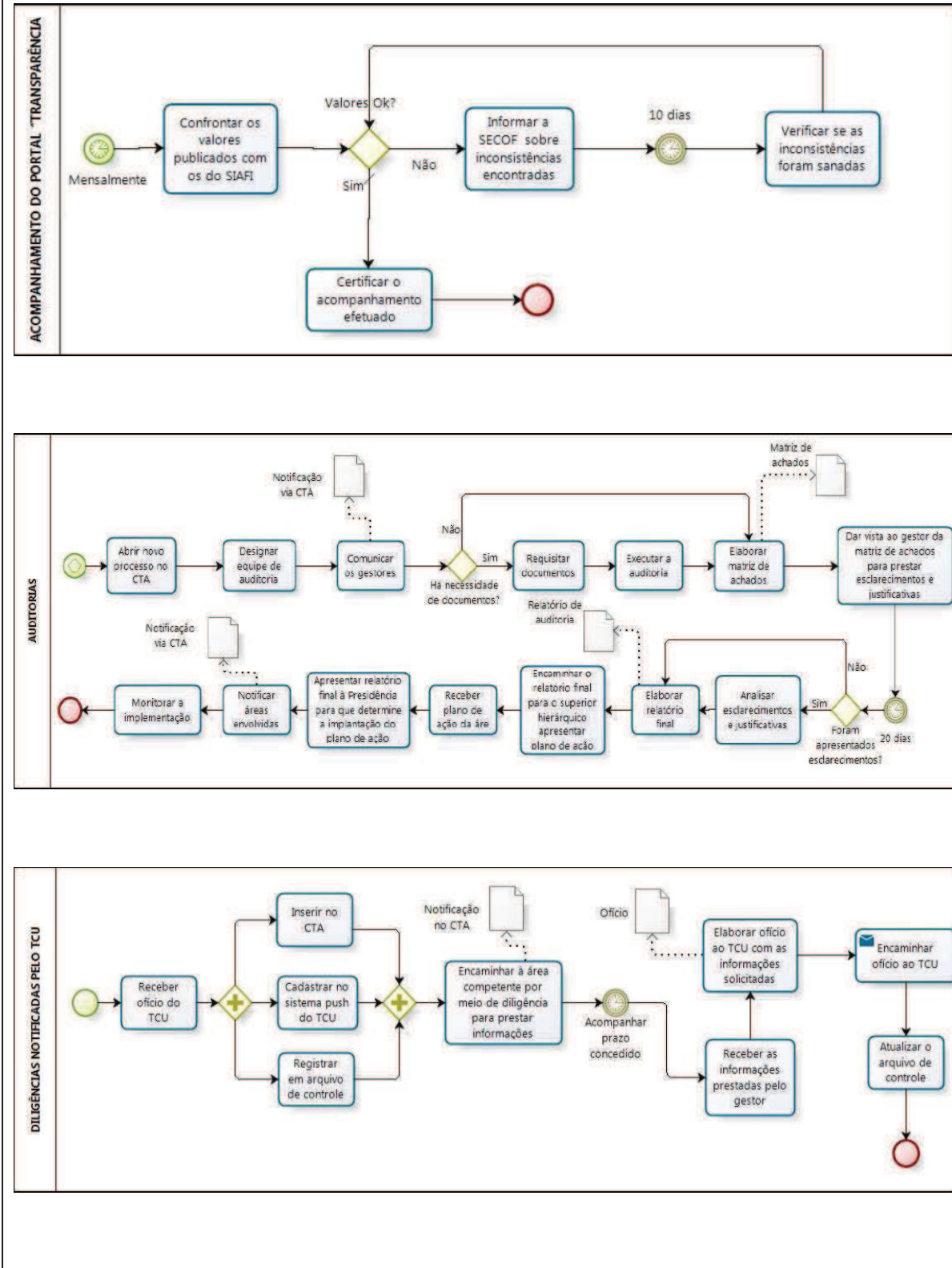
Parágrafo único. Esta Instrução Normativa será publicada em Boletim de Serviço, conforme determinado pelo Despacho de Encerramento do Projeto 013/2014.

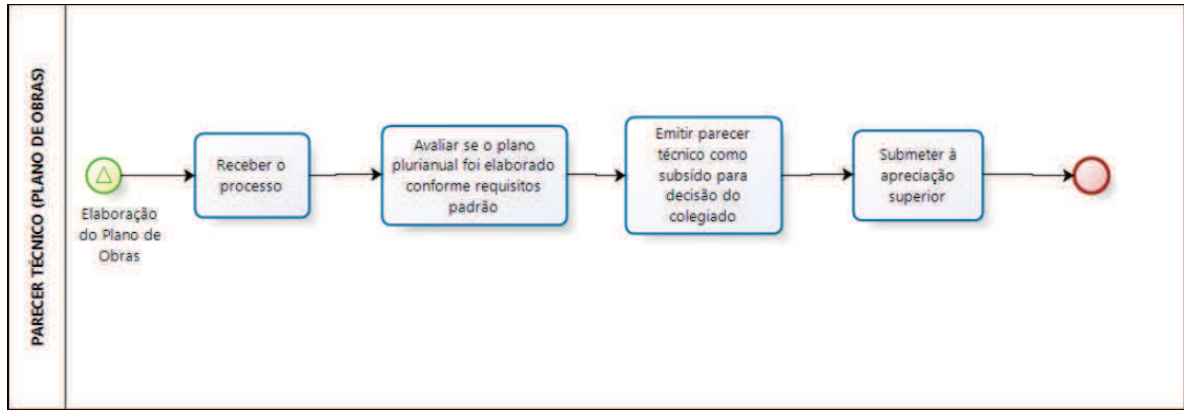
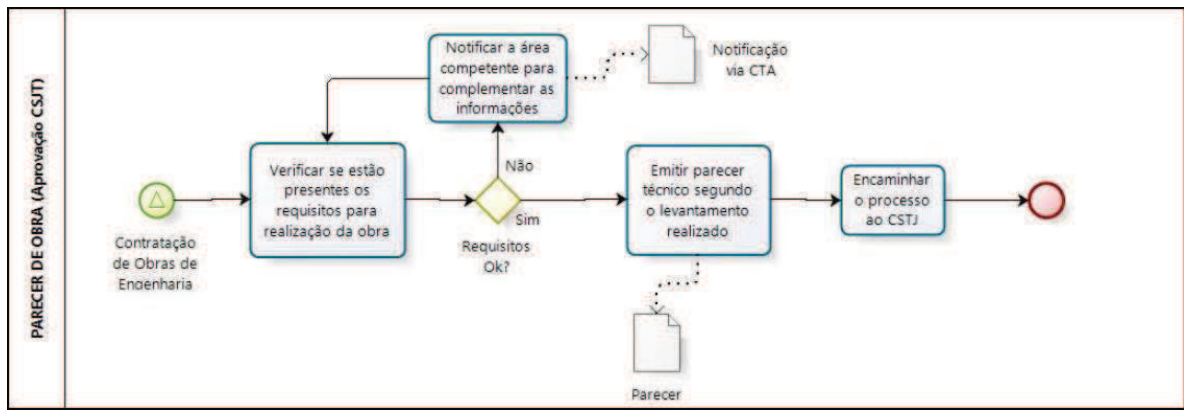
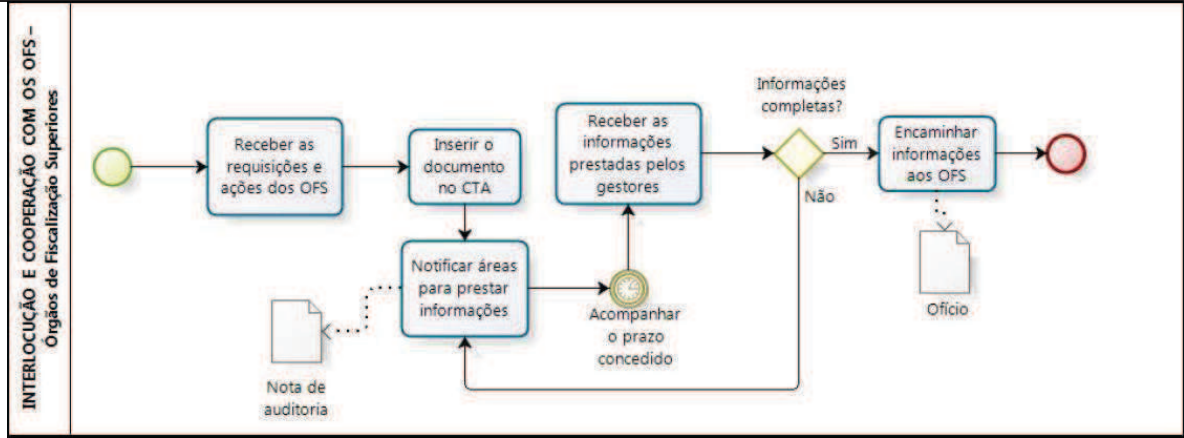
Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO LUÍS KRÜGER

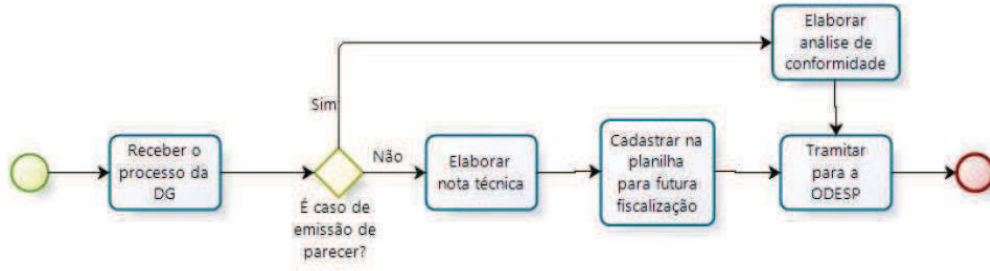
Diretor da Secretaria de Controle Interno e Auditoria do TRT da 9ª Região

ANEXO I

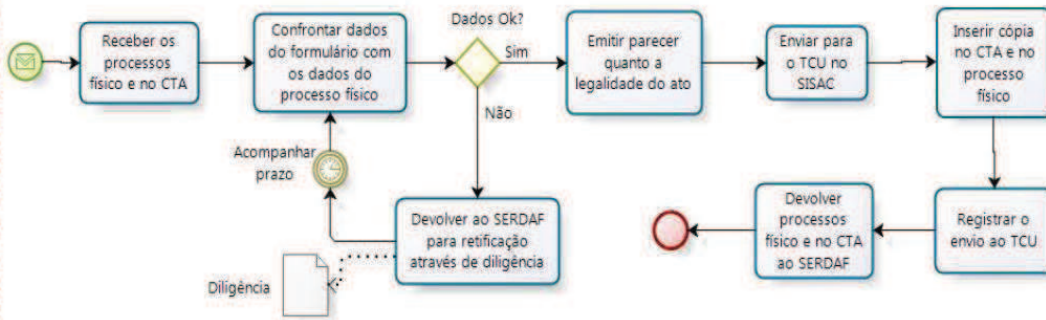




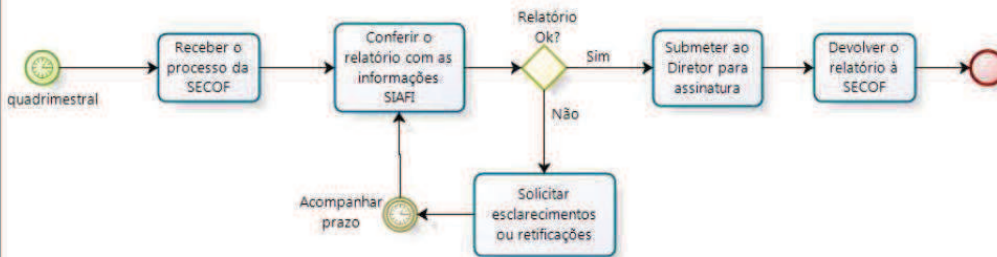
PROJETO Nº 005/2013 - PROCEDIMENTO 10 - Obras e Servs de Engº

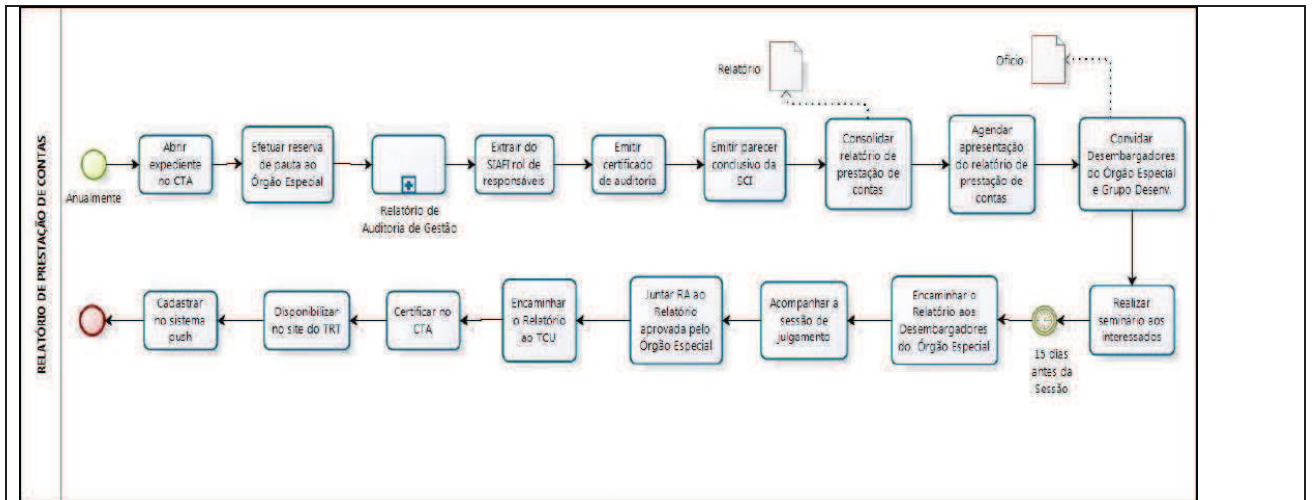


SISTEMA DE APROVAÇÃO E REGISTRO DOS ATOS DE ADMISSÃO E CONCESSÕES DE APOSENTADORIA E PENSÃO CIVIL - SISAC

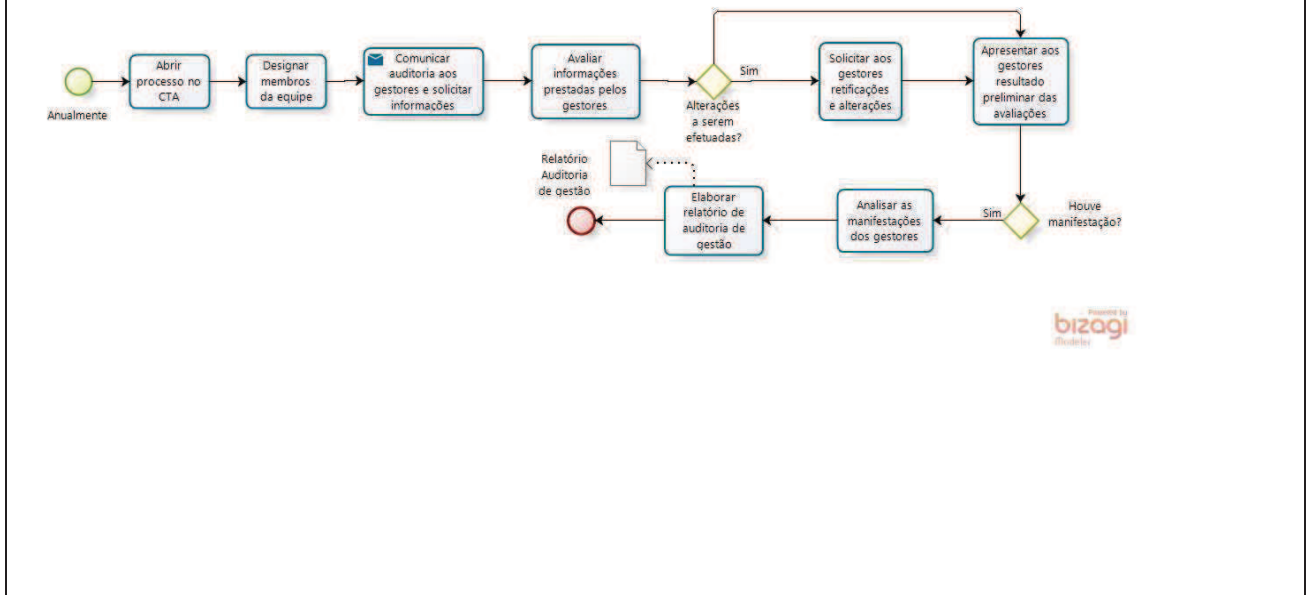


RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL





Subprocesso: Relatório de Auditoria de Gestão





**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO/PR**

Anexo II - Demonstrações contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região constantes no SIAFI



TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ORÇAO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	2016	2015	2016	2015
Receitas Orçamentárias				
Ordinárias				
Vinculadas				
(-) Deduções da Receita Orçamentária				
Transferências Financeiras Recebidas				
Resultantes da Execução Orçamentária	913.505.167,88	891.585.545,14		
Sub-repasso Recebido	910.980.254,32	887.313.099,42		
Independentes da Execução Orçamentária	910.980.254,32	887.313.099,42		
Demais Transferências Recebidas	2.524.913,56	4.272.445,72		
Movimentação de Saldos Patrimoniais	503.906,88	3.614.172,41		
Aporte ao RPPS	991.132,07	299.628,44		
Aporte ao RGPS	1.029.874,61	358.644,87		
Recebimentos Extraorçamentários				
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	81.017.898,46	99.594.019,84		
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	9.116,33	346.960,99		
Depósitos Resilutíveis e Valores Vinculados	13.367.476,73	25.700.229,50		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	63.691,97	308.996,33		
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	67.577.613,43	73.237.833,02		
Arrecadação de Outra Unidade	2.096,31			
Valores para Compensação	67.525.198,14	73.229.959,82		
Demais Recebimentos	97,09	144,48		
Saldo do Exercício Anterior	50.221,89	7.728,72		
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.045.397,22	28.251.788,02		
TOTAL	1.028.568.463,56	1.019.431.353,00	1.028.568.463,56	1.019.431.353,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 01/03/2017	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ORÇAO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

RECEITA		RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES						
Receitas Tributárias						
Impostos						
Taxas						
Contribuições de Melhoria						
Receitas de Contribuições						
Contribuições Sociais						
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico						
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.						
Receita Patrimonial						
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						
Valores Mobiliários						
Delegação de Serviços Públicos						
Exploração de Recursos Naturais						
Exploração do Patrimônio Intangível						
Cessão de Direitos						
Demais Receitas Patrimoniais						
Receita Agropecuária						
Receita Industrial						
Receitas de Serviços						
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte						
Serviços e Atividades Referentes à Saúde						
Serviços e Atividades Financeiras						
Outros Serviços						
Transferências Correntes						
Outras Receitas Correntes						
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL						
Operações de Crédito						
Operações de Crédito - Mercado Interno						
Operações de Crédito - Mercado Externo						
Alienação de Bens						
Alienação de Bens Móveis						
Alienação de Bens Imóveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
Amortização de Empréstimos						
Transferências de Capital						
Outras Receitas de Capital						



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016 PERÍODO Anual

EMISSÃO 01/03/2017 PAGINA 2

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIAO
ORGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
	Integralização do Capital Social	-	-	-	-
	Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
	Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
	Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
SUBTOTAL DE RECEITAS					
REFINANCIAMENTO					
	Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
	Mobiliária	-	-	-	-
	Contratual	-	-	-	-
	Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
	Mobiliária	-	-	-	-
	Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO					
DÉFICIT					
TOTAL					
				937.315.287,70	937.315.287,70
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA				37.498.430,00	
	Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	37.498.430,00	5.084.000,00	-
	Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	5.084.000,00	31.146.430,00	-
	Créditos Cancelados Líquidos	-	31.146.430,00	-	-
	Créditos Adicionais Reabertos	-	1.268.000,00	1.268.000,00	-

DESPESA		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS							
DESPESAS CORRENTES		856.721.727,00	942.616.855,00	918.471.123,81	908.929.598,86	908.921.578,58	24.145.731,19
	Pessoal e Encargos Sociais	733.118.336,00	779.409.845,00	787.493.297,19	783.478.229,25	783.478.229,25	-8.083.452,19
	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
	Outras Despesas Correntes	123.603.391,00	163.207.010,00	130.977.826,62	125.451.369,61	125.443.349,33	32.229.183,38
DESPESAS DE CAPITAL		2.263.590,00	19.013.590,00	18.844.163,89	15.018.212,11	15.017.116,06	169.426,11
	Investimentos	2.263.590,00	19.013.590,00	18.844.163,89	15.018.212,11	15.017.116,06	169.426,11
	Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida	19.292.307,00	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS		-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS		878.277.624,00	961.630.445,00	937.315.287,70	923.947.810,97	923.938.694,64	24.315.157,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO							
	Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
	Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
	Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
	Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
	Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 01/03/2017	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ORÇAO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	878.277.624,00	961.630.445,00	937.315.287,70	923.947.810,97	923.938.694,64	24.315.157,30
TOTAL	878.277.624,00	961.630.445,00	937.315.287,70	923.947.810,97	923.938.694,64	24.315.157,30

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	2.626.056,02	16.741.308,20	16.882.794,52	16.882.794,52	1.654.411,11	830.158,59
Pessoal e Encargos Sociais	1.451.863,17	3.035.084,11	2.942.568,71	2.942.568,71	973.053,39	571.325,18
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.174.192,85	13.706.224,09	13.940.225,81	13.940.225,81	681.357,72	258.833,41
DESPESAS DE CAPITAL	554.298,00	8.958.921,30	7.305.097,73	7.305.097,73	249.849,93	1.958.271,64
Investimentos	554.298,00	8.958.921,30	7.305.097,73	7.305.097,73	249.849,93	1.958.271,64
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.180.354,02	25.700.229,50	24.187.892,25	24.187.892,25	1.904.261,04	2.788.430,23

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	127.488,08	326.337,71	324.326,82	-	129.498,97
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	127.488,08	326.337,71	324.326,82	-	129.498,97
DESPESAS DE CAPITAL	9.705,30	20.623,28	706,80	-	29.621,78
Investimentos	9.705,30	20.623,28	706,80	-	29.621,78
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	137.193,38	346.960,99	325.033,62	-	159.120,75



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 01/03/2017	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO	
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO	

ESPECIFICAÇÃO	2016		2015	
	2016	2015	2016	2015
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat. Direitos de Uso de Imóveis	-	-	-	-
Direitos de Uso de Imóveis	-	-	-	-
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-	-	-
Diferido	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	344.006.049,42	415.919.928,51	344.006.049,42	415.919.928,51

ESPECIFICAÇÃO	2016		2015	
	2016	2015	2016	2015
ATIVO FINANCEIRO	20.509.109,39	34.045.494,31	20.509.109,39	34.045.494,31
ATIVO PERMANENTE	323.496.940,03	381.874.434,20	323.496.940,03	381.874.434,20
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	344.006.049,42	415.919.928,51	344.006.049,42	415.919.928,51

Quadro de Compensações

ESPECIFICAÇÃO	2016		2015	
	2016	2015	2016	2015
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	51.748.355,93	46.765.926,59	51.748.355,93	46.765.926,59
Execução dos Atos Potenciais Ativos	51.748.355,93	46.765.926,59	51.748.355,93	46.765.926,59
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	-	-
Direitos Contratuais a Executar	51.748.355,93	46.765.926,59	51.748.355,93	46.765.926,59
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	-	-
TOTAL	51.748.355,93	46.765.926,59	51.748.355,93	46.765.926,59

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2016	2015
Recursos Ordinários		
Recursos Vinculados		
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-904.823,97	5.085.718,80
TOTAL	5.085.718,80	5.085.718,80
SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	4.180.894,83	4.180.894,83



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.262.652.920,40	1.175.561.792,09
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.870.086,90	38.501.376,54
Impostos	-	-
Taxas	38.870.086,90	38.501.376,54
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	437.460,39	6.395.325,35
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	437.460,39	6.395.325,35
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	71.059,78	69.970,29
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	19.148,69	4.766,47
Variações Monetárias e Cambiais	51.911,09	65.203,82
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	942.644.354,85	911.972.266,95
Transferências Intragovernamentais	913.505.167,88	891.585.545,14
Transferências Intergovernamentais	28.029.553,60	20.383.765,72
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	1.109.633,37	2.956,09
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	274.643.172,18	202.166.287,27
Reavaliação de Ativos	84.869.953,52	78.699.237,08
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	154.942.502,50	4.896.227,13
Ganhos com Desincorporação de Passivos	34.830.716,16	118.570.823,06
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	5.986.786,30	16.476.565,69
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2016	2015
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	2.381.822,88	1.504.550,44
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.604.963,42	14.972.015,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.310.888.642,02	1.131.408.249,28
Pessoal e Encargos	679.858.805,80	682.509.955,91
Remuneração a Pessoal	518.154.706,66	524.902.039,56
Encargos Patronais	94.135.590,34	93.518.113,19
Benefícios a Pessoal	65.954.056,63	62.818.793,07
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	1.614.452,17	1.271.010,09
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	160.298.350,68	151.720.063,56
Aposentadorias e Reformas	139.411.458,85	132.262.448,06
Pensões	20.762.672,79	19.318.612,46
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	124.219,04	139.005,04
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	82.060.728,78	78.957.557,14
Uso de Material de Consumo	1.782.804,15	1.983.067,77
Serviços	66.663.172,65	63.913.598,46
Depreciação, Amortização e Exaustão	13.614.751,98	13.060.890,91
Variáveis Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obitdos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	114,59
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	0,01
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	50.567.873,95	45.821.040,42
Transferências Intragovernamentais	48.549.271,51	44.145.562,85
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	2.018.602,44	1.675.477,57
Outras Transferências e Delegações Concedidas	335.511.415,14	169.701.221,54
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	90.184.765,88	25.694.511,38
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	107.719,88	18.470,12
Perdas Involuntárias	24.042.890,63	115.923.272,20
Incorporação de Passivos	221.176.038,75	28.064.967,84
Desincorporação de Ativos	-	-



EXERCÍCIO 2016	PERÍODO Anual
EMISSÃO 01/03/2017	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ÓRGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
Tributárias	2.330.738,42	1.783.959,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.653,27	41.920,27
Contribuições	2.315.085,15	1.742.039,70
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	260.729,25	914.336,14
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	260.729,25	914.336,14
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-48.235.721,62	44.173.542,81

	2016	2015
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	32.857.898,26	8.783.632,76
INGRESSOS	192.405.754,58	981.144.376,97
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	192.405.754,58	981.144.376,97
Ingressos Extraorçamentários	-	63.691,97
Transferências Financeiras Recebidas	158.859.175,36	913.505.167,88
Arrecadação de Outra Unidade	33.546.022,17	67.525.198,14
Valores para Compensação	-	97,09
Demais Recebimentos	557,05	50.221,89
DESEMBOLSOS	-159.547.856,32	-972.360.744,21
Pessoal e Demais Despesas	-137.883.449,83	-829.307.296,65
Legislativo	-	-
Judiciário	-112.020.091,81	-664.148.347,93
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-25.718.430,08	-157.574.341,12
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 02/03/2017	PÁGINA 2

VALORES EM UNIDADES DE REAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

	2017	2016
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços		
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer		
Encargos Especiais	-172.482,11	-7.586.703,91
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	27.554,17	2.096,31
Juros e Encargos da Dívida		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
Transferências Concedidas	-15.283.400,31	-96.822.306,96
Intergovernamentais		
A Estados e/ou Distrito Federal		
A Municípios		
Intragovernamentais	-15.283.400,31	-96.822.306,96
Outras Transferências Concedidas		
Outros Desembolsos das Operações	-6.381.006,18	-46.231.140,60
Despêndios Extraorçamentários		-63.691,97
Transferências Financeiras Concedidas	-6.380.794,50	-46.167.448,63
Valores Compensados	-211,68	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-1.912.767,70	-22.319.920,59
INGRESSOS		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Outros Ingressos de Investimentos		
DESEMBOLSOS		
Aquisição de Ativo Não Circulante	-1.912.767,70	-22.319.920,59
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
Outros Desembolsos de Investimentos	-1.882.547,73	-18.623.319,35
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-30.219,97	-3.696.601,24
INGRESSOS		
Operações de Crédito		
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais		
Transferências de Capital Recebidas		
Intergovernamentais		
Dos Estados e/ou Distrito Federal		
Dos Municípios		
Intragovernamentais		
Outras Transferências de Capital Recebidas		
Outros Ingressos de Financiamento		
DESEMBOLSOS		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO Anual
EMISSÃO 02/03/2017	PÁGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIAO
ORGÃO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

	2017	2016
Anortização / Refinanciamento da Dívida Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	30.945.130,56	-13.536.287,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	20.509.109,39	34.045.397,22
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	51.454.239,95	20.509.109,39